

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 10 de Agosto de 2010 Nº 25375

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 4.599/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 604751/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ARAUJO SILVA**, portador (a) do RG nº 052.304/SSP/MT e do CPF nº 178.592.987-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 8 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2010.

ATO N. 4.600/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 604919/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALTAIR COSTA**, portador (a) do RG nº 02650371/SSP/MT e do CPF nº 304.075.671-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais

de trabalho, contando com 30 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2010.

ATO N. 4.601/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 604953/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIO PORFIRIO DE MELO**, portador (a) do RG nº 02609860/SSP/MT e do CPF nº 109.787.041-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E - 10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2010..

ATO N. 4.602/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde .....	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 605452/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **EDITE ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 114679/SSP/MT e do CPF nº 688.517.821-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 22 Anos, 6 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.603/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 605511/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ FRANCISCO GOMES FERREIRA**, portador (a) do RG nº 127634/SSP/MT e do CPF nº 205.818.661-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABAMA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.604/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 605534/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NILDA MARTINS GOMES**, portador (a) do RG nº 875310/PM/MT e do CPF nº 461.065.451-20, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 25 Anos, 4 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABAMA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.605/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 606089/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUREMA NEVES ALVES DE CASTRO OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 211700/SSP/MT e do CPF nº 241.792.721-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.606/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 606261/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ESIDIA VOLSKI**, portador (a) do RG nº 11658806/SSP/PR e do CPF nº 547.705.219-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE

ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.607/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 606273/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GLORIDELIA XAVIER QUEVEDO SANTOS**, portador (a) do RG nº 202084/SSP/MT e do CPF nº 209.113.431-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.608/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 606367/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO BOSCO SAVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, portador (a) do RG nº 729/SSP/MT e do CPF nº 388.480.907-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 11 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.609/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 606556/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE RAMALHO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 274329/SSP/MT e do CPF nº 299.029.321-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E - 08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABAMA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.304/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "i", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que consta no Processo nº 495731/2010-SEDUC, resolve conceder LICENÇA

PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor **JOSÉ ROBERTO STOPA**, RG nº 21.819.785 SSP/MT, CPF nº 040.845.928-03, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 16484/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **01 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010**, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Agosto de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.244/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "i", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que consta no Processo nº 495896/2010-SEDUC, resolve conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA a servidora **VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO**, RG nº 00.874.248 SSP/MT, CPF nº 452.821.021-53, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrículas Funcionais nº 2678/1 e nº 2678/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **01 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010**, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Agosto de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.245/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "i", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que consta no Processo nº 540133/2010-SEDUC, resolve conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**, RG nº 002.155 SSP/MT, CPF nº 137.761.771-87, Professor da Educação Básica, Classe A, Nível 03, Matrícula Funcional nº 84678/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **01 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010**, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Agosto de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.246/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "i", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que consta no Processo nº 514380/2010-SEDUC, resolve conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor **JULIO CESAR MARTINS VIANA**, RG nº 557.103 SSP/GO, CPF nº 145.560.221-34, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 22929/1, lotado na CEJA "Cleonice Miranda da Silva" - SEDUC, em Colider/MT pelo período de **01 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010**, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação

deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Agosto de 2010

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.249/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "i", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que consta no Processo nº 495903/2010-SEDUC, resolve conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 03.020.134 SSP/MT, CPF nº 274.588.141-87, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 34052/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em Cuiabá/MT pelo período de **01 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010**, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Agosto de 2010

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.300/2010/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 558016/2010-SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 1.770/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Outubro de 2009, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ciências da Educação, a servidora **LÁZARA MARIA MARQUES DOS SANTOS**, RG nº 03.749.096 SSP/MT, CPF nº 353.001.911-91, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 84564/1, lotada na Escola Estadual Marechal Eurico Gaspar Dutra/SEDUC, município de Barra do Garças/MT, a partir de 20 de Julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Agosto de 2010

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.299/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "i", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que consta no Processo nº 545779/2010-SEDUC, resolve conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor **ALVARO JOSE ORMOND**, RG nº 024.421 SSP/MT, CPF nº 176.093.991-91, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 26499/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **01 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010**, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Agosto de 2010

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

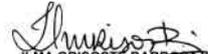
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 768503/2009 - SAD, resolve conceder ao Sr FRANCISMAR PETINI, RG nº 08744343 SSP/MT, CPF nº 594.145.701-44, Matrícula Funcional nº 80607/2, Agente Universitário, Classe C, Nível 02, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Stricto Sensu em nível de Mestrado em Hospitalidade, Área de Concentração: Planejamento e Gestão Estratégica em Hospitalidade, na Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo/SP, no período de 1º de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011, nos termos do Parecer Jurídico nº 048/2010/UNEMAT, Lei Complementar nº 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.247/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "i", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que consta no Processo nº 515077/2010-SEDUC, resolve conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor JOÃO ALVES DOS SANTOS, RG nº 289.515 SSP/MT, CPF nº 206.367.171-00, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 15217/1, lotada na Escola Estadual 7 DE Setembro - SEDUC, em Barra do Bugres/MT, pelo período de 01 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Agosto de 2010



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.248/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "i", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que consta no Processo nº 514810/2010-SEDUC, resolve conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA a servidora LUCIA DE LOURDES GONÇALVES, RG nº 23.857.048 SSP/MT, CPF nº 082.591.728-01, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 37291/1, lotada na Escola Estadual Professor Demetrio Costa Pereira - SEDUC, em Cáceres/MT, pelo período de 01 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Agosto de 2010



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 418/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde

referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
PNS DO SUS			
96527	1	Nilene Duarte	9,90

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 405/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

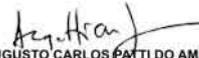
MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
PNS DO SUS			
89983	2	Luciene Maria da Silva	9,00
96527	1	Nilene Duarte	9,90

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 406/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

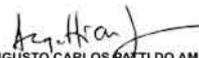
Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 406/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
ASSISTENTEDO SUS			
115806	1	Adnilson Leite de Alencar	9,85
114002	1	Sidicleia dos Santos Jesus	9,81
93414	1	Iraci Inácio Ferraz	95,08
PNS DO SUS			
113109	1	Luiz Inácio de Moura Carvalho	9,72
89983	2	Luciene Maria da Silva	9,00
111834	1	Naudiman Auxiliadora Barros de Almeida	9,90
113026	1	Rubens Carlos de Oliveira Junior	8,15
42122	1	Marisa Kikue Miyaj Yoshizumi	9,74
96770	2	Ayrdes Benedita Duarte dos Anjos Pivetta	9,02
113064	1	Denise Maria Dotta Abech	9,50
64034	2	Edinaldo Santos de Souza	9,64
64259	1	Jorge Luis Arcos	9,62
112141	1	Marilac Campos Carvalho	9,61
113093	1	Aparecido Ferreira Barbosa	9,31
90577	2	Maria Ilma Castilho	9,70
113023	1	Silza Fátima de Queiroz Rezende	9,55
96527	1	Nilene Duarte	9,90

Portaria Conjunta nº. 407/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

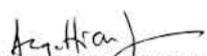
**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de agosto de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 407/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
<b>ASSISTENTEDOSUS</b>			
115801	1	Kelly Fernanda Gonçalves	9,83
95456	1	Delvita Santana do Nascimento	8,98
<b>PNS DO SUS</b>			
67474	2	Maria de Fátima Castro Borges	9,50
89983	2	Luciene Maria da Silva	9,00
93283	1	Ranuce Ribeiro Aziz Ydy	9,83
42122	1	Marisa Kikue Miyaj Yoshizumi	9,72
96770	2	Ayrdes Benedita Duarte dos Anjos Pivetta	9,00
123922	1	Nadia Maria Fedozzi Valarini	9,95
43235	1	Maria de Lourdes de Queiroz	8,50
125572	1	Dejamir Souza Soares	7,16

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

PNS DO SUS		
42905	2	Antonio Carlos Arruda Oliveira
APROVADO		

Portaria Conjunta nº. 408/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

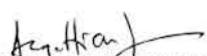
**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de agosto de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 408/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
<b>ASSISTENTEDOSUS</b>			
42437	2	Benedita Leandro	9,47
94366	1	Yeda Maria Vieira Nascimento	9,12
<b>PNS DO SUS</b>			
27917	2	Joel Ferreira Vieira	7,00
114070	1	Ana Paula Fontes da Silva Macedo	9,00
58460	1	Ângela Titze Thomaz	9,81
120109		Cristiane da Silva Bezerra	7,20
43715	2	Jose Francisco Alves Carvalho	9,66
42670	2	Terezinha de Cássia Viana Gimenes	8,70
96770	2	Ayrdes Benedita Duarte dos Anjos Pivetta	9,00
43370	2	Francisco Wagner Lopes Simplicio	9,87
115745	1	Márcia de Carvalho coelho	9,63
64034	2	Edinaldo Santos de Souza	9,00
113058	1	Alzira Yukie Y. Mendes de Moraes	9,50
89983	2	Luciane Maria da Silva	9,00
43328	2	Inês de Cássia Franco Pedrosa	9,30
43027	2	Geraldo Cantarino Villela Filho	9,81
113093	1	Aparecido Ferreira Barbosa	9,27
125572	1	Dejamir Souza Soares	7,16
<b>TÉCNICO DO SUS</b>			
95479	1	Jose Carlos da Silva	8,95

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

ASSISTENTE DO SUS		
55574	1	Hilda Gomes
42294	2	Julia Dahmer
<b>PNS DO SUS</b>		
42905	2	Antonio Carlos Arruda Oliveira
APROVADO		

Portaria Conjunta nº. 409/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

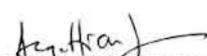
**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de agosto de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 409/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>			
41842	1	Coriney Neves Dias	9,14
118362	1	Sonia Maria Ferreira	9,69
<b>PNS DO SUS</b>			
73768	8	Regina Marta Vrech Coelho	98,10
114656	1	Aline Regina Ferreira Ribeiro	9,70
42214	2	Paulo Sebastião da Silva	9,00
<b>TÉCNICO DO SUS</b>			
95485	2	Leontina Martins de Brito	9,94
115501	1	Maria de Lourdes T. Campanelli	9,34

Portaria Conjunta nº. 410/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

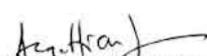
**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de agosto de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 410/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>			
118362	1	Sonia Maria Ferreira	9,69
111650	1	Fabiano Alves de Souza	10,00
<b>PNS DO SUS</b>			
41082	1	Debbie Caparossi Soares	10,00
53135	1	Rosemeire Maria Souza Santos	9,00
42214	2	Paulo Sebastião da Silva	9,00
<b>TÉCNICO DO SUS</b>			
96199	1	Maria Aparecida de Freitas	9,83
95228	1	Sueli de Fátima Silva Rodrigues	9,67
115501	1	Maria de Lourdes T. Campanelli	9,38

Portaria Conjunta nº. 419/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde

referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de agosto de 2010.

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 419/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
<b>APOIO DO SUS</b>			
41917	2	Aparecida Camilo de Godoi	9,74
97521	1	Maria Helena de Oliveira Santos	9,13
94074	1	Josefa Doralice de Souza	8,98
94521	1	Juraci Pereira Calixto	8,23
90660	2	Maria Laudelina Soares	9,50
94042	1	Eva Ribeiro da Silva	9,26
94044	1	Rivalda Moraes da Costa Itokagi	9,29
93994	1	Terezinha Chaves Aguiar	9,02
94081	1	Irma Marçal Lourenço	9,25
93125	2	Joel Alvarenga Batista	8,82
94088	1	Elenil Gaspar Cebalho	9,21
94057	1	Joana Claudino de Campos	9,22
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>			
94473	1	Maria Jose de Souza da Silva Muniz	9,33
94414	1	Nilson Donizete Souza	9,88
94483	1	Domingos Sávio Ribeiro Pinto	9,48
94437	1	Elizabeth Maria da Silva	9,51
94431	1	Fagner Lemes da Silva	8,48
94531	1	Ivanildo Senatore da Silva	8,95
42288	2	Doramy Ferreira dos Santos	9,55
101173	1	Edna Marta Dias Gonçalves	9,11
94441	1	Edneia de Laet Ferreira	9,58
94859	1	Ailton Celso de Oliveira	9,55
111678	1	Alexandra Valéria da Silva Fidencio	9,87
116160	1	Nilza da Silva Oliveira	9,82
94516	1	Karen de Arruda Medeiros	9,55
94479	1	Janice Ribeiro de Lima	9,57
95525	1	Érika Peres Freitas	9,47
94519	1	Joacy Braga Martins	9,71
115508	1	Victor Nazaré Messias	87,50
43120	1	Benedita Gonçalves de Queiroz	9,38
111650	1	Fabiano Alves de Souza	9,89
115802	1	Josilene Pereira Maciel	9,76
42749	1	Joralice Magalhães da Silva	9,49
124410	1	Maderson Luiz Souza de Almeida	9,25
113063	1	Magda Bueno Dravetz	9,62
67885	2	Ruthe Lino Custodio	9,89
<b>PNS DO SUS</b>			
94059	1	Antonia Maria Rosa Martins	9,81
40586	3	Sandra Carolina Vilela Lima	9,78
43351	1	Beatriz Alves de Castro Soares	9,96
115509	1	Matilde de Lima Perin	9,50
120526	1	Lucia da Costa Barros Dias	9,83
73702	4	Ana Maria Torraca Levi	9,99
43705	2	Heraldo Silva	9,39
108020	2	Ricardo da Silva Rodrigues	9,50
115520	1	Adriane Botelho Martins	8,87
107256	1	Mary Naomi Yamaguti	8,60
116166	1	Janaina Vieira de Melo	8,85
100016	2	Angelo Lobato Campos Tonussi	9,57
64886	1	Delia Elisia Pires Santos	9,91
43331	1	Jane Márcia Moraes Souza	9,81
106306	1	Loreni Augusta Pivetta	9,85
113109	1	Luiz Claudio de Moura Carvalho	9,74
113121	1	Margaret Dioz Silva	9,97
53135	1	Rosemeire Maria Souza Santos	9,91
<b>TÉCNICO DO SUS</b>			
94488	1	Antonia Cesaria Almeida Neris Assunção	9,98
41685	2	Maria Nadir de Araújo	9,73
113104	1	Berenice Cabral Silva	9,82
95533	1	Moacir Gramulha	8,55
94380	1	Neuza Gomes da Silva	9,17
94443	1	Godofredo Costa França	9,65
94517	1	Jacildo de Moraes	7,71
94507	1	Amanda Cristina Duroure da Silva	9,47
106806	1	Jair Pereira Paim	9,10
94850	1	Maria Auxiliadora de Campos	9,91

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

<b>ASSISTENTE DO SUS</b>			
58413	1	Joana Bernal Barreto	Aprovado

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 020/SEPLAN, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar Grupo de Trabalho - GT para estruturar, sistematizar, normatizar e criar mecanismos para disponibilizar a base informacional existente nos órgãos adesos ao Sistema Interoperável de Informações Geoespaciais - SIIGEO, assim como as demandas de usuários externos, nos termos do disposto nos artigos abaixo:

Art. 1º Os Servidores abaixo relacionados comporão o Grupo de Trabalho de Implementação do SIIGEO, ficando Lotados na Superintendência de Estudos e Informação desta Secretaria:

Giovanni Leão Ormond – Coordenação do Grupo  
Vicente Dias Filho  
Cristina Paganotti  
Adriano Serafini Garcez  
Araken Lotufo Ferraz de Oliveira  
Wladimir da Silva Capelão  
José Sérgio Tempesta

Art. 2º O GT deve desenvolver mecanismos para a coleta, armazenamento e distribuição dos dados e informações geoespaciais disponíveis nos Órgãos Adesos ao SIIGEO;

Art. 3º O GT deve garantir a unicidade quanto ao local de acesso – Portal de Metadados, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e ao mesmo tempo flexibilizar através do processo de interoperar sistemas para a integração e convergência dos dados e informações – produzindo-se os Webs Services “WS”.

Art. 4º O GT terá o prazo de 120 dias a contar da publicação deste para apresentar a estrutura organizacional, o projeto de geotecnologia específico envolvendo a SEPLAN, SINFRÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO, SEMA, SEJUSP, SES E INDEA, bem como o Portal Web contendo a interoperabilidade entre os sistemas de geotecnologias existentes nestes órgãos.

Art. 5º O GT contará com a equipe de TI dos referidos órgãos, bem como a do CEPROMAT para implantação da infra-estrutura necessária para implementação do projeto acima mencionado, ficando a SEPLAN de repassar através do contrato ELA, as licenças, treinamentos e suporte dedicado quando assim couber.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2010

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - ANEXO DA PORTARIA 079/2000/SEFAZ. NOME: Leandro Santa Barbosa Insc.Est. 13396814-6.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. NOME: PAULO DOS SANTOS PARTEZANI INSC. EST. A 13.397.179-1.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ). CLAUDEMIR SAGGIN E OUTRA, IE Nº 13396929-0. GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). CONSTITORA JATOBÁ LTDA 13.396.301-2. GINCO ALFA INCORPORAÇÕES LTDA 13.396.692-5. VANDA HELENA DA SILVA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 033/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. ELIAS DE SOUZA BERÇA CPF: 385.861.421-15 RG: 534623SSP/MT

Diamantino, 10 de agosto de 2.010. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Comunicado nº 10/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL/FUPIS (DECRETO Nº 4314/2004-SEFAZ): J.A.CONSTRUTORA LTDA – IE: 13.3958477; JW CONSTRUTORA LTDA – IE:133941795; MCK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – 13327320-2. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 192/2010 - Validade: 27/09/2020

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Sítio Santo André- MT. JOSÉ TORRES SIMÕES / CPF: 274.355.121.68 / Curvelândia – MT. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evânio Rodrigues Tapajós - AAG.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Alíquota previsto no Inciso I, § 4º do Art. 15º do Anexo X do RICMS. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: BALDISSERA TRANSPORTES RODOV. DE CARGAS LTDA / 08.928.326/0001-95 / 13.340.774-8 / 30/07/2010. Agenfa Nova Mutum, 06/08/2010. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

\*Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual - TDI Nº 167/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do Art 26 da portaria 114/2002.

Nome: EVA ELIAS DA SILVEIRA CPF: 772.722.931-87 Sítio São Salvador Certidão do Incri nº 268/2009 PA-Triunfo Município de Pontes e Lacerda –MT. Maria Conceição Vieira Lima, 09/08/2010. Gerente Fazendária - Matrícula 132800152

\*Republica-se por ter saído incorreto no diário 25219 de 11/12/2009.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 011/2010. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ALBINO ARMANDO ALBERT – CPF: 395.324.969-04, CARLOS MARTINS BECKERT DREWLO – CPF: 529.703.960-68, CRISTINA TOMIKO NISHIMURA – CPF: 001.752.631-08. Gerente Fazendária: Leni Perin

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 012/2010. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. CPF / NOME / VENCIMENTO DO CONTRATO: 008.195.871-41 / ELIANE GREGORIUS DALMASO / 31/05/2015. Gerente Fazendária: Leni Perin

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2010 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ADRIELLY PATRICIA PICININ – I.E. 13.394.747-5, ALCEU CAMPAGNOLO – I.E. 13.396.033-1, ALINE ANNA PICININ – I.E. 13.394.746-7, ALINE FATIMA MARIGA – I.E. 13.394.535-9, ALISSON ARTUR PICININ – I.E. 13.394.746-7, ARIANE GREICE PICININ – I.E. 13.396.172-9, AURIMAR JOSÉ DENTI – I.E. 13.396.177-0, BEATRIZ BORGES MAIORI PICININ – I.E. 13.396.032-3, BOLIVAR ROQUE ZANCHET E OUTROS – I.E. 13.396.173-7, BRUNO GUBERT – I.E. 13.396.510-4, CÁTIA VALERIA ANDREANI – I.E. 13.396.511-2, CLAIR BERTOLDI – I.E. 13.394.370-4, DU PONT DO BRASIL SA – I.E. 13.394.202-3, DANIEL DWIGHT KRAMER – I.E. 13.395.872-8, DIVAIR MARIA DAROIT – I.E. 13.321.769-8, EDUALDO JUNIOR SIMÕES – I.E. 13.394.536-7, ELENIR LAMB SIMON – I.E. 13.394.450-6, GUSTAVO VIGANO PICCOLI – I.E. 13.389.326-0, HERMES BORGES MAIORI – I.E. 13.394.918-4, IVONE

BEDIN DAROIT – I.E. 13.321.218-1, JOÃO COSME DA COSTA – I.E. 13.394.917-6, JOÃO PAULO MARTINELLI MULLER – I.E. 13.394.372-0, MARINGÁ PRODUTORA DE SEMENTES AGRÍCOLAS LTDA ME – I.E. 13.396.171-0, JOSÉ VANDERLEI DOS SANTOS – I.E. 13.395.874-4, MARCELO NARDI – I.E. 13.396.175-3, MARCELO MIGUEL DE OLIVEIRA – I.E. 13.394.916-8, MARCIA BENNEMANN – I.E. 13.396.417-5, NADIA SALEH BANDERA – I.E. 13.394.748-3, NAIR CARLOTTA DAROIT – I.E. 13.321.768-0, NERY ALDAIR STASIAK – I.E. 13.394.534-0, RAFAEL BANDERA – I.E. 13.394.915-0, ROSECLER SCHEVINSKI DENTI – I.E. 13.396.178-8, ROMULO VENEROSO COSTA – I.E. 13.396.031-5, SILVIO DARCI VOIEVODA – I.E. 13.396.512-0, VALTER YOSHIHARU KAJIYAMA – I.E. 13.394.371-2, VILMA HATTORI – I.E. 13.395.873-6. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 10 DE AGOSTO DE 2010. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de Lançamento a ele vinculada no quadro demonstrativo abaixo;
2. O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Histórica Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
3. O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento, contados da publicação deste Edital;
4. Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º, sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;
5. Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;
6. Os contribuintes ficam ainda cientificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

IE	Razão Social	Nº NOTIFICAÇÃO	Município
130778036	IND DE MAD OLIVEIRA DO NORTE LTDA	1759122010	ARIPUANA
131735187	LAMINADOS IVAI LTDA	1759422010	PEIXOTO DE AZEVEDO
131930605	M PEREIRA DA SILVA MADEIRAS	1759592010	VILA RICA
132382253	IVANUSA DUTRA DOS SANTOS ME	1759982010	NOVA MUTUM
131690248	A P CARVALHAIS	1760582010	COLNIZA
131789902	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS NASIVERT LTDA	1760632010	TAJURAH
131569147	ORIVAN AUGUSTO CE	1760542010	TERRA NOVA DO NORTE

Cuiabá 10 de Agosto de 2010 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

**Edital de Notificação – SNE  
Sistema de Notificação Eletrônica**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados – GFVM / SUFIS / SARP / SEFAZ – Fone: (65) 3617-2676/2639, e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Notificação	Razão Social	IE
197848/651/105/2010	Caramori Equipamentos para Transportes Ltda	13.184.016-9
197964/651/105/2010	Lynx Importações e Exportações Ltda	13.304.922-1
197833/651/105/2010	Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda	13.098.772-7
196341/651/105/2010	Flávia Siquara de Andrade	13.276.105-0
197965/651/105/2010	Amazônia Máquinas e Implementos Ltda	13.172.291-3
193721/651/18/2010	Sementes Locatelli Ltda	13.178.206-1

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados – GFVM / SUFIS / SARP / SEFAZ – Fone: (65) 3617-2676/2639.

**Edital de Notificação - SNE:  
Sistema de Notificação Eletrônica**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada GINF Tel. (65) 3617-2458 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: NOVOAÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME Inscrição Estadual: 133388689 Nº da Notificação: 175161/53/32/2010 Contribuinte: R. DOS SANTOS MOREIRA -ME Inscrição Estadual: 133343103 Nº da Notificação: 195687/53/32/2010

**Edital de Notificação - SNE:  
Sistema de Notificação Eletrônica**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização de Varejo, Veículos, Supermercados e Medicamentos GFVM Tel. (65) 3617-2675 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT. Contribuinte: LYNX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133049221 Nº da Notificação: 198041/651/105/2010

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a 8ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19 de agosto de 2010, das 8:00 às 12:00, na sala de reuniões da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, Av. Transversal s/n – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá-MT, seguindo a presente ordem do dia:

- I – Conferência de “quorum”;
- II – Abertura da sessão;
- III – Informes da Secretaria Geral;
- IV – Discussão e deliberação da Ata da 7ª Reunião;
- V – Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI – Apresentação de pedido de inversão de pauta;
- VII – Assuntos de ordem geral.

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Alexander Torres Maia  
Presidente do CONSEMA

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 301/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** André de Medeiros Bulle CPF: 153.129.668-86.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 155070/2007, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

André de Medeiros Bulle  
CPF: 153.129.668-86

Alex Sandro A. Marega  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 313/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Vikan Administração e Participações LTDA CNPJ: 02.248.014/0001-54, neste ato representado por Antoninho Nicolodi.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 257200/2010, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

Vikan Administração e Participações LTDA,  
Representado por Antoninho Nicolodi  
CNPJ: 02.248.014/0001-54  
Alex Sandro A. Marega  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 322/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Antonio Domingues Parreira CPF: 009.150.846-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 225351/2010, no município de Pontes e Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

Antonio Domingues Parreira

CPF: 009.150.846-00

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 358/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** José Alves de Carvalho CPF: 031.037.306-91.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 225252/2010, no município de Pontes e Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

José Alves de Carvalho

CPF: 031.037.306-91

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 367/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** João Aparecido Barbosa Filho CPF: 027.977.808-25.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 261043/2010, no município de Santa Terezinha/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

João Aparecido Barbosa Filho

CPF: 027.977.808-25

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 367/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** João Aparecido Barbosa Filho CPF: 027.977.808-25.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 261043/2010, no município de Santa Terezinha/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

João Aparecido Barbosa Filho

CPF: 027.977.808-25

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 382/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Roberto Rinaldi CPF: 361.430.491-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 332949/2010, no município de Nova Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

Roberto Rinaldi

CPF: 361.430.491-49

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 383/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Marli Maria Cambri CPF: 408.091.539-04, Michel Alexandro Cambri CPF: 666.997.621-68,

Michelle Cambri CPF: 711.620.621-34 e Geison Eduardo Cambri CPF: 014.223.451-65.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 339274/2010 no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Marli Maria Cambri*

*CPF: 408.091.539-04*

*Michelle Cambri*

*CPF: 711.620.621-34*

*Michel Alexandro Cambri*

*CPF: 666.997.621-68*

*Geison Eduardo Cambri*

*CPF: 014.223.451-65*

*Alexander Torres Maia - Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 417/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Adriano Borges Basso CPF: 874.966.581-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 349074/2010, no município de Várzea Grande/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Adriano Borges Basso*

*CPF: 874.966.581-20*

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 430/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Rogério José Morandini CPF: 291.440.350-04 e Jussara Fatima Jutkovski CPF: 499.865.890-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 340039/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Rogério José Morandini*

*CPF: 291.440.350-04*

*Jussara Fatima Jutkovski*

*CPF: 499.865.890-53*

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 463/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Espólio de Manoel Eurípedes Naves, neste ato representado por Irene Miranda Naves CPF: 561.837.716-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 225227/2010, no município de Pontes e Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Espólio de Manoel E. Naves, representado por*

*Irene Miranda Naves.*

*CPF: 561.837.716-00*

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 473/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Alcindo Contini CPF: 035.722.188-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 592525/2007, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Alcindo Contini*

*CPF: 035.722.188-53*

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 480/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Antelmo Zilio CPF: 011.643.099-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 104055/2005, no município de Rosário Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Antelmo Zilio*

*CPF: 011.643.099-00*

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 492/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Luiz Carlos Tejada de Podestá CPF: 624.194.128-34.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 76958/2010, no município de Pontal do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Luiz Carlos Tejada de Podestá*

*CPF: 624.194.128-34*

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 493/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Construfert Indústria e Comércio LTDA CNPJ: 56.036.833/0001-67, neste ato representado por Elvira do Carmo Faria.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 137950/2010, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Construfert Indústria e Comércio LTDA,*

*Representado por Elvira do Carmo Faria*

*CNPJ: 56.036.833/0001-67*

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 057/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** Franz Xaver Philipp, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 8.286.176 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 305.411.158-04, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Maria Lira Philipp, brasileira, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade nº 6831547 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 094.409.188-10, residentes e domiciliados na Rod. MT 130, Km 160, Zona Rural, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Massapé, situado no Município de Primavera do Leste/MT, matriculado sob o nº 4.801, no Cartório do Registro de Imóveis de Primavera do Leste/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 100.048/2005, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 12 de abril de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Franz Xaver Philipp*

*CPF: 305.411.158-04*

*Maria Lira Philipp*

*CPF: 094.409.188-10*

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT*

*Ana Flávia de Oliveira Aquino*

*Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente*

*OAB/MT 5494*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 082/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** *BRF - Brasil Foods S.A.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0096-98, situada à Rod. Transfônica, s/nº, Km 04, Ala. A, Zona Rural, Mirassol D'Oeste, CEP: 78.280-000, neste ato representada pelos sócio-diretor *Luiz Adalberto Stábele Benicio*, brasileiro, casado, zootecnista, portador da Cédula de Identidade nº 2.240.303 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 448.732.129-87, residente e domiciliado na Rua Jorge

Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, Itajal-SC e sócio-administrador *Nelson Va Hacklauer*, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 4.812.458 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 522.156.958-20, residente e domiciliado na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, Itajal-SC.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 891.431/2009, no município de Mirassol do Oeste/MT.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*BRF - Brasil Foods S.A.*

CNPJ: 01.838.723/0096-98

*Salatiel Alves de Araújo*

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

*Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino*

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 080/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** *Odemio Tessaro*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 718.267 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 062.346.409-82, casado sob o regime comunitário universal de bens com a Srª *Matilde Keiko Hirai Tessaro*, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 718267 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 062.346.409-82, residentes e domiciliados na BR 163, Sentido Sinop, Zona rural, Sorriso - MT, CEP: 78.890-000 e *Domingos Tessaro*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 260.569-4 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 106.313.729-20, casado sob o regime comunitário universal de bens com a Srª *Ieda Bocate Tessaro*, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 307.740 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 175.160.139-00, residentes e domiciliados na Rua J 2, nº 07, Sinop - MT, CEP: 78.890-000, proprietários do imóvel rural denominado *Fazenda Santa Ernestina - II*, situado no Município de Sorriso/MT, matriculado sob o nº 191, no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 23.886/2007, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Odemio Tessaro*  
CPF: 062.346.409-82

*Matildes Keiko Hirai tessaro*  
CPF: 062.346.409-82

*Domingos Tessaro*  
CPF: 106.313.729-20

*Ieda Bocate Tessaro*  
CPF: 175.160.139-00

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

*Ana Flávia de Oliveira Aquino*

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 497/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** *Ovideo Alberto Conte* CPF: 061.063.409-78 e *Cláudio Anito Busato* CPF: 105.147.599-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103157/2005, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Ovideo Alberto Conte*

CPF: 061.063.409-78

*Cláudio Anito Busato*

CPF: 105.147.599-68

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 506/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** *Valteci Alves Ferreira* CPF: 021.208.281-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101877/2010, no município de Confresa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Valteci Alves Ferreira*

CPF: 021.208.281-72

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 511/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** *Espólio de Getúlio Antonio Galleli* CPF: 132.012.129-20, neste ato representado por *Lourdes Dambros Galleli*.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 187189/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Espólio de Getúlio Antonio Galleli,*

*Representado por Lourdes Dambros Galleli*

CPF: 132.012.129-20

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 517/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** *Bertholdo Diehl* CPF: 009.675.309-97.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 368689/2010, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Bertholdo Diehl*

CPF: 009.675.309-97

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 535/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** *Fazenda Brusque do Xingú LTDA* CNPJ: 00.178.352/0001-31, neste ato representado por *José Humberto Rodrigues*.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 104484/2005, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Fazenda Brusque do Xingú LTDA,*

*Representado por José Humberto Rodrigues*

CNPJ: 00.178.352/0001-31

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 543/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** *José Henrique Breda* CPF: 024.718.838-77.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 378448/2010, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:***José Henrique Breda*

CPF: 024.718.838-77

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 550/2010****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.**COMPROMISSADOS:** Elenir de Fátima Coletti de Oliveira CPF: 937.032.799-15 e Pedro Geraldo Pizolli CPF: 826.048.519-20.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 644173/2009, no município de Apiacás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.**SIGNATÁRIOS:***Elenir de Fátima Coletti de Oliveira*

CPF: 937.032.799-15

*Pedro Geraldo Pizolli*

CPF: 826.048.519-20

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 552/2010****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.**COMPROMISSADOS:** Clóvis Siqueira de Brito CPF: 203.632.146-15.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 293510/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.**SIGNATÁRIOS:***Clóvis Siqueira de Brito*

CPF: 203.632.146-15

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 554/2010****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.**COMPROMISSADOS:** Nilson Duarte da Silva CPF: 027.983.951-00.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 271248/2010, no município de Guiratingá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 18 de junho de 2010.**SIGNATÁRIOS:***Nilson Duarte da Silva*

CPF: 027.983.951-00

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 566/2010****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.**COMPROMISSADOS:** Selma Pinto de Arruda Guimarães CPF: 522.967.331-15.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 459695/2008, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 21 de junho de 2010.**SIGNATÁRIOS:***Selma Pinto de Arruda Guimarães*

CPF: 522.967.331-15

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 568/2010****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.**COMPROMISSADOS:** Eliéu Eugênio Monbach CPF: 370.053.329-20.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 443094/2009, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 21 de junho de 2010.**SIGNATÁRIOS:***Eliéu Eugênio Monbach*

CPF: 370.053.329-20

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 570/2010****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.**COMPROMISSADOS:** Efigênia Tavares Elias CPF: 785.337.081-49, André Ricardo Tavares Elias CPF: 792.630.381-04 e Ana Paula Tavares Elias CPF: 788.774.901-87.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 373192/2010, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 21 de junho de 2010.**SIGNATÁRIOS:***Efigênia Tavares Elias*

CPF: 785.337.081-49

*André Ricardo Tavares Elias*

CPF: 792.630.381-04

*Ana Paula Tavares Elias*

CPF: 788.774.901-87

*Alexander Torres**Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 342/2010****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.**COMPROMISSADOS:** Henrique Duarte Prata CPF: 398.234.078-00.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 318965/2010, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2010.**SIGNATÁRIOS:***Henrique Duarte Prata*

CPF: 398.234.078-00

*Alex Sandro A. Marega*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 425/2010****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.**COMPROMISSADOS:** Olivio Eller Filho CPF: 362.713.141-04.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 326120/2010, no município de Novo Mundo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 27 de maio de 2010.**SIGNATÁRIOS:***Olivio Eller Filho*

CPF: 362.713.141-04

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 468/2010****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.**COMPROMISSADOS:** Carlos Alberto Salgado CPF: 146.572.791-49.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 90093/2008, no município de Santa Cruz da Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 07 de junho de 2010.**SIGNATÁRIOS:***Carlos Alberto Salgado*

CPF: 146.572.791-49

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 470/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Revair Mochi CPF: 238.686.009-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 303999/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Revair Mochi*

**CPF: 238.686.009-49**

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 496/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Hudson Roberto Cabral CPF: 229.866.931-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 231257/2010, no município de Chapada dos Guimarães/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Hudson Roberto Cabral*

**CPF: 229.866.931-72**

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 500/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Telmo Luiz Barbosa de Souza CPF: 514.410.801-63.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 225406/2006, no município de Denise/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Telmo Barbosa de Souza*

**CPF: 514.410.801-63**

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 502/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Rubens Osmar Culturato CPF: 208.192.501-04 e Maria Aparecida Culturato Ferreira CPF: 255.309.411-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 330289/2010, no município de Pedra Preta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Rubens Osmar Culturato*

**CPF: 208.192.501-04**

*Maria Aparecida Culturato Ferreira*

**CPF: 255.309.411-68**

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 574/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** Ivo Aragoso CPF: 230.421.411-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 291255/2008, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Ivo Aragoso*

**CPF: 230.421.411-87**

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 580/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** Joni Zanatta CPF: 638.025.461-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 415596/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Joni Zanatta*

**CPF: 638.025.461-72**

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 582/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** Jorge Julian de Matos CPF: 156.305.446-91 e Heloisa Helena Simões de Matos CPF: 838.656.676-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 236533/2010, no município de Nova Maringá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Jorge Julian de Matos*

**CPF: 156.305.446-91**

*Heloisa Helena Simões de Matos*

**CPF: 838.656.676-00**

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 515/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** Luiz Fiorindo Bortolossi CPF: 393.694.980-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 348359/2010, no município de Poxoréu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Luiz Fiorindo Bortolossi*

**CPF: 393.694.980-87**

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 524/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** Carlos Roberto Contini CPF: 016.834.758-01.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 590407/2007, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Carlos Roberto Contini*

**CPF: 016.834.758-01**

*Alexander Torres Maia*

*Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 537/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** Tadeu Paulo Bellincanta CPF: 278.346.979-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 315844/2006, no município de Itaúba/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Tadeu Paulo Bellincanta*

CPF: 278.346.979-00

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 540/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** Pedro Jacyr Bangiolo CPF: 368.418.979-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 225902/2010, no município de Itiquira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Pedro Jacyr Bangiolo*

CPF: 368.418.979-00

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 546/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** Renato David Prante CPF: 378.402.310-04.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 106805/2005, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Renato David Prante*

CPF: 378.402.310-04

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 586/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Sebastião Marques da Silva Pedrosa CPF: 023.609.101-83.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 387896/2010, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Sebastião Marques da Silva Pedrosa*

CPF: 023.609.101-83

*Julio César Bacheга*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 588/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Ana Paula Stringhetta CPF: 027.071.169-47.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 87026/2006, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Ana Paula Stringhetta*

CPF: 027.071.169-47

*Julio César Bacheга*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 596/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Nestor Moisés Volpato CPF: 780.863.969-91.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 157402/2009, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Nestor Moisés Volpato*

CPF: 780.863.969-91

*Julio César Bacheга*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 605/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Paulo Vieira Gonçalves CPF: 044.858.458-18.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 790552/2008, no município de Porto Alegre do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Paulo Vieira Gonçalves*

CPF: 044.858.458-18

*Julio César Bacheга*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 613/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Adeverbes Sebastião Franco CPF: 076.910.408-81.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 371574/2010, no município de Nova Maringá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Adeverbes Sebastião Franco*

CPF: 076.910.408-81

*Julio César Bacheга*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 616/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Jonas Teodoro Franco Filho CPF: 794.845.306-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 126246/2008, no município de Confresa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Jonas Teodoro Franco Filho*

CPF: 794.845.306-72

*Julio César Bacheга*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 617/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Rodrigo Mendes de Camargo CPF: 008.495.989-40.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 293068/2006, no município de Campo Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Rodrigo Mendes de Camargo*

CPF: 008.495.989-40

*Julio César Bacheга*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

## PORTARIA Nº. 111, DE 13 DE JULHO DE 2010

Outorga a CARLOS ALBERTO POLATO o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Chimbica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

Art. 1º Outorgar Carlos Alberto Polato, CPF nº 266.116.001-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego Chimbica, com a finalidade de irrigação das culturas de feijão, milho, soja, algodão, pasto e trigo, pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Modelo, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação 01 - (pivôs 01 e 03), (pivôs 02 e 04): - 15°12'24,00" de Latitude Sul e -54°23'11,00" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1275,00 m³/h (0,3541 m³/s ou 354,17 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 4.601.475,00 m³, variando mensalmente conforme a tabela 01 do anexo único.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 4º O prazo para implantação do equipamento de medição de vazões captadas é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de julho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus

agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRE-SE.

Original Assinado  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## ANEXO ÚNICO

Tabela 01 – Captação 01- pivôs 01 e 02 – Córrego Chimbica  
DATUM: SAD 69 W-54°26'08,41" S -15°12'21,92"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0	0,0	0,0	0,3541	0,3541	0,3541	0,3541	0,3541	0,3541	0,3541	0,3541	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	22	20	20	20	23	20	17	6	0
Período (dias/mês)	0	0	0	14	25	25	30	31	30	20	8	0

## PORTARIA Nº. 112, DE 13 DE JULHO DE 2010

Outorga a EMILIANO ABRAÃO SAMPAIO NOVAIS o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Molha Pelego.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

Art. 1º Outorgar Emiliano Abraão Sampaio Novais, CPF: 186.679.618-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego Molha Pelego, com a finalidade de irrigação Pastagem: capim Tanzânia com equipamento do tipo pivô central. A vazão solicitada é 490,00 m³/h (0,1361m³/s ou 136,11 L/s), na zona rural do município de Barra do Garças - MT, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: -15°15'09,51" de Latitude Sul e 52° 04'16,65" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 490,00 m³/h (0,13611m³/s ou 136,11 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.051.050,00 m³, variando mensalmente conforme a tabela 01 do anexo único.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 4º O prazo para implantação do equipamento de medição de vazões captadas é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 05 de outubro de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### ANEXO ÚNICO

Tabela 1 – Captação 01 – Córrego Molha Pelego

DATUM: SAD 69 Coordenadas: 52° 04' 16,65" de Longitude Oeste 15° 15' 09,51" de Latitude Sul

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m/s)	0,0	0,0	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	13	13	13	13	13	13	13	13	13	0
Período (dias/mês)	0	0	4	16	24	21	25	30	25	17	5	0

#### PORTARIA Nº. 110, DE 13 DE JULHO DE 2010

Outorga a **BMZ Couros** o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Avoadeira.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a **BMZ Couros Ltda**, CNPJ nº 03.834.302/0005-87, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego Avoadeira, com a finalidade de utilização industrial (beneficiamento de pele de couro bovino) no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: -15°52'31,44" de Latitude Sul e -52°22'18,96" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 54,36 m³/h (0,0151 m³/s ou 15,1 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 do anexo único.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das vazões captadas mensalmente.

§ 3º O prazo para implantação do equipamento de medição de vazões captadas é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação da Portaria de Outorga.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de julho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** Caso haja lançamento de efluentes em corpos hídricos, o empreendedor deverá solicitar outorga de diluição de efluentes.

**Art. 9º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### ANEXO ÚNICO

Tabela 1 – Captação – Córrego Avoadeira – DATUM: SAD 69 W-52°22'25,20" S- 15°52'30,48"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	54,36	54,36	54,36	54,36	54,36	54,36	54,36	54,36	54,36	54,36	54,36	54,36
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

#### PORTARIA Nº. 108, DE 13 DE JULHO DE 2010

Outorga a **AFONSO ANTÔNIO FABRIS** o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego BIGORNA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar **Afonso Antonio fabris**, CPF: 358.281.610-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego Bigorna, com a finalidade de irrigação da cultura Chuchu pelo sistema de irrigação localizada por microaspersor na zona rural do município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: -15°48'14,50" de Latitude Sul e -55°24'49,50" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 35,00 m³/h (0,00972 m³/s ou 9,7222 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 20.300,00 m³, variando mensalmente conforme a tabela 01 do anexo único.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 4º O prazo para implantação do equipamento de medição de vazões captadas é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de março de 2016, podendo ser

suspensão parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art.1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

Original Assinado  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### ANEXO ÚNICO

**Tabela 1 – Captação 01 – Córrego Bigorna**

DATUM: SAD 69 Coordenadas:55°24'49,50" de Longitude Oeste 15°48'14,50" de Latitude Sul

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0097	0,0	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097
Tempo (h/dia)	3	0	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/mês)	2	0	2	11	16	16	24	29	24	16	5	1

#### PORTARIA Nº. 113, DE 13 DE JULHO DE 2010

Outorgar a Indústria de Laticínios LACBOM S.A, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no córrego Pitas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Indústria de Laticínios LACBOM S.A, CNPJ nº 01.592.103/0001-50, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Pitas, com a finalidade de diluição de efluentes do empreendimento supracitado localizado no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Lançamento de efluentes na Coordenada Geográfica: 15° 28' 05,8" S e Long. 58° 21' 27,5" W, com uma vazão máxima de lançamento de 43,63 m³/h (0,01212 m³/s ou 12,12 L/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica de 56,00 mg D.B.O<sub>5,20°C</sub>/L, correspondendo a Carga Máxima de D.B.O<sub>5,20°C</sub> de 58,64 KgDBO/dia;

II - O empreendedor deverá instalar medidor de Vazão Contínua de efluentes para monitoramento do lançamento de efluentes no final da cascata de aeração, prazo de 60 dias após a

publicação desta Portaria, com medições diárias cujo relatório terá que ser enviado semestralmente para a Gerência de Outorga, deverá ainda conter no primeiro relatório as especificações técnicas do medidor de vazão;

III - O empreendedor deverá realizar o monitoramento da qualidade da água do manancial superficial (montante e jusante) e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados no córrego Pitas são no mínimo: Fósforo Total, Nitrogênio Total, DBO<sub>5,20°C</sub>, pH, Temperatura da Água, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes, mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga semestralmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório com cadastro no órgão ambiental;

IV - O empreendedor deverá realizar a medição de vazão no manancial superficial no período de estiação meses (julho, agosto e setembro de 2011) com intervalos de 30 dias entre as medições, pelo método do molinete, e encaminhar o relatório técnico até Outubro de 2011, com a devida ART (anotação de responsabilidade técnica) do responsável pelas medições para Gerência de Outorga.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de Julho de 2013, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 7º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Julho de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

Original Assinado  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

#### PORTARIA Nº. 114, DE 13 DE JULHO DE 2010.

Outorga a SYNGENTA SEEDS LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Ribeirão Quatá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar Syngenta Seeds Ltda, CNPJ nº 49.156.326/0008-78, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Ribeirão Quatá, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho, girassol, pelo sistema de irrigação por Autopropelido, zona rural do município de Lucas do Rio verde, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação 01: -12°58'07,5" de Latitude Sul e -55°56'42,4" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 120,00 m³/h (0,0333 m³/s ou 33,33 L/s);

perfazendo um volume máximo anual de 283.800,00 m³, variando mensalmente conforme a tabela 01 do anexo único.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 4º O prazo para implantação do equipamento de medição de vazões captadas é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de julho de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

Tabela 01 – Captação 01- Ribeirão Quatá - DATUM: SAD 69 W-55°56'42,4" S -12°58'07,5"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0	0,0	0,0	0,0333	0,0333	0,0333	0,0333	0,0333	0,0333	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	9	13	15	21	19	20	0	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	14	26	24	27	26	24	0	0	0

**SEEL**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 099/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 562518/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cláudia – CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 25/12/2010.

**ASSINATURA:** 10/08/2010.

**SIGNATÁRIO:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 097/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 381972/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga – CNPJ nº 15.023.971/0001-24.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 07/11/2010.

**ASSINATURA:** 10/07/2010

**SIGNATÁRIO:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 433434/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Reforma e Ampliação de Mini Estádio no Município de Cuiabá", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 Projeto: 1620 Elemento de Despesa: 44905100 Fonte: 100 Região: 9900 R\$ 13.000,00

**Órgão:** 15.601 Projeto: 1620 Elemento de Despesa: 44905100 Fonte: 262 Região: 9900 R\$ 117.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**Número do PED:** 15601.0001.10.001454-8

**VIGÊNCIA:** 10/08/06/2010 a 20/06/2011.

**ASSINAM:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

### SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 376/2010/00/00 – ASJU**

**Processo nº 365842/2010-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite Nº 145/2010**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas (Reconstrução de Bueiros), na Rodovia MT-241, Trecho: Entº Denise – Entrº MT-160, numa extensão de 20,0 Km.

**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 47.849,29 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE Nº 25101.0001.10.03008-8.

**PARTES:** PERES CONSTRUTORA LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 370/2010/00/00 - ASJU**

**LEIA O CORRETO**

**Modalidade: Carta Convite Nº 134/2010.**

**Valor:** R\$ 90.419,80 (noventa mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

**Partes:** CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 347/2010/00/00 – ASJU**

**LEIA O CORRETO:**

**Valor:** R\$ 41.144,47 (quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

**Dotação:** 17501.0001.22.544.182.1567.0500.33903900.109.1.1, empenhado conforme NE Nº 17501.0001.10.00520-0.

**PARTES:** CONSTRUCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 085/09**

**PROCESSO:** 68.170-8/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 68.170-8/09, na forma da Instrução normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN-MT nº. 03/2009

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:
3. Alterar a Cláusula "QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES" item 2, alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 085/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 049/06**

**PROCESSO:** 42.766-7/06

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 42.766-7/06, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1740 (Um mil, setecentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 049/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 207/08**

**PROCESSO:** 24.299-7/08

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Senhor Presidente do MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ, tendo em vista o que consta no processo nº 24.299-7/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

1. Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

**PROJETO:** 3162 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FORTE:** 131º

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 207/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Reinício de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 094/10 16/07/10	PAVIMENTAÇÃO	112/09/00/00-ASJU	SEMEC LTDA	Entrª MT - 430
SUOT/OR/Nº 095/10 16/07/10	PAVIMENTAÇÃO	113/09/00/00-ASJU	DESTESA LTDA	MT-430/437
SUOT/OR/Nº 095-A/10	SERVIÇOS COMPLEMENT.	163/09/00/00-ASJU	M.A LTDA	MT-480/242/222/170/235/242/140/225/ 010/140/449/299/486/423/140/235/419/448/249E 388
SUOT/OR/Nº 096/10 16/07/10	SUPERVISÃO	273/09/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	430/437
SUOT/OR/Nº 098/10 02/08/10	PAVIMENTAÇÃO	313/08/00/00-ASJU	CAVALCA LTDA	MT-235
SUOT/OR/Nº 099/10 02/08/10	PAVIMENTAÇÃO	312/08/00/00-ASJU	CONSTIL LTDA	MT-235
SUOT/OR/Nº 100/10 01/07/10	PAVIMENTAÇÃO	016/01/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	AEROPORTO JUARA
SUOT/OR/Nº 102/10 12/07/10	RESTAURAÇÃO	069/09/00/00-ASJU	CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA	MT-270

Cuiabá, 10 de agosto de 2.010.

Engº Orlando Monteiro da Silva  
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 710/2.010

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **NELSON RIBEIRO DE MOURA**, para Supervisor e Fiscalizar a Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia BR – 158/MT, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Segmento Km 340,00 – Km 375,10, com extensão de 35,10 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 314/10/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 02/08/10

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2.010.**

PORTARIA/SINFRA/711/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 576/2010-SINFRA, de 06/08/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Reforma dos Banheiros Masculinos e Femininos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, localizada no Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 23 de agosto de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Edda Rondon.....Membro

Valdecina Aparecida de Melo Ribeiro.....Secretária

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 06 de Agosto de 2010.

PORTARIA/SINFRA/712/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**DESIGNAR**, considerando o que consta da CI 167/2010, os servidores abaixo relacionados para compor a "Comissão de Recebimento" dos bens que integram a Praça de Pedágio da rodovia MT – 242/491 trechos: Sorriso – Ipiranga do Norte, repassados à Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste / Trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte – Itanhangá, conforme Termo de Convênio nº. 251/06, de 30.11.2006.

Fica a comissão constituída, dividida em duas subcomissão com as seguintes atribuições específicas.

a) A primeira subcomissão, com atribuição de recebimento da rodovia, suas faixas marginais, acesso e áreas de serviços a ela vinculadas, será constituída pelos servidores:

1-Engº. Manuel Valério da Silva Neto

2-Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho

3-Engº. Almor Alvelos Zeferino da Paula

Fica atribuída ao Engº Manoel Valério da Silva Neto a presidência da Comissão, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

a) A segunda subcomissão, com atribuição de recebimento de todos os equipamentos, máquina, aparelhos e acessórios de propriedade do Estado utilizado, direta ou indiretamente no pedagiamento da rodovia, será constituída pelos seguintes servidores:

1 – Adv. Cezar Augusto Ribas Matzenbacher

2 – Adm. Luis Ismael Guimarães

3 – Newton Massao

Fica atribuída ao Advogado Cezar Augusto Ribas Matzenbacher a presidência da Comissão, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 09 de Agosto de 2010.

PORTARIA/SINFRA/713/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**DESIGNAR**, considerando o que consta da CI 167/2010, os servidores abaixo relacionados para compor a "Comissão de Recebimento" dos bens que integram a Praça de Pedágio da rodovia MT – 235 trechos: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelato, repassados à Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção conforme Termo de Convênio nº. 021/08, de 20.05.2008.

Fica a comissão constituída, dividida em duas subcomissão com as seguintes atribuições específicas.

a) A primeira subcomissão, com atribuição de recebimento da rodovia, suas faixas marginais, acesso e áreas de serviços a ela vinculadas, será constituída pelos servidores:

1-Engº. Manuel Valério da Silva Neto

2-Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho

3-Engº. Almor Alvelos Zeferino da Paula

Fica atribuída ao Engº Manoel Valério da Silva Neto a presidência da Comissão, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

b) A segunda subcomissão, com atribuição de recebimento de todos os equipamentos, máquina, aparelhos e acessórios de propriedade do Estado utilizado, direta ou indiretamente no pedagiamento da rodovia, será constituída pelos seguintes servidores:

1 – Adv. Cezar Augusto Ribas Matzenbacher

2 – Adm. Luis Ismael Guimarães

3 – Newton Massao

Fica atribuída ao Advogado Cezar Augusto Ribas Matzenbacher a presidência da Comissão, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 09 de Agosto de 2010.

PORTARIA/SINFRA/714/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**DESIGNAR**, considerando o que consta da CI 167/2010, os servidores abaixo relacionados para compor a "Comissão de Recebimento" dos bens que integram a Praça de Pedágio da Rodovia MT – 449/010/388 trechos: Lucas do Rio Verde – Tapurah, repassados à Associação dos Beneficiários da Rodovia da Mudança conforme Termo de Convênio nº. 252/08, de 01.12.2006.

Fica a comissão constituída, dividida em duas subcomissão com as seguintes atribuições específicas.

a) A primeira subcomissão, com atribuição de recebimento da rodovia, suas faixas marginais, acesso e áreas de serviços a ela vinculadas, será constituída pelos servidores:

1-Engº. Manuel Valério da Silva Neto

2-Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho

3-Engº. Almor Alvelos Zeferino da Paula

Fica atribuída ao Engº Manoel Valério da Silva Neto a presidência da Comissão, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

b) A segunda subcomissão, com atribuição de recebimento de todos os equipamentos, máquina, aparelhos e acessórios de propriedade do Estado utilizado, direta ou indiretamente no pedagiamento da rodovia, será constituída pelos seguintes servidores:

1 – Adv. Cezar Augusto Ribas Matzenbacher

2 – Adm. Luis Ismael Guimarães

3 – Newton Massao

Fica atribuída ao Advogado Cezar Augusto Ribas Matzenbacher a presidência da Comissão, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2010.

PORTARIA/SINFRA/716/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**DESIGNAR**, considerando o que consta da CI 167/2010, os servidores abaixo relacionados para compor a "Comissão de Recebimento" dos bens que integram a Praça de Pedágio da rodovia MT – 242/493/338, trechos: Sorriso – Nova Ubiratã, repassados à Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, conforme Termo de Convênio nº. 077/07, de 06.07.2007.

Fica a comissão constituída, dividida em duas subcomissão com as seguintes atribuições específicas.

a) A primeira subcomissão, com atribuição de recebimento da rodovia, suas faixas marginais, acesso e áreas de serviços a ela vinculadas, será constituída pelos servidores:

1-Engº. Manuel Valério da Silva Neto

2-Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho

3-Engº. Almor Alvelos Zeferino da Paula

Fica atribuída ao Engº Manoel Valério da Silva Neto a presidência da Comissão, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

b) A segunda subcomissão, com atribuição de recebimento de todos os equipamentos, máquina, aparelhos e acessórios de propriedade do Estado utilizado, direta ou indiretamente no pedagiamento da rodovia, será constituída pelos seguintes servidores:

1 – Adv. Cezar Augusto Ribas Matzenbacher

2 – Adm. Luis Ismael Guimarães

3 – Newton Massao

Fica atribuída ao Advogado Cezar Augusto Ribas Matzenbacher a presidência da Comissão, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 09 de Agosto de 2010.

## SEJUSP

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de suporte logístico e operacional para serviços de sonorização, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico, bem como neste Contrato.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 303/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.  
 DA VIGÊNCIA: 09/08/2010 a 04/02/2011.  
 DA DATA: 09/08/2010.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR – Empresa KAMIL A. ZAROUR ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2010/FESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Reforma da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães- MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 123.666,52 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1115

Região: 0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 240

Valor: R\$ 123.666,52 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2010

PROCESSOS Nº:496244 /2007, 624317/2008, 644108/2008, 147637/2009, 449009/2009, 373876/2009, 86112/2010.

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 031/2009/FESP**

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sexta– Do Prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objeto a Reforma e Reconstrução das celas da Cadeia Pública de Pedra Petra- MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 26/08/2010 a 25/08/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que justificada e solicitada antes do término da vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2010 PROCESSO nº.: 584523/2010  
 ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 059/2009/FESP**

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima– Do Prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objeto a Reforma do telhado do Comando Geral Pavilhão DALP em Cuiabá - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 31/08/2010 a 30/08/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que justificada e solicitada antes do término da vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2010 PROCESSO nº.: 584291/2010  
 ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 014/2007/FESP**

DA ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sexta– Do Prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objetivo a Execução de Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Juína -MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 09/08/2010 a 08/08/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2010 PROCESSO nº.: 559771/2010  
 ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 033/2009/FESP**

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sexta– Do Prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objeto a Reforma da Delegacia Especializada do Adolescente de Cuiabá - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 07/08/2010 a 06/08/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2010 PROCESSO nº.: 559769/2010  
 ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

**Extrato do Termo de Rescisão do Convênio nº. 019/2007/FESP**

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Jaciara.

**OBJETO:** Rescisão do Termo de Convênio nº. 019/2007/FESP, que tem por objeto a Construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania – CISC no município de Jaciara – MT.

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** Não execução do objeto pactuado, conforme Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2007 em seu artigo 11, inciso XIV “a”.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2010.

**SIGNATÁRIO:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

**PROCESSO – Nº.** 416975/2010 – SEJUSP

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E OS AGENTES PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO RESULTANTE DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL DE ABERTURA D.O. 23/07/2009 – PGS. 08 E 09 E RETIFICAÇÕES DO D.O. EM 24/07/2009, EM 31/07/2009 E EM 11/08/2009.**

Considerando a Informação nº 02/CA/SGP/SAD/2010, emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração - SAD, relativa ao Processo nº 755.653/2009, na qual esclarece que “no que se refere aos Contratos Temporários, que exercem as funções do Cargo de Agente Prisional, deverá ser adotado o mesmo procedimento utilizado para os servidores Efetivos”.

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010 que Reestrutura os Cargos de Profissional de Nível Superior do Sistema Prisional, Agente Prisional do Sistema Prisional, Assistente do Sistema Prisional e Auxiliar do Sistema Prisional, passam a ser denominados respectivamente de Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Assistente do Sistema Penitenciário e Auxiliar do Sistema Penitenciário altera – se a Cláusula Primeira – do Objeto dos Contratos Temporários que deverão ser reajustados com base no que dispõe sobre a mudança da Nomenclatura dos Cargos (Efetivos e Contratados) da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional para a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário dos servidores desta Secretaria, conforme a seguir relacionados:

Nº DE CONTRATO	MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME
478/2009	129285	WAGNER DA SILVA PASSOS
504/2009	127083	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
590/2009	109619	NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
507/2009	218053	WILLIAN ANDRADE DA COSTA
501/2009	139990	DALVA ROCHA VIEIRA
508/2009	218044	WILSON ANDRE VIEIRA
A – 820/2009	109618	MARCONDES NETO DA SILVA
820/2009	127556	DEUZIMAR RODRIGUES FERREIRA
506/2009	218051	GISANE DAVID CARVALHO
505/2009	218048	ELIEL NUNES DE RESENDE
1030/2009	219397	ROBSON SOARES DAS NEVES
1058/2009	123376	ADAO RENILDO SOARES
1061/2009	219434	ADILSON LOURENCO DE CAMPOS
583/2009	217736	CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO
1059/2009	140543	ELIO MARCOS FERNANDES
1060/2009	132622	ADILSON SILVA DO AMARAL
572/2009	218066	SUELEN DIANO LIMA SILVA
573/2009	217594	SILVANO SILVA DE BARROS
571/2009	217595	GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
705/2009	103702	JOEL DO AMARAL
291/2009	217729	JULIANO SIROQUEIRA
287/2009	217731	ALEXSANDRA GOMES MARTINS
286/2009	217730	REINALDO NEIA DE SOUZA
292/2009	217546	CARLOS BERNARDES DE PAULA
686/2009	140679	CLEIDILENE LUIZ DE MORAIS
890/2009	77528	EDER CAPELLARE DA PURIFICAÇÃO
832/2009	140039	CLEVERSON AUGUSTO DE JESUS
831/2009	219215	MARCIO EDER VACARO DE AQUINO
829/2009	219454	APARECIDO ALVES DE AZEVEDO
1024/2009	144930	EDMAR DE SOUZA DUTRA
830/2009	219392	HERNANDES MEDEIROS DE SOUZA
655/2009	127073	HELIO JOSE SCHIO
653/2009	135027	WENDEL JORGE DE CARVALHO
1026/2009	219409	CINTIA DE SOUSA
1023/2009	219389	RENATO DA SILVA DUARTE
656/2009	127072	LUCIANO JOSE UNGARATTI

650/2009	217389	LUCIENE PEDROZA MOREIRA
657/2009	128457	LUIZA LIMA BORGES
651/2009	140540	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
1025/2009	219388	ODENIL GOMES DA SILVA
1022/2009	219391	ROZENILDA CONCEICAO DA SILVA SANTOS
654/2009	142052	LUIZ CONCEICAO SANTOS
1020/2009	219394	BADIH AHMAD DIB NETO
1053/2009	219415	ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
1021/2009	212758	GILMAR DUTRA DE OLIVEIRA
796/2009	218823	RAFAEL SALVADOR DA SILVA
594/2009	217598	DJONES DA SILVA PESSOA
798/2009	218820	IVANIR CARVALHO NETO
592/2009	217599	NEUZA SALVADOR DA SILVA
797/2009	218821	ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA
593/2009	140222	JOSE APARECIDO MOREIRA
40/2009	218072	EDERVALDO FREIRE
281/2009	217557	ADEMIR PEREIRA DA MATA
278/2009	103743	JAQUES JAMES LIMA DA SILVA
109/2009	96808	CANDELARIO CARMO DOS SANTOS JUNIOR
210/2009	94952	CLEVERSON CEZAR RODRIGUES PEREIRA
209/2009	206804	THIAGO REIS
282/2009	217650	ALEZANDRA MAURA DE ARRUDA
234/2009	217388	JADE MOURA DO NASCIMENTO
237/2009	96806	BEATRIZ DE MIRANDA PINHEIRO
128/2009	217635	LEVI DE ALMEIDA
038/2009	217620	NAILDE JACINTO SILVA
252/2009	217555	VALMIR DO CARMO DE ARRUDA
035/2009	217559	MARINALVA DA COSTA LEITE
130/2009	217359	VANDO WILSON LUCIANO CORREA
266/2009	217377	TANIA CRISTINA CALEGARI DE ALMEIDA
A - 223/2009	217619	NILTON SILVA ANUNCIACAO
218/2009	217735	EDVALDO EGINO DE ASSUNCAO
078/2009	218068	GONCALO LOPES BRANDAO
223/2009	139926	NILTO DEMETRIO SILVA DE ALMEIDA
133/2009	217550	ROMMEL BRANDI HOHLENVERGER
136/2009	217558	GILBERTO MARTINS TEIXEIRA
222/2009	217604	CLEITON NORBERTO FRANCA DE SILVA
174/2009	140456	EDUARDO CARLOS DA COSTA SILVA
031/2009	217361	RAQUEL DE MELO
267/2009	217549	VANDERLEY CARMO DE ARRUDA
1006/2009	70991	LAERTE LIMA DE MOURA
1001/2009	97409	OSVALDO BARROS DE CARVALHO
1007/2009	219322	JULIANO VITORINO DE SOUZA
1013/2009	219326	PATRICIA ALVES SANTANA
986/2009	219358	JOAO BATISTA ALMEIDA COSTA
1057/2009	219362	DIONEY ALVES CAVALCANTE
995/2009	219366	GILBERTO GOMES DOS SANTOS
1019/2009	219370	PAULO ROBERTO DE LIMA
510/2009	111421	JOSE CESAR LIRA DE FREITAS
313/2009	217330	FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA
289/2009	217334	ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA
301/2009	218023	KEILLY FABIANY LEMES SANTANA
310/2009	218100	RONE PETERSON PEREIRA DE DEUS
1043/2009	219472	ADEMILSON CARVALHO DE BRITO
972/2009	219070	TATIANA VAZ DOS SANTOS
1003/2009	219320	MAURICIO BATISTA DA SILVA
1010/2009	219324	JOSE BORGES CHAGAS
988/2009	219360	FELISBERTO RIBEIRO MANGABEIRA
992/2009	219364	DARILDO DA SILVA SANTANA
997/2009	219368	WAGNER JOSE ARAUJO
993/2009	219372	ELIANDRO VALERIO PEREIRA
984/2009	219315	ADRIANO RANIERI FERREIRA FREITAS
1008/2009	219323	JOSE TIAGO RAMOS DA SILVA
987/2009	219359	JESSOIN AURELIO WERHAUSER
990/2009	219363	DENIS MARCELO PIATO
1018/2009	219386	CLAUDIR ANTONIO NICOLAU
997/2009	219390	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
1014/2009	219431	NEUZERI RODRIGUES DE SOUZA
299/2009	217329	FABIO LACERDA SANTOS
410/2009	217333	ELTON CORREA DA SILVA
690/2009	217709	ELENICE NEVES SEVERO
503/2009	218046	HALYSSON FERNANDES MACEDO BARROS
293/2009	101738	VANIA LUCIA DOS SANTOS CAMARGO
1009/2009	94968	JOSE CARLOS DA SILVA
688/2009	217710	FABIO ROGERIO DA SILVA
251/2009	217552	ERCI MARIA DOS ANJOS
47/2009	217615	ELIZA MARA DE AMORIM
253/2009	217625	VANIA FIGUEIREDO SANTANA
70/2009	217363	TABATA MARA FERNANDES
037/2009	217606	DAIANE ALVES FERREIRA
118/2009	217554	PATRICIA PEREIRA
168/2009	217623	STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
150/2009	217365	VANESSA DE SOUZA
007/2009	217399	GIVANILDO DA SILVA BRAVO
208/2009	217553	MARGARIDA DE CAMPOS
277/2009	217603	ANA PAULA NEVES DA COSTA
644/2009	102873	ADRIANA LOPES
160/2009	109659	ADERCY MARIA NUNES
285/2009	217360	SAIENY CRISTINI DA SILVA CAROLLO
010/2009	217398	GEVANILDO CARLOS DA SILVA

213/2009	65519	VIANEY SUZANA DA SILVA
26/2009	109646	CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ
1048/2009	94958	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
996/2009	219367	IVALTOM SOARES EUGENIO
998/2009	219396	RICARDO DE MELO FERREIRA
985/2009	219445	JONAS JUSTINO DA SILVA
1005/2009	119806	MARCELO APARECIDO DA SILVA SANTANA
689/2009	218016	GENALDO RODRIGUES PINHEIRO
300/2009	218020	JURANDI ANTONIO BELTRAO
294/2009	218024	SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS
973/2009	219071	CICERO CARLOS RODRIGUES
306/2009	217332	ELVYS CLEITON DE MORAES
314/2009	218017	PAULO PEREIRA DE LIMA
1011/2009	219325	LINDALVA VARELA DA SILVA
459/2009	217910	CATIANE TERESINHA SMANIOTTO
994/2009	219365	GILMAR REIS DA SILVA
1016/2009	219381	ALTAMIR NOGUEIRA JUNIOR
999/2009	219393	RICARDO RODRIGUES SANTOS
1045/2009	219401	CLEITON DE OLIVEIRA SILVA
1046/2009	219405	EDUARDO ALMEIDA COSTA
1049/2009	219478	LISANDRO CAMPOS
974/2009	219072	JOSE EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA
316/2009	219242	WANDERSON COSTA RIBEIRO
1000/2009	219317	JULHO CESAR NUNES LIMA
989/2009	219361	EDVALDO LOPES DE ALMEIDA SANTOS
1047/2009	129920	CLODDALDO PEREIRA DE DEUS
1017/2009	97423	JOSUE GOMES DO CARMO
1012/2009	111052	ZULMIRA DIAS CARDOSO
312/2009	96817	CARLOS BENTO AMORIM
41/2010	129287	JURANDIR GETULIO DA SILVA
35/2010	142643	EDI CARLOS PAULO PESSOA
45/2010	127720	MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
46/2010	128872	MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
51/2010	127599	SILVANO NETO DOS SANTOS
61/2010	129265	LUCIMAR FRITSCH DA SILVA
58/2010	142633	ELIZABETE ZAVARDINIAK
53/2010	142640	VALDIVIO JOSE CANDIDO
26/2010	103815	AUGUSTO CARLOS DE SOUZA LIMA
59/2010	127716	GRACIELE LIMO DOS ANJOS
47/2010	127785	NILSO DE MELO
50/2010	128905	SIDINEI JOSE BATISTA
42/2010	127590	LEANDRO PIRES DE LIMA
65/2010	127725	SANDRA FERREIRA DE LIMA
31/2010	142625	CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO
423/2009	130719	LUIZ CARLOS FERREIRA
395/2009	217659	JOSE CARLOS MENON DE FREITAS
72/2010	143358	JOSIEL VIEIRA CAMPOS
426/2009	142622	ANTONIO MARCOS LEITE
451/2009	142626	CLAUDIA FERREIRA
422/2009	129180	ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
390/2009	140238	DIEME NUNES MACEDO
60/2010	200291	HEIDY PEREIRA PINTO
38/2010	206555	JOSE DO NASCIMENTO ALVES
430/2009	206977	ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS
385/2009	218071	SILMA APARECIDA DE OLIVEIRA
391/2009	141319	DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA
427/2009	127816	JOAO CARLOS DE LARA
359/2009	217752	CARINA RIBEIRO
399/2009	217772	LINDOMAR BRAGA GASQUES
411/2009	217776	MARCOS ROBERTO DE SOUZA
415/2009	217784	SILVANO VICENCIO ALVES
400/2009	142452	MARCELO SALES RODRIGUES
380/2009	218060	ELIANE LUZIA GRANJA
398/2009	140535	LEANDRO DE JESUS PEREIRA
39/2010	143357	JOSE HELIO DA ROCHA
386/2009	127732	ALEXANDRO MARQUES JARDIM
419/2009	200294	SILVIO LUIS C. FILGUEIRAS
413/2009	128894	RODRIGO SILVA LOPES
714/2008	128906	ANJO SANTOS
416/2009	128644	SILVESTRE SILVA SANTOS
412/2009	109407	MAURICIO MARINS
360/2009	140534	DARLENE AUXILIADORA NUNES
383/2009	217758	JULIANA DA SILVA ESPINDOLA
392/2009	217762	JEFERSON ASSIS DA SILVA
397/2009	217770	JULIO CESAR SILVA PEREIRA
382/2009	215939	JHANY DAYANA DA SILVA
428/2009	114672	FILEMOM RODRIGUES DE OLIVEIRA
420/2009	130745	SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
384/2009	217755	MARKEL PIASECKI
417/2009	217787	TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA
40/2010	143389	JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
394/2009	127596	JONAS EDU GRUEN
37/2010	143359	JONATHAN THIAGO RAMOS
429/2009	129673	ANTONIO CARLOS MARTA
713/2008	206124	MAURI ANTONIOLI
48/2010	206136	ODENIR SOUZA GOMES
424/2009	142637	LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
421/2009	142641	ROGERIO PAULO PESSOA
358/2009	106012	ADEVANIA SALVADOR
387/2009	64328	CLEITON DIAS BONI

381/2009	94936	GEOVANA PEREIRA
396/2009	140020	JOSINEI AMARAL FERREIRA DA COSTA
393/2009	140040	JOAO GERMANO ROSINKE
425/2009	127718	JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA
418/2009	127726	VANDERLEI VALENTE BARBOSA
450/2009	127817	ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
449/2009	140573	RAFAEL JOSE RODRIGUES
471/2009	58398	MARIANO LOPES BORGES
442/2009	128464	JARLENE DE AQUINO SILVA
457/2009	128596	ALEX LORENZON
473/2009	217881	ROSENY CAMPOS DA LUZ FONSECA
456/2009	217935	ALEX JOSE DEMELAS MAURICIO
594/2008	143223	FLAVIO SALES FLORENCIO
585/2008	143235	ELAINE CRISTINA ALVES DOS REIS
447/2009	129292	MARTA JOSE DA SILVA
547/2008	129417	GERSON ALVES DE OLIVEIRA
672/2009	129433	ELIANO JOSE DOS SANTOS
484/2009	217749	VERONICA OLIVEIRA SANTOS
677/2009	217883	NEY RAMOS BISPO DE SOUZA
455/2009	217937	AGUINALDO OLIVEIRA SANTOS
458/2009	129263	ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
476/2009	129267	SUENI ALVES DA SILVA
440/2009	129271	FERNANDA LIMA DOS REIS
462/2009	140805	EDISLEI PEREIRA DE JESUS
485/2009	200292	WELTON XAVIER DA SILVA
709/2008	129437	CASSIA FERNANDA ALVES GUIMARAES
463/2009	129689	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
474/2009	111424	SERGIO DIONIZIO RIBEIRO
711/2008	112261	IGNEZ SILVA ABREU
683/2009	112903	ROBSON SEVERINO DUARTE
721/2008	206546	MARLENO JOSE DE MOURA
1042/2009	120259	ALDECIDES DE AQUINO SILVA
728/2008	128624	VALMIR BAIRROS CHRIST
472/2009	128603	RAFAEL ENGLEITNER
722/2008	206545	JOAO CARLOS SOKOLOWSKI
470/2009	217884	MARCILEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
477/2009	140569	VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
856/2009	219127	ELIAS FRANCISCO BALBINO
862/2009	219131	JORGE ANTONIO CARDOSO
545/2009	218045	JANAINA MARQUES SILVA
546/2009	217568	LUANA PANIAGO BASSI
968/2009	142635	JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA
846/2009	219234	LUZIA ALVES DA GUIA
843/2009	219321	JOSE ROBSON SILVA DOS SANTOS
661/2009	218065	NORBERTO PEREIRA DUARTE
967/2009	219239	JEICY DANIELE PINTO MARTINS
844/2009	219318	SILVIO PINHEIRO DA SILVA
577/2009	217753	JOAO BATISTA ALVES BORBA
575/2009	95831	ADAO CAVALHEIRO CESAR
578/2009	208141	GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
576/2009	217754	LEONARDO ALVES DE GODOI
574/2009	217756	ISYS CARVALHO ALVES
659/2009	140559	ELSON SANTIAGO BARRETOS
845/2009	219316	BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA
841/2009	219233	AMILTON SANTANA
658/2009	217711	SUELLEN HOFFMEISTER
842/2009	219228	JULIO CESAR CARNEIRO DIAS
104/2010	129420	BLANTINO ALVES DE OLIVEIRA
671/2009	129436	CLEYTON DA SILVA PEREIRA
99/2010	129908	EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUSA
124/2010	109801	LUIS DOS SANTOS
102/2010	128598	CELSON LUIZ NEUMANN
85/2010	128602	VALDINILSON JOAO DE CARVALHO
679/2009	137681	PAMELA LEONORA DE CASERE
681/2009	217882	RIVAILDA ROSA DA SILVA
114/2010	129439	CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA
441/2009	129695	GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
96/2010	129699	GLEISON JOSE FERNANDES GOMES
680/2009	140575	REINALDO SILVEIRA DIAS
676/2009	140579	JULIANO FURIN
584/2009	143224	ELAYNE FERNANDES LEITE
674/2009	140675	ILONI MUHLBEIER MROJINSKI
481/2009	128597	SELMY DE ABREU ALMEIDA
678/2009	128625	NILSON DOS SANTOS PENTEADO
670/2009	128645	CLEBER BATISTA DE SOUZA
723/2008	206554	EDSON ALVES DE SOUZA
105/2010	129270	ANDRE LUIZ DE SOUZA
684/2009	129290	ROSANE FROLICH BRIETZKE
682/2009	129399	ROBSON DA SILVA CARVALHO
452/2009	140576	ADERVAL POLIZELLI
445/2009	140580	LUIZ CARLOS DE SOUZA
675/2009	140584	JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS
103/2010	128876	CARLOS JOSE GALLE
112/2010	129277	MANOEL PEREIRA VALADARES
560/2008	129289	VALDIVINO PEREIRA LIMA
673/2009	129418	GILSON CIPRIANI
89/2010	129702	RITA MARIA ALVES DOS REIS
448/2009	140582	MAURICIO MIGNOSO
560/2009	103801	LUIZ FERREIRA DAS NEVES
567/2009	98042	JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO

561/2009	217782	JESSE SILVA DOS SANTOS
563/2009	217779	ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO
565/2009	217775	EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA
568/2009	217771	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
564/2009	217778	ROSIBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
562/2009	123466	ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
433/2009	217394	WAGNER JOSE PALHA MATTOSINHOS
434/2009	93110	JOSIAS GENTIL
173/2009	98005	MADALENA SANTANA DE ARRUDA
205/2009	217376	RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
61/2009	217369	ANTENOR ALVES
550/2009	127084	JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
548/2009	123116	ARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA
857/2009	130257	ADEMAR GOMES LAURINDO
547/2009	217565	ERIDA FERREIRA MARQUES
858/2009	219128	FABIO AGUIAR
859/2009	219129	DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
861/2009	134115	LUIZ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
549/2009	140558	RICARDO ROBERTO FERREIRA
862/2009	109675	BENEDITO DIAS DE MOURA
1004/2009	128590	MARINHO MARQUES ALENCAR
744/2009	123146	KATIA CILENE ALVES TITO
860/2009	219130	MARCOS ANTONIO HERCULANO DA SILVA
927/2009	219224	JERSOM SLOMPO
600/2009	127529	EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA
618/2009	217534	RAILUCIA VIEIRA ALVES
604/2009	217538	REINALDO DA SILVA DUARTE
633/2009	27860	JULIA SOARES DA SILVA MOTA
629/2009	217632	MARCIO JOSE DE PINHO
628/2009	217636	CARLOS ANTONIO BATISTA
640/2009	217649	LUCINEIDE DIVINA FAGUNDES
637/2009	217653	JOSE CARLOS MENDES FARIAS
619/2009	217739	GEUSMARINA BATISTA LEO
926/2009	219204	GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA
916/2009	219217	CARLOS SILVA DE PAULA
930/2009	219221	MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS
605/2009	126846	ROSINEI RODRIGUES DA SILVA
616/2009	201700	LUANA DE ALMEIDA
685/2009	217580	CRISTIANE CABRAL FOGACA
726/2008	206959	RADIZ ALVES LADISLAU
A - 833/2009	203538	JOAO LUCAS DA SILVA
325/2009	218028	EDSON JUNIOR DE LIMA
835/2009	219254	ADILSON DE SOUZA PEREIRA
833/2009	219256	ERONDINA DE ALMEIDA LISBOA
326/2009	141390	VANIRA KUSTER PLASTER
836/2009	219255	EDSON PINHEIRO DA SILVA
892/2009	219403	MARIA ROMANA DO ROSARIO
894/2009	219263	ELINE SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS
893/2009	219265	LINDON JONSHON DE AMORIM
698/2009	217713	ELKEM LIMA DE ARAUJO
897/2009	123168	ULISSES DA SILVA
891/2009	219264	PAULO CESAR DOS SANTOS
898/2009	123179	SUELI OLIVEIRA DE SOUZA
602/2009	217535	GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO
603/2009	217539	HERSON FERREIRA DE SOUZA
930/2009	219039	ROBSON REZENDE DOS SANTOS
946/2009	219043	ALUIZIO TEIXEIRA DE ALECRIM
911/2009	219373	VALTEIR GONCALVES
932/2009	130256	AUGUSTO VILA LOPES
918/2009	219083	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO
915/2009	219218	BENEDITO JORGE FERREIRA MENDES
929/2009	219222	LUIZ CARLOS DA SILVA
601/2009	140552	PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES
913/2009	219333	JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR
606/2009	217536	BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES
627/2009	217637	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
636/2009	86084	CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA
944/2009	219041	JULICE CATIA DE ALMEIDA
598/2009	139992	VALDIR GALLEGGO JUNIOR
638/2009	127795	LUIZ ANDRE DA SILVA LEITE
599/2009	217537	GEDSON FERREIRA VIEIRA
642/2009	217647	JULIANE CIRIACO DOS SANTOS
626/2009	217651	ELIETE APARECIDA CORDEIRO COELHO
630/2009	217655	FRANCISVALDO SANDER SALGADO
619/2009	217745	EDNA ROGERIA DE ALMEIDA
A - 917/2009	219080	FERNANDO CESAR DA SILVA GONCALVES
917/2009	219219	EDUARDO DO NASCIMENTO VIEIRA JUNIOR
928/2009	219223	LUIZ ALESSANDRO DELCARO
931/2009	219038	RODRIGO FERNANDO DE BRUM
845/2009	219042	ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA
914/2009	219216	ANTONIO RICARDO BARBOSA
918/2009	219220	EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
317/2009	217392	DEUSMAR VELOSO DOS SANTOS
331/2009	97244	ENIR BARBOSA NOGUEIRA
332/2009	217391	RICARDO ALVES DOS ANJOS
509/2009	217708	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA
514/2009	217657	JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
854/2009	219290	VALDINEIA DE OLIVEIRA MENDES
855/2009	219382	MARCELO INACIO DE SOUZA
513/2009	142116	FLAVIO PEREIRA BATISTA

511/2009	109800	JOAO BOSCO DA SILVA BORGES
853/2009	219289	JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES
768/2009	218183	VALDIRENE PEREIRA BORGES
345/2009	218029	FRYTZ STRACK BISNETO
246/2009	203208	VALERIA DE ALMEIDA SILVA
347/2009	82814	JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO
795/2009	78267	JOEL DA SILVA CAMPOS
350/2009	144300	CLEONICE GONCALVES DOS SANTOS
349/2009	217243	ANDREIA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO
794/2009	218818	GILSON QUEIROZ DE CARVALHO
348/2009	218031	ALYSON BRUNO DA CRUZ
323/2009	127079	LAZARO JOSE CORREA DE CAMPOS
322/2009	208970	EDILSON GOMES DA SILVA
318/2009	109693	NELSON MARQUES DE ARRUDA
319/2009	217397	CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
321/2009	217396	MARIO SERGIO DUARTE
700/2009	127533	VALDINA ASCARI
324/2009	74308	CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO
329/2009	217336	ROBYSON BARCELLOS GALEANO
327/2009	118295	ADRIANO FERNANDES CORTE
330/2009	217375	ELIETE MARIA DE JESUS
328/2009	217335	FABIO FERNANDES RIBAS
344/2009	218019	KLEYTTON GONZAGA DE OLIVEIRA
832/2009	219243	DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA
664/2009	217721	KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA
662/2009	217719	DALIANA QUINTEIRO MORAES
663/2009	217720	MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE
585/2009	218047	ANA PAULA PEREIRA ALVES
586/2009	217880	PEDRO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
939/2009	219226	CLAUDIONEI AGUIAR DE SOUZA
533/2009	217602	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
535/2009	217600	ANTONIO JOAQUIM SOARES NOVAES
536/2009	210310	EDER FERNANDO BITES MAIA
534/2009	217601	IVETE ALMEIDA DE SOUZA
532/2009	142292	ROSILDA SEVERINA DAS NEVES
497/2009	218052	DIEGO MORAIS DE CARVALHO
531/2009	217390	FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO
498/2009	142117	EDEMIR CARLOS CAMPOS
499/2009	218030	DARLLA CRISTINA DOS SANTOS
960/2009	219198	MARLUCIA MOTA DOS SANTOS
952/2009	219202	LUIZ CLAUDIO GONCALVES
954/2009	142660	ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
955/2009	219240	PABLO JUNIOR DA SILVA
956/2009	127076	EDIMILSON SIMAO DA SILVA
959/2009	219199	LUCIMAR MARCELINA GONSALVES
957/2009	219200	JOSE RAMOS DE CAMPOS
953/2009	219201	JOSE AUGUSTO PRESQUELIARE GIMENES
609/2009	139338	VONEI PEREIRA DA SILVA
925/2009	61579	AGUINALDO VALENTIN BOSSIQUETTE
608/2009	218042	JOACIR DA SILVA ALMEIDA
613/2009	127085	JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
607/2009	203473	LAURO ROGERIO NASCIMENTO
610/2009	217541	LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
924/2009	142056	LUCIANO PINHEIRO GODINHO
611/2009	217542	EDINEIA COLOMBO PRADO
614/2009	131259	ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
612/2009	205301	CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
1050/2009	219412	EDVALDO NUNES
1051/2009	219413	OZANA DE OLIVEIRA GOMES
666/2009	142114	GEDEON CAVALCANTE FILHO
668/2009	127075	VANDERLEI COELHO
597/2009	217961	SOLANGE MAMEDES DA SILVA
596/2009	130815	ALEXANDRE CARLOS DA SILVA
667/2009	142119	JOAO DE OLIVEIRA GOMES
1054/2009	219410	RAFAEL CINTRAS COSTA
495/2009	127440	EMERSON FLORIANO LAZARECK
850/2009	133945	GIOVANE CLAITON REZER
851/2009	219231	IVETE INES RABUSKE GRUHLKE
849/2009	219232	GEFERSON DOS SANTOS MARIA
490/2009	217590	ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
494/2009	49793	VALDIR CARLETTO
491/2009	218034	VERA LUCIA DE SOUZA
493/2009	217588	JUNIOR ALMEIDA BRONNER
357/2009	217723	JOSE PINTO DE SOUZA FILHO
353/2009	113919	EDILSON SODRE DE OLIVEIRA
354/2009	217532	GUMERCINDO RESPLANDE DE CARVALHO
351/2009	218035	MOISES DOS SANTOS GOMES DA SILVA
352/2009	217533	MARIELLE LEON DE OLIVEIRA DIAS
356/2009	218036	ROSEMARI ARRUDA GONCALVES
669/2009	217954	JOSE MERCINO RESPLANDE DE CARVALHO
355/2009	79219	DANIELA FERREIRA NERI PEREIRA
538/2009	109627	JOAQUIM FERREIRA DE ARAUJO
544/2009	141515	FABIANO DE QUEIROZ PAIM
539/2009	217597	ELIEL RABELO DOS SANTOS
543/2009	139987	LUCIENE FERREIRA AFONSO
542/2009	217592	JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
541/2009	217591	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA
540/2009	109803	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
537/2009	142942	LAZARO LOPES PEREIRA
341/2009	129269	ALEXANDRE HENRIQUE DE PAULA

852/2009	219374	OTILIO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR
982/2009	65576	ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA
979/2009	219399	OSVALDO LEONICIO MENDES FILHO
980/2009	117919	WAGNER LUCIANO DA SILVA
983/2009	142068	HENRIQUE DO CARMO DE SOUZA FILHO
977/2009	219132	VANESSA APARECIDA TEODORO
343/2009	217742	LUCELIA FERREIRA LEMES
978/2009	142053	MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
290/2009	217740	DIVINO SILVEIRA DIAS
288/2009	216029	MARINA ANGELICA MARCA
759/2009	132070	JOSE CARLOS NUNES
519/2009	139988	MAURI MULLER
520/2009	217875	TEMER JOSE MACIEL
521/2009	142051	MAYCON BORILLE
518/2009	218041	ELIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO
937/2009	203117	DANIANI GARIBOTTI
938/2009	219203	VERIDIANA BEATRIZ HIPLER
522/2009	217872	WILLIAN PATRICIO RODRIGUES
517/2009	217876	ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
436/2009	112902	ADEMILSON PEREIRA CAMPOS
970/2009	219069	RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
969/2009	219082	JAILSON CEZAR MARTINS
971/2009	219094	VANUSA DOURADO DE FREITAS
884/2009	141247	SAMMARA DE SOUZA CORDEIRO
551/2009	217767	ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO
885/2009	219376	WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS
557/2009	217757	WESLEY SILVA RODRIGUES
886/2009	219406	GILVANDRO SONALIO
554/2009	111881	LEANDRO FREITAS
555/2009	133108	MAURIVAN RODRIGUES CHAVES
883/2009	219133	JUCELY QUERINO DE OLIVEIRA
552/2009	217766	JHONATHAN SOUSA DA SILVA
550/2009	103279	MARCELO DE BRITO SILVA
882/2009	201298	ZIZELA SOLFOROSO
887/2009	219385	VINICIUS DE SOUZA SILVA
889/2009	113910	CLEIBCESAR LOPES DE OLIVEIRA
888/2009	219134	RONICLESIO DA SILVA SOUSA
556/2009	217759	RENATO DE LUNA DANTAS
553/2009	217763	SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA
254/2009	218088	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
704/2009	217716	ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA
587/2009	123361	MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA
838/2009	49326	EVALDO PEREIRA NUNES
839/2009	215489	ROBERTO PIRES FERNANDES
840/2009	110640	ADRIANO BARREIRA ABREU
42/2009	217395	EDFRAN CAPELÃO DE SOUZA
529/2009	127086	DULCELEI BARDELLA XAVIER
880/2009	219136	JUSCICLEI RAMOS DE OLIVEIRA
588/2009	218037	NOELY SOARES VILASBOAS
589/2009	217543	NEZILDO CARVALHO DA SILVA
707/2009	218057	CARLOS ALBERTO DE MELO
701/2009	217962	SIDNEI LOPES
693/2009	111676	RENATO VIEIRA PELISSARI
692/2009	123816	CARLINHOS ALVES FERREIRA
697/2009	217715	RICARDO DOS SANTOS SOUSA
818/2009	127839	CRISTINA LOPES DOS SANTOS
819/2009	111863	JAILSON PIRES SILVA
530/2009	217545	PAULA BORDIGNON DE ALCANTARA
528/2009	217370	CELENI MARIA DALBOSCO
523/2009	217372	EDERSON DOS SANTOS
783/2009	218736	ROSELIA MARIA DA SILVA
526/2009	127441	MARCELO RODRIGUES PERIOTO
527/2009	127081	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
524/2009	217371	JULIO CESAR PRIORI
579/2009	217727	EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
581/2009	217726	JEAN CARLOS DA SILVA
848/2009	219229	PAULA NATALI PEREIRA DA SILVA
580/2009	113789	LUILSON CASTRILLON RAMOS
582/2009	217728	BRENO ALMEIDA CARLOS
847/2009	86559	CREUZA FERREIRA DE MATOS
569/2009	129426	ALLAN PEREIRA LOPES
216/2010	204518	DERVALINO VIANA CARVALHO
570/2009	217544	CLEIDIANE MELO VASCONCELOS
951/2009	219227	LEA DE GUSMAO E SILVA
486/2009	217593	LUIZ DE SANTANA NOVAES
488/2009	139989	ODILEI DE ARAUJO SOUZA
487/2009	142284	MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
489/2009	213431	JOACI ALEXANDRE DA SILVA
500/2009	123119	LUCIMARI CHIUCHI DA SILVA
963/2009	219093	HELIDA HELOIZE DE ALMEIDA SANTOS
962/2009	219236	ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA
961/2009	219241	SILVIO OLIVEIRA DE ASSUNCAO
480/2009	86296	EPITACIO GOMES DA SILVA
964/2009	219238	DJANDE DOS SANTOS SOUZA
965/2009	109043	MARCO CESAR VIEIRA
700/2008	205508	LINDOMAR DE FREITAS SANTOS
810/2009	123805	SIDNEI QUIRINO DO AMARAL
1055/2009	219414	IOLANDA ANTONIA CANCIAN
811/2009	130956	DAVI MATTOS MANTOVANI
646/2009	138429	JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA

647/2009	217798	GEISIELE FERNANDA DA SILVA SANTOS
A - 817/2009	219384	DAYANE INEZ FAVARETTO CORREIRA
1029/2009	219395	MARINETE DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
817/2009	219379	ADRIANA QUITERIA LORANDI
813/2009	219331	EDINALDO DA SILVA REIS
809/2009	52656	ERASMO DOS REIS
986/2009	219378	JAIRA DE BRITO JACOBINA
812/2009	219334	IRINEU NOREL RICARDI
648/2009	217793	LUCIANO STUANI
649/2009	217797	JOSE ROBERTO NUNES
24/2010	127704	ADELSON TEODORO DOS SANTOS
107/2010	113997	ALBERTINA ELOY CARDOSO
106/2010	220157	ALDORI BORGES DE QUADROS
186/2010	222621	ALDRIANA FRANCISCA VIEIRA
104/2010	96899	ANTONIO APARECIDA SANTOS
25/2010	220000	AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
27/2010	128416	BATUIRES ROSA
28/2010	140037	BENEDITO APARECIDO DE CASTRO
29/2010	127730	BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA
57/2010	140016	BIRATANE CALAI
203/2010	127224	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO
110/2010	220218	CLAUDEMIR JESUS SANTANA CARDOSO
32/2010	140239	CLAUDEMIR MACIEL
33/2010	220014	CLEMIR CANDELARIO DE OLANDA
113/2010	220437	CRISTIANE MATSUUYUKI
34/2010	220011	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA
101/2010	142885	DANIELA MARIA RIBEIRO
1092010	200284	DELMON PEREIRA DA SILVA
128/2010	140570	DELZITA MORAES DA COSTA
81/2010	220155	DIEGO NERES BATISTA
78/2010	129910	DILVANI CRISTIANI TELLES DE SOUZA
177/2010	222058	DONIZETE BENTO DE MORAES
123/2010	220405	EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
130/2010	140539	EDSON BATISTA ALVES
56/2010	123375	EDSON SIQUEIRA DA COSTA
100/2010	129435	EDVANDO SILVA DE SOUSA
125/2010	117094	FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
172/2010	221596	FERNANDO AMARAL ANDRADE
221/2010	225070	GEISELY GERCIA MARQUES
18/2010	219997	HENRIQUE CAUE DEMARCLH HARAMI
74/2010	220043	IVANI BORGES SOUZA PEREIRA
187/2010	222634	JAIR DE OLIVEIRA
77/2010	215893	JAMYS DA SILVA MOTA
36/2010	220009	JOEL TRINIDADE DE OLIVEIRA
39/2010	143357	JOSE HELIO DA ROCHA
80/2010	220160	JOSIENE DOS SANTOS SOUZA
95/2010	35114	JURANDIR FERREIRA DE CASTRO
205/2010	73548	JUSCEIA APARECIDA CANHER DA SILVEIRA
42/2010	220010	JUSSIE PEREIRA PINTO
179/2010	221954	KEILA REGINA BARRA
881/2009	220002	LAURA CRISTIBA DURAN DE ALMEIDA
42/2010	140044	LAUREMI PEREIRA MARCEDES
94/2010	220158	LEANDRO ALDO TOMAZ
42/2010	127590	LEANDRO PIRES DE LIMA
80/2010	142118	LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA
61/2010	220281	LEIA DURVAL RANZAN
61/2010	129265	LUCIMAR FRITSCH DA SILVA
124/2010	109801	LUIS DOS SANTOS
82/2010	220165	MAICON DIONE LEMOS
92/2010	220159	MANFRED ZINGLER
112/2010	129277	MANOEL PEREIRA VALADARES
43/2010	140033	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
90/2010	217445	MARCELO RICARDO DE CESERE
44/2010	220005	MARCIEL DA SILVA
89/2010	220238	MARCIELE FELDMANN
178/2010	221957	MARCO ROGERIO DE SOUZA
62/2010	220040	MARGARIDA KOPALSKI
68/2010	220006	MARIA JOSE DE SOUZA
63/2010	219992	MICHELE VIRGINIA DE BETTIO
46/2010	140014	NATAL ANTONIOLI
217/2010	107585	NILMA JUCILENE DE SOUZA
64/2010	127703	NILZA ANICETO TOCHA ANTONIOLI
111/2010	125859	ORDALEY GERALDI BENATTO
48/2010	140046	OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
220/2010	140672	RAFAEL VASCONCELOS MIRANDA
79/2010	127733	RAMAO ROSA
88/2010	140581	RODRIGO DA CUNHA GOMES
49/2010	220004	ROMI DE SOUZA
115/2010	140574	RONALDO RIBEIRO CARVALHO
173/2010	94969	RONICLEY GOVEA DE MATOS
18/2010	220166	SANDRA FELIZARDO NOGUEIRA
54/2010	130755	SERGIO BARBOSA DE MELO
86/2010	220170	SUEILE MACHADO COUTINHO
129/2010	58417	VALCÍDIO PILLER
123/2010	221533	VALQUIRIA LIMA NEVES
52/2010	220008	VALDENIO GOMES DA SILVA
55/2010	220007	VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES
108/2010	220156	VILSON BASTOS DE OLIVEIRA
123/2010	221961	WANCLEI COUTINHO SOLDERA
84/2010	134583	WANDERVANEY SOARES DA SILVA

83/2010	220168	WEVERTON DIVINO VIEGA DE JESUS
---------	--------	--------------------------------

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos inicialmente celebrados.

Cuiabá, 29 de julho de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA N.º 120/2010/GAB/SEJUSP, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**

Autoriza a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário a realizar correções ordinárias junto aos estabelecimentos penais do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário a realizar correções ordinárias junto aos estabelecimentos penais vinculados a esta Pasta.

Art. 2º - As correções ordinárias competem ao Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário, ou aos membros que este as delegar, quais as equipes serão formadas por mais dois auxiliares da respectiva comissão.

Parágrafo único. A correção não tem forma nem figura de sindicância ou processo administrativo disciplinar, tendo por finalidade fomentar políticas de orientação e prevenção, consistindo no exame dos serviços realizados pelos diretores dos estabelecimentos penais, seus auxiliares, agentes penitenciários ou qualquer outro servidor que desempenhe suas atribuições junto à unidade onde estejam sendo desenvolvidos os serviços correccionais.

Art. 3º - As correções ordinárias compreendem a inspeção estrutural das unidades penais, bem como os serviços nela prestados, além das atividades dos seus servidores, podendo ser examinados e terem livre acesso a livros, papéis, documentos, autos e as dependências, além do mais que julgar conveniente.

Art. 4º - As correções ordinárias serão feitas sem prévio aviso, pelo menos uma vez por ano nas unidades penais com capacidade de até 100 (cem) presos e semestralmente nas unidades penais com capacidade superior a 100(cem) presos, podendo a autoridade responsável pela correção a qualquer tempo, voltar à sede da Unidade já inspecionada, para conhecimento de ocorrências que mereçam sua intervenção e providências.

§ 1º Quando de diligência em cumprimento a presente portaria fica vedado atribuições alheias as correccionais;

§ 2º Enquanto durar a correção, o Corregedor ou servidor que for delegado sua representação receberá reclamações que lhe forem formuladas mandando reduzir a termo as apresentadas verbalmente;

§ 3º O relatório dos trabalhos será encaminhado ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, que deliberará acerca de eventual intervenção e quanto às providências recomendadas, podendo ser auxiliado pelo Secretário Adjunto de Justiça.

§ 4º Os Superintendentes de Gestão Penitenciária e de Gestão de Cadeias fiscalizará o cumprimento das recomendações da Comissão, prestando-lhe informações dentro dos prazos determinados.

Art. 5º - O calendário e o nome dos servidores responsáveis para realização das correções, após aprovado pelo Titular da Pasta, deverão ser guardados sob discricção, de modo a não frustrar os objetivos pretendidos pela Administração.

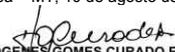
Parágrafo único. Poderão ser realizadas correções extraordinárias, gerais ou parciais, sempre que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário, achar conveniente o ato.

Art. 6º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário manterá registro de todas as correções realizadas, sendo que neste serão transcritos todos os fatos de maior relevância.

Art. 7º - Encaminhe-se cópia da presente ao Exmo. Senhor Secretário Adjunto de Justiça e aos Senhores Superintendentes de Gestão de Penitenciária e de Gestão de Cadeias.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 138/2005/GAB/SEJUSP, de 16 de dezembro de 2005, e as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, 10 de agosto de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA N.º 121/2010/GAB/SEJUSP, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**

Autoriza o Acesso e Entrada dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário nos estabelecimentos penais do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Acesso e Entrada dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário nos estabelecimentos penais vinculados a esta Pasta.

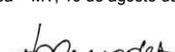
Art. 2º - Os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário, quando em diligências afetas as suas atribuições poderão adentrar nos estabelecimentos penais, portando notebook, máquina fotográfica, celulares funcionais, veículos oficiais e demais aparelhos e objetos necessários à realização das diligências.

Parágrafo único. Fica vedada a submissão dos membros a revista pessoal, sendo somente submetidos à revista eletrônica conforme preceitua o artigo 3º da Lei Federal n.º 10.792 de 1º de dezembro de 2003, em face de suas atribuições.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia da presente ao Exmo. Senhor Secretário Adjunto de Justiça, aos Senhores Superintendentes de Gestão de Penitenciária e de Gestão de Cadeias e ao Comandante Geral da Polícia Militar, para conhecimento e as providências cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, 10 de agosto de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2010**

Processo n.º 451790/2010

I – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e ANDREA JAKUBASZKO – CPF: 261.956.349-83 (Contratada).II – **OBJETO:** Contratação profissional (consultor) especializado em consultoria na área de formação de professores indígenas.III – **JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 371/2010, pela Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico n.º 1001/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD53, Autorização 762/2010/SAD.IV – **FUNDAMENTO:** A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.V – **VALOR TOTAL:** R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).VI – **SIGNATÁRIOS:** ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA – SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANDREA JAKUBASZKO.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2010

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 196/2008****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.**CONTRATADA:** BRIAZE CONSTRUTORA LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato n.º 196/2008.**VALOR:** Fica aditada a quantia de R\$ 123.258,80 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) ao valor do Contrato n.º 196/2008, que corresponde a um aumento de 12,83% (doze vírgula oitenta e três) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.207.021,69 (um milhão, duzentos e sete mil, vinte e hum reais e sessenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 14101.0001.12.361.290.3880.0600.44905100.122.1.1**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADITADOS:** 60(sessenta)dias.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 09 de Agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE ORDEM DE SUSPENSÃO AO CONTRATO N.º 213/2008****Origem:** Tomada de Preço n.º 034/2008.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**Contratada:** CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, determina à contratada SUSPENDER os serviços referentes ao contrato supracitado, bem como quaisquer atividades da empresa no espaço da creche, até que sejam produzidos os atos processuais.**Início do Prazo de Execução (Ordem de Serviço):** 31/03/2009.**Início da Suspensão:** 20/04/2010.**Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2010.

JOSÉ RICARDO ELIAS  
Secretário Adjunto de Estrutura Escolar

Lauda 190

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 103/2010.****TERMO:** EMERGENCIAL**Protocolo n.º:** 660.444/09**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Vereador Ramon Sanches Marques” CNPJ/MF 02.506.865/0001-50, no município de Tangara da Serra/MT.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Termo de Compromisso n.º 103/2010, Serviços Emergenciais da Escola Estadual “VEREADOR RAMON SANCHES MARQUES”, no município de Tangará da Serra/MT, que passa a ter a seguinte redação: A Vigência do Termo de Compromisso passa de 26 de Junho de 2010 para 26 de Julho de 2010.**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2010.

Retifica-se este Termo por ter saído incorreto o extrato do Termo no Diário Oficial do dia: 29/07/2010, pág. 48.

**PORTARIA N.º 453/2010/GS/SEDUC/MT**A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 327164/2010, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria n.º 256/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2010 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a empresa **CONSTRUTORA PLANECON LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.896.872/0001-01, com sede social na Avenida Presidente Marques, n.º 58, Centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em razão da inexecução parcial do Contrato n.º 247/2007, o qual tem por objeto a construção de quadra poliesportiva coberta na E. E. Bacharel Ribeiro de Arruda, no município de Poconé, Estado de Mato Grosso, as sanções administrativas, previstas no artigo 87 incisos III e IV, *in verbis*;

III- **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;**

IV- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.**

Art. 2º Intime-se o representante legal da empresa da decisão.  
Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE PARCERIA N.º 001/2010****DAS PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 15.024.128/0001-62, e Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ n.º 03.507.415/0009-00.**DO OBJETO:** Adesão ao Termo de Parceria n.º 001/2010/SETECS, que tem como objeto o Programa Sócio Ambiental Reciclar - Projeto Vale-Luz.**DA ASSINATURA:** 09/08/2010.**ASSINAM:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Valter Albano da Silva – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2009/SETECS/MT****PARTES:** A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Elza Ferreira dos Santos Serviços – Seligel.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Do Preço do Contrato n.º 051/2009.**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: “A Contratante pagará a Contratada, pela execução dos serviços o valor mensal de R\$ 130.436,90 (Cento e trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos) a partir de 01 de julho de 2010.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e em conformidade com a 19ª Convenção Coletiva de Trabalho.**DATA:** Cuiabá, 30 de julho de 2010.**ASSINAM:**

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

ELZA FERREIRA DOS SANTOS  
Representante Legal  
CONTRATADA

**CONTRATANTE****EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2010/SETECS****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Carimbos Mato Grosso Ltda.**OBJETO:** Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e suas unidades.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 6.350,00 (Seis mil Trezentos e cinquenta reais).**ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS**

Projeto/Atividade: 2006 – Fonte: 100  
Elemento de Despesa: 33903900

**DATA:** Cuiabá, 22 de julho de 2010.**ASSINAM:**

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social – SETECS

ERALDO DA CRUZ E SILVA  
Representante Legal  
CONTRATADA

**CONTRATANTE****SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 011/2009. Processo: 466005/2010.****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER – CNPJ-MF N.º 33.004.540/0001-00.**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar por 179 (cento e setenta e nove) dias, com início em 11/08/2010, passando o término para o dia 05/02/2011, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 05/03/2011.**Data de Assinatura:** 06/08/2010.**SIGNATÁRIO:**

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 032/2009. Processos: 433252/2009****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU – CNPJ-MF N.º 03.503.646/0001-80.**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, com início em 06/08/2010, passando o término para o dia 03/12/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 03/01/2011.**Data de Assinatura:** 04/08/2010.**SIGNATÁRIO:**

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2008

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral  
LOCADORA: CLAUDETE LOURDES PAGNUSSAT  
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 27776/2010, este instrumento tem por escopo reajustar o valor e prorrogar a vigência do contrato nº 041/2008.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2972 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-36  
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2010  
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (17/07/2010 a 16/07/2011).  
VALOR: do presente aditivo é de R\$ 37.096,08  
DATA DO EMPENHO: 16/07/2010  
Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.11910-8. – valor R\$ 17.002,37

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral.  
CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP – Representado pelo Sr Horácio Teixeira de Souza Neto.  
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 564187/2010/SES/MT, o presente termo aditivo tem por objeto acrescer, o percentual aproximado de 0,44, ao valor do contrato n.031/2009, para inclusão das unidades do Hospital Regional de Cáceres e Auditoria Geral do SUS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2971, 2975– Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-33  
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2010  
VALOR: do presente aditivo é de R\$ 5.460,00  
DATA DO EMPENHO: 04/08/2010  
Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.13182-5 – valor R\$ 1.460,00  
21601.0001.10.13183-3 – valor R\$ 4.000,00

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2010**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/OZIREZ A. RODRIGUES & CIA LTDA.  
DO OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no registro de preços para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção de veículos para o Campus de Colíder  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 2007.9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3300; FONTE: 121  
DA ASSINATURA: 30/07/2010  
DA VIGÊNCIA: 30/07/2010 a 29/07/2011  
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmud Karim – Reitor; e o Sr. Ozires Antonios Rodrigues – Representante.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2010 – UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 29 DE JULHO DE 2010

Onde se lê DA VIGÊNCIA :29/07/2010 a 28/07/2011  
Leia-se DA VIGÊNCIA: 01/07/2010 a 01/07/2011

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 07/2010**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1992.

**CONSIDERANDO** a CI nº 1295/2010, nos autos que solicita a prorrogação da Portaria nº 04/2010 do Presidente do INDEA, publicada no DOE/MT de 26 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº 04/2010 do Presidente do INDEA/MT, publicada no DOE/MT de 26 de maio de 2010, com fulcro no artigo 75, parágrafo 1º, da Lei Complementar 207/2010, pois ainda existem audiências de testemunhas, arroladas pelo Advogado de defesa a serem inquiridas.

Ficam designados os servidores efetivos para comporem a Comissão Administrativa Disciplinar:

Presidente da Comissão Processante: João Divino Dutra Corrêa;

Membro: Willian Lima Rezende;  
Secretária: Nerzy Antunes Ferraz Teixeira.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá, 06 de agosto de 2010

VALNEY SOUZA CORRÊA  
Presidente do INDEA/MT

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2009

OBJETO: prorrogar a vigência por 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 15/06/2010 a 12/19/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: MONTES CLAROS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO E REFORESTAMENTO LTDA – ELIZANDRA MACIEL FERREIRA.

**Portaria nº. 162/2010/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, I e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado – Coordenadora de Correição e Inspeção e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação, ambas da Corregedoria Geral do DETRAN-MT, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação de Condutores – CFC Jari II, categoria AB, código 264, pela inobediência das obrigações contidas no artigo 14, I, II e III, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 19, “b”, artigo 33, “a”, “c” e “e”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, incidindo nas infrações do artigo 40 e artigo 41, “b”, “d” e “e”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT; do Diretor Geral, Ciro Carlos Pimentel da Silva, código 771, pela inobediência das obrigações contidas no artigo 14, §1º, I e II, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 34, “a”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, incidindo nas infrações do artigo 41, “d”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e do Diretor de Ensino, Valdir Cordeiro, código 1060, pela inobediência das obrigações contidas no artigo 14, §1º, I e II, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, incidindo nas infrações do artigo 43, “d”, “e” e “f”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009/CEPROMAT**

CONTRATADA: CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S.A  
CONTRATANTE: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
PROCESSO: Nº 405377/2010  
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é, fazer o reajuste de preços pelo índice INPC, de junho de 2009 a junho de 2010, equivalente a 5.3%, para que haja o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 005/2009, conforme estipulado em Cláusula Contratual, permanecendo as demais Cláusulas no estado em que foram acordadas.  
VIGÊNCIA: Início em 29/07/2010  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.897,82 (quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 20401, Elemento de Despesas 3390-3900, Fonte 240.  
DATA: Cuiabá - MT, 29 de julho de 2010  
FUND. LEGAL: Os fundamentos legais estão expressos no inciso II, do artigo 57, no inciso II, alínea d, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e nas Cláusulas do Contrato Original.  
SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Caldart, Representante da Contratante.  
Wilson Martins Poit, Roberto Franceschini Chieco Jr, Representantes da Contratada.

**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 002/2010/SEPLAN**

Primeiro: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
Distratante:

Segundo: AMAURI LOBO MENDES  
Distratante:

Objeto:

O objeto do presente DISTRATO, é resilir o Contrato nº 002/2010, firmado em 31 de março de 2010, cujo objeto é Contratação de serviços especializados em Pedagogia Social e Articulação Institucional para atender as demandas do Núcleo Sistemático e Assessoria de Comunicação da Seplan, para atuação nas áreas de Gestão, Planejamento Estratégico, Relacionamento Inter-Institucional e Relacionamento Inter-Pessoal. O presente Distrato é realizado na melhor forma de direito, e de comum acordo entre as partes, com fundamento legal na Lei 8.666/93 e na Cláusula Oitava - Da Rescisão, item 8.1, que subscrive: “O inadimplemento das Cláusulas estabelecidas neste Contrato pelo Contratado assegurará ao Contratante o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial à outra parte, respeitando sempre o contraditório e a ampla defesa, em consonância com os artigos 77 usque 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações”.

Vigência: Fica Distratado, para todos os efeitos legais a partir do dia 06 de julho de 2010, o Termo de Contrato nº 002/2010/SEPLAN.

Fundamentação Fundamenta-se o presente Distrato na Lei 8.668/93, na Cláusula 8, item 8.1 do Termo do Contrato nº 002/2010, no Parecer Jurídico do Processo nº 367837/2010/SEPLAN, e no Ofício nº 044/2010, expedido em 02/06/2010, e recebido em 30/06/2010, pelo segundo Distratante. O presente Distrato não constitui qualquer tipo de indenização ou obrigação entre as partes, as quais, por este ato, se dão por plenamente satisfeitas para nada mais, nem a qualquer tempo, reclamarem uma da outra quanto ao referido Contrato, dando este por quitado.

Data Cuiabá/MT, 10/08/2010.  
Assinam JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, Primeiro Distratante  
AMAURI LOBO MENDES, Segundo Distratante

**MT FOMENTO**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

**REGIMENTO INTERNO**

**APRESENTAÇÃO À SEGUNDA EDIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA**

Este documento pôde ser concluído após terem ocorridos os seguintes eventos: i) aprovação da LC nº. 284, de 07 de novembro de 2007, dispondo sobre o Quadro inicial dos empregos públicos de Profissionais de Fomento da Agência, conforme prescreve o artigo 30 da Lei Complementar nº. 140, de 16 de dezembro de 2003, ii) edição da LC nº. 331, de 23 de setembro de 2008, adequando a MTF às necessidades de mão de obra qualificada, iii) promulgação da LC nº. 362, de 13 de julho de 2009, estabelecendo a organização definitiva da MT FOMENTO, e iv) a fixação da estrutura final da instituição aprovada pelo Conselho de Administração através da Resolução 018/CAD/2009, em decisão na 66ª RCA – Reunião do Conselho realizada em 28 de julho de 2009. A 2ª versão do Regimento Interno retrata o órgão estatutário, a sua organização, atividades setoriais, co-responsabilidades dos agentes, previstas no Termo de Gestão Compartilhada, obrigações perante o BACEN/UNICAD, a Carreira dos Profissionais de Fomento, e o compromisso de todos com a empresa.

Lca.Wav

**RESOLUÇÃO Nº 027/2009 – MT FOMENTO**

Dispõe sobre a aprovação da 2ª edição do Regimento Interno atualizado da Agência de Fomento Estado de Mato Grosso S.A. – MT FOMENTO.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 20, da Lei Complementar N° 140, de 16 de dezembro de 2003 e inciso XI, do artigo 32, do Estatuto Social; e Considerando o que dispõe o Decreto nº. 1.627, de 15 de outubro de 2008; Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 326, de 13 de julho de 2009; Considerando a estrutura organizacional aprovada pelo Conselho de Administração, Resolução nº. 018/CAD/2009-MT FOMENTO, de 28 de julho de 2009; e Considerando o novo organograma da Agência, aprovado pelo CAD, Resolução nº. 019/CAD/2009-MT FOMENTO, de 28 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a segunda edição do Regimento Interno da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A. – MT FOMENTO.  
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, ficando sem efeito a Resolução nº. 002/2009, reservada, inicialmente, para servir ao Regimento Interno.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.

ARCLEIDY DIAS PEREIRA      LUIZ CARLOS ARMANI  
Diretor Presidente              Diretor Administrativo Financeiro

EDILENE GONÇALVES DALTRO DE CARVALHO  
Diretora de Operações

**REGIMENTO INTERNO  
SUMÁRIO**

**TÍTULO I**  
Da Caracterização, Objetivo e Introdução ..... Fls: 08  
**CAPÍTULO I**  
Da Caracterização ..... Fls: 08  
**CAPÍTULO II**  
Dos Objetivos Estratégicos – Do Agente Financeiro Estadual ..... Fls: 08  
**CAPÍTULO III**  
Introdução ..... Fls: 09  
**TÍTULO II**  
Da Organização ..... Fls: 09  
**TÍTULO III**  
Da Assembléia-Geral de Acionistas ..... Fls: 11  
**TÍTULO IV**  
Do Conselho de Administração ..... Fls: 12  
**CAPÍTULO I**  
Do Conselho Fiscal ..... Fls: 12  
**CAPÍTULO II**  
Da Auditoria ..... Fls: 12  
**SEÇÃO I**  
Da Auditoria Interna ..... Fls: 13  
**SEÇÃO II**  
Da Auditoria Externa ..... Fls: 15  
**TÍTULO V**  
Da Diretoria Executiva ..... Fls: 16  
**SUBTÍTULO I**  
Da Presidência ..... Fls: 16  
**CAPÍTULO I**

Da Assessoria Técnica ..... Fls: 17  
**CAPÍTULO II**  
Da Assessoria Jurídica ..... Fls: 18  
**SEÇÃO I**  
Da Divisão Jurídica ..... Fls: 19  
**CAPÍTULO III**  
Dos Comitês de Crédito ..... Fls: 20  
**CAPÍTULO IV**  
Da Chefia de Gabinete ..... Fls: 21  
**SEÇÃO I**  
Da Governança ..... Fls: 21  
**CAPÍTULO V**  
Da Superintendência de Gerenciamento de Riscos Operacional, de Mercado e de Crédito ..... Fls: 22  
**SEÇÃO I**  
Da Gerência de Riscos Operacional, de Mercado e de Crédito ..... Fls: 24  
**CAPÍTULO VI**  
Da Superintendência de Desenvolvimentos e Projetos ..... Fls: 26  
**SEÇÃO I**  
Da Gerência de Planejamento Estratégico ..... Fls: 27  
**SEÇÃO II**  
Da Ouvidoria ..... Fls: 29  
**SUBTÍTULO II**  
Da Diretoria de Operações ..... Fls: 30  
**CAPÍTULO I**  
Da Gerência de Análise de Projetos ..... Fls: 31  
**SEÇÃO I**  
Da Divisão de Análise de Projetos ..... Fls: 32  
**CAPÍTULO II**  
Da Gerência de Atendimento e Cartão de Crédito ..... Fls: 33  
**SEÇÃO I**  
Da Divisão de Atendimento ..... Fls: 34  
**SUBSEÇÃO I**  
Da Seção de Cartão de Crédito ..... Fls: 35  
**CAPÍTULO III**  
Da Gerência de Contratos ..... Fls: 35  
**SEÇÃO I**  
Da Divisão de Contratos ..... Fls: 36  
**SEÇÃO II**  
Da Divisão de Revisão e Liberações ..... Fls: 37  
**CAPÍTULO IV**  
Da Gerência de Crédito ..... Fls: 39  
**SEÇÃO I**  
Da Divisão de Cadastro ..... Fls: 40  
**SEÇÃO II**  
Da Divisão de Crédito ..... Fls: 41  
**SEÇÃO III**  
Da Divisão de Postos Avançados – Apoio Logístico ..... Fls: 41  
**SUBSEÇÃO I**  
Da Seção de Postos Avançados ..... Fls: 42  
**CAPÍTULO V**  
Da Gerência de Cobrança ..... Fls: 43  
**SEÇÃO I**  
Da Divisão de Cobrança ..... Fls: 44  
**CAPÍTULO VI**  
Da Gerência de Serviços e Garantias ..... Fls: 45  
**SEÇÃO I**  
Da Divisão de Fundos ..... Fls: 46  
**SUBSEÇÃO I**  
Da Seção de Fundos ..... Fls: 46  
**SUBTÍTULO III**  
Da Diretoria Administrativa-Financeira ..... Fls: 47  
**CAPÍTULO I**  
Da Superintendência de Controladoria ..... Fls: 48  
**SEÇÃO I**  
Da Gerência de Finanças e Orçamento ..... Fls: 50  
**SUBSEÇÃO I**  
Da Divisão Financeira ..... Fls: 52  
**SEÇÃO II**  
Da Gerência de Controle Institucional ..... Fls: 53  
**SUBSEÇÃO I**  
Da Divisão de Contratos e Convênios ..... Fls: 54  
**SEÇÃO III**  
Da Gerência de Contabilidade e Patrimônio ..... Fls: 54  
**SUBSEÇÃO I**  
Da Divisão de Patrimônio e Registros ..... Fls: 56  
**SEÇÃO IV**  
Da Gerência de O&M e Recursos Humanos ..... Fls: 57  
**SUBSEÇÃO I**  
Da Divisão de Recursos Humanos ..... Fls: 58

**SEÇÃO V**

Da Gerência de Serviços Gerais ..... Fls: 59

**SUBSEÇÃO I**

Da Divisão de Almoxarifado ..... Fls: 60

**SUBSEÇÃO II**

Da Divisão de Transporte ..... Fls: 61

**SEÇÃO VI**

Da Gerência de Informática e Tecnologia ..... Fls: 62

**SUBSEÇÃO I**

Da Divisão de Tecnologia da Informação ..... Fls: 63

**SEÇÃO VII**

Da Gerência de Normas ..... Fls: 63

**TÍTULO VI**

Das Atribuições Comuns ..... Fls: 64

**CAPÍTULO I**

Aos Diretores ..... Fls: 64

**SEÇÃO I**

Da Quarentena ..... Fls: 65

**SEÇÃO II**

Das Responsabilidades por área – UNICAD/BACEN ..... Fls: 66

**CAPÍTULO II**

Às Superintendências, aos Assessores, ..... Fls: 66

às Gerências e aos demais cargos comissionados ..... Fls: 66

**TÍTULO VII**

Dos Grupos de Trabalhos ..... Fls: 67

**TÍTULO VIII**

Da Receita e do Patrimônio ..... Fls: 68

**TÍTULO IX**

Dos Profissionais de Fomento ..... Fls: 68

**CAPÍTULO I**

Dos Técnicos de Fomento ..... Fls: 68

**CAPÍTULO II**

Dos Agentes de Fomento ..... Fls: 69

**CAPÍTULO III**

Dos Auxiliares de Fomento ..... Fls: 70

**TÍTULO X**

Das Disposições Gerais ..... Fls: 71

**REGIMENTO INTERNO****TÍTULO I****DA CARACTERIZAÇÃO, OBJETIVOS E INTRODUÇÃO****CAPÍTULO I****DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º - A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, vinculada ao Núcleo Socioeconômico, capitaneado pela SICME – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, de capital fechado, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede e foro em Cuiabá, Capital Estado de Mato Grosso, que se regerá pelo disposto na legislação em vigor, pelo Estatuto Social, por este Regimento Interno, pelo Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, pelo Manual de Políticas de Crédito e pelo Termo de Gestão Compartilhada.

Parágrafo Único - A Agência de Fomento tem como missão garantir recursos para o crescimento sustentado do Estado de Mato Grosso, bem como conceder linhas de crédito para fomentar o desenvolvimento sócio-econômico-ecológico de Mato Grosso, contribuindo para a geração de emprego e renda e consequentemente democratizar o acesso ao crédito.

**CAPÍTULO II****DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – DO AGENTE FINANCEIRO ESTADUAL**

Art. 2º - A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso tem como principal objetivo o desempenho das funções de Agente Financeiro do Estado, definido no § 5º, do Art. 1º, da Lei Complementar nº. 140, de 16 de dezembro de 2003.

§ 1º - Objetivo finalístico: Atuar para fortalecer as cadeias produtivas integradas do Estado.

§ 2º - Ações:

- I – Priorizar financiamentos para micro-empresas e pequenos negócios;
- II – Garantir recursos para instalar novas atividades econômicas e gerar empregos;
- III – Apoiar empreendimentos municipais;
- IV – Realizar parcerias com organizações públicas e privadas para a consecução das atividades de fomento, visando realizar estudos regionais e identificar as potencialidades para investimentos em Mato Grosso;
- V – Administrar recursos de terceiros em consonância com normativos do BACEN.

**CAPÍTULO III****INTRODUÇÃO**

Art. 3º - Este regimento detalha as atribuições dos órgãos, a estrutura e estabelece o plano organizacional básico da MT FOMENTO, em obediência ao Estatuto Social aprovado em 12 de fevereiro de 2004, com base na Lei Complementar nº. 140, de 16 de dezembro de 2003 e suas alterações, bem como pela Resolução nº. 018/CAD/2009-MT FOMENTO, de 28 de julho de 2009.

**TÍTULO II****DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º - A estrutura organizacional básica e setorial da MT FOMENTO, compreende as seguintes unidades estatutárias:

**NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA MAIOR**

1 - Assembléia Geral de Acionistas

**NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR E CONSULTORIA**

2 - Conselho de Administração

2.1 - Conselho Fiscal

2.2 - Auditoria

2.2.1 - Auditoria Interna

2.2.2 - Auditoria Externa

**NÍVEL GERENCIAL E APOIO ESTRATÉGICO**

3 - Diretoria Executiva

3.1 – Presidência

3.1.1 - Assessoria Técnica

3.1.2 - Assessoria Jurídica

3.1.2.1 – Divisão Jurídica

3.1.3 – Comitês de Crédito

3.1.4 – Chefia de Gabinete

3.1.4.1 – Seção de Governança

3.1.5 – Superintendência de Gerenciamento de Riscos Operacionais, de Mercado e Crédito

3.1.5.1 – Gerência de Riscos Operacionais, de Mercado e Crédito

3.1.6 – Superintendência de Desenvolvimento e Projetos

3.1.6.1 – Gerência de Planejamento Estratégico

3.1.6.2 – Ouvidoria

**NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

3.2 - Diretoria de Operações

3.2.1 - Gerência de Análise de Projetos

3.2.1.1 – Divisão de Análise e Projetos

3.2.2 - Gerência de Atendimento e Cartão de Crédito

3.2.2.1 – Divisão de Atendimento

3.2.2.2 – Seção de Cartão de Crédito

3.2.3 - Gerência de Contratos

3.2.3.1 - Divisão de Contratos

3.2.3.2 – Divisão de Revisão e Liberação

3.2.4 - Gerência de Crédito

3.2.4.1 - Divisão de Cadastro

3.2.4.2 - Divisão de Crédito

3.2.4.3 - Divisão de Postos Avançados Apoio Logístico

3.2.3.3.1 - Seção de Postos Avançados

3.2.5 - Gerência de Cobrança

3.2.4.1 - Divisão de Cobrança

3.2.6 - Gerência de Serviços e Garantias

3.2.6.1 - Divisão de Fundos

3.2.6.1.1 – Seção de Fundos

**NÍVEL DE EXECUÇÃO SISTÊMICA**

3.3 - Diretoria Administrativa Financeira

3.3.1 – Superintendência de Controladoria

3.3.1.1 - Gerência de Finanças e Orçamento

3.3.1.1.1 - Divisão Financeira

3.3.1.2 - Gerência de Controle Institucional

3.3.1.2.1 - Divisão de Contratos e Convênios

3.3.1.3 - Gerência de Contabilidade e Patrimônio

3.3.1.3.1 – Divisão de Patrimônio e Registros

3.3.1.4 - Gerência de O & M e Recursos Humanos

3.3.1.4.1 - Divisão de R.H.

3.3.1.5 - Gerência de Serviços Gerais

3.3.1.5.1 - Divisão de Almoxarifado

3.3.1.5.2 - Divisão de Transportes

3.3.1.6 - Gerência de Informática e Tecnologia

3.3.1.6.1 - Divisão de TI

3.3.1.7 – Gerência de Normas

**TÍTULO III****DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS**

Art. 5º – A Assembléia Geral de Acionistas é o órgão estatutário de decisão colegiada maior da Agência;

§ 1º - AGO – Assembléia Geral Ordinária, reúne-se dentro dos primeiros 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício, cumprindo o estabelecido no art. 132, da Lei 6.404/76, para tomada de contas, eleger conselheiros, decidir sobre lucros, reservas e outros assuntos de sua competência.

§ 2º - A fim de cumprir normas para envio de prestação de contas anuais ao TCE, a AGO deverá ser antecipada para março de cada ano.

§ 3º - AGE – Assembléia Geral Extraordinária, trata dos demais assuntos da empresa como reforma do Estatuto Social, Aumento de Capital, etc, conforme prevê o Estatuto Social.

**TÍTULO IV****DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 6º – O Conselho de Administração é o colegiado de direção superior e de consultoria que trata da orientação geral dos negócios da MT Fomento, conforme artigos 24 e 25 do Estatuto Social.

Art. 7º - São órgãos auxiliares do CAD:

- I – Conselho Fiscal;
- II – Auditoria Interna, e
- III – Auditoria Externa.

**CAPÍTULO I****DO CONSELHO FISCAL**

Art. 8º - De caráter permanente na Agência, conforme art. 240, da lei 6.404/76, tem suas competências e atribuições definidas nos artigos 26, 27,28 e 29 do Estatuto Social.

Parágrafo Único – Os membros do conselho Fiscal são eleitos anualmente pela AGO, podendo ser reeleitos.

**CAPÍTULO II****DA AUDITORIA**

Art. 9º – A MT FOMENTO contará com os serviços regulares da Auditoria Interna e da Externa.

**SEÇÃO I****DA AUDITORIA INTERNA**

Art. 10 – A Auditoria Interna é um órgão de assessoramento superior, permanente na estrutura da MT FOMENTO e subordinada, diretamente, ao Conselho de Administração, voltada para o exercício do controle, orientação e fiscalização transparente, eficiente e eficaz de todos os órgãos integrantes da Agência, averiguando se os procedimentos adotados estão de acordo com as normas estabelecidas pela Instituição, bem como àquelas a que está subordinada.

§ 1º. A intervenção da autoria interna deve atingir as Auditorias de Regularidade, Financeira, Contábil, Tributária, Operacional, de Gestão, de Informática, bem como as Auditorias Especiais.

Art. 11 – Compete à Auditoria Interna:

- I – Coordenar a implantação do Sistema de Controle Interno e sua sistematização, orientando-se segundo o preconizado na Resolução nº. 2.554, de 24 de setembro de 1998, do Banco Central do Brasil e suas alterações;
- II – Preventivamente, realizar trabalho de orientação, instrução e atualização profissional a todos os órgãos da MT FOMENTO;
- III – Verificar periodicamente os órgãos, setores, unidade operacionais, conveniadas e controladas, sob os aspectos administrativos, legais, técnicos, financeiros, contábeis, orçamentários e patrimoniais;
- IV – Acompanhar, permanentemente, as aplicações financeiras da MT FOMENTO;
- V – Acompanhar a implantação de procedimentos, rotinas e sistemas, com o objetivo de detectar, previamente, a existência de falhas que possam comprometer o patrimônio ou resultados da MT FOMENTO;
- VI – Analisar os sistemas da MT FOMENTO, registrando claramente as observações constatadas;
- VII – Examinar o cadastro de fornecedores verificando sua exatidão e conformidade;
- VIII – Examinar e dar conformidade aos relatórios analisados, apresentando propostas, quando for o caso, para a regularização das anormalidades verificadas;
- IX – Fiscalizar, metódica e periodicamente, as operações da MT FOMENTO buscando coibir erros ou ilicitudes;
- X – Acompanhar os trabalhos da Auditoria Externa, auxiliando na busca de informações necessárias às auditagens;
- XI – Apresentar relatórios conclusivos sobre as auditagens, certificando a exatidão do quanto foi examinado e apontar as sugestões para solucionar os problemas detectados;
- XII – Fazer auditoria preventiva em conexão com as diretrizes do Conselho de Administração;
- XIII – Fiscalizar controles internos voltados para as atividades desenvolvidas pela MT FOMENTO, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, assim como o cumprimento das normas legais e regulamentares a elas aplicáveis, em conformidade com as resoluções expedidas pelo CMN – Conselho Monetário Nacional;
- XIV – Zelar pela qualidade dos controles internos necessários à proteção e salvaguarda dos bens e direitos da MT FOMENTO;
- XV – Avaliar a eficiência, eficácia e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais;
- XVI – Verificar a observância das normas e procedimentos aplicáveis nas autorizações, execuções e pagamentos de compras de bens e serviços e outros desembolsos;
- XVII – Averiguar a confiabilidade das informações e dados contábeis e de outras naturezas;
- XVIII – Verificar as áreas operacionais sob aspectos administrativos;
- XIX – Examinar e dar conformidade aos processos analisados;
- XX – Implementar os controles internos voltados para as atividades da Agência;
- XXI – Emitir comunicação a DIREX, quando da ocorrência de irregularidades ou situações de exposição anormal a riscos detectados por meio do desempenho das atribuições;
- XXII – Co-participar na elaboração de Relatórios, com parecer sobre os Balanetes mensais;
- XXIII – Co-participar nos relatórios sobre as contas semestrais e anuais que instruem a aprovação dos demonstrativos para encaminhamento ao TCE, submetidos ao Conselho de Administração e Assembléia Geral;
- XXIV – Checar a movimentação e saldo do Fundo Fixo para pagamento de pequenas contas (caixinha);
- XXV – Subsidiar as auditorias e inspeções do TCE e BACEN nos trabalhos de avaliação dos controles internos bem como da gestão empresarial;
- XXVI – Assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal objetivando a eficiência, a eficácia, a efetividade e o cumprimento da legislação pertinente;
- XXVII – Emitir parecer sobre as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas;
- XXVIII – Elaborar o relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno e acompanhar a Auditoria Geral do Estado (Lei Complementar nº. 198/2004) e ao Tribunal de Contas do Estado de acordo com a legislação em vigor;
- XXIX – Emitir relatórios de Auditoria dos trabalhos efetuados;
- XXX – Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos Fundos e Convênios;
- XXXI – Acompanhar as equipes de auditoria que se apresentem na Agência.
- XXXII – Elaborar planejamento das atividades da Auditoria Interna;
- XXXIV – Elaborar cronograma das áreas da Agência a serem auditadas;
- XXXV – Analisar e emitir Parecer sobre os relatórios da Ouvidoria; e
- XXXVI – Verificar e manifestar-se por escrito, sobre o cumprimento da política e dos procedimentos adotados pela Superintendência de Gerenciamento de Riscos Operacionais de Mercado e Crédito.

## SEÇÃO II DA AUDITORIA EXTERNA

Art. 12 - Reportando-se diretamente aos administradores – Conselho de Administração e Diretoria Executiva, a Auditoria Externa é um serviço contratado entre empresas especializadas para servir de consultores, com a finalidade de orientar os Conselheiros e os Diretores sobre os atos gerenciais da empresa, orientando-os e apontando eventuais desvios de finalidade, emitindo relatórios e pareceres sobre os negócios da Agência, suas contas e demonstrações contábeis.

Art. 13 – São atribuições específicas da Auditoria Externa:

- I – Realizar serviços de auditoria contábil e fiscal envolvendo a MT FOMENTO e os Fundos Estaduais por ela administrados;
- II – Examinar as demonstrações financeiras e emissão de opinião sobre a sua adequação aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas de contabilidade expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;
- III – Avaliar a qualidade e adequação dos controles internos, dos sistemas de processamento eletrônico de dados e de avaliação de riscos, inclusive, às condições previstas na Resolução nº 2.682/99 do BACEN e suas alterações;
- IV – Avaliar as condições de cumprimento das normas operacionais estabelecidas em lei e dispositivos regulamentos emanados do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil;
- V – Fazer revisão especial das informações financeiras trimestrais, na forma do artigo 4º da Circular nº 2.990 e suas alterações, expedida pelo Banco Central do Brasil;
- VI – Fazer exame especial dos registros das operações de repasse, opinando sobre o cumprimento das normas e regulamento do programa de que se tenha originado o recurso da operação contratada e
- VII – Fazer revisão de procedimentos fiscais, abrangendo os impostos diretos e indiretos, opinando sobre as adequações vigentes, bem como revisão da Declaração Integrada de Informações Econômico-Fiscais de Pessoa Jurídica (DIPJ).

§1º - Além das obrigações estabelecidas no caput deste artigo, compete à Auditoria Externa emitir relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras compreendendo:

- a) Parecer dos auditores;
- b) Balanço patrimonial;
- c) Demonstração do resultado;
- d) Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- e) Demonstração do fluxo de caixa;
- f) Notas explicativas às demonstrações financeiras;

- g) Relatório de avaliação da qualidade e adequação dos controles internos;
- h) Relatório do cumprimento de normas operacionais;
- i) Relatório sobre a revisão especial das informações trimestrais;
- j) Relatório sobre o registro e condições operacionais das operações de repasse;
- k) Relatório consubstanciado sobre a adequação dos procedimentos fiscais adotados, bem como sobre a revisão da DIPJ;

§2º - Os documentos previstos no parágrafo primeiro deverão ser elaborados considerando-se o mesmo período e data-base das demonstrações financeiras a que se referirem.

## TÍTULO V DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14 – A Diretoria Executiva da MT FOMENTO, de natureza colegiada, é o órgão de direção que a representa e será composta de um Diretor Presidente, um Diretor de Operações e um Diretor Administrativo-Financeiro.

### SUBTÍTULO I DA PRESIDÊNCIA

Art. 15 - A Presidência da MT FOMENTO é exercida por um profissional com notório conhecimento do Sistema Financeiro Nacional, detendo no mínimo 05 (cinco) anos de experiência.

Art. 16 - Compete ao Diretor Presidente:

- I – Representar a MT FOMENTO ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e em todos os atos judiciais e extrajudiciais;
- II – Orientar a política geral da Agência;
- III – Coordenar e dirigir o trabalho de todos os setores da MT FOMENTO através dos Diretores responsáveis;
- V – Admitir, nomear, remover, transferir, promover, punir e demitir empregados ou comissionados;
- VI – Autorizar, a pedido de cada Diretoria interessada, a realização de despesas, licitações e pagamentos;
- VII – Autorizar serviços terceirizados;
- VIII – Apresentar as contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado;
- IX – Apresentar o relatório anual dos negócios e as demonstrações contábeis da MT FOMENTO ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária;
- X – Acompanhar as atividades das empresas em que a MT FOMENTO participe societariamente;
- XI – Aprovar ou rejeitar proposições ad referendum do Conselho de Administração, justificando a rejeição;
- XII – Manter e supervisionar os serviços da Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica, Comitês de Crédito, Gabinete, Superintendência de Riscos, Superintendência de Desenvolvimento e Projetos e Ouvidoria;
- XIII – Convocar Assembléias Gerais;
- XIV – Formular instruções, normas, ordens de serviço, resoluções e portarias, assinando-as juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro;
- XV – Definir a gestão de recursos próprios ou de terceiros quanto às modalidades de aplicação financeira na instituição que couber a cada caso;
- XVI – Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;
- XVII – Aprovar ou instituir plano de metas e objetivos, convênios, prestação de serviços, intermediações financeiras, terceirização e credenciamento junto a órgãos, instituições financeiras e outras entidades, ouvido o Comitê de Crédito da respectiva alçada;
- XVIII – Delegar poderes aos demais Diretores; e
- XIX – Delegar à Assessoria Jurídica poderes para representar a MT FOMENTO, ativa e passivamente em Juízo.

Art. 17 - O Presidente da MT FOMENTO é assessorado pelos seguintes órgãos:

- I – Assessoria Técnica
- II – Assessoria Jurídica
- III – Comitês de Crédito
- IV – Chefia de Gabinete
- V – Superintendência de Gerenciamento de Riscos Operacionais, de Mercado e Crédito
- VI – Superintendência de Desenvolvimento e Projetos.

### CAPÍTULO I DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 18 - A Assessoria Técnica é o órgão encarregado de prestar consultoria econômico-financeira e administrativa e está vinculada diretamente à Presidência.

Art. 19 - Compete à Assessoria Técnica:

- I - Assessorar na direção e coordenação das atividades técnicas da MT FOMENTO;
- II - Atuar como co-responsável nos trabalhos de elaboração anual do Plano de Negócios – Planejamento Estratégico e Programa de Trabalho; e Orçamento Empresa;
- III – Participar da elaboração do Relatório de Atividades, coadjuvando a Superintendência de Desenvolvimento e Projetos nesse mister;
- IV - Analisar e assistir todas as atividades técnicas da MT FOMENTO;
- V - Apoiar, de forma permanente a atualização e sistematização de todo o acervo de estudos e projetos técnicos da MT FOMENTO, em sintonia com as diretorias afins;
- VI - Orientar os diversos setores da MT FOMENTO em sua área de atuação, quando solicitado;
- VII – Prestar assistência aos serviços contábeis e de controle, articulando-se com o Banco Central para esta finalidade;
- VIII – Emitir pareceres, quando solicitados;
- IX - Incumbir-se de outras tarefas.

### CAPÍTULO II DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 20 - Subordinada diretamente à Presidência, a Assessoria Jurídica compete o exercício de atividades de assessoramento jurídico, de defesa de patrimônio e da representação processual da MT FOMENTO em juízo e extrajudicialmente.

Art. 21 - Compete especificamente à Assessoria Jurídica:

- I – Assessorar na direção e coordenação das atividades jurídicas da MT FOMENTO;
- II – Representar, por solicitação ou credenciamento da Presidência, a MT FOMENTO em juízo, ou fora dele;
- III – Representar extrajudicialmente a MT FOMENTO, desde que autorizada pelo Diretor-Presidente;
- IV – Promover todas as medidas judiciais ou administrativas acatadoras de direitos e interesses da MT FOMENTO;
- V – Preparar a defesa e acompanhar os processos em que a MT FOMENTO figurar como parte autora, ré, assistente, litisconsorte, oponente, denunciada etc, em todos os graus e esfera de jurisdição, podendo propor à Diretoria Executiva a terceirização dos serviços de defesa e acionamento judiciais, mediante seleção de banca ou profissional com comprovada experiência em ações de execução e cobrança;
- VI – Supervisionar e exigir relatórios mensais das ações judiciais cujo patrocínio estiver a cargo de escritório terceirizado, na forma prevista no inciso anterior;
- VII – Analisar e por o visto em instrumentos públicos ou particulares que impliquem alienação,

- VIII – aquisição, incorporação, fusão, constituição de ônus reais ou quaisquer outros atos que importem em elaboração de escritura ou contrato;
- IX – Assistir e instrumentalizar, na forma da lei, todas as concorrências promovidas pela MT FOMENTO;
- X – Manter atualizada, de forma permanente e sistematizada, toda legislação e jurisprudência dos tribunais e órgãos fiscalizadores, de interesse da MT FOMENTO;
- XI – Orientar e divulgar aos setores da MT FOMENTO quanto à observância e aplicação dos dispositivos legais vigentes e suas alterações;
- XII – Verificar e fiscalizar o cumprimento das providências de natureza jurídica pelos setores da MT FOMENTO;
- XIII – Providenciar o ajuizamento de ação contra mutuário inadimplente;
- XIV – Emitir pareceres de ofício ou quando solicitados pela área de operações e também em renegociações de crédito;
- XV – Acompanhar a distribuição dos instrumentos contratuais;
- XVI – Elaborar Resoluções, Portarias e Instruções Normativas de acordo com as necessidades da MTF;
- XVII – Chancelar todos os Atos, Resoluções, Portarias, Instruções Normativas e outros;
- XVIII – Elaborar Contratos Administrativos e Convênios;
- XIX – Responsabilizar-se pelos Planos de Trabalho dos Contratos e Convênios; e
- XX – Delegar à Divisão Jurídica atribuições afetas à ASJUR.

#### SEÇÃO I DA DIVISÃO JURÍDICA

Art. 22 – A Divisão Jurídica, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinada à Assessoria Jurídica, centraliza as ações voltadas para as atividades jurídicas da MT Fomento.

Art. 23 – Compete à Divisão Jurídica:

- I - Representar a MTF em Juízo;
- II - Preparar a defesa e acompanhar os processos em que a MT FOMENTO figurar como parte autora, ré, assistente, litisconsorte, oponente, denunciada etc, em todos os graus e esferas de jurisdição;
- III - Atualizar semanalmente o relatório de acompanhamento processual;
- IV - Acompanhar publicações no Diário da Justiça, em que a MT FOMENTO for parte ou interessada;
- V - Receber, instruir e prestar esclarecimento ao Órgão de Proteção do Consumidor – PROCON;
- VI - Analisar e opor o visto em instrumentos públicos ou particulares que impliquem alienação, aquisição, incorporação, fusão, constituição de ônus reais ou quaisquer outros atos que importem em elaboração de escritura ou contrato;
- VII - Manter atualizada as fontes de pesquisa do Jurídico (legislação, jurisprudência, etc.);
- VIII - Emitir pareceres de ofício ou quando solicitados, com a homologação da Assessoria Jurídica;
- IX - Assessorar na correta formalização das garantias;
- X - Acompanhar a distribuição dos instrumentos contratuais;
- XI - Analisar e opor visto em contratos de aquisições, como membro da Comissão de Licitação;
- XII - Outros assuntos delegados pela Assessoria Jurídica e pelos Diretores.

#### CAPÍTULO III DOS COMITÊS DE CRÉDITO

Art. 24 – O Comitê de Crédito previsto no § 1º, do Artigo 11, do Estatuto, funcionará segundo as regras da Resolução nº. 016/2008-MT FOMENTO, com as alterações posteriores da Resolução 025/2008, da Resolução 033/2008, da Resolução 012/2009 e das regulamentações posteriores.

Art. 25 – O Comitê, funcionando em colegiado, terá os seguintes níveis de alçada:

- I – Comitê I – para valores até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), composto por empregados;
- II – Comitê II – de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), formado pelos Diretores; e
- III – Comitê III – para operações acima de R\$ 100.001,00 (cem mil e um reais), de competência exclusiva do Conselho de Administração.
- Art. 26 – Independente de valor a ser deferido, todos os financiamentos obrigatoriamente serão analisados primeiramente pelo Comitê de Crédito I, para posterior encaminhamento para o Comitê de Crédito II e ao Conselho de Administração, conforme o valor a ser concedido.
- Art. 27 – O Comitê de Crédito I será composto pelos seguintes membros:
- I – Pelo Superintendente de Gerenciamento de Riscos;
- II – Pelo Superintendente de Controladoria;
- III – Pelo Chefe da Assessoria Jurídica;
- IV – Pelo Gerente de Crédito;
- V – Pelo Gerente de Serviços e Garantias;
- VI – Pelo Gerente de Finanças e Orçamento; e
- VII – Pelo Gerente de Controle Institucional, que funcionará como secretário.

§ Único – Nas ausências dos titulares, fica convocado "ex-offício" o subordinado imediatamente ligado ao titular para representá-lo.

#### CAPÍTULO IV DA CHEFIA DE GABINETE

Art. 28 – A Diretoria da MT FOMENTO é assistida pela Chefia de Gabinete.

Art. 29 – À Chefia de Gabinete da Presidência cabe-lhe:

- I – Coordenar a agenda do Diretor-Presidente;
- II – Agendar reuniões com autoridades, parlamentares, empresários, representantes classistas e outros segmentos organizados da sociedade;
- III – Articular-se com o Cerimonial do Governo para inclusão da Agência nos eventos do Governador;
- IV – Organizar as viagens da Presidência, contactos e reservas;
- V – Emitir as requisições de passagens, assinando-as com o Diretor Administrativo-Financeiro, mantendo controle sobre o assunto;
- VI – Manter o arquivo de correspondências e outros atos que contenham a chancela da Agência;
- VII – Convocar, secretariar e registrar em atas as reuniões da Diretoria;
- VIII – Coordenar o acesso e encaminhamento das pessoas para entrevistas ou visitas à Agência;
- IX – Orientar os serviços da copa e limpeza, sob a responsabilidade da Gerência de Serviços Gerais;
- X – Emitir autorizações para ceder o espaço cultural da Agência para eventos da sociedade, firmando as ordens com o Diretor Administrativo-Financeiro;
- XI – Controlar as requisições de passagens, assinando-as com o Diretor Administrativo-Financeiro;
- XII – Desincumbir-se de outras tarefas emanadas da Presidência; e
- XIII – Orientar os serviços da Governanta.

#### SEÇÃO I DA GOVERNANÇA

Art. 30 – Os serviços da casa serão dirigidos por uma Governanta, com experiência, subordinada à Chefia de Gabinete, cabendo-lhe:

- I – Assistir à Presidência, aos Diretores e demais funcionários;
- II – Zelar pela limpeza e higiene das dependências sanitárias;
- III – Organizar a copa e a cozinha;
- IV – Organizar eventos e atos festivos;
- V – Zelar pela conservação dos bens móveis, quadros, lustres e instalações;
- VI – Cuidar dos jardins e dependências externas;
- VII – Responsabilizar-se pelo bem imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico, contando com o apoio da Gerência de Serviços Gerais;
- VIII – Observar o funcionamento do sistema de segurança, composto de câmeras; e
- IX – Desincumbir-se de outras tarefas afetas à Governanta.

#### CAPÍTULO V

##### DA SUPERINTENDÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS, DE MERCADO E CRÉDITO

Art. 31 – A Superintendência de Gerenciamento de Riscos Operacionais, de Mercado e Crédito, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Presidência, centraliza as ações relativas à gestão das atividades relacionadas aos riscos operacionais, de mercado e crédito;

Art. 32 – Compete à Superintendência de Gerenciamento de Riscos Operacionais, de Mercado e Crédito:

- I - Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais, entendidos como a possibilidade de ocorrências de transtornos e/ou perdas resultantes de:
- I.I - Falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos; serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da MT Fomento;
- I.II - Inadequação ou deficiência em contratos firmados pela MT Fomento, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;
- I.III - Fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela MT Fomento; aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas de tecnologia de informação; falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Agência;
- II - Documentar e armazenar informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- III - Elaborar, com periodicidade mínima anual, relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional, bem como submetê-los à apreciação da Diretoria Executiva da MT Fomento, fazendo constar das pautas de reuniões desse colegiado;
- IV - Realizar, com periodicidade mínima anual, testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- V - Elaborar e disseminar a política de gerenciamento de risco operacional ao pessoal da MT Fomento, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;
- VI - Elaborar planos de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;
- VII - Programar, manter e divulgar processo estruturado de comunicação e informação;
- VIII - Submeter a política de gerenciamento do risco operacional à aprovação e revisão, no mínimo anualmente, pela Diretoria Executiva da MT Fomento, fazendo constar das pautas de reuniões desse colegiado;
- IX - Cumprir o cronograma definido pelo Banco Central do Brasil em relação à estrutura de gerenciamento do risco operacional, bem como assessorar a Diretoria Executiva, as demais Gerências da MT Fomento e os agentes externos envolvidos (Auditoria Externa, prestadores de serviços etc.), no cumprimento de todas as obrigações legais consubstanciadas na Resolução nº 3.380, de 29/06/2006.
- X - Identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados à agência conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- XI - Adotar políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado claramente documentadas, que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela agência;
- XII - Utilizar sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, tanto para as operações incluídas na carteira de negociação quanto para as demais posições, os quais devem abranger todas as fontes relevantes de risco de mercado e gerar relatórios tempestivos para a Diretoria Executiva;
- XIII - Realizar, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de que trata o item XI;
- XIV - Efetuar a identificação prévia dos riscos inerentes a novas atividades e produtos e análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles adotados;
- XV - Realizar simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites para a adequação de capital;
- XVI - Manter o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, informados sobre quaisquer situações de risco operacional imediato; e
- XVII - Tomar as demais providências previstas na Carta-Circular nº 3.404, de 26/06/2007 expedida pelo Bacen.

#### SEÇÃO I DA GERÊNCIA DE RISCOS OPERACIONAIS, DE MERCADO E CRÉDITO

Art. 33 – A Gerência de Riscos Operacionais, de Mercado e Crédito, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Superintendência de Gerenciamento de Riscos Operacionais, de Mercado e Crédito, atua nas ações relativas à gestão das atividades relacionadas aos riscos operacionais, de mercado e de crédito.

Art. 34 – Compete à Gerência de Riscos Operacionais, de Mercado e Crédito:

- I – Auxiliar na identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais, entendidos como a possibilidade de ocorrências de transtornos e/ou perdas resultantes de:
- I.I - Falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos; serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da MT Fomento;
- I.II - Inadequação ou deficiência em contratos firmados pela MT Fomento, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;
- I.III - Fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela MT Fomento; aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas de tecnologia de informação; falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Agência;
- II - Documentar e armazenar informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- III – Auxiliar na elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a

identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional, bem como submetê-los à apreciação da Diretoria Executiva da MT Fomento, fazendo constar das pautas de reuniões desse colegiado;

IV – Apoiar na realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;

V – Auxiliar na elaboração e disseminação da política de gerenciamento de risco operacional ao pessoal da MT Fomento, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;

VI – Auxiliar na elaboração de planos de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;

VII – Auxiliar na implementação, manutenção e divulgação do processo estruturado de comunicação e informação;

VIII – Cumprir o cronograma definido pelo Banco Central do Brasil em relação à estrutura de gerenciamento do risco operacional, bem como assessorar a Diretoria Executiva, as demais Gerências da MT Fomento e os agentes externos envolvidos (Auditoria Externa, prestadores de serviços etc.), no cumprimento de todas as obrigações legais substanciadas na Resolução 3.380, de 29/06/2006;

IX – Auxiliar na Identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos associados à agência conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF;

X – Auxiliar na adoção de políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado claramente documentadas, que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela agência;

XI – Prestar apoio na utilização de sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, tanto para as operações incluídas na carteira de negociação quanto para as demais posições, os quais devem abranger todas as fontes relevantes de risco de mercado e gerar relatórios tempestivos para a Diretoria Executiva;

XII – Realizar, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de que trata o item XI;

XIII – Efetuar a identificação prévia dos riscos inerentes a novas atividades e produtos e análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles adotados;

XIX – Realizar simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites para a adequação de capital;

XV – Cumprir o cronograma definido pelo Banco Central do Brasil em relação à estrutura de gerenciamento do risco de crédito, bem como assessorar a Diretoria Executiva, Auditoria Interna e as demais Gerências da MT FOMENTO no cumprimento de todas as obrigações legais substanciadas na Resolução 3.721, de 30/04/2009;

XVI – Documentar e armazenar informações referentes ao risco de crédito;

XVII – Realizar Procedimento de Somatória dos produtos das exposições pelos respectivos fatores de ponderação de Risco (FPR), de acordo com o estabelecido na Circular 3.360 de 12/09/2007 do Bacen;

XVIII – Elaborar mensalmente, relatórios que permitam a identificação e controle de gerenciamento do risco de crédito,

XVIII.I – Relatório de Fechamento,

XVIII.II – Relatório de Importação,

XVIII.III – Relatório de Valores Diários,

XVIII.IV – Relatório DRM (Demonstrativo de Risco de Mercado),

XVIII.V – Relatório de Vértices,

XVIII.VI – Relatório DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais),

XVIII.VII – Relatório de Ponderação,

XVIII.VIII – Relatório Estrutura Termo,

XVIII.IX – Relatório Volatilidade Padrão,

XVIII.X – Relatório de Fluxo,

XVIII.XI – Relatório Variáveis Diárias,

XVIII.XII – Relatório de Processamento, e

XVIII.XIII – Fechamento Layout 3.

§ Único – Remeter eletronicamente ao BACEN, até o dia 5 de cada mês, os documentos Doc. 2040 e 2041 (DRM e DLO), previstos na Instrução Normativa 001/2009-MTF e alterações posteriores.

## CAPÍTULO VI

### DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS

Art. 35 – A Superintendência de Desenvolvimento e Projetos, cujo comando é exercido por um Superintendente, diretamente subordinado ao Diretor Presidente, com experiência em gestão de negócios, centraliza as ações relativas a estudos de viabilidade submetidos à Agência, diagnósticos, relações com o mercado, intercâmbio com a rede, planejamento, promoção de investimentos, oportunidades, competitividade, marketing, ONG's, divulgação, publicação de trabalhos, *work-shop*, seminários e compatibilização dos planos e metas com as diretrizes dos Governos Estadual e Federal.

Art. 36 – Compete à Superintendência de Desenvolvimento e Projetos:

- I – Orientar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades da Gerência de Planejamento Estratégico e da Ouvidoria;
- II – Promover a estrita observância das determinações legais e estatutárias e decisões da Diretoria Executiva e Conselho de Administração;
- III – Propor planos, programas e projetos de fomento ao desenvolvimento econômico e social;
- IV – Verificar os estudos de viabilidade técnico-econômica submetida a MT FOMENTO;
- V – Coordenar a elaboração de projetos específicos de desenvolvimento econômico e/ou social;
- VI – Coordenar a realização de estudos que levem à identificação de novas oportunidades de investimentos no Estado de Mato Grosso, objetivando o fomento e/ou promoção do desenvolvimento econômico e social;
- VII – Analisar a rentabilidade das linhas de crédito através da avaliação das fontes e aplicações de recursos;
- VIII – Coordenar a realização de estudos econômicos e sociais relativos ao Estado de Mato Grosso que aprofundem o conhecimento de sua economia, do seu povo, dos seus recursos naturais, da sua cultura e de suas potencialidades, preferencialmente, em parceria com universidades e centros de pesquisas, estaduais e/ou nacionais;
- IX – Organizar e dirigir os órgãos subordinados;
- X – Propor normas e instruções de serviço para sua área de atuação;
- XI – Delegar poderes aos auxiliares imediatos;
- XII – Elaborar o Relatório de Atividades, anualmente, apresentando-o até o dia 10 de janeiro;
- XIII – Elaborar o Plano de Negócios, constituído do Planejamento Estratégico e Programa de Trabalho, apresentando-o até o dia 20 de janeiro;
- XIV – Participar, como co-responsável, na elaboração do Orçamento Empresa a ser aprovado pela Diretoria e homologado pelo CAD, no início de cada ano; e
- XV – Responsabilizar-se pelos trabalhos de "Responsabilidade Social" ou de outro estudo, de iniciativa da Assembléia Legislativa.

## SEÇÃO I

### DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 37 – A Gerência de Planejamento Estratégico, cujo comando é exercido por um Gerente, diretamente subordinado à Superintendência de Desenvolvimento e Projetos, centraliza as ações relativas à gestão das atividades relacionadas ao planejamento estratégico, orçamento, consultoria, pesquisas e análise de cenários macroeconômicos.

Art. 38 – Compete à Gerência de Planejamento Estratégico:

- I – Assessorar a Diretoria Executiva nas ações de planejamento e coordenação estratégica voltadas à promoção do desenvolvimento estadual;
- II – Propor estratégias, planos e programas de desenvolvimento das regiões mato-grossense, em consonância com as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de forma articulada com os diversos setores envolvidos no processo;
- III – Propor e promover a realização de estudos e pesquisas e coordenar a implementação de base de dados e informações que propiciem o conhecimento da realidade mato-grossense e subsidiem o processo de planejamento do desenvolvimento do Estado;
- IV – Propor diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos da MT FOMENTO, dos recursos dos fundos administrados, repassados ou captados, assim como avaliar os seus resultados para o processo de desenvolvimento de MT;
- V – Propor, em articulação com as demais Gerências, prioridades para o apoio financeiro da MT FOMENTO;
- VI – Coordenar o controle de pleitos e projetos que demandam apoio técnico-financeiro da MT FOMENTO, através de seus recursos;
- VII – Coordenar a estruturação do sistema permanente de acompanhamento e avaliação de planos e programas de desenvolvimento estadual, em sintonia com as ações da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN;
- VIII – Promover e apoiar a formação de mão de obra, que será qualificada especificamente para as exigências de inserção competitiva da economia regional nos mercados nacional e internacional;
- IX – Apoiar a formulação de alternativas de engenharia financeira para investimentos na infraestrutura econômica;
- X – Articular as fontes de financiamento e as ações das três esferas de governo, os empreendedores e os investidores privados para viabilizar projetos prioritários de infraestrutura;
- XI – Analisar e emitir parecer sobre projetos de infra-estrutura a serem implantados com o apoio de incentivos fiscais;
- XII – Estimular a capacitação e o desenvolvimento de um modelo intelectual competitivo e pró-ativo na classe empresarial da região;
- XIII – Promover a integração programática de recursos oriundos de fontes oficiais de financiamento;
- XIV – Promover e estimular a captação dos incentivos fiscais e financeiros concedidos pelo Governo Federal;
- XV – Promover e apoiar ações na área de educação e capacitação como instrumentos de promoção da cidadania e do desenvolvimento da pessoa humana;
- XVI – Utilizar a educação e capacitação como mecanismo de aproveitamento de oportunidades produtivas locais e geração de trabalho e renda;
- XVII – Apoiar tecnicamente a sociedade em geral no desenvolvimento e difusão de novos modelos de gestão compartilhada, que possibilitem a elevação da qualidade do gasto na área social;
- XVIII – Promover, articular e executar intervenções de natureza sócio-econômica e físico-ambiental capazes de assegurar o desenvolvimento sustentável de sub-regiões deprimidas e sua inserção na economia regional;
- XIX – Apoiar iniciativas destinadas ao aprimoramento do capital social e da capacidade de gestão dos agentes econômicos;
- XX – Promover políticas de crédito voltadas para a vocação do Estado;
- XXI – Promover subsídios para execução de políticas públicas;
- XXII – Articular os diversos atores envolvidos com o processo de desenvolvimento sócio-econômico no sentido de definir as estratégias, planos e programas de desenvolvimento;
- XXIII – Promover ação concentrada entre os diversos níveis do governo, bem como os poderes públicos e a iniciativa privada;
- XXIV – Apoiar investimentos em infra-estrutura no agenciamento e gerenciamento de fundos institucionais destinados aos municípios;
- XXV – Apoiar as micro e pequenas empresas e as atividades da economia da informalidade;
- XXVI – Fortalecer e ampliar a infra-estrutura de pesquisa e ensino regional, mediante a elevação da capacidade instalada envolvendo laboratórios, instalações, equipamentos, bibliotecas e serviços de informação científica e tecnológica;
- XXVII – Orientar comunidades e associações produtivas, com vistas à elaboração de projetos e captação de fontes de financiamento;
- XXVIII – Elaborar anualmente relatório das atividades da MTF, participando das ações para o Plano de Trabalho Anual - PTA e Plano Plurianual - PPA, estes dois últimos elaborados pela SEPLAN;
- XXIX – Pesquisar junto a empresas parcerias, órgãos do governo, agências de fomento, Internet, temas/assuntos para elaboração de projetos de interesse da MT FOMENTO;
- XXX – Representar a MT FOMENTO como Membro Titular nos Fóruns Estaduais das APL's da NET/MT; como Membro Suplente nas Reuniões Técnicas, Seminários e Conferências da ARCA MULTINCUBADORA; como Membro Permanente nas Assembleias, Reuniões Técnicas, Seminários e Conferências da Rede Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia;
- XXXI – Realizar pesquisas e levantamento que gerem informações sócio-econômicas para auxiliar na implantação de projetos de Desenvolvimento Econômico;
- XXXII – Propor o Plano de Negócios, constituído do Planejamento Estratégico e do Programa de Trabalho, anualmente;
- XXXIII – Elaborar projetos específicos de desenvolvimento econômico e/ou social;
- XXXIV – Realizar estudos que leve à identificação de novas oportunidades de investimentos no Estado de Mato Grosso, objetivando o fomento e/ou a promoção do desenvolvimento econômico e social;
- XXXV – Acompanhar a proposta anual da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;
- XXXVI – Participar da elaboração do Orçamento Empresa, coadjuvando a Gerência de Finanças e Orçamento;
- XXXVII – Desempenhar-se de outras tarefas emanadas da Superintendência de Desenvolvimento e Projetos;

## SEÇÃO II

### DA OUVIDORIA

Art. 39 – A Ouvidoria, cujo comando é exercido por um Gerente, diretamente subordinado à Superintendência de Desenvolvimento e Projetos, centraliza as ações relativas aos serviços de ouvidoria interna e externa.

Art. 40 – Compete à Ouvidoria:

- I – Receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às sugestões, solicitações e reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições que não foram solucionadas pelo atendimento habitual realizado pela agência e seus postos avançados;
- II – Prestar os esclarecimentos necessários e informar aos solicitantes e reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas, no prazo de até dez dias

- III – úteis após o seu acolhimento; Informar aos solicitantes e reclamantes o prazo previsto para a resposta final relativamente às demandas cuja resposta inicial não for conclusiva, bem como providenciar a resposta conclusiva até a data informada;
  - IV – Sugerir ao Conselho de Administração ou à Diretoria Executiva a adoção de medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas em decorrência da análise das sugestões, solicitações e reclamações recebidas;
  - V – Elaborar e encaminhar à Auditoria Interna e ao Conselho de Administração ou à Diretoria Executiva relatórios sobre as ações da ouvidoria;
  - VI – Auxiliar nas demandas de atendimento ao público e ao telefone quando necessárias;
  - VII – Responsabilizar-se pela atualização e manutenção do web-site da Agência; e
- § Único – Encaminhar eletronicamente ao BACEN, semestralmente, até o dia 30/08 e 28/02, o doc. 5151, conforme previsto na Instrução Normativa 001/2009/MTF e suas alterações.
- Art. 41 – A regra, os critérios para o mandato do titular e do Ouvidor Substituto, bem como o processo de escolha, com respaldo interno, estão previstos nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto Social.

#### SUBTÍTULO II DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Art. 42 - A Diretoria de Operações, cujo comando é exercido por um Diretor, centraliza ações visando a consecução das metas do Plano de Negócios da MT FOMENTO, financiando, repassando linhas de crédito, administrando fundos estaduais ou constitucionais, prestando consultoria e aval, dentro das determinações legais e das diretrizes definidas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

Art. 43 – Compete à Diretoria de Operações:

- I - Orientar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades junto aos setores público e privado;
- II – Coordenar planos, programas e projetos de fomento ao desenvolvimento econômico e social;
- III – Dirigir e supervisionar a administração de fundos, captações, serviços e garantias;
- IV – Coordenar, tecnicamente, as operações ativas realizadas pela MT FOMENTO, inclusive junto aos órgãos governamentais, às entidades de classe, de controle e fiscalização;
- V – Acompanhar planos, programas e projetos de fomento ao desenvolvimento executado por outras instituições estaduais, bem como aquelas do Governo Federal ou da iniciativa privada, quando sob a forma de convênio ou contrato;
- VI – Promover a estrita observância das determinações legais e estatutárias e decisões da Diretoria e Conselhos;
- VII – Coordenar escritórios e instalações onde se desenvolvam atividades técnico-operacionais não localizadas na sede da MT FOMENTO;
- VIII – Assinar com o Diretor Presidente ou seu substituto, os documentos que envolvam compromissos de ordem técnico-operacional da MT FOMENTO;
- IX – Firmar a correspondência específica e as ordens de serviço para sua área de atuação;
- X – Organizar e dirigir os órgãos subordinados;
- XI – Definir normas e instruções de serviço para sua área de atuação;
- XII – Acompanhar rigorosamente as aprovações, contratações, liberações e liquidações das operações de crédito;
- XIII – Realizar operações ativas, submetendo-as aos Comitês de Crédito;
- XIV – Propor operações passivas, consultando a Diretoria Administrativa-Financeira;
- XV – Delegar poderes aos auxiliares imediatos.

#### CAPÍTULO I DA GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS

Art. 44 – A Gerência de Análise de Projetos, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Diretoria de Operações, centraliza as ações referentes à análise das propostas de crédito.

Art. 45 – Compete a Gerência de Análise de Projetos:

- I – Analisar o processo rigorosamente de acordo com os parâmetros definidos pelo Manual de Políticas e Normas de Crédito;
- II - Conferir o orçamento, objeto da compra de máquinas, equipamentos, matéria prima e etc;
- III – Verificar se o processo precisa de mais documentos para a conclusão de sua análise, e caso necessário solicitar, concedendo prazo para o proponente para a remessa da documentação. Documentos que podem ser providenciados pela Internet pelo analista deverão ser juntados no processo;
- IV – Exigir os documentos com a perfeita identificação do cliente (pessoa física, pessoa jurídica e grupo econômico);
- V – Comunicar obrigatoriamente ao interessado através de ofício o arquivamento do processo pelo não cumprimento do prazo pelo proponente;
- VI – Responsabilizar-se pelo Relatório de Análise e responder por todas as informações nele contidas;
- VII - Observar rigorosamente, nas operações administradas, as normas estabelecidas pelos Órgãos conveniados com a MT FOMENTO; e
- VIII – Acompanhar a atualização de normas referente aos financiamentos da MT FOMENTO.

#### SEÇÃO I DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

Art. 46 – A Divisão de Análise de Projetos, subordinada à Gerência de Análise de Projetos, dentro da estrutura da Diretoria de Operações, é exercida por um Chefe, com as seguintes atribuições:

- I – Auxiliar a Gerência na análise de operações de créditos obedecendo os parâmetros definidos pelo Manual de Políticas e Normas de Créditos;
- II – Conferir a documentação das garantias do financiamento;
- III – Detalhar a avaliação das garantias oferecidas, quanto a autenticidade, valor, formalização, adequabilidade, suficiência e liquidez e a influência na definição do nível de risco nos parâmetros da Resolução nº 2682/99 do Banco Central do Brasil;
- IV – Verificar a existência de Laudo de Avaliação das garantias, não existindo solicitar ou levantar através de informações seguras o valor de mercado do objeto da garantia, juntando no processo o documento pertinente;
- V – Visitar, se possível, o local do empreendimento a ser financiado;
- VI – Descrever todo o processo, explicitando seu trâmite desde a origem até a conclusão, analisando com riqueza de detalhes todos os itens constantes no modelo de Relatório de Análise da MT FOMENTO;
- VII - Incluir no processo o documento informando o(s) nome (s) para a liberação do crédito, contendo o nome do(s) banco (s), número (s) da (s) agência (s) bancária e o(s) número(s) da(s) conta(s) e outras informações julgadas necessária para a total segurança da liberação do crédito; e
- VIII – Remeter à Gerência da área, o processo concluído.
- IX - Conferir o orçamento, objeto da compra de máquinas, equipamentos, matéria prima e etc;
- X - Conferir o orçamento, objeto da compra de máquinas, equipamentos, matéria prima e etc;
- XI - Solicitar, entendendo o técnico que o processo precisa, mais documentos para a conclusão de sua análise, concedendo prazo ao proponente para a remessa da documentação;
- XII - Solicitar, sempre que necessário, parecer jurídico para complementação da análise;
- XIII - Juntar no processo os documentos que podem ser providenciados pela Internet pelo

- analista;
- XIV - Exigir os documentos com a perfeita identificação do cliente (pessoa física, pessoa jurídica e grupo econômico);
- XV - Propor à divisão de cadastro o arquivamento do processo pelo não cumprimento de prazo pelo proponente;
- XVI - Efetuar o Score do Crédito da operação de crédito;
- XVII - Responsabilizar-se pelo Relatório de Análise e responder por todas as informações nele contidas;
- XVIII - Observar rigorosamente as normas estabelecidas pelos Órgãos conveniados com a MT FOMENTO nas operações administrativas;

#### CAPÍTULO II DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CARTÃO DE CRÉDITO

Art. 47 – A Gerência de Atendimento e Cartão de Crédito, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Diretoria de Operações, centraliza as ações relativas ao atendimento e ao MT Fomento Card.

Art. 48 – Compete à Gerência de Atendimento e Cartão de Crédito:

- I - Viabilizar segundo as normas vigentes, operações vinculadas ao cartão de crédito do servidor do Estado, princípios e empresas privadas;
- II - Planejar o desenvolvimento dos procedimentos operacionais e atualizar normas dos cartões de crédito;
- III - Fazer a divulgação do cartão de crédito do servidor público estadual dos Órgãos Diretos e Indiretos, servidor municipal e Empresas de segmentos diversos da Área privada;
- IV - Encaminhar para a Assessoria Jurídica pendências entre a Gerência do MT Fomento Card e a Gerência da Administradora do Cartão;
- V - Buscar nos órgãos Públicos e Privados novas adesões do MT Fomento Card;
- VI - Promover junto as parcerias a divulgação do MT Fomento Card através da mídia, folder e cartaz;
- VII - Gerenciar o atendimento ao público para as demais atividades e linha de crédito da MT FOMENTO;
- VIII - Encaminhar as propostas de adesão do MT Fomento Card para a Administradora de cartões de crédito;
- IX - Informar a Presidência, Diretoria de Operações e Gerência de Finanças e Orçamentos sobre as receitas tributárias do MT Fomento Card;
- X – Acompanhar e supervisionar junto a empresa terceirizada todos os lançamentos de consignação de cartões de crédito;
- XI - Acompanhar os processos do cartão de crédito enviados para o jurídico e posterior informar ao cliente;
- XII - Manter todo o arquivo de cartões de crédito em plena ordem; e
- XIII - Desempenhar outras tarefas emanadas da Diretoria de operações e da Diretoria Executiva.

#### SEÇÃO I DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO

Art. 49 – A Divisão de Atendimento, cujo comando é exercido por um Chefe, subordinado diretamente à Gerência de Atendimento e Cartão de Crédito, centraliza as ações relativas ao atendimento ao público.

Art. 50 – Compete à Divisão de Atendimento:

- I – Coordenar todo atendimento ao público e telefone sobre as linhas de crédito da MT Fomento;
- II - Receber os interessados e informar a Política de Crédito da MT FOMENTO, Produtos e Serviços, tais como:
  - Prazo das operações de crédito (carência e amortização).
  - Taxa de juros (Referência) praticada pela MT FOMENTO.
  - Itens financiáveis pela MT FOMENTO;
- III - Informar da necessidade de garantias e cobertura mínima para as operações de crédito;
- IV - Informar da necessidade de experiência comprovada no exercício da atividade e o tempo de residência mínima no Estado de Mato Grosso;
- V – Orientar ao interessado sobre qualquer dúvida sempre pautando nos procedimentos determinados pelo Manual de Políticas e Normas de Crédito;
- VI - Receber a documentação somente quando completa;
- VII - Conferir toda documentação, quando cópias, devendo ser autenticadas em cartório ou conferidas no atendimento através das originais e carimbadas com o modelo próprio da MT FOMENTO;
- VIII - Abrir o processo e protocolar através de modelo próprio da MT FOMENTO e entregar ao proponente uma via do protocolo;
- IX - Relatar em modelo próprio à falta de documento, quando recebida por determinação superior e de quem partiu a determinação.
- X - Informar que a documentação foi recebida, encontrando-se completa e relatar, se for o caso, qualquer tipo de pendência, este documento deve ser assinado pelo responsável na Área de Atendimento.
- XI - Encaminhar o processo ao setor de cadastro;
- XII - Auxiliar a Gerência de Atendimento e Cartão de Crédito e a Gerente de Crédito sempre que solicitado;
- XIII – Assessorar o cliente na Agência de Fomento;
- XIV - Participar de eventos da MT FOMENTO, sempre que solicitado.

#### SUBSEÇÃO I

#### DA SEÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO

Art. 51 – A Seção de Cartão de Crédito, subordinada à Gerência de Atendimento e Cartão de Crédito, ligada à Diretoria de Operações, é exercida por um Chefe, com as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar o sistema de cobrança via boleto bancário e consignação em folha de pagamento, do servidor portador do cartão de crédito MT Fomento Card;
- II - Sugerir e providenciar normas sobre emissão do cartão de crédito, zelar sobre o seu cumprimento e cooperar com a Gerência de Atendimento e Cartão de Crédito para atuarem no mesmo sentido;
- III - Providenciar a regularização de pendências na Central de Atendimento do Administrador do cartão;
- IV - Cumprir e elaborar as normas vigentes relacionadas ao MT Fomento Card.
- V - Recepcionar, conferir e encaminhar para a Administradora as propostas de adesão do cartão de crédito;
- VI - Orientar e esclarecer os clientes sobre as linhas de crédito da MT Fomento, MT Fomento Card e certidões de crédito;
- VII - Providenciar administrativamente regularizações de pendências dos repasses e valores consignados feitos pela SEFAZ/MT para as administradoras do MT Fomento Card;
- VIII - Acompanhar os repasses dos valores atribuídos nas receitas do MT Fomento Card entre a administradora do cartão e a MT Fomento;
- IX - Conferir arquivos eletrônicos recebidos da Gerência de Informática relativos a Administradora do Cartão e criar controle interno para fins de conferência;
- X - Propor em conjunto com a Gerência de Atendimento e Cartão de Crédito ações de incentivos a utilização do cartão de crédito;
- XII - Participar de eventos da MT FOMENTO, sempre que solicitado.

## CAPÍTULO III DA GERÊNCIA DE CONTRATOS

Art. 52 – A Gerência de Contratos, cujo comando é exercido por um Chefe, Bacharel em Direito, diretamente subordinado à Diretoria de Operações, centraliza ações voltadas aos contratos das operações de crédito e de revisão de liberações de crédito.

Art. 53 - Compete à Gerência de Contratos:

- I - Conferir e rubricar todos os contratos de financiamentos deferidos no Setor de Operações;
- II - Prestar orientações relacionadas aos contratos de financiamentos formulados pelo Setor de Operações;
- III - Sanar toda e qualquer dúvida gerada na contratação da operação de crédito em conjunto com o analista do processo;
- IV - Analisar todo o instrumento contratual antes de ser entregue ao responsável pela liberação do crédito, sobre o tipo do instrumento contratual, as cláusulas estabelecidas, as condições da contratação, a formalização das garantias e todos os procedimentos estabelecidos no Manual de Políticas e Normas de Crédito, carimbando e rubricando todas as vias do Contrato, Cédula de Crédito, Nota de Crédito ou outro instrumento;
- V - Carimbar e rubricar nas vias dos contratos, Cédulas de Crédito, Notas de Crédito ou qualquer outro instrumento de contratação, como procedimento de que a análise do contrato foi realizada sem ressalva; e
- VI - Coordenar a liberação de crédito, após assinatura do contrato, encaminhando ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

## SEÇÃO I DA DIVISÃO DE CONTRATOS

Art. 54 – A Divisão de Contratos, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Gerência de Contratos, da Diretoria de Operações, auxilia nas ações voltadas aos contratos das operações de crédito e das revisões das operações.

Art. 55 - Compete à Divisão de Contratos:

- I - Definir a formalização da contratação (Nota de Crédito, Cédula de Crédito, Contrato Mútuo ou Outro Instrumento); sob orientação do jurídico.
- II - Efetuar o instrumento de contratação de acordo com a decisão do Comitê de Crédito e do Manual de Políticas e Normas de Crédito.
- III - Verificar se o crédito vai ser liberado na conta do cliente, fornecedor ou para os dois;
- IV - Conferir linha de crédito a ser contratada;
- V - Conferir a taxa de juros conforme decisão do Comitê de Crédito;
- VI - Conferir o prazo de carência, prazo da amortização e prazo total, tudo em conformidade com a decisão do Comitê de Crédito;
- VII - Conferir a existência de garantias e a sua cobertura (pessoal, real ou as duas) e quais são elas;
- VIII - Conferir os avais, quando existindo é OBRIGATÓRIA assinatura do(s) CONJUGUE(S), salvo quando o casamento for em regime total de separação de bens.
- IX - Verificar a necessidade de constituir a figura do FIEL DEPOSITÁRIO;
- X - Verificar a necessidade de constituir a figura do INTERVENIENTE HIPOTECANTE.
- XI - Verificar a necessidade de constituir a figura do INTERVENIENTE GARANTIDOR.
- XII - Verificar o estado civil do cliente (pessoa física), quando casado, o (a) cônjuge tem que assinar também;
- XIII - Verificar no processo a existência do ORÇAMENTO da empresa vendedora das máquinas, equipamento, matéria prima, etc., objeto da operação de crédito;
- XIV - Emitir o instrumento contratual, juntamente com a descrição detalhada das garantias e seguro prestamista.
- XV - Encaminhar à Gerência de Contratos o Instrumento Contratual devidamente conferido;
- XVI - Providenciar, na devolução do processo pela Gerência de Contratos, as observações sobre o conteúdo das ressalvas, e as medidas necessárias para que sejam sanadas;
- XVII - Encaminhar o processo para revisão e liberação, quando não houver ressalvas, com o carimbo e rubrica do Gerente de Contratos, caracterizando desta forma que análise jurídica foi realizada;
- XVIII - Emitir o instrumento contratual em 03 (três) vias.
- XIX - Emitir relatório detalhado das garantias contratuais para a auditoria externa.
- XX - Emitir os relatórios e fichas financeiras.
- XXI - Auxiliar a Gerência de Contratos na criação de novos modelos contratuais (cédula / nota / aditivo).
- XXII - Fazer baixas dos pagamentos: (riscar a baixa, fazer a somatória dos títulos recebidos, tirar a ficha financeira dos títulos rejeitados para fazer a baixa manual)
- XXIII - Emitir relatórios diários das baixas para a Gerência de cobrança, para a Gerência de Contabilidade e Patrimônio, Diretor de Operações e FUNDEIC.
- XXIV - Emitir o relatório geral (mensal) das baixas.
- XXV - Arquivar os relatórios das baixas em processos/caixa arquivo, para facilitar o manuseio caso seja necessário.
- XXVI - Verificar junto ao relatório de baixa, com auxílio da auditoria interna, a diferença de pagamentos.

## SEÇÃO II DA DIVISÃO DE REVISÃO E LIBERAÇÕES

Art. 56 – A Divisão de Revisão e Liberações, cujo comando é exercido por um Chefe, subordinado diretamente à Gerência de Contratos, auxilia nas ações relativas às revisões e liberações de crédito.

Art. 57 – Compete à Divisão de Revisão e Liberações:

- I - Conferir, liberar e emitir o Carnê;
- II - Conferir se o instrumento contratual foi elaborado de acordo com a decisão do Comitê de Crédito e as normas do Manual de Políticas e Normas de Crédito;
- III - Conferir linha de crédito objeto da contratação e decisão do Comitê de Crédito;
- IV - Conferir o prazo de carência, amortização e o prazo total;
- V - Conferir a taxa de juros do instrumento contratual, certificando-se estar de acordo com a decisão do Comitê de Crédito;
- VI - Conferir a natureza da garantia (real, pessoal ou as duas);
- VII - Providenciar a alienação fiduciária, junto ao DETRAN, em caso de carro em garantia;
- VIII - Conferir a obrigatoriedade da constituição da figura do FIEL DEPOSITÁRIO;
- IX - Carimbar a Nota Fiscal quando máquinas e equipamentos estão alienados a MT FOMENTO;
- X - Carimbar o verso da Nota Fiscal com a declaração do proponente acusando o recebimento dos bens objetos do financiado e o estado de recebimento dos mesmos;
- XI - Conferir a obrigatoriedade da necessidade da constituição da figura do INTERVENIENTE HIPOTECANTE ou não;
- XII - Conferir a obrigatoriedade da constituição da figura do INTERVENIENTE DO GARANTIDOR;
- XIII - Conferir se o cliente é casado, verificando se o nome do cônjuge encontra-se no instrumento contratual para assinatura;
- XIV - Verificar se o crédito vai ser liberado para o cliente ou fornecedor;
- XV - Verificar a existência no processo da Declaração ou Autorização do Proponente sobre a identificação da conta para o crédito do recurso;
- XVI - Observar se os cadastros estão assinados (proponente e avais), antes de entregar o contrato para o cliente assinar;
- XVII - Carimbar "Via não negociável", em linhas paralelas transversais nas cópias em impresso idêntico da original da Cédula ou Nota de Crédito, conforme § 1º do Art. 32 do Decreto-Lei

- XVIII - nº. 413 de 09/01/69; Observar se tem CÔNJUGUE, AVALISTAS, FIEL DEPOSITÁRIO, INTERVENIENTE HIPOTECANTE, INTERVENIENTE GARANTIDOR, solicitando do cliente a assinatura de todos os envolvidos no contrato;
- XIX - Emitir o boleto para pagamento das parcelas da operação de crédito;
- XX - Finalizar o ato da renegociação com a devida assinatura dos envolvidos na operação de crédito renegociada;(Excluir)
- XXI - Verificar a necessidade do registro do instrumento contratual e do reconhecimento de firma em CARTÓRIO;
- XXII - Informar o cliente sobre assinatura do Instrumento Contratual;
- XXIII - Conferir o registro em cartório, o reconhecimento de firma e a certidão do registro emitida pelo próprio cartório, na devolução do instrumento contratual por parte do proponente;
- XXIV - Manter a guarda da primeira via do instrumento contratual no cofre, arquivar uma via não negociável no processo e a outra via entregar ao proponente;
- XXV - Entregar também para o cliente o Carnê dos Boleto para pagamento das parcelas mediante recibo do cliente, na entrega da via não negociável do instrumento de crédito;
- XXVI - Liberar o crédito mediante emissão do extrato, conferindo o número da conta, agência bancária, o banco onde será creditado o recurso e o(s) nome(s) do(s) favorecido(s) (proponente ou fornecedor), CPF e CNPJ;
- XXVII - Entregar o extrato da liberação para a Gerência de Finanças e Orçamento junto com a cópia da declaração da conta do cliente ou fornecedor após as seguintes assinaturas: Gerente de Crédito, Diretor de Operações, Diretor Administrativo-Financeiro e Presidente;
- XXVIII - Arquivar uma cópia do extrato da liberação do crédito devidamente assinada em poder da Gerência de Contratos;
- XXIX - Solicitar da Gerência de Finanças e Orçamento uma via da conta aonde foi creditado o recurso e arquivar no processo do cliente; e
- XXX - Arquivar os processos de crédito que já foram liberados.

## CAPÍTULO IV DA GERÊNCIA DE CRÉDITO

Art. 58 – A Gerência de Crédito, cujo comando é exercido por um Chefe, subordinado diretamente à Diretoria de Operações, centraliza as ações relativas às operações de crédito, ao atendimento, ao cadastro das operações de crédito e administra os Postos Avançados da MT Fomento.

Art. 59 – Compete à Gerência de Crédito:

- I - Organizar e agilizar em conjunto com a Gerência de Cobrança, a cobrança dos financiamentos, propondo, em casos de inadimplência, a execução da dívida, submetendo o assunto à Assessoria Jurídica da MT FOMENTO;
  - II - Desempenhar outras tarefas emanadas do Diretor de Operações e da Diretoria Executiva;
  - III - Receber os processos do Setor de Cadastro;
  - IV - Designar um técnico para efetuar a análise do processo;
  - V - Emitir Parecer sobre a proposta de crédito, renegociação de dívida e todo assunto que deve ser encaminhado a Diretoria de Operações;
  - VI - Encaminhar a proposta de crédito e renegociação de dívida a Diretoria de Operações;
  - VII - Receber da Diretoria de Operações as propostas apreciadas pelo Comitê de Crédito e outros assuntos relacionados com a área;
  - VIII - Acompanhar, orientar e fiscalizar toda ação da área desde o atendimento, cadastro, análise, contratação, liberação de crédito, cobrança, e outros setores relacionados com a Gerência de Crédito;
  - IX - Encaminhar, o processo deferido pelo Comitê de Crédito, ao analista do processo para solicitar do proponente às notas fiscais (quando for o caso) de acordo com os orçamentos juntados no processo e outros documentos conforme decisão do Comitê de Crédito;
  - X - Acompanhar o Atendimento ao Público; e
  - XI - Gerenciar os Postos Avançados.
- § Único – A Gerência de Crédito encaminhará, eletronicamente, ao BACEN a informação sobre tarifas – Resolução 3516 – até o 1º dia útil, do início do trimestre, operando a transação PIFT 580, conforme Instrução Normativa 001/2009-MTF e suas alterações. Terá, ainda, acesso ao Sistema de Denúncias (RDR-BACEN).

## SEÇÃO I DA DIVISÃO DE CADASTRO

Art. 60 – A Divisão de Cadastro, cujo comando é exercido por um Chefe, subordinado diretamente à Gerência de Crédito, centraliza as ações relativas ao cadastro dos processos das operações de crédito.

Art. 61 – Compete à Divisão de Cadastro:

- I - Receber processo do Setor de Atendimento quando completo;
- II - Conferir a documentação, quando recebido pela Gerência ou Diretoria, verificando se estão autenticadas em cartório ou conferir através das originais e carimbar com o modelo próprio da MT FOMENTO;
- III - Conferir todos os documentos (documentos pessoais, certidões para a contratação, orçamentos, garantias e demais documentos);
- IV - Tomar as seguintes providências, quando faltar documentos: Retirar pela Internet o que for possível como (SEFAZ, DETRAN, RECEITA FEDERAL, SERASA) e solicitar do interessado os demais;
- V - Comunicar ao interessado qualquer outra pendência através de ofício e conceder prazo para a regularização;
- VI - Arquivar o processo com documentação pendente após ter findado o prazo concedido ao interessado para a regularização;
- VII - Elaborar o cadastro somente com a documentação completa, com parecer do responsável pelo Setor sobre a documentação ou qualquer tipo de pendência ou irregularidade (Cadastro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica);
- VIII - Providenciar folha de despacho, ressaltando se há alguma pendência ou se a documentação está completa;
- IX - Providenciar Sumário de cada processo citando cada documento e página onde o mesmo se encontra;
- X - Encaminhar à Gerência de Crédito o processo;
- XI - Controlar o trâmite dos processos junto à Gerência de Crédito e a Diretoria de Operações;
- XII - Instruir os Agentes de Crédito, quando solicitado; e
- XIII - Manter todo arquivo das operações de créditos rigorosamente em plena ordem, projetos Indeferidos e Desistentes.

## SEÇÃO II DA DIVISÃO DE CRÉDITO

Art. 62 – A Divisão de Crédito, cujo comando é exercido por um Chefe, subordinado diretamente à Gerência de Crédito, auxilia nas ações relativas às operações de crédito.

Art. 63 – Compete à Divisão de Crédito:

- I - Receber processo do analista de crédito devidamente analisado;
- II - Solicitar do analista, também para incluir no processo, a declaração ou autorização para o crédito em conta com as seguintes informações: número da conta, banco do fornecedor ou cliente se for o caso de capital de giro (empresa no papel timbrado) (via fax), documentação indispensável para a liberação da operação de crédito;

- III - Solicitar do analista que faça comunicado oficial ao proponente sobre o Indeferimento da sua proposta de crédito;
- IV - Arquivar o processo, após o ato de comunicação do processo Indeferido;
- V - Manter todo arquivo das operações de créditos rigorosamente em plena ordem;
- VI - Manter arquivo das propostas indeferidas e desistentes; e
- VII - Coordenar os cadastros de operações de crédito.

**SEÇÃO III  
DA DIVISÃO DE POSTOS AVANÇADOS  
APOIO LOGÍSTICO**

Art. 64 - A Divisão de Postos de Serviços, cujo comando é exercido por um Chefe, subordinado diretamente à Gerência de Crédito, centraliza as ações relativas a atuação do Posto Avançado da MT FOMENTO.

Art. 65 - Compete à Divisão de Postos Avançados - Apoio Logístico:

- I - Coordenar o Posto Avançado da MT FOMENTO com supervisão da Gerência de Crédito;
- II - Fazer cumprir todas as normas Administrativas e Operacionais que dispuserem sobre a atuação e funcionamento da MT FOMENTO;
- III - Acompanhar os servidores lotados nos postos;
- IV - Acompanhar a assiduidade dos servidores dos Postos Avançados através do registro no Livro Ponto em conjunto com a Gerência de O&M e RH;
- V - Zelar pelo atendimento ao público e ao telefone no Posto Avançado;
- VI - Programar as visitas in-loco para efetuar divulgação da política de crédito e cobranças;
- VII - Zelar pelo Patrimônio do Posto Avançado;
- VIII - Organizar o almoxarifado do Posto Avançado;
- IX - Deslocar-se para cidades vizinhas a pedido da Gerência de Crédito e da Diretoria de Operações;
- X - Oferecer apoio logístico para servidores dos postos e diretores;
- XI - Prestar contas de valores recebidos, de acordo com as normas da empresa e encaminhar relatórios de viagens observando o MPRO - Manual de Procedimentos Administrativos;
- XII - Coordenar e realizar o atendimento à clientes e o preenchimento dos formulários de controle de atendimento ao público;
- XIII - Orientar os clientes sobre linhas de crédito disponíveis, formas de acesso, e documentação exigida, prazos médios para análise e liberação de crédito, caso o cadastro seja aprovado;
- XIV - Incumbir-se de outras tarefas que lhe forem delegadas pela Diretoria.

**SUBSEÇÃO I  
DA SEÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS**

Art. 66 - A Seção de Postos Avançados auxilia a Gerência de Crédito nas ações dos Postos de Atendimento, cabendo-lhe:

- I - Zelar pelo atendimento ao público em demanda aos Postos;
- II - Controlar o uso do telefone e e-mail;
- III - Manter sob cuidado os bens móveis e imóveis;
- IV - Controlar eventual material de almoxarifado;
- V - Acompanhar os gerentes, servidores, Diretores em ações sob a influência dos Postos;
- VI - Prestar contas de valores recebidos, de acordo com as normas da empresa e encaminhar relatórios de viagens observando o MPRO - Manual de Procedimentos Administrativos;
- VII - Coordenar e realizar o atendimento à clientes e o preenchimento dos formulários de controle de atendimento ao público;
- VIII - Orientar os clientes sobre linhas de crédito disponíveis, formas de acesso, e documentação exigida, prazos médios para análise e liberação de crédito, caso o cadastro seja aprovado;
- IX - Auxiliar os empreendedores no preenchimento do cadastro;
- X - Coordenar a recepção de cadastros e toda a documentação exigida;
- XI - Analisar o correto preenchimento dos cadastros, bem como de toda a documentação exigida;
- XII - Encaminhar a sede da MT Fomento, os processos contendo cadastros e a documentação para a análise; e
- XIII - Incumbir-se de outras tarefas que lhe forem delegadas pela Presidência.

**CAPÍTULO V  
DA GERÊNCIA DE COBRANÇA**

Art. 67 - A Gerência de Cobrança, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Diretoria de Operações, centraliza as ações de cobranças de créditos.

Art. 68 - Compete à Gerência de Cobrança:

- I - Acompanhar diariamente as parcelas vencidas para os 30 (trinta) dias subsequentes;
- II - Coordenar a emissão diária do Relatório de Atraso por Natureza (Ativo e Compensado Ativo);
- III - Informar diariamente a Diretoria de Operações sobre as inadimplências cobrança diária, via telefone, dos inadimplentes;
- IV - Realizar visitas in-loco de cobranças;
- V - Coordenar a emissão de aviso de cobrança para todo inadimplente;
- VI - Coordenar a emissão de Notificação extrajudicial aos devedores com parcelas vencidas a mais de 30 (trinta) dias;
- VII - Incluir nos Órgãos de Proteção ao Crédito dos inadimplentes e avalistas com parcelas vencidas a mais de 30 (trinta) dias;
- VIII - Excluir dos Órgãos de Proteção ao Crédito dos devedores que regularizaram suas pendências;
- IX - Encaminhar mensalmente aos Agentes de Crédito o Relatório de Inadimplências das operações SETECS;
- X - Arquivar no processo de cada devedor, uma via dos avisos, notificações e todos os documentos relacionados com a cobrança;
- XI - Informar aos conveniados Relatos de Atraso;
- XII - Conduzir as renegociações proposta pelos devedores, submetendo-as à Gerência de Contratos;
- XIII - Instruir processo de renegociação para deliberação do Comitê de Crédito;
- XIV - Providenciar as renegociações das dívidas vencidas, nos termos do Manual de Políticas e Normas de Crédito, mediante proposta apresentada pelo devedor;
- XV - Acompanhar a emissão dos Aditivos de renegociação;
- XVI - Coordenar a emissão de Boleto Bancário para pagamento de parcelas inadimplentes;
- XVII - Encaminhar para Assessoria Jurídica os processos para execução judicial;
- XVIII - Acompanhar junto a Assessoria Jurídica de todos os processos em trâmite no Poder Judiciário;
- XIX - Solicitar Relatório mensal da Assessoria Jurídica sobre o andamento de todos os processos em execução judicial;
- XX - Fornecer a Assessoria Jurídica todas as informações solicitadas sobre os processos em trâmite no Poder Judiciário;
- XXI - Participar de eventos da Mt FOMENTO, sempre que solicitado.

**SEÇÃO I  
DA DIVISÃO DE COBRANÇA**

Art. 69 - O Chefe de Divisão de Cobrança, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente

subordinado ao Gerente de Cobrança, auxilia nas ações de cobranças de créditos.

Art. 70 - Compete ao chefe de Divisão de Cobrança:

- I - Acompanhar diariamente as parcelas vencidas para os 30 (trinta) dias subsequentes;
- II - Emitir diariamente o Relatório de Atraso por Natureza (Ativo e Compensado Ativo);
- III - Informar diariamente a Gerência de Cobrança sobre as inadimplências cobrança diária, via telefone, dos inadimplentes;
- IV - Realizar visitas in-loco para efetuar cobranças;
- V - Emitir aviso de cobrança para todo inadimplente;
- VI - Emitir Notificação extrajudicial aos devedores com parcelas vencidas a mais de 30 (trinta) dias;
- VII - Auxiliar na inclusão nos Órgãos de proteção do Crédito dos inadimplentes e avalistas com parcelas vencidas a mais de 30 (trinta) dias;
- VIII - Auxiliar na exclusão dos Órgãos de Proteção ao Crédito dos devedores que regularizaram suas pendências;
- IX - Arquivar no processo de cada devedor, uma via dos avisos, notificações e todos os documentos relacionados com a cobrança;
- X - Informar aos conveniados Relatórios de Atraso;
- XI - Auxiliar nas renegociações proposta pelos devedores;
- XII - Efetuar as renegociações das dívidas vencidas, nos termos do Manual de Políticas e Normas de Crédito, mediante proposta apresentada pelo devedor;
- XIII - Acompanhar a emissão dos Aditivos de renegociação;
- XIV - Emitir Boleto Bancário para pagamento de parcelas inadimplentes;
- XV - Entregar o Boleto Bancário ao cliente mediante recibo;
- XVI - Auxiliar a Gerência de Cobrança no que for necessário; e
- XVII - Fazer atendimento ao público e ao telefone e informar as políticas de crédito da MT FOMENTO.

**CAPÍTULO VI  
DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS E GARANTIAS**

Art. 71 - A Gerência de Serviços e Garantias, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Diretoria de Operações, centraliza as ações de apoio aos fundos operados pelo Estado, realiza consultorias e propõe a prestação de garantias.

Art. 72 - Compete à Gerência de Serviços e Garantias:

- I - Levantar, catalogar e estudar a situação de todos os fundos operados pelo Estado, sejam os alçados à categoria de unidades orçamentárias, os de natureza contábil, os que se constituem em apenas como fonte de recursos e os que detêm somente a natureza jurídica de autarquia notadamente os de investimentos;
- II - Propor medidas para regularização dos fundos, adotando, quando for o caso: conta definida pela Diretoria, contabilidade própria e prestação de contas;
- III - Buscar a melhor rentabilidade para os fundos e disponibilização imediata;
- IV - Regularizar rotinas e procedimentos da MT FOMENTO à administração de fundos, observando as determinações dos seus conselhos gestores;
- V - Articular-se com as Secretarias de Estado, detentoras dos fundos, buscando otimizar decisões e resultados;
- VI - Responsabilizar-se pelos convênios BEMAT, FUNDAGRO FUNDO DE AVAL E FUNDEIC, de acordo com as Leis emitidas pelos órgãos gestores.
- VII - Responsabilizar-se pelo FUNDEIC: Lei 8.420 de 28/12/2005, Atualizada Lei nº. 8.938 de 22/07/08;
- VIII - Responsabilizar-se pelo FUNDAGRO: Lei 8.841 de 26/03/2008;
- IX - Responsabilizar-se pelo FUNDO DE AVAL: Lei 8.595 de 11/12/2006;
- X - Responsabilizar-se pela SETECS, DYMAC, METAMAT, PROVEMAIS E AMM;
- XI - Emitir relatórios mensais sobre as operações dos fundos;
- XII - Analisar e emitir parecer sob os pedidos de aval, submetidos à MT FOMENTO, colhendo o devido parecer da Assessoria Jurídica;
- XIII - Desempenhar outras tarefas emanadas do Diretor de Operações;
- XIV - Manter todo arquivo dos Fundos rigorosamente em plena ordem;
- XV - Acompanhar junto a PGE e aos órgãos competentes todo tipo de acompanhamento inerente aos Fundos; e
- XVI - Auxiliar na Prestação de Contas e publicar os balancetes dos fundos, conforme o § 2º do art. 9º do Estatuto Social.

**SEÇÃO I  
DA DIVISÃO DE FUNDOS**

Art. 73 - A Chefia de Divisão de Fundos, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Gerência de Serviços e Garantias, auxilia nas ações relativas aos fundos administrados pela MT Fomento.

Art. 74 - Compete à Chefia de Divisão de Fundos:

- I - Auxiliar nos convênios, FUNDAGRO, FUNDO DE AVAL E FUNDEIC, de acordo com as Leis emitidas pelos órgãos gestores.
- II - Auxiliar nas demandas do FUNDEIC: Lei 8.420 de 28/12/2005, Atualizada Lei nº. 8.938 de 22/07/08;
- III - Auxiliar nas demandas do FUNDAGRO: Lei 8.841 de 26/03/2008;
- IV - Auxiliar nas demandas do FUNDO DE AVAL: Lei 8.595 de 11/12/2006;
- V - Confeccionar contratos dos fundos obedecendo as Normas e Leis;
- VI - Enviar imediatamente ao Setor Competente a proposta que não se enquadrar na lei;
- VII - Informar ao cliente quanto ao deferimento final da proposta;
- VIII - Manter a Gerência da área e também a Diretoria de Operações informando de toda e qualquer anormalidade nesses fundos;
- IX - Enviar Ofício as Secretarias Competentes e parceiros dos Fundos;
- X - Acompanhar os pagamentos do financiamento diariamente;
- XI - Acompanhar as renegociações;
- XII - Fazer prestações de contas dos fundos quinzenal e mensal até o 5º dia útil de cada mês;
- XIII - Arquivar Ofícios e Notificação na Pasta do referido cliente para posterior acompanhamento;
- XIV - Finalizar cada processo;
- XV - Manter Organizado e Arquivado todos os processos; e
- XVI - Preparar a documentação para auxiliar a Divisão Financeira, da DAF, na prestação de contas semestral dos fundos, conforme § 2º do art. 9º do Estatuto Social.

**SUBSEÇÃO I  
DA SEÇÃO DE FUNDOS**

Art. 75 - Compete à Seção de Fundos:

- I - Atender o cliente e receber propostas/processos dos fundos de AVAL, FUNDEIC e FUNDAGRO;
- II - Analisar e confeccionar o processo de renegociação recebido;
- III - Consultar Serasa e comunicar resultado via ofício, quando solicitado pela SICME;
- IV - Cadastrar as operações a serem liberadas no sistema Total Banco;
- V - Cadastrar emitentes e avalistas das operações;
- VI - Conferir as propostas dos clientes verificando o enquadramento dentro da Lei e encaminhar para providência;
- VII - Providenciar assinaturas dos contratos e registros nos cartórios;
- VIII - Emitir a remessa dos boletos renegociados;

- IX - Conferir semanalmente os relatórios dos Fundos para detectar irregularidades do sistema;
- X - Efetuar cobrança das operações vencidas;
- XI - Confeccionar boleto de pagamento quando solicitado pelo cliente;
- XII - Acompanhar os aditivos no Cartório e manter o cliente informando do prazo para esta assinatura e valor a ser pago referente as despesas cartorárias;
- XIII - Verificar com rigor o pagamento ao cliente junto ao Departamento financeiro, na liberação do crédito;

### SUBTÍTULO III

#### DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Art. 76 – A Diretoria Administrativa-Financeira, cujo comando é exercido por um Diretor, centraliza as ações relativas à administração geral e fluxo de recursos financeiros, dentro das determinações legais, das diretrizes definidas pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da MT FOMENTO.

Art. 77 – Compete à Diretoria Administrativa-Financeira:

- I – Orientar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades de controladoria, finanças e orçamento, controle interno e controle institucional, contabilidade e patrimônio, informática e tecnologia, gestão de pessoas, organização e métodos, serviços gerais, bem como compras e contratação de serviços;
- II – Gerir as atividades administrativas, econômicas, financeiras, comerciais e contábeis da MT FOMENTO, bem como seus recursos humanos e materiais, sempre em conjunto com o Diretor-Presidente;
- III – Dirigir os serviços gerais de transportes, secretaria, biblioteca, arquivo, almoxarifado, material e todas as demais atividades de apoio necessário à administração da MT FOMENTO;
- IV – Administrar as operações de controle e alienação de bens patrimoniais ou de consumo, segundo as normas legais e as disposições do Estatuto, deste Regimento Interno ou normas estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- V – Elaborar e apresentar ao Diretor-Presidente, anualmente, o Orçamento-Empresa contendo plano de aplicação (usos e fontes) da MT FOMENTO para o exercício seguinte;
- VI – Propor ao Diretor Presidente a criação de estrutura, funções e contratações, atendendo às conveniências de serviço;
- VII – Definir normas e instruções de serviço para sua área de atuação;
- VIII – Promover a estrita observância das determinações legais e estatutárias e decisões da Diretoria Executiva e Conselhos;
- IX – Propor a integralização de capital ao final de cada exercício ou quando for necessário;
- X – Organizar e dirigir os órgãos subordinados;
- XI – Propor a terceirização dos serviços de contabilidade e informática, se necessário;
- XII – Delegar poderes aos auxiliares imediatos;
- XIII – Autorizar, sob orientação do Diretor-Presidente, a utilização de espaços e dependências do imóvel da antiga Residência dos Governadores, sede da MT FOMENTO, para eventos culturais, sociais e esportivos;
- XIV – Coordenar, anualmente, o cronograma para fechamento do exercício fiscal em 31 de dezembro e o encerramento das demonstrações financeiras, com vistas à prestação de contas ao TCE em março e a AGO em abril, de cada ano;
- XV – Orientar no que for possível, o grupo encarregado da elaboração do Plano de Negócios (Planejamento Estratégico e Programa de Trabalho) anualmente, para que em dezembro de cada ano este trabalho seja submetido à DIREX e ao Conselho de Administração;
- XVI – Agilizar para que as normas técnicas tanto da área administrativa como operacional (operações de crédito) sejam revistas e atualizadas;
- XVII – Atualizar os Termos de Gestão Compartilhada, cobrando de cada área da estrutura administrativa a definição de responsabilidades dos gerentes, assessores, superintendentes, chefe de divisão e seção e dos empregados comprometidos com a Agência

### CAPÍTULO I

#### DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Art. 78 – A Superintendência de Controladoria, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente ligado à Diretoria Administrativa Financeira, centraliza ações de suporte contábil, patrimonial e supervisiona as tarefas delegadas na área da DAF da MT FOMENTO.

Art. 79 – Compete à Superintendência de Controladoria:

- I - Coordenar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com os sistemas de contabilidade Totalbanco, do Sistema Financeiro Nacional e do Banco Central do Brasil;
- II - Controlar a escrituração contábil e fiscal com base em documentos idôneos;
- III - Acompanhar alterações na legislação societária e fiscal, observando os princípios contábeis;
- IV - Gerar os relatórios contábeis definidos em lei e normas do Banco Central do Brasil, fornecendo informações para os diretores, auditoria interna e auditoria externa;
- V - Acompanhar os lançamentos contábeis à estrutura do Plano de Contas estabelecido pelo Banco Central do Brasil;
- VI - Obedecer aos princípios de contabilidade aplicáveis às Sociedades Anônimas e principalmente do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Nacional – COSIF;
- VII - Obedecer aos procedimentos, normas da MT FOMENTO, gerando instruções específicas para a correta escrituração contábil e fluxo da documentação;
- VIII - Manter relacionamento com os órgãos fiscalizadores, dentro dos limites estabelecidos pela MT FOMENTO, alinhando assim os objetivos da Agência aos normativos externos;
- IX - Subsidiar a Diretoria Executiva e Conselhos de informações para prestação de contas aos acionistas;
- X - Controlar os procedimentos contábeis dos fundos administrados pela MT FOMENTO, com demonstrações específicas, para publicação;
- XI - Relacionar-se com as gerências da Diretoria de Operações para implementar demonstrativos existente no sistema totalbanco.
- XII - Manter controle e zelar pelo patrimônio da MT FOMENTO;
- XIII - Desempenhar outras atividades correlatas ou necessárias à eficiência de suas atribuições;
- XIV - Conferir os valores retidos a título de Tributos Federais, Estadual e Municipal, quando do pagamento a fornecedores;
- XV - Checar a documentação do Fundo Fixo para pagamento de pequenas despesas;
- XVI - Controlar o cálculo do índice de Imobilização;
- XVII - Controlar o cálculo para o Fundo de Liquidez, Res. 2828 do BACEN;
- XVIII - Coordenar a emissão dos seguintes demonstrativos/documentos:  
Balancete Mensal 4010 Modelo de Remessa ao BACEN,  
Balancete Geral 4016 Modelo de remessa ao BACEN;  
Balancete de Saldo Mensal,  
Diário de Movimentação,  
Razão Contábil;
- XIX - Controlar a emissão do Mapa demonstrativo para recolhimento do PIS/PASEP & COFINS;

- XX - Preparar e encaminhar os Demonstrativos Mensais para subsidiar a Auditoria Externa e Banco Central do Brasil;
- XXI - Coordenar a conciliação do material em estoque com Balancete Mensal;
- XXII - Controlar as obrigações municipais do "substituto tributário" IQNNS;
- XXIII - Coordenar as Informações Financeiras Trimestrais – IFT;
- XXIV - Confeccionar o Balanço Patrimonial Modelo de Publicação;
- XXV - Participar da confecção da Demonstração de Resultado Semestral e anual;
- XXVI - Confeccionar as Mutações do Patrimônio Líquido;
- XXVII - Confeccionar a Demonstração do Fluxo de Caixa;
- XXVIII - Confeccionar as Notas Explicativas;
- XXIX - Controlar as Demonstrações de Contribuições de Tributos Federais - DCTF;
- XXX - Preparar o material para subsidiar o trabalho da Auditoria Interna;
- XXXI - Participar do Comitê de Crédito I, para análise de Operação de Crédito, sendo membro deste;
- XXXII - Confeccionar a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF;
- XXXIII - Confeccionar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda - DIPJ;
- XXXIV - Controlar Extratos emitidos pela Receita Federal do Brasil para conciliação;
- XXXV - Verificar e determinar providências para minimizar ou eliminar os atos sobre o Risco de Liquidez de que trata a Resolução nº. 2804, de 21/12/2000 do Bacen;
- XXXVI - Certificar-se, anualmente, da publicação da escala de férias dos empregados e da designação dos membros do Grupo de Licitação (Carta Convite – Concorrência e Pregão)
- XXXVII - Coordenar a inspeção de Auditores do Bacen, TCE, AGE, Auditores Independentes etc, quando da visita; e
- XXXVIII - Auxiliar na tomada de decisões das Aplicações Financeiras.

### SEÇÃO I

#### DA GERÊNCIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Art. 80 - A Gerência de Finanças e Orçamento, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Diretoria Administrativa-Financeira, centraliza ações de suporte financeiro e orçamentário da MT FOMENTO.

Art. 81 – Compete à Gerência de Finanças e Orçamento:

- I – Coordenar a elaboração da proposta orçamentária e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da MT FOMENTO;
- II – Administrar o controle permanente das disponibilidades em dinheiro e em contas bancárias, sua movimentação e registro para fins gerenciais e contábeis;
- III – Administrar as tarefas de elaboração e controle do fluxo de caixa de curto prazo e de conciliação de contas bancárias;
- IV – Realizar os pagamentos e recebimentos, com base em documentação formalmente correta e devidamente autorizada;
- V - Confirmar os pagamentos e recebimentos, como as operações de crédito ou de processos de custeio administrativo, para fins de registro contábil;
- VI – Cumprir as instruções vindas de níveis hierárquicos competentes, para movimentação interbancária de recursos, movimentação de caixa e de aplicações financeiras;
- VII – Participar diretamente na administração dos seguintes controles e/ou tarefas: Caixa e Depósitos Bancários, Documentos e Emissão de Cheques e ordens de pagamento via Gerenciador Financeiro BB, marcação de Documentos e Assinatura de Cheques e Documentos do Gerenciador Financeiro, entrega de Cheque ou Dinheiro contra Recibo, Gastos do Caixa e Cheque de Reembolso, Segurança do Cofre e do Caixa ou Gaveta, Contagem Sistemática do Numerário, Reconciliação das Contas Bancárias, quando for o caso, e Providências, Requisição e Guarda dos Talões de Cheques, Inutilização de Cheques, Arquivo e Custódia de Documentos Financeiros;
- VIII – Elaborar demonstrativos das receitas e despesas;
- IX – Elaborar demonstrações das disponibilidades bancárias;
- X – Acompanhar e providenciar para que as transferências de recursos orçamentários do Estado sejam repassados à MTF;
- XI – Adequar as execuções orçamentária e financeira ao cronograma de desembolso aprovado;
- XII – Propor remanejamento de dotações do orçamento empresa;
- XIII – Registrar e controlar os créditos orçamentários e adicionais consignados à MT FOMENTO;
- XIV – Atuar em sintonia com a SEPLAN para participar dos programas LDO, LOA e PPA;
- XV – Controlar os prazos de concessão de diárias e suprimento de fundos concedidos a servidores;
- XVI – Efetivar o registro da MT FOMENTO no SIAFI, SIDORF e outros controles do Estado, do Banco Central do Brasil, Tesouro Nacional e outros, se necessário for;
- XVII - Acompanhar, junto com as gerências interessadas, os prazos de encaminhamento das prestações de contas referentes a Convênios firmados pela MT FOMENTO;
- XVIII - Efetivar contato com SEFAZ e SICME no processo de integralização de capital da Agência;
- XIV - Organizar documentação da Agência para bancos e outras Instituições;
- XV – Coordenar o acompanhamento das contas correntes e aplicações da MT FOMENTO e posicionamento das mesmas aos diretores Presidente, Administrativo-Financeiro e (de algumas contas) de Operações;
- XVI – Coordenar os recebimentos das parcelas dos referidos financiamentos através de extratos bancários;
- XVII - Controlar o Caixa de Pequenas Despesas Administrativas (Fundo Fixo);
- XVIII – Controlar e registrar a vinculação de títulos e custódia de papéis, SELIC e CETIP, Resolução 3.307/05 BACEN;
- XIX - Informar ao Banco do Brasil-RJ/CETIP as movimentações das aplicações;
- XX - Aplicar os recursos da MTF e de terceiros administrados pela MT Fomento, nas modalidades de "over night", e outras aplicações.
- XXI – Efetuar pagamento da Folha de pagamento de salário de funcionários, honorários, adiantamentos e diárias pelo sistema BB Pag/Gerenciador Financeiro, sistemas instalados pelo Banco do Brasil na MTF;
- XXII - Efetuar pagamento das guias DARF, DAM e GPS pelo BB GPS, outro aplicativo do Banco do Brasil, e Gerenciador financeiro;
- XXIII - Liberar financiamentos, após parecer do Comitê de Crédito e Diretoria, através de transferências entre contas, DOC's ou TED's;
- XXIV – Fazer o fechamento do Caixa de Pequenas Despesas Administrativas diariamente e mensalmente;
- XXV – Fazer as Conciliações Bancárias, mensalmente e diariamente com a AUDIN;
- XXVI - Prestar contas SETECS;
- XXVII – Prestar contas de outros fundos, se prevista a prestação de contas mensal.
- XXVIII - Participar da elaboração e publicação semestral das prestações de contas dos fundos estaduais sob gestão da MTF, devidamente auditados, conf. § 3º, do art. 5º da L.C. nº. 140/03;
- XXIX – Executar quaisquer outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas;
- XXX – Auxiliar e executar ações para superar eventual Risco de Liquidez, de que trata a Resolução nº. 2804, de 21/12/2000; e
- XXXI – Emitir ordens de pagamento e transferências entre contas via Gerenciador Financeiro.

**SUBSEÇÃO I  
DA DIVISÃO FINANCEIRA**

Art. 82 - A Divisão Financeira, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinada à Gerência de Finanças e Orçamentos, centraliza ações de suporte financeiro e orçamentário da MT FOMENTO.

Art. 83 – Compete à Divisão Financeira:

- I - Operar, em conexão com a Gerência de Finanças e Orçamento o Gerenciador Financeiro;
- II - Acompanhar a movimentação das contas bancárias;
- III - Receber processos para pagamentos da Contabilidade, após a conformidade;
- IV - Atualizar a programação financeira dos pagamentos de fornecedores, tributos e pessoal;
- V - Realizar os pagamentos, com base em documentação formalmente correta e devidamente autorizada através dos aplicativos BB Pag e Gerenciador Financeiro, ambos do Banco do Brasil;
- VI - Confirmar os pagamentos e recebimentos, como as operações de crédito ou processos de custeio administrativo, para fins de registro contábil;
- VII - Fazer o retorno dos pagamentos feitos pelos aplicativos do Banco do Brasil e anexá-los aos respectivos processos;
- VIII - Fazer a conciliação diária e encaminhar à Auditoria, para averiguação e, em seguida à Contabilidade, para registro e arquivamento;
- IX - Fechar o Fundo Fixo para pagamento de pequenas contas;
- X - Reabrir o Fundo Fixo de manhã, após a checagem da Auditoria Interna;
- XI - Encaminhar o pedido de cadastramento de contas de clientes (fornecedores e proponente-favorecidos de financiamento) junto ao BB;
- XXII - Auxiliar no controle os prazos de concessão de diárias e relatórios de viagens, prestação de contas dos adiantamentos, e suprimento de fundos concedidos a servidores;
- XXIII - Auxiliar na organização da documentação da Agência para bancos e outras Instituições;
- XIV - Repassar, dentro de sua alçada, as informações para o acompanhamento orçamentário, diariamente.
- XV - Auxiliar na Organização dos documentos da Agência para bancos e outras Instituições;
- XVII - Protocolar ofícios e outros documentos junto aos bancos, anexar cópia dos comprovantes, quando necessário, arquivar e enviar outra cópia aos setores envolvidos;
- XVIII - Executar quaisquer outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas;
- XIX - Auxiliar no lançamento dos comprovantes, provisões, baixas e outros no sistema Totalbanco; e
- XX - Providenciar Demonstrativos Contábeis para prestação de contas, semestralmente, dos fundos operados pela MTF, publicando-os e remetendo-os aos parceiros (art. 5º, § 3º da LC 140/03).

**SEÇÃO II**

**DA GERÊNCIA DE CONTROLE INSTITUCIONAL**

Art. 84 - A Gerência de Controle Institucional, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Superintendência de Controladoria, centraliza ações de suporte institucional e de controles na área da DAF da MT FOMENTO.

Art. 85 – Compete à Gerência de Controle Institucional:

- I - Guardar, zelar e movimentar os livros obrigatórios da S/A (Lei 6404/76);
- II - Responsabilizar-se pelas Atas;
- III - Responsabilizar-se pelos registros na Junta Comercial e Cartórios;
- IV - Responsabilizar-se pelo controle dos Acionistas e sua movimentação;
- V - Supervisionar contratos administrativos, inclusive convênios;
- VI - Arquivar documentos da programação financeira, conciliação e extratos de contas;
- VII - Coordenar as publicações de atos no Diário Oficial do Estado – DOE;
- VIII - Secretariar as Reuniões dos Comitês de Crédito;
- IX - Assessoria ao gabinete do Diretor Administrativo-Financeiro;
- X - Responsabilizar-se pelo registro de informações cadastrais no Sistema UNICAD do BACEN; e
- XI - Responsabilizar-se pelo envio de documentos ao BACEN, tais como: Eleição de Conselheiros, Diretores, reforma do Estatuto Social e Balanço.

**SUBSEÇÃO I**

**DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Art. 86 - A Divisão de Contratos e Convênios, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Gerência de Controle Institucional, auxilia nas ações relativas aos contratos e convênios da MT Fomento.

Art. 87 – Compete à Divisão de Contratos e Convênios:

- I - Controlar a Numeração de Contratos e Convênios;
- II - Controlar o Vencimento de Contratos e Convênios;
- III - Colher assinatura de Contratos e Convênios;
- IV - Participar da elaboração e publicação, no D.O.E., dos Extratos de Contratos e Convênios;
- V - Controlar as Certidões de Regularidade Fiscal;
- VI - Solicitar Certidões Negativas em Repartições Públicas e Cartórios;
- VII - Providenciar Renovação dos Alvarás da Agência;
- VIII - Reproduzir documentos e encadernação;
- IX - Digitar documentos;
- X - Receber e encaminhar processos;
- XI - Atender outras demandas da Gerência de Controle Institucional;
- XII - Auxiliar no encaminhamento e conclusão dos processos na JUCEMAT e Cartórios; e
- XIII - Providenciar e manter arquivo das Certidões: CND, Receita Federal/PGFN, CEF/CRF, Prefeitura, CNPJ, Receita Federal/Certidões Conjuntas e de Protestos e Ajuizamento de Ações.

**SEÇÃO III**

**DA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO**

Art. 88 - A Gerência de Contabilidade e Patrimônio, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente ligado à Superintendência de Controladoria, centraliza ações de suporte contábil e patrimonial da MT FOMENTO.

Art. 89 – Compete à Gerência de Contabilidade e Patrimônio:

- I - Coordenar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com o sistema de contabilidade do Sistema Financeiro Nacional regulamentado pelo Banco Central do Brasil;
- II - Executar a escrituração contábil e fiscal com base em documentação idônea;
- III - Preparar as demonstrações contábeis obrigatórias;
- IV - Apurar tributos e demais obrigações legais e societárias;
- V - Registrar as receitas, custos e despesas;
- VI - Atender à legislação societária e fiscal, observando os princípios contábeis;
- VII - Gerar os relatórios contábeis definidos em lei e normas do Banco Central do Brasil, fornecendo informações para os usuários internos, auditoria interna e auditoria externa;
- VIII - Subordinar os lançamentos contábeis à estrutura do Plano de Contas estabelecido pelo Banco Central do Brasil;
- IX - Obedecer aos princípios da contabilidade aplicáveis às Sociedades Anônimas e principalmente do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Nacional – COSIF; aos princípios legais e fiscais; e incluir a escrituração nos livros fiscais,

procedendo à conciliação de contas em geral;

- X - Seguir os procedimentos normativos da MT FOMENTO, gerando instruções específicas para a correta escrituração contábil e fluxo documental, treinando e elucidando dúvidas;
- XI - Manter relacionamento com os órgãos fiscalizadores, dentro dos limites estabelecidos pela MT FOMENTO, alinhando, assim, os objetivos da Agência aos normativos externos;
- XXII - Subsidiar a Diretoria Executiva e Conselhos de informações para prestação de contas aos acionistas;
- XXIII - Efetuar os procedimentos contábeis dos fundos administrados pela MT FOMENTO;
- XXIV - Manter em perfeita ordem e obedecer aos requisitos de segurança na guarda e arquivo de todos os documentos da contabilidade;
- XXV - Controlar todos os contratos firmados com prestadores de serviços terceirizados;
- XXVI - Relacionar-se com as gerências da Diretoria de Operações para implantar e manter arquivos e relatórios de todos os ativos da MT FOMENTO;
- XXVII - Manter controle e zelar pelo patrimônio da MT FOMENTO;
- XXVIII - Coordenar e acompanhar os procedimentos visando terceirizar os serviços contábeis da MT FOMENTO, cumprindo decisão da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração;
- XXIX - Desempenhar outras atividades correlatas ou necessárias à eficiência de suas atribuições;
- XXX - Auxiliar nos procedimentos de inspeção e fiscalização do Banco Central, Tribunal de Contas, Auditoria Independente e Auditoria Interna;
- XXXI - Encaminhar ao Banco Central do Brasil os arquivos eletrônicos dos seguintes documentos: 3020, 3026, 3030, 4010, 4016, 4150, 7001, 7014, 7033 e os da IFT, quando for exigível;
- XXXII - Co-responsável pelas remessas de arquivos eletrônicos como os definidos na Instrução Normativa 001/2009-MTF e alterações posteriores;
- XXXIII - Elaborar e encaminhar a Receita Federal do Brasil os arquivos eletrônicos dos seguintes documentos: DACON, DCTF, DIRF, DIPJ e PERDCOMP, quando for exigível;
- XXXIV - Responsabilizar-se pela entrega, nos prazos contratuais, dos Relatórios, Pareceres e das Recomendações da Auditoria Independente.
- XXXV - Receber os Processos contendo a documentação comprobatória das ocorrências dos fatos, devidamente conferida via CHECK LIST, para verificação final;
- XXXVI - Destacar dos documentos contábeis/legais que deverão ser utilizados para o competente registro contábil (Nota Fiscal, Faturas, Contratos, Convênios etc);
- XXXVII - Checar a documentação do Fundo Fixo para pagamento de pequenas despesas;
- XXXVIII - Coordenar o Cálculo da Depreciação/Amortização dos bens constantes do Ativo Permanente;
- XXXIX - Coordenar a atualização e colocação de números nos bens do Ativo Permanente;
- XXX - Controlar o cálculo para o Fundo de Liquidez, Res. 2828 do BACEN;
- XXXI - Encaminhar os Demonstrativos Mensais à Diretoria Executiva;

**SUBSEÇÃO I**

**DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E REGISTROS**

Art. 90 - A Divisão de Patrimônio e Registros, cujo comando é exercido por um chefe, diretamente ligado à Gerência de Contabilidade e Patrimônio, cabe os controles auxiliares de Acompanhamento Orçamentário semanal, registros de lançamentos ex-contábeis e controle do Patrimônio.

Art. 91 - Cabe a Divisão de Patrimônio e Registros:

- I - Atualizar os pagamentos e lançamentos contábeis no Acompanhamento Orçamentário, semanal, concluindo o controle com o fechamento dos balancetes mensais;
- II - Responsabilizar-se pelo Orçamento Empresa, registro dos remanejamentos determinado por Portaria; abrir planilhas individuais para Receitas e Despesas; dar baixa, previamente, na dotação quando ocorrer despesa não prevista, observando o registro quando do pagamento; dar baixa nas planilhas de controle de receita e despesa, quando, principalmente, ocorrer pagamentos previstos no orçamento empresa;
- III - Levantar, atualizar, etiquetar e controlar a localização dos bens patrimoniais, mantendo sempre atualizado o "Termo de Responsabilidade" de cada usuário, zelando pela sua conservação;
- IV - Manter inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis; e
- V - Atender outras demandas da Gerência de Contabilidade e Patrimônio e da Superintendência.

**SEÇÃO IV**

**DA GERÊNCIA DE O&M E RECURSOS HUMANOS**

Art. 92 - A Gerência de O&M e Recursos Humanos, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Superintendência de Controladoria da Diretoria Administrativa-Financeira, centraliza ações relativas aos procedimentos organizacionais e da gestão de Pessoas da MT FOMENTO.

Art. 93 – Compete à Gerência de O & M e Recursos Humanos:

- I - Propor, por orientação da Diretoria Executiva, alterações no Estatuto Social a ser submetido ao Conselho de Administração e à Assembleia-Geral de Acionistas;
- II - Propor, por orientação da Diretoria Administrativa-Financeira, alterações no Regimento Interno;
- III - Propor, por orientação da DIREX, alterações e adições de material disciplinador no Manual de Procedimentos;
- IV - Administrar o Manual de Procedimentos em conformidade com os requisitos da moderna gerência de negócios;
- V - Divulgar as normas e procedimentos da MT FOMENTO, objetivando alterar, eliminar ou disciplinar serviços;
- VI - Definir e introduzir métodos e sistemas de trabalho a otimizar a produtividade e minimizar ociosidade e desperdícios;
- VII - Propiciar apoio, amplitude e limites à atuação das unidades em suas tarefas diárias;
- VIII - Implantar e atualizar a Carreira dos Profissionais de Fomento, conforme os princípios da sua concepção de forma a manter a equidade na execução das diversas atividades da MT FOMENTO, obedecendo às instruções da Diretoria Executiva da MT FOMENTO;
- IX - Coordenar, orientar e controlar atividades relativas a planejamento, recrutamento e seleção de recursos humanos;
- X - Elaborar e implementar o programa de capacitação de recursos humanos, em consonância com o direcionamento estratégico da MT FOMENTO;
- XI - Identificar as necessidades de desenvolvimento de recursos humanos na MT FOMENTO;
- XXII - Elaborar e implementar o programa de estágio supervisionado da MT FOMENTO;
- XXIII - Selecionar, em articulação com as Gerências, Assessorias e Auditoria Interna, estudantes candidatos a estágio;
- XXIV - Rever e operacionalizar planos de carreira e avaliação de desempenho;
- XXV - Operacionalizar a seleção e/ou concurso público;
- XXVI - Formular e propor diretrizes e normas referentes à saúde, ao bem-estar e à integração dos servidores, empregados e dependentes;
- XXVII - Desenvolver programa e metodologia de motivação funcional;
- XXVIII - Coordenar e controlar a execução das atividades de registros funcionais e financeiros, cadastramento e movimentação dos servidores da MT FOMENTO;
- XXIX - Controlar a lotação, o exercício e a frequência dos servidores, destacando através de relatórios a pontualidade e assiduidade ao trabalho;
- XXX - Organizar e publicar anualmente a escala de férias;
- XXXI - Organizar e manter atualizados os registros de cargos efetivos e em comissão da MT

- XXII – FOMENTO, providos e vagos;  
Promover e manter atualizados os registros relativos aos dados pessoais, profissionais e a vida funcional dos servidores;
- XXIII – Emitir certidões, declarações e atestados sobre os servidores e empregados;
- XXIV – Alimentar as bases de dados do sistema de administração de pessoal, a ser implantado sob a sua orientação;
- XXV – Elaborar folha de pagamentos de pessoal e Conselheiros;
- XXVI – Efetuar os procedimentos necessários ao recolhimento de INSS, IRPF, Planos médicos, FGTS, lançamentos no hollerit e outros encargos;
- XXVII – Prestar aos servidores e empregados informações relativas a sua situação funcional;
- XXVIII – Auxiliar na implantação de sistemas de qualidade;
- XXIX – Realizar outras tarefas inerentes a sua área de atuação;
- XXX – Propor e manter arquivo de Atos da MT FOMENTO, relacionados com admissão e demissão de pessoal;
- XXXI – Assessorar, minutar e manter arquivo sobre Resoluções, Portarias, Instruções Normativas e outros procedimentos sobre a administração geral;
- XXXII – Responsabilizar-se pela elaboração, controle e arquivo dos Termos de Gestão Compartilhada;
- XXXIII – Manter arquivo sobre planilhas de uso da direção da MTF principalmente sobre: Organograma, Lotacionograma Geral, Cargos de Confiança, Cargos da Lei Complementar 104 e suas alterações, relação de empregados, cargos da MTF inclusive concursados, Lay-out e Lotacionograma definindo dependências e ocupantes do espaço; e
- XXXIV – Manter arquivo e documentos para servir às inspeções e fiscalização do BACEN, TCE/MT, Ministério do Trabalho e outros órgãos de controle.

#### SUBSEÇÃO I DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Art. 94 – A Divisão de Recursos Humanos, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Gerência de O&M e Recursos Humanos, auxilia nas ações relativas ao departamento de pessoal.
- Art. 95 – Compete a Divisão de Recursos Humanos:
- I – Auxiliar na organização e acompanhamento do plano de férias;
- II – Promover e manter atualizados os registros relativos aos dados pessoais, profissionais e a vida funcional dos servidores;
- III – Emitir certidões, declarações e atestados sobre os servidores e empregados;
- IV – Prestar aos servidores e empregados informações relativas à sua situação funcional;
- V – Auxiliar nos procedimentos necessários ao recolhimento de INSS, IRPF, Planos médicos, FGTS, lançamentos no hollerit e outros encargos;
- VI – Auxiliar na elaboração da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (relação de 2/3), anualmente;
- VII – Auxiliar na elaboração da DIRF anualmente, em conjunto com a Gerência de Contabilidade e Patrimônio;
- VIII – Auxiliar na elaboração da DCTF semestralmente, em conjunto com a Gerência de Contabilidade e Patrimônio;
- IX – Efetuar o recolhimento da Contribuição Sindical;
- X – Auxiliar na elaboração e implementação do programa de estágio supervisionado da MT FOMENTO;
- XI – Auxiliar no controle da lotação, o exercício e a frequência dos servidores, destacando através de relatórios a pontualidade e assiduidade ao trabalho;
- XII – Organizar e arquivar documentos;
- XIII – Auxiliar na elaboração da Folha de Pagamento;
- XIV – Responsabilizar-se pelas informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED; e
- XV – Auxiliar a Gerência de O&M e Recursos Humanos no que for necessário.

#### SEÇÃO V DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

- Art. 96 – A Gerência de Serviços Gerais, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Superintendência de Controladoria da Diretoria Administrativa-Financeira, centraliza ações de apoio logístico.
- Art. 97 – Compete à Gerência de Serviços Gerais:
- I – Iniciar e concluir os procedimentos, da sua competência, visando à instrução dos pedidos de aquisições e pagamentos;
- II – Organizar o Protocolo;
- III – Organizar e manter o serviço de recepção;
- IV – Organizar e manter o arquivo central;
- V – Coordenar os serviços de comunicação e postagem;
- VI – Prestar assistência a serviços gráficos e controlar a reprodução de documentos, via fotocópia;
- VII – Promover a manutenção do prédio, instalações e conservação de móveis e utensílios;
- VIII – Exercitar o controle da vigilância nas áreas de acesso, nos locais de trabalho e de bens e materiais;
- IX – Organizar os serviços da copa;
- X – Colaborar na organização e controle do patrimônio;
- XI – Manter disponível a planta baixa do prédio, relatórios e especificações técnicas do prédio, tombadas pelo patrimônio;
- XII – Organizar o almoxarifado, dispondo de completo controle de todas as entradas e saídas de material de escritório e de consumo;
- XIII – Responsabilizar-se pelas licitações de compras de equipamentos, materiais de escritório, de informática e comunicação, bem como por locação, quando couber;
- XIV – Proceder levantamentos de orçamentos para aquisição de bens e serviços com inexigibilidade de licitação, segundo as disposições da Lei nº 8.666/93;
- XV – Preparar, com a assistência das Assessorias Técnica e Jurídica, as licitações de grande vulto ou que envolvam obras;
- XVI – Manter controle sobre veículos, locação de equipamentos, bem como sobre os serviços de transportes e condutores de veículos;
- XVII – Dispor sobre os espaços reservados para estacionamento;
- XVIII – Cuidar da arborização e jardins da sede da MT FOMENTO;
- XIX – Organizar os serviços de limpeza;
- XX – Organizar, a pedido da Diretoria Executiva, a realização de eventos culturais e esportivos e outras manifestações da cuiabandade, no recinto ocupado pela MT FOMENTO;
- XXI – Manter atualizado o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços; e
- XXII – Exercer outras atividades em sua área de competência, que lhe sejam atribuídas pela Diretoria Administrativa-Financeira.

#### SUBSEÇÃO I DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

- Art. 98 – A Chefia de Divisão de Almoxarifado, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Gerência de Serviços Gerais, centraliza ações ao controle do almoxarifado.
- Art. 99 – Compete à Divisão de Almoxarifado:
- I – Receber materiais de almoxarifado de empresas;
- II – Receber notas fiscais de prestação de serviços para a agência;
- III – Fornecer materiais aos servidores;

- IV – Coordenar os serviços de comunicação e postagem;
- V – Organizar o almoxarifado, dispondo de completo controle de todas as entradas e saídas de material de escritório e de consumo;
- VI – Co-responsável pelo Protocolo Interno; Serviços externos: Expedição de correspondências e coleta, diária, de expedientes recebidos dos CORREIOS;
- VII – Colaborar em outras tarefas da Gerência de Serviços Gerais, principalmente, sobre os vigilantes e prestadores de serviços, entre outras;
- VIII – Emitir Relatório de Controle de Estoque, contendo valores de entrada, saída e saldo de estoque afim de conferência do Setor de Contabilidade conforme prazo estipulado;
- IX – Elaboração de extratos, contratos e ofícios.
- X – Levantar às necessidades de materiais e informar à Gerência de Serviços Gerais para aquisições.

#### SUBSEÇÃO II DA DIVISÃO DE TRANSPORTE

- Art. 100 – A Divisão de Transporte, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Gerência de Serviços Gerais, centraliza ações de controle de veículos.
- Art. 101 – Compete à Divisão de Transporte:
- I – Auxiliar o Gerente de Serviços Gerais no controle dos veículos;
- II – Controlar o consumo de combustíveis e quilometragem;
- III – Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos;
- IV – Programar a utilização dos veículos e saída para atendimento a serviços externos, cobrança e bancos;
- V – Auxiliar a Gerência para locação de veículos e entrega às agências limpo e abastecido;
- VI – Cuidar para que empregados devidamente habilitados utilizem os veículos que devem estar legalizados e segurados;
- VII – Zelar para que os veículos fiquem estacionados e guardados nas dependências da MTF, após expediente. Vetada a utilização particular dos mesmos.
- VIII – Controlar entrada e saída de veículos de propriedade desta Agência e visitantes.

#### SEÇÃO VI DA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

- Art. 102 – A Gerência de Informática e Tecnologia, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinada à Superintendência de Controladoria da Diretoria Administrativa-Financeira centralizam as ações relativas ao processamento de dados e ao desenvolvimento tecnológico.
- Art. 103 – Compete à Gerência de Informática e Tecnologia:
- I – Orientar na definição dos equipamentos de processamento a ser implantado na MT FOMENTO;
- II – Definir padrões para utilização de componentes eletrônicos e sua correta instalação;
- III – Especificar e cooperar na aquisição e instalação dos equipamentos de telefonia, fax e de reprodução;
- IV – Definir e manter atualizado um plano diretor de informática, com base nos recursos humanos e materiais existentes, próprios ou de terceiros, estabelecendo instruções que regulamentem as atividades da área;
- V – Realizar estudos com vistas a levantar e diagnosticar as necessidades e demandas por conhecimento científico e tecnológico, compatíveis com a estratégia de desenvolvimento regional;
- VI – Manter permanente articulação com órgãos ligados ao processo de desenvolvimento tecnológico e científico;
- VII – Analisar e emitir parecer técnico em pleitos que demandam o apoio técnico-financeiro da MT FOMENTO, na área de ciência, tecnologia e informação;
- VIII – Manter atualizado o sistema de informações sobre as ações de ciência, tecnologia e inovação no Estado;
- IX – Avaliar os impactos e as transformações ocorridas no processo de desenvolvimento científico e tecnológico decorrentes das intervenções públicas e privadas em MT; e
- X – Exercer outras atividades em sua área de competência, que lhe sejam atribuídas pela Diretoria Executiva;
- XI – Estruturar, adaptar ou criar projetos de sistemas de processamento de dados; e
- XII – Avaliar e administrar os objetivos totais do sistema de processamento de dados da Empresa; os recursos empregados em cada sistema; as ações para a administração geral do sistema; processos de detalhamento de atividades; finalidades e componentes; quantidade e qualidade;

#### SUBSEÇÃO I DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Art. 104 – A Chefia de Divisão de TI, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Gerência de Informática e Tecnologia, centraliza as ações de tecnologia da informação.
- Art. 105 – Compete ao Chefe de Divisão de TI:
- I – Apoiar à Gerência de Informática e Tecnologia de acordo com as atividades dos Sistemas utilizados pela Agência;
- II – Executar tarefas rotineiras do Total Banco;
- III – Dar suporte aos usuários/ empregados;
- IV – Instalar/configurar equipamentos.
- V – Colaborar com a Gerência para fazer o “Backup” dos arquivos da MTF.
- VI – Prestar acompanhamento técnico do sistema de registro de ponto.
- VII – Gerenciar a criação, exclusão e suspensão de usuários de rede, e-mail e demais sistemas.
- VIII – Identificar e propor imediata solução quando ocorrer interrupção dos serviços sob responsabilidade do CEPROMAT, na Infovia ou de outra prestadora de serviços ou de pane dos equipamentos eletrônicos (servidor, etc.)
- IX – Oferecer tratamento de Dados referente ao MTFCARD.

#### SEÇÃO VII DA GERÊNCIA DE NORMAS

- Art. 106 – A Gerência de Normas, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente subordinado à Superintendência de Controladoria da Diretoria Administrativa-Financeira, centraliza as ações relativas às normativas em que a Agência está sujeita e as normas internas.
- Art. 107 – Compete à Gerência de Normas:
- I – Propor atualizações no Manual de Políticas e Normas de Crédito;
- II – Manter atualizado e disponível no COMPLIANCE as informações necessárias sobre as novas normativas da MTF;
- III – Manter atualizada e disponível na INTRANET as informações necessárias sobre as novas normativas da MTF;
- IV – Conferir diariamente todos os sites relacionados às Instituições Financeiras sobre as novas normativas;
- V – Coletar e organizar as normas e publicações;
- VI – Propor e elaborar normas;
- VII – Realizar estudos para o aperfeiçoamento das normas em gerais da MTF;
- VIII – Auxiliar o grupo de estudos avançados GEA nas pesquisas e aperfeiçoamento das novas normativas;
- IX – Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes;
- X – Acompanhar prazo de publicação interna das normas da MTF (mural); e

XI - Exercer as demais competências que lhe forem conferidas, conforme Instrução Normativa 001/2009-MTF.

**TÍTULO VI  
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

**CAPÍTULO I  
AOS DIRETORES**

- Art. 108 – São atribuições comuns aos Diretores da MT FOMENTO:
- I – Executar as decisões tomadas pela Diretoria Colegiada;
- II – Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares no âmbito das competências da MT FOMENTO;
- III – Zelar pela credibilidade e imagem institucional da MT FOMENTO;
- IV – Zelar pelo cumprimento dos planos, programas e projetos de incumbência da MT FOMENTO;
- V – Praticar e expedir os atos de gestão administrativa no âmbito de suas atribuições e nos termos deste Regimento;
- VI – Responsabilizar-se, solidariamente, nos termos da legislação em vigor quanto aos resultados, bem como à prestação de contas anual aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e Tribunal de Contas do Estado;
- VII – Supervisionar assuntos que lhes forem delegados pela Diretoria Executiva e Conselhos;
- VIII – Responsabilizar-se, solidariamente, pelas orientações e determinações sobre os processos de licitações;
- IX – Responsabilizar-se, solidariamente, pelos bens, equipamentos e pelo patrimônio administrado pela MT FOMENTO;
- X – Assinar, em conjunto, com outro Diretor os documentos que envolvam compromissos financeiros, patrimoniais e técnicos da MT FOMENTO. Em todos os atos é obrigatória a chancela do Diretor-Presidente e na sua ausência o seu substituto legal.
- § 1º – Nas ausências ou impedimentos ocasionais, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro; o Diretor Administrativo-Financeiro pelo Diretor de Operações e este, pelo Diretor-Presidente.
- § 2º – Nas ausências justificadas, especialmente por motivo de férias ou viagens a serviço da Agência, poderá o Diretor Presidente, através de comunicado interno indicar que a administração da Agência seja exercida pelos 02 (dois) Diretores em conjunto na forma de Comitê.

**SEÇÃO I  
DA QUARENTENA**

- Art. 109 – Quarentena – LC 284, de 07 de novembro de 2007.
- Art. 110 – É vedado ao Presidente e Diretores da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de extinção do respectivo mandato ou do seu afastamento, por qualquer motivo, exercer direta ou indiretamente, qualquer cargo ou função, na iniciativa privada, de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, prestador de serviços, consultor, que operem em concorrência de mercado com esta, ou operadoras de serviços públicos por elas regulados, controladas ou fiscalizadas.
- I – Durante o impedimento, o Ex-presidente ou o ex-Diretor ficará vinculado à Agência de Fomento, fazendo jus à remuneração equivalente a do cargo de direção e aos benefícios a ele inerentes;
- II – Incluem-se no prazo mencionado neste parágrafo, os eventuais períodos de férias não gozados;
- III – Durante o impedimento, o ex-dirigente deverá prestar serviços ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, podendo ser nomeado para outro cargo, conforme indicação do Governador do Estado;
- IV – O disposto neste parágrafo se aplica ao ex-dirigente que tenha renunciado ao mandato, desde que tenha cumprido pelo menos um ano de gestão.
- V - O ex-dirigente que tiver seu mandato cassado não fará jus à remuneração prevista no inciso I deste parágrafo, mantido, entretanto, o impedimento;
- VI – É vedada ao ex-dirigente a utilização de informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1.992;
- VII – A nomeação para cargo em comissão da administração pública estadual faz cessar todos os efeitos do impedimento, inclusive o pagamento da remuneração compensatória a que se refere o inciso I, deste parágrafo; e
- VIII – A remuneração prevista no inciso I deste parágrafo caberá ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**SEÇÃO II  
DAS RESPONSABILIDADES POR ÁREA – UNICAD/BACEN**

- Art. 111 – As Responsabilidades dos Diretores perante o BACEN serão aprovadas pelo Conselho de Administração e registradas no UNICAD, do Banco Central.
- Art. 112 – A do Diretor Presidente, conforme RCA nº. 66, de 28/07/2009:
- I – Resolução 3.490 e Circular 3.331 – Risco do Patrimônio de Referência Exigida – PRE;
- II – Circular 3.289 – RDR (Registro de denúncias, reclamações e informações);
- III – Resolução 3.380 – Risco Operacional;
- IV – Resolução 3.464 – Risco de Mercado;
- V – Resolução 3.477 – Ouvidoria; e
- VI – Resolução 3.721 – Risco de Crédito.
- Art. 113 – A do Diretor Administrativo-Financeiro, RCA nº. 66, de 28/07/2009:
- I – Resolução 2.078 – Contas de Depósitos;
- II – Resolução 2.804 – Risco de Liquidez;
- III – Circular 3.165 – UNICAD;
- IV – Resolução 3.198 – Contabilidade; e
- V – Resolução 3.197 – Operações de empréstimos (passivas) e troca de títulos.
- Art. 114 – A do Diretor de Operações, RCA nº. 66, de 28/07/2009:
- I - Circular 3.461 – Informações Cadastrais; e
- II – Circular 3.445 – Sistema de Informação de Crédito – SCR.

**CAPÍTULO II  
ÀS SUPERINTENDÊNCIAS, AOS ASSESSORES, ÀS GERÊNCIAS  
E DEMAIS CARGOS COMISSIONADOS**

- Art. 115 – São atribuições comuns aos referidos cargos:
- I – Coordenar e executar ações voltadas à promoção do desenvolvimento regional, tendo como foco de atuação o planejamento e a coordenação estratégica, a informação e conhecimento, a competitividade econômica, a integração regional e a inclusão social, na forma estabelecida neste Regimento Interno;
- II – Planejar, coordenar, controlar e avaliar os programas, ações, projetos e atividades sob a responsabilidade da MT FOMENTO, com foco em resultados, de acordo com o seu Plano Estratégico aprovado pelo Conselho de Administração;
- III – Acompanhar a evolução dos indicadores de realização e de desempenho dos programas governamentais que tenham relacionamento com as atividades da MT FOMENTO, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas;
- IV – Buscar a integração dos processos organizacionais da MT FOMENTO;
- V – Elaborar respectiva proposta orçamentária, inclusive com quadros de detalhamento de dispêndios, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da Agência –

- VI – Orçamento Empresa - em consonância com o Plano de Negócios da MT FOMENTO; Contribuir na elaboração do Plano de Negócios - Planejamento Estratégico e Programa de Trabalho e do Relatório de Atividades da MT FOMENTO;
- VII – Executar as atividades conexas com suas atribuições específica, incumbidas ou delegadas;
- VIII – Propor a celebração de convênios e contratos com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e com pessoas jurídicas de direito privado, envolvendo assuntos relacionados às competências finalísticas da Agência;
- IX – Apresentar à Diretoria Executiva relatório de suas atividades, de acordo com a periodicidade fixada;
- X – Identificar e reformular propostas de ações estratégicas no âmbito de sua área de competência;
- XI – Propor prioridades, no âmbito de suas competências, para públicos e instituições privadas sem fins lucrativos;
- XII – Propor e promover articulação com os diversos níveis de governo e o setor privado, visando a potencializar e integrar iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional, nas suas respectivas áreas de atuação; e
- XIII – Zelar pelo bom nome e reputação da Agência, solidarizando-se, com a Diretoria Executiva e demais físicos por bens, equipamentos, projetos, documentos e o patrimônio físico e cultural administrados pela MT FOMENTO.

**TÍTULO VII  
DOS GRUPOS DE TRABALHOS**

- Art. 116 – A Diretoria Executiva será auxiliada e assistida pelos grupos de trabalhos, a seguir relacionados, e por outros a serem criados, se necessário for:
- I – Comitê de Qualidade – CIQ, criado pela Portaria MTF 002/2004, alterado pela Portaria 011/MTF/2005, extinto pela Portaria 021/2006, replantado pela Portaria MTF 014/2007, alterado pela Portaria MTF 014/2008, e composição do Comitê fixada pela Portaria MTF 017/2009;
- II – Grupo de Assessoramento Técnico – GAT, criado pela Portaria MTF 012/2005, composição alterada pela Portaria MTF 021/2006, composição alterada pela Portaria MTF 008/2007, composição alterada pela Portaria MTF 013/2007, composição alterada pela Portaria 004/2008;
- III – Grupo Executivo de Fundos – GEF, criado pela Portaria MTF 015/2005;
- IV – Grupo de Estudos Avançados – GEA, constituído pela Portaria MTF/018/2008 e alterado pela Portaria MTF 011/2009;
- V – Comissão de Recuperação de Crédito dos Fundos – Portaria MTF/027/2009;
- VI – Grupo Técnico de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Negócios e Orçamento Empresa – Portaria MTF/014/2009;

**TÍTULO VIII  
DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

- Art. 117 – Constituem receita da MT FOMENTO os recursos previstos no art.7º do Estatuto Social e quaisquer outras receitas não especificadas, geradas pelas suas atividades.
- Art. 118 – Constituem patrimônio da MT FOMENTO os bens e direitos que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar.

**TÍTULO IX  
DOS PROFISSIONAIS DE FOMENTO**

**CAPÍTULO I  
DOS TÉCNICOS DE FOMENTO**

- Art. 119 - O emprego de Técnico de Fomento é estruturado em linha horizontal de acesso, identificado por letras maiúsculas, conforme quadro de remuneração a ser aprovado pelo Conselho de Administração.
- § 1º - As classes são estruturadas segundo o grau de formação exigido para o preenchimento do emprego da seguinte forma:
- I - Classe A: habilitação específica em grau superior e respectivo registro no órgão de classe;
- II - Classe B: curso de pós-graduação *lato sensu*;
- III - Classe C: título de pós-graduação Mestrado;
- IV - Classe D: título de Doutor ou PhD.

§ 2º A promoção horizontal na carreira obedecerá à titulação exigida, com interstício de 03 (três) anos.

§ 3º - Cada classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos, que constituem a linha vertical de promoção.

Art. 120 - Para efeito da apuração do número de vagas em cada nível, conforme prevêem os incisos do art. 5º, da Resolução nº 016/CAD/2007 MT FOMENTO, será somado o número de Técnicos de Fomento nas 04 (quatro) Classes que compõem a carreira.

Art. 121 - Os empregos de Técnico de Fomento abrangem as seguintes atribuições:

- I - Administração financeira, contabilidade, orçamento, planejamento, organização e métodos;
- II - Modernização, pesquisas, marketing, inspeção e controle;
- III - Projetos e programas;
- IV - Pareceres jurídicos;
- V - Análise de balanço, análise estatística, análise econômica;
- VI - Recursos humanos, material, serviço, patrimônio e outros que requeiram escolaridade de nível superior, a serem estipuladas nas normas internas da empresa.

**CAPÍTULO II  
DOS AGENTES DE FOMENTO**

Art. 122 - O emprego de Agente de Fomento é estruturado em linha horizontal de acesso, identificada por letras maiúsculas, conforme quadro de remuneração a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 1º - As classes são estruturadas segundo o grau de formação exigido para o preenchimento do emprego da seguinte forma:

- I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;
- II - Classe B: habilitação em nível de ensino médio completo e cursos de aperfeiçoamento de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de duração;
- III - Classe C: ensino superior completo, com diploma registrado nos respectivos conselhos de classe.

§ 2º - A promoção horizontal obedecerá à titulação exigida, com interstício de 03 (três) anos.

§ 3º - Cada classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos, que constituem a linha vertical de progressão.

§ 4º - Os cursos de aperfeiçoamento constantes no inciso II do § 1º a que se refere este artigo poderão ser considerados através do somatório, desde que tenham carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas.

Art. 123 - Para efeito da apuração do número de vagas em cada nível, conforme prevêem os incisos do art. 5º, da Resolução nº. 016/CAD/2007-MT FOMENTO, será somado o número de Agentes de Fomento nas 03 (três) Classes que compõem a carreira.

Art. 124 - Os empregos de Agente de Fomento abrangem as seguintes atribuições:

- I - Secretariado, digitação, arquivo, protocolo;

II - Manutenção de dados e programação;  
 III - Técnicas em finanças, contabilidade, recursos humanos, patrimônio e cadastro e outros trabalhos que requeiram escolaridade de nível médio completo e profissionalizante, a serem estipuladas nas normas internas da empresa.

**CAPÍTULO III**

**DOS AUXILIARES DE FOMENTO**

Art. 125 - O emprego de Auxiliar de Fomento é estruturado em linha horizontal de acesso, identificado por letras maiúsculas.

§ 1º As classes são estruturadas segundo o grau de formação exigido para o provimento do cargo da seguinte forma:

- I - Classe A: habilitação em nível de ensino fundamental completo;
- II - Classe B: habilitação em nível de ensino médio completo e habilitação específica.

§ 2º A promoção horizontal na classe obedecerá à titulação exigida, com interstício de 03 (três) anos.

§ 3º Cada classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos, que constituem a linha vertical de promoção.

Art. 126 - Para efeito da apuração do número de vagas em cada nível, conforme prevêem os incisos do art. 5º, da Resolução nº. 016/CAD/2007-MTFOMENTO, será somado o número de Auxiliares de Fomento nas 02 (duas) Classes que compõem a carreira.

Art. 127 - Os empregos de Auxiliar de Fomento abrangem as seguintes atribuições:

- I - Limpeza, serviços de copa, conservação;
- II - Manutenção, transportes, vigilância e outros que requeiram escolaridade mínima no ensino fundamental completo, a serem estipuladas nas normas internas da empresa.

Art. 128 - Os Quadros de Remunerações dos Técnicos de Fomentos, Agentes e Auxiliares serão revistos conforme o estabelecido no art. 24, da Resolução nº. 016/CAD/2007-MT FOMENTO.

**TÍTULO X**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 129 - Este Regimento Interno complementa as normas gerais do Estatuto Social, devendo, os casos omissos, serem resolvidos pela Diretoria Executiva.

Art. 130 - Mediante Resoluções da Diretoria Executiva serão aprovadas e alteradas as seguintes normas: a) Manual de Políticas e Normas de Crédito (MCRE); b) Manual de Procedimentos Administrativos (MPRO) e outros.

Art. 131 - As alterações a este Regimento Interno serão aprovadas com a presença de todos os Diretores e por maioria absoluta de votos, submetendo-se a proposta à deliberação do Conselho de Administração.

Art. 132 - A MT FOMENTO reger-se-á pelas disposições da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e legislação correlata aplicável.

§ 1º. Em suas relações com a MT FOMENTO, o Diretor Presidente e os demais Diretores equiparam-se a empregados de confiança, segundo a norma do art. 62, item II, da CLT, com as restrições do art. 499 do mesmo diploma legal.

§ 2º. Salvo no caso de empregado-Diretor e conseqüente reintegração em seu antigo cargo, a simples substituição de um Diretor mediante eleição de seu sucessor, caracteriza sua dispensa, não se lhe aplicando, em nenhuma hipótese, as disposições do título IV, Capítulo VI, da CLT.

§ 3º. Em conformidade com a Lei nº 6.919, de 02 de junho de 1981, fica estendido aos diretores da Agência de Fomento o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, bem como o benefício de férias, com abono de 1/3 e décimo terceiro salário, procedimentos regulares já praticados na Agência.

Art. 133 - A MT FOMENTO poderá manter empregados em cursos universitários e pós-graduação, de seu interesse, assim como fornecer estágios a estudantes de estabelecimentos de ensino especializado.

Art. 134 - A MT FOMENTO poderá realizar convênios ou contratos com universidades, outras instituições de ensino superior e organizações estatais e não governamentais, objetivando o aprofundamento do conhecimento do Estado de Mato Grosso relativamente aos seus meios físico, biológico, ambiental, econômico, social e cultural.

Art. 135 - A MT FOMENTO fará avaliação de desempenho dos empregados, periodicamente, baixando Instruções Normativas e designando, por Portaria, os responsáveis pelo trabalho.

Art. 136 - Como a representação da MTF é da competência dos Diretores, todos os documentos, inclusive correspondências, deverão conter a assinatura de pelo menos um Diretor, e quando for o caso do Gestor da área.

Cuiabá, 30 de Setembro de 2009.

**ARCLEIDY DIAS PEREIRA**  
 Diretor-Presidente

**LUIZ CARLOS ARMANI**  
 Diretor Administrativo-Financeiro

**EDILENE GONÇALVES DALTRO DE CARVALHO**  
 Diretora de Operações

ANEXO I - (Remuneração em R\$)				
TÉCNICO DE FOMENTO				
NÍVEIS	CLASSES			
	A	B	C	D
1	2.017,36	2.319,96	2.667,96	3.068,15
2	2.118,23	2.435,96	2.801,36	3.221,56
3	2.224,14	2.557,76	2.941,42	3.382,64
4	2.335,35	2.685,65	3.088,50	3.551,77
5	2.452,11	2.819,93	3.242,92	3.729,36
6	2.574,72	2.960,93	3.405,07	3.915,83
7	2.703,46	3.108,97	3.575,32	4.111,62
8	2.838,63	3.264,42	3.932,85	4.522,78
9	2.980,56	3.560,86	4.326,14	4.975,06
10	3.278,62	3.949,95	4.758,75	5.472,56
ANEXO II - (Remuneração em R\$)				
AGENTE DE FOMENTO				
NÍVEIS	CLASSES			
	A	B	C	
1	974,97	1.072,47	1.233,34	
2	1.023,72	1.126,09	1.295,00	
3	1.074,90	1.182,39	1.359,75	

4	1.128,65	1.241,51	1.427,74
5	1.185,08	1.303,59	1.499,13
6	1.244,34	1.368,77	1.574,09
7	1.306,55	1.437,21	1.652,79
8	1.371,88	1.509,07	1.818,07
9	1.440,47	1.659,98	1.999,88
10	1.584,52	1.825,97	2.199,86
ANEXO III - (Remuneração em R\$)			
AUXILIAR DE FOMENTO			
NÍVEIS	CLASSES		
	A	B	
1	506,63	582,62	
2	531,96	611,76	
3	558,56	642,34	
4	586,49	674,46	
5	615,81	708,18	
6	646,60	743,59	
7	678,93	780,77	
8	712,88	819,81	
9	748,52	901,79	
10	823,38	991,97	

Obs: As tabelas "Anexo I, II e III" contêm valores originais, a serem corrigidas na forma do art. 24, da Resolução nº. 016/CAD/2007-MT FOMENTO.

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00303/2010 DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 312860/2010

Nome: (78604/3) ADAIR SILVA LOBO

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 489523/2010

Nome: (66437/6) ADRIANA STURZBECHER WEHRMANN

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 503105/2010

Nome: (40659/7) ALCEU BUSANELLO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 337106/2010

Nome: (43752/8) ALCINA FERREIRA DE SOUZA

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 346090/2010

Nome: (84264/1) ALEUDA SILVA MOREIRA RODRIGUES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 498754/2010

Nome: (57427/7) ALEXANDRE FAGUNDES CESARIO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 259137/2010

Nome: (49518/6) ALMIR DA SILVA COUTINHO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 345532/2010

Nome: (87138/1) ANA LUCIA QUIGUNA

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 328081/2001

Nome: (53268/8) ANEZIO BACH

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 505605/2010

Nome: (87810/1) ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES

Quinquênio: 04/03/2005 Ate 03/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 459059/2010

Nome: (21859/2) APARECIDA EUGENIO DUARTE

Quinquênio: 17/06/2005 Ate 16/06/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 522368/2010

Nome: (15932/1) CATARINA MARIA GARCIA CASTRO

Quinquênio: 12/03/2005 Ate 11/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 488989/2010

Nome: (71196/3) CLAUDIA MARA DAS GRACAS SANTI

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 427684/2010

Nome: (64545/5) CLAUDINEA MAYER MARANGONI

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 124624/2010  
Nome: (69941/5) ELIZABETE REGINA ROSSETTO  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 327389/2010  
Nome: (34438/1) EUDENICE FERREIRA RHODEN  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 359921/2010  
Nome: (21188/1) FABIANE LACERDA DA COSTA  
Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 464738/2010  
Nome: (40480/7) FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 443193/2010  
Nome: (78766/2) GERSON FELIX GALVAO  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 515185/2010  
Nome: (74828/1) GOIANO ENES DE SOUZA JUNIOR  
Quinquênio: 18/06/2005 Ate 17/06/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 520211/2010  
Nome: (6503/1) GONCALO DE ARRUDA PINTO  
Quinquênio: 28/05/2005 Ate 27/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 459023/2010  
Nome: (84412/1) IRANI BRAZ GOMES ARAUJO  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 459691/2010  
Nome: (3217/1) IVETE FERREIRA DOS SANTOS E SILVA  
Quinquênio: 07/05/2005 Ate 06/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 431664/2010  
Nome: (37458/1) IVETH COSTA SANTANA  
Quinquênio: 12/02/2005 Ate 11/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 323456/2010  
Nome: (24892/1) JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO  
Quinquênio: 02/05/2004 Ate 01/05/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 293106/2010  
Nome: (53815/8) JOSE FREDERICO DE SOUZA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 278722/2010  
Nome: (39811/9) JOSETE RODRIGUES PINTO  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 314826/2010  
Nome: (73283/4) JUALICE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTELLO  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 291059/2010  
Nome: (53479/11) KATYUSCIA GISELLE DA SILVA E LIMA  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 221276/2010  
Nome: (38120/1) LACI TEIXEIRA DE AQUINO  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 173057/2010  
Nome: (84951/1) LAURA VICUNA SILVA DE CAMARGO  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 118515/2010  
Nome: (7749/1) LAURICE MARIA PINTO  
Quinquênio: 01/10/2004 Ate 30/09/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 480717/2010  
Nome: (85212/1) LEURES ATHAIDE DA SILVA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 311110/2010  
Nome: (87949/1) LINALVA ROSA DA SILVA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 476254/2010  
Nome: (20253/1) MARIA CRISTINA ALVES DE QUEIROZ  
Quinquênio: 04/02/2005 Ate 03/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 276398/2010  
Nome: (58815/2) MARIA CRISTINA DANI  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 515947/2010  
Nome: (8181/1) MARIA MONCERAT MARTINS DE ARRUDA  
Quinquênio: 01/07/2005 Ate 30/06/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 245154/2010  
Nome: (71608/6) MARINALVA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 273377/2010  
Nome: (59871/10) MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 372468/2010

Nome: (55676/3) NARA LUSIA COLVERO  
Quinquênio: 19/05/2005 Ate 18/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 248416/2010  
Nome: (44864/9) REGINALDO BRAGA DOS SANTOS  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 228900/2010  
Nome: (67659/3) ROSALIA VICENTE DA COSTA  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 210507/2010  
Nome: (53739/4) ROSANE LIANE KREBS  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 225216/2010  
Nome: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 240587/2010  
Nome: (44592/4) SHIRLEI CONCEICAO VICOCCAL  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 412924/2010  
Nome: (87824/1) TEREZINHA LUZ DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 364264/2010  
Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 313251/2010  
Nome: (75308/4) VALDECI JOSE PESTANA  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 489596/2010  
Nome: (84603/1) VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 338108/2010  
Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA  
Quinquênio: 19/01/2005 Ate 18/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 338090/2010  
Nome: (47113/7) VALMIR LELES  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 109230/2010  
Nome: (44849/9) VALTER CESAR PEREIRA  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 407526/2010  
Nome: (20415/1) VALTER RODRIGUES DE ABADIA  
Quinquênio: 08/03/2005 Ate 07/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 119883/2010  
Nome: (61268/3) VANDERLEI DA SILVA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 358490/2010  
Nome: (85750/1) VANUSSA MOREIRA FARIAS  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 106792/2010  
Nome: (60646/8) VERA LUCIA DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 336992/2010  
Nome: (64871/2) VERA LUCIA RAMOS DA CRUZ  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 339547/2010  
Nome: (88785/1) VILMA APARECIDA BRANDAO  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 390371/2010  
Nome: (67494/5) WELLINGTON DE ALMEIDA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Bruno Sa Freire Martins  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00304/2010 DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 515185/2010

Nome: (74828/1) GOIANO ENES DE SOUZA JUNIOR

Quinquênio: 18/06/2000 Ate 17/06/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 374246/2010

Nome: (16261/1) RITA GONCALINA DE ALMEIDA

Quinquênio: 01/05/1983 Ate 30/04/1988

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTARIA/SEFAZ/00067/2010** DE: 10/08/2010  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 598714/2010

Nome: (131979/1) DENISE PEREIRA JAUDY  
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (138544/1) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO  
Un. Adm: (154350) COORD. DE ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Processo N.: 588761/2010

Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES SILVA  
A Partir de: 09/08/2010 Até 07/10/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA  
Un. Adm: (004030) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO.ARAGUAIA

Processo N.: 598714/2010

Nome: (201563/1) HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS  
A Partir de: 05/08/2010 Até 03/09/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (120455/2) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA  
Un. Adm: (142522) GER. DE CONFORMID. CONTÁBIL

Processo N.: 598714/2010

Nome: (205119/1) OSNIR TAVARES DA COSTA  
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (68281/12) CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROCOPIO  
Un. Adm: (154369) COORD. DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00264/2010** DE: 10/08/2010  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 597837/2010

Nome: (139958/1) PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS  
A Partir de: 04/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00265/2010** DE: 10/08/2010  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 599317/2010

Nome: (8637/1) ABIDON GOMES DE SOUSA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (8624/1) ABIDORAL DE AQUINO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 598686/2010

Nome: (21210/1) AILON WANDERLEY FRAGA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 599149/2010

Nome: (8085/1) ALEXIS SERRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 598686/2010

Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO LESTE  
A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 598686/2010

Nome: (24875/1) ALZINO BERNARDES DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 598686/2010

Nome: (16925/1) ANEMAR PAULINO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 598686/2010

Nome: (8298/1) ANTONIO STEFAN DA COSTA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS  
A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (8048/1) ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO NORTE  
A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (8662/1) ANTONIO GONZAGA LIONES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 598686/2010

Nome: (13286/1) ANTONIO MARCONI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (17430/1) ANTONIO PINTO SOBRINHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 598686/2010

Nome: (17423/1) AUREA DA ROCHA PEREIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 598686/2010

Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENÇA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (218628/1) BRUNO QUELHAS NUNES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO LESTE  
A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO LESTE  
A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 598686/2010

Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 598686/2010

Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO LESTE  
A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (8625/1) CESALTINO FRANCO MOTA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 599149/2010

Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO NORTE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 599317/2010

Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8722/1) DANIEL FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8510/1) DEOCLIDES OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010  
 Processo N.: 599149/2010  
 Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS.  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010  
 Processo N.: 599149/2010  
 Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDY DE FREITAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010  
 Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (8398/1) GONCALO JULIANO LEITE DE PAULA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8571/1) IVANIR RIBEIRO E SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (21140/1) JAIR MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (208574/1) JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 599149/2010  
 Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 599149/2010  
 Nome: (116901/1) JOAO FLORENCIO NETO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (8672/1) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8708/1) JOSE BARROS MACHADO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8645/1) JOSE CELIO PINHEIRO LUZ  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8074/1) JOSE OTACIANO XAVIER  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010  
 Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (21217/1) LUIZ CARLOS DA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8710/1) LUZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUCAO DE SERVIÇOS LESTE  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (24826/1) MARINETE FIGUEIREDO COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETI JUNIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUCAO DE SERVIÇOS LESTE  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (046183) GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (21124/1) RICARDO JOSE BATTENDIERI DI ELIA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUCAO DE SERVIÇOS LESTE  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 598686/2010  
 Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELÉM  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 599317/2010  
 Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 599149/2010  
 Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00266/2010 DE: 10/08/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (48811/1) LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (004561) AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 02/08/2010 Até 30/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEEL/00011/2010 DE: 10/08/2010  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 593611/2010  
 Nome: (135373/2) CIDOMAR DE ARRUDA VELO  
 A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (103417/3) JOUBERT BRITO DE LIMA  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVO I-VERDAO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Laercio Vicente de Arruda e Silva  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00110/2010 DE: 10/08/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 580443/2010  
 Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 14/08/2010 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00694/2010

DE: 10/08/2010

Processo N°:

Contratado: (112902/2) ADEMILSON PEREIRA CAMPOS

CPF: 861.902.021-87

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130583) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA

Em: 30/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00695/2010

DE: 10/08/2010

Processo N°:

Contratado: (127795/2) LUIZ ANDRE DA SILVA LEITE

CPF: 002.686.641-29

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR

Em: 29/06/2010

CONTRATO/SEJUS/00696/2010

DE: 10/08/2010

Processo N°:

Contratado: (217158/1) HERSON SHINDI ITO

CPF: 001.197.821-03

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

Em: 29/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00697/2010

DE: 10/08/2010

Processo N°:

Contratado: (217354/1) SILVANI MACENA DA SILVA

CPF: 627.797.021-68

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

Em: 02/08/2010

CONTRATO/SEJUS/00698/2010

DE: 10/08/2010

Processo N°:

Contratado: (219121/1) WELLINGTON FABIANO TEIXEIRA BRITO

CPF: 992.406.961-72

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Em: 01/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00699/2010

DE: 10/08/2010

Processo N°:

Contratado: (219360/1) FELISBERTO RIBEIRO MANGABEIRA

CPF: 318.135.261-68

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

Em: 08/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00700/2010

DE: 10/08/2010

Processo N°:

Contratado: (219393/1) RICARDO RODRIGUES SANTOS

CPF: 002.201.341-54

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

Em: 08/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00368/2010

DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/07/2010

Processo N.:

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Para Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 26/07/2010

Processo N.:

Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO

COUTO MAY"

A Partir de: 15/07/2010

Processo N.:

Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS

GUIMARÃES

A Partir de: 26/07/2010

Processo N.:

Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 26/07/2010

Processo N.:

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO

COUTO MAY"

A Partir de: 15/07/2010

Processo N.:

Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO

COUTO MAY"

A Partir de: 15/07/2010

Processo N.:

Nome: (85407/1) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Para Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 19/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00369/2010

DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (219236/1) ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219472/1) ADEMILSON CARVALHO DE BRITO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (109803/2) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO

A Partir de: 26/06/2010 Até 26/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (109803/2) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118295/2) ADRIANO FERNANDES CORTE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (118295/2) ADRIANO FERNANDES CORTE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217334/1) ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219381/1) ALTAMIR NOGUEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115998/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010  
**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (96817/3) CARLOS BENTO AMORIM  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (8810/1) CARLOS EDUARDO SOARES DE MAGALHAES  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
 A Partir de: 14/07/2010 Até 14/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (219386/1) CLAUDIR ANTONIO NICOLAU  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

**MARCOS**  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (219364/1) DARILDO DA SILVA SANTANA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (219363/1) DENIS MARCELO PIATO  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (117314/1) DIOCY BALTA SOARES  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (219362/1) DIONEY ALVES CAVALCANTE  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (217740/1) DIVINO SILVEIRA DIAS  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (217740/1) DIVINO SILVEIRA DIAS  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (217740/1) DIVINO SILVEIRA DIAS  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (219238/1) DJANDE DOS SANTOS SOUZA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

**MARCOS**  
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (222058/1) DONIZETE BENTO DE MORAES  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (130389) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 553126/10/aj  
**Nome:** (218072/1) EDERVALDO FREIRE  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (109479) DIRET.CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 553126/10/aj  
**Nome:** (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (219361/1) EDVALDO LOPES DE ALMEIDA SANTOS  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (217597/1) ELIEL RABELO DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POKORÉO  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (217597/1) ELIEL RABELO DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POKORÉO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (217375/1) ELIETE MARIA DE JESUS  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (217375/1) ELIETE MARIA DE JESUS  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (12052/1) ELINEY NATANAEL DA SILVA  
**Cargo/Função:** (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
**Un. Adm.:** (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (103805/1) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (129879) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITENC.PASCOAL

**MARCOS**  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 553126/10/aj  
**Nome:** (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (86296/6) EPITACIO GOMES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

**MARCOS**  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO  
**Cargo/Função:** (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

**Processo N.:** 126cc

<p>Nome: (141515/2) FABIANY DE QUEIROZ PAIM Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p>	<p>Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (38817/1) INA DA LUZ Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (217335/1) FABIO FERNANDES RIBAS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (120842/5) IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (217329/1) FABIO LACERDA SANTOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (217710/1) FABIO ROGERIO DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (219367/1) IVALTOM SOARES EUGENIO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (217330/1) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 14/07/2010 Até 14/07/2010</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (219360/1) FELISBERTO RIBEIRO MANGABEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (206566/1) GERALDO BLEHN D'AVILA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (130834) COORD. REG. DA POLITEC DE TANGARÁ DA SERRA A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (120048/1) JAIME JOÃO SCHOSSLER Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (219365/1) GILMAR REIS DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (120048/1) JAIME JOÃO SCHOSSLER Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (120048/1) JAIME JOÃO SCHOSSLER Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (225070/1) GISELY GERCIA MARQUES Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (219093/1) HELIDA HELOIZE DE ALMEIDA SANTOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010</p>
<p>MARCOS A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (85387/1) HUGO RODRIGUES DE SOUZA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (109627/2) JOAQUIM FERREIRA DE ARAUJO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (38817/1) INA DA LUZ Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (38817/1) INA DA LUZ Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO</p>	<p>Processo N.: 1f</p>

Nome: (219324/1) JOSE BORGES CHAGAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (94968/3) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (132070/3) JOSE CARLOS NUNES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (132070/3) JOSE CARLOS NUNES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (132070/3) JOSE CARLOS NUNES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (217592/1) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO  
A Partir de: 29/06/2010 Até 29/06/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217592/1) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO  
MARCOS  
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130389) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (97423/3) JOSUE GOMES DO CARMO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (91820/1) JUCINA MARIA DOS REIS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (219317/1) JULHO CESAR NUNES LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (221954/1) KEILA REGINA BARRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (218023/1) KEILLY FABIANY LEMES SANTANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (70991/3) LAERTE LIMA DE MOURA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (220002/1) LAURA CRISTINA DURAN DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (142942/2) LAZARO LOPES PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (118493/1) LEIRSON WILLIAM FERREIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUTABÁ  
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (121629/3) LIGIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (139987/2) LUCIENE FERREIRA AFONSO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO  
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (139987/2) LUCIENE FERREIRA AFONSO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (123119/3) LUCIMARI CHIUCHI DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO  
MARCOS  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (113789/2) LUILSON CASTRILLON RAMOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (109801/4) LUIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (142659/2) LUIZ ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (218088/1) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (070823) CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (122157/3) LUIZ CARLOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 26/06/2010 Até 26/06/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/05/2010 Até 08/05/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (119806/2) MARCELO APARECIDO DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (44192/1) MARCILIO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (115864/1) MARCIO TAVARES DE FREITAS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (109043/6) MARCO CESAR VIEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO  
**MARCOS**  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (117438/1) MARCOS FERRO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (91801/1) MARCOS TEODORO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 15/07/2010 Até 15/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (216029/3) MARINA ANGELICA MARCA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (216029/3) MARINA ANGELICA MARCA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (216029/3) MARINA ANGELICA MARCA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO  
**RONDONÓPOLIS**  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA MATOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219320/1) MAURICIO BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (80837/1) MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129712) COORD. DE CRIMINALÍSTICA  
 A Partir de: 08/06/2010 Até 08/06/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (217543/1) NEZILDO CARVALHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (124875/1) NICOLINA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (218037/1) NOELY SOARES VILASBOAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (103852/2) OLIVALDO GONÇALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (103852/2) OLIVALDO GONÇALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (103852/2) OLIVALDO GONÇALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (125859/2) ORDALEY GERALDI BENATTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (217355/1) PATRICIA ALVES SANTOS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (219229/1) PAULA NATALI PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (218017/1) PAULO PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (219370/1) PAULO ROBERTO DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219069/1) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130583) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (219126/1) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (217591/1) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219396/1) RICARDO DE MELO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (219393/1) RICARDO RODRIGUES SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (217336/1) ROBYSON BARCELLOS GALEANO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217336/1) ROBYSON BARCELLOS GALEANO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (128894/2) RODRIGO SILVA LOPES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 28/05/2010 Até 28/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218100/1) RONE PETERSON PEREIRA DE DEUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (94969/3) RONICLEY GOVEA DE MATOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS  
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219390/1) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217354/1) SILVANI MACENA DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217358/1) UANDERSON MENDES PEREIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (101738/4) VANIA LUCIA DOS SANTOS CAMARGO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219368/1) WAGNER JOSE ARAUJO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217394/1) WAGNER JOSE PALHA MATTOSINHOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130389) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (111042/2) WALMIR DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219242/1) WANDERSON COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00370/2010 DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51961/7) AHMENON LEMOS DANTAS  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/08/2010 Até 30/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00029/2010 DE: 10/08/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1f

Nome: (94567/1) ESTELA PERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (43771/2) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (46304/2) HERCULES CARNEIRO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (224328/1) JOSE MARIA FRAES VASQUES NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 17/07/2010 Até 17/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (224331/1) MAURO ROMAO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (19976/2) NATANAEL MATOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 11/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (24650/1) RUI SILVA BASTOS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00322/2010 DE: 10/08/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 14/07/2010

Processo N.:

Nome: (136177/1) RODRIGO BASTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 12/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00323/2010 DE: 10/08/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (101299/4) ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (95846/1) ANTONIO CARLOS BELARMINO BRAGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (8813/2) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (19962/1) ANTONIO SANTOS BOA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (21268/1) AYDES CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (9447/1) BENEDITO MOREIRA ROMPATE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (95710/1) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 553126/10/AJ

Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (44038/1) CLEONICE DA ROSA CARRARO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 12/07/2010 Até 12/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (203474/1) DANIELE CASTRO LUCENA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNIC. DE ITAÚBA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNIC. DE ITAÚBA  
A Partir de: 24/07/2010 Até 24/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (32579/1) DOMINGOS GERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (67038/5) EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 07/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (14214/3) FABIO JOAO DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (26695/1) FATIMA REGINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (203530/1) FREDERSON WELLITON SERVIO RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (203530/1) FREDERSON WELLITON SERVIO RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (203530/1) FREDERSON WELLITON SERVIO RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (21238/1) GONÇALO LACERDA DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 13/07/2010 Até 13/07/2010

Processo N.: 553126/10/AJ  
 Nome: (9111/1) GUILHERME FERREIRA XAVIER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134686) DELEGACIA MUNIC. DE TESOUREO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (16941/1) HERBERTH JOSE PEREIRA MARIANO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAÃO MENDES DOURADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAÃO MENDES DOURADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAÃO MENDES DOURADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (9051/1) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (23912/1) ITAMAR PEROLA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (136147/1) JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (25247/1) JENUINO PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (23435/1) JOAO DONIZETE CARDOSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (24971/1) JOILCE GOMES DOS REIS NERIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (44018/1) JOSE HENRIQUE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (23664/1) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
 Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (23445/1) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (23420/1) LAZARO DUTRA GALVAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (23452/1) LUIZ CANDIDO DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA REG. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (203566/1) LUIZ DORILEO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (203566/1) LUIZ DORILEO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (136601/1) MARCIO MORENO VERA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (23802/1) MARCOS ANTONIO GUEDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (122665/2) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (136171/1) NILVA FÁTIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 17/07/2010 Até 17/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 17/07/2010 Até 17/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (33795/1) RENATO SERGIO MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (33787/2) SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (23801/1) VALDIVINO SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj  
Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00324/2010 DE: 10/08/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 593770/10  
Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 06/09/2010 Ate 04/10/2010

Processo N.: 2173/10  
 Nome: (21963/1) JOSE JAIRO COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Ate 11/07/2005  
 A Partir de: 12/06/2010 Ate 11/07/2010

Processo N.: 2173/10  
 Nome: (21963/1) JOSE JAIRO COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Ate 11/07/2005  
 A Partir de: 11/08/2010 Ate 09/10/2010

Processo N.: 2101/10  
 Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 23/09/2001 Ate 22/08/2006  
 A Partir de: 22/09/2010 Ate 20/11/2010

Processo N.: 590411/10  
 Nome: (32347/1) ROBSON MAGALHAES LONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2008  
 A Partir de: 06/08/2010 Ate 04/10/2010

Processo N.: 894/10  
 Nome: (19430/1) VALDINEZ ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Ate 04/09/2009  
 A Partir de: 07/08/2010 Ate 05/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00325/2010 DE: 10/08/2010  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: Requerimento  
 Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 09/04/2003 Ate 08/04/2008  
 A Partir de: 30/04/2010 Ate 28/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
 A Partir de: 01/08/2010 Ate 30/08/2010

Processo N.: 582365/10  
 Nome: (17716/1) SUELI SEBALHOS SANTANA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 09/07/1994 Ate 08/07/1999  
 A Partir de: 11/08/2010 Ate 08/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00174/2010 DE: 10/08/2010  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (208288/1) JISLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 04/08/2010 Ate 13/08/2010

Processo N.:  
 Nome: (25078/1) MAURICIO BRITO SOARES  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 21/06/2010 Até 05/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (110721/1) OSMAR PEREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 02/08/2010 Até 06/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00336/2010 DE: 10/08/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000000569598  
 Nome: (15787/1) EDSON BENEDITO DO AMARAL  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (010596) EEPSP - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 31/07/2010

Processo N.: 1000000706140  
 Nome: (99569/9) PABLO RODRIGO ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (011606) EEPSP - ONZE DE MARCO  
 A Partir de: 30/07/2010

Processo N.: 1000000569593  
 Nome: (69822/6) SANDRA ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (009415) EEPSP - PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 31/07/2010

Processo N.: 1000000869604  
 Nome: (90619/8) WILSON LUIS ROCKENBACH  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 02/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48678/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N.: 1000000906944  
 Contratado: (224741/2) HELLEN CRISTINE LIMA LOPES  
 CPF: 707.612.301-06  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 Substituído: (84324/1) WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48679/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N.: 1000000906943  
 Contratado: (58037/33) LUCIA HELENA NOGUEIRA LEITE  
 CPF: 346.210.241-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 Substituído: (84324/1) WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48680/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N.: 1000000862642  
 Contratado: (121116/5) ADEMIL FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 551.583.071-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48681/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N.: 1000000577982  
 Contratado: (123255/11) REJANE MARGARETE DE OLIVEIRA  
 CPF: 795.416.741-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
 Em: 02/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48682/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N.: 1000000840876  
 Contratado: (123255/12) REJANE MARGARETE DE OLIVEIRA  
 CPF: 795.416.741-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
 Em: 02/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48683/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N.: 1000000875097  
 Contratado: (128138/5) NEVAIR SANTOS SOUZA  
 CPF: 427.676.521-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
 Em: 09/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48684/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N.: 1000000703902  
 Contratado: (18778/7) LUZINETE REIS BARROZO  
 CPF: 568.307.851-20  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL  
 Em: 02/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48685/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N.: 1000000575272  
 Contratado: (202656/5) SAMUEL JOSE DA SILVA  
 CPF: 390.212.542-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 Em: 06/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48686/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N°: 1000000022783  
 Contratado: (210365/1) ONEIDE MARIA DA SILVA ASSUNCAO  
 CPF: 985.169.061-91  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48687/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N°: 1000000906936  
 Contratado: (211833/8) CLAUDIANE DIAS DOS SANTOS  
 CPF: 025.828.921-06  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48688/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N°: 1000000899308  
 Contratado: (212267/2) RONICLEY DE SOUZA LOPES  
 CPF: 864.887.321-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANTR DELFINO CESAR  
 Em: 29/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48689/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N°: 1000000904083  
 Contratado: (212714/11) RONEI RAIMUNDO DE SOUZA  
 CPF: 656.529.082-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALIA VALLE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48690/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N°: 1000000706317  
 Contratado: (220750/2) WASEGUISTAO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 CPF: 422.117.862-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 Em: 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48691/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N°: 1000000700510  
 Contratado: (220835/1) EDIVANIA LAURA LEO MOREIRA  
 CPF: 947.624.301-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO  
 Em: 04/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48692/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N°: 1000000707511  
 Contratado: (220835/2) EDIVANIA LAURA LEO MOREIRA  
 CPF: 947.624.301-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO  
 Em: 04/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48693/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N°: 1000000895001  
 Contratado: (221819/3) MIRIAN REGINA FUHR  
 CPF: 016.674.731-90

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 26/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48694/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N°: 1000000903198  
 Contratado: (224657/3) LAUDINEI DOERNER  
 CPF: 005.518.509-65

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48695/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N°: 1000000897966  
 Contratado: (225156/1) EDIRCIO WANDERLEY COSTA  
 CPF: 209.598.181-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48696/2010 DE: 10/08/2010

Processo N°: 1000000594362  
 Contratado: (27076/19) SILVIA MACEDO LOPES  
 CPF: 432.214.161-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
 Em: 01/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48697/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N°: 1000000590810  
 Contratado: (27076/21) SILVIA MACEDO LOPES  
 CPF: 432.214.161-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
 Em: 01/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48698/2010 DE: 10/08/2010

Processo N°: 1000000906933  
 Contratado: (49379/17) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO  
 CPF: 594.313.421-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48699/2010 DE: 10/08/2010

Processo N°: 1000000905951  
 Contratado: (54418/7) LEONOR ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 535.540.861-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48700/2010 DE: 10/08/2010  
 Processo N°: 1000000593700  
 Contratado: (56031/28) ELIO ADORNO COSTA  
 CPF: 309.581.561-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48701/2010 DE: 10/08/2010

Processo N°: 1000000898150  
Contratado: (75643/21) MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA  
CPF: 346.545.261-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
Em: 02/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48702/2010 DE: 10/08/2010

Processo N°: 1000000707840  
Contratado: (86597/15) JOSE ALVES CAMPOS FILHO  
CPF: 495.959.701-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
Em: 31/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48703/2010 DE: 10/08/2010

Processo N°: 1000000847289  
Contratado: (86597/16) JOSE ALVES CAMPOS FILHO  
CPF: 495.959.701-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
Em: 31/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00823/2010 DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000904705

Nome: (8951/1) ROSICLEIA MARCONDES VOLOBUEFF ELEGDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 29/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00824/2010 DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000906802

Nome: (32846/1) ABELARDO PINTO TELES FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906801

Nome: (85351/1) ADALTON ALVES PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906629

Nome: (223511/1) ADEMIL MANOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906630

Nome: (223511/1) ADEMIL MANOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906655

Nome: (216972/3) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906811

Nome: (87251/1) ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906606

Nome: (87258/1) ADEVAIL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906585

Nome: (212685/4) ADILSON ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/06/2010 Até 28/06/2010

Processo N.: 1000000906601

Nome: (212685/5) ADILSON ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 29/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906602

Nome: (212685/5) ADILSON ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906607

Nome: (135093/7) ADRIANO DIETRICH

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906635

Nome: (222872/1) ADRIANO MOURA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"  
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/06/2010

Processo N.: 1000000906623

Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906682

Nome: (221382/1) AILTON DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000906683

Nome: (221382/1) AILTON DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000906685

Nome: (221382/1) AILTON DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906686

Nome: (221382/1) AILTON DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906767

Nome: (122837/11) AILTON FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906541

Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906605

Nome: (223785/1) ALAIR ADOLFINO MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906653

Nome: (142849/7) ALESSANDRO MACEDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906764

Nome: (215319/2) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906921

Nome: (92650/8) ALEX GOMES MELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906919

Nome: (88413/17) ALEX RIVER TELES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906765

Nome: (215309/4) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906533

Nome: (215872/6) ANDERSON DE OLIVEIRA CONTARDI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906590

Nome: (133248/8) ANDRE LUIZ HICKMANN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906597

Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906598

Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906488

Nome: (116257/13) ANIZIO FORTUNATO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906595

Nome: (144789/5) ANTONIO BURUM MUNDURUKU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIKI BAROMPO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

<p>Processo N.: 1000000906596  Nome: (144789/5) ANTONIO BURUM MUNDURUKU  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906649  Nome: (39877/3) ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906726  Nome: (144392/5) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906917  Nome: (212170/3) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906727  Nome: (144392/5) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906622  Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906696  Nome: (222720/1) CELSO DE ALMEIDA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906482  Nome: (127194/15) ANTONIO MARTINS DA SILVA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906516  Nome: (219269/2) CICERO VENTURA DE ANDRADE  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906750  Nome: (128987/7) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000905488  Nome: (119866/11) CLAUDINEI JOSE DE PINHO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906645  Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906583  Nome: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906534  Nome: (218379/2) ANTONIO WAGNER DEMARQUE  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906578  Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906483  Nome: (142961/6) ARLINDO ROSA XAVIER  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906579  Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906762  Nome: (120712/9) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906771  Nome: (88349/13) CLEITON APARECIDO DA SILVA TEODORO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906940  Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906657  Nome: (201497/4) CORACI DA LUZ REZENDE LIRA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906703  Nome: (76870/21) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906641  Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906704  Nome: (76870/21) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906642  Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906705  Nome: (76870/21) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000905437  Nome: (122290/10) CRISTINO LEREANO DE BARROS  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906783  Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906617  Nome: (222570/1) DENILSON SAUER  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906784  Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000905789  Nome: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906508  Nome: (207281/5) CARLOS CEZAR PIRES DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906717  Nome: (205320/5) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906559  Nome: (144403/4) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906718  Nome: (205320/5) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906723  Nome: (144392/5) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906719  Nome: (205320/5) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906724  Nome: (144392/5) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000906567  Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000906725  Nome: (144392/5) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p>	<p>Processo N.: 1000000906688  Nome: (201271/4) DOMINGOS NUNES DE LIMA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010</p>

Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABARD  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000905794

Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000901280

Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000906778

Nome: (224146/1) EDILSON DE OLIVEIRA NEVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906503

Nome: (133648/8) EDISON FRONSAK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 09/07/2010  
Processo N.: 1000000906648

Nome: (144208/5) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906625

Nome: (136000/6) EDMAR DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000906626

Nome: (136000/6) EDMAR DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906621

Nome: (215025/3) EDMILSON JORGE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906497

Nome: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
A Partir de: 05/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906552

Nome: (219934/4) EDSON BISPO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABARD  
A Partir de: 01/07/2010 Até 25/07/2010  
Processo N.: 1000000906781

Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000906782

Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906608

Nome: (219437/2) EDUADO TOSHIO KIRIMOTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906589

Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906532

Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906631

Nome: (85864/1) EDY RUFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000906632

Nome: (85864/1) EDY RUFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906548

Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906810

Nome: (85833/1) ELIETE ROSA CARRIJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906680

Nome: (144193/5) ELINALDO FIRMINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906593

Nome: (209995/3) ELISEU KRIXI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000906594

Nome: (209995/3) ELISEU KRIXI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906763

Nome: (121419/4) ELISMAR SILVEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906772

Nome: (92648/17) ELISMAR VIEIRA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906619

Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906791

Nome: (208601/5) ELPIDIO PRIMO VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERRERIA LEAO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906721

Nome: (225289/1) EMERSON BRAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906550

Nome: (55249/6) EMILIO MANOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000905438

Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906951

Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906513

Nome: (16423/1) ERMELINDO RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 22/07/2010  
Processo N.: 1000000906582

Nome: (141485/4) EUFRIDA CLARA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/06/2010 Até 28/06/2010  
Processo N.: 1000000906599

Nome: (141485/5) EUFRIDA CLARA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 29/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000906600

Nome: (141485/5) EUFRIDA CLARA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906569

Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906495

Nome: (76741/4) EUSTAQUIO RANGEL PROCOPIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 04/07/2010  
Processo N.: 1000000906614

Nome: (214439/3) EVANILDO FERREIRA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154024) E.E. PROF ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906728

Nome: (131526/11) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
Processo N.: 1000000906729

Nome: (131526/11) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
Processo N.: 1000000906730

Nome: (131526/11) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000906731

Nome: (131526/11) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000906733

Nome: (131526/11) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906737

Nome: (131526/11) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906604

Nome: (216638/3) FABIO CLAUDINO DE MELO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906485

Nome: (83924/3) FABRICIO ALVARO FELIZARDO MARIANO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906797

Nome: (204284/5) FAGNER BATISTA DE JESUS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906544

Nome: (127988/10) FELIPE DO CARMO SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906588

Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000874931

Nome: (105914/16) GILBERTO CAMPANHARO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000901151

Nome: (105914/16) GILBERTO CAMPANHARO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905937

Nome: (105914/16) GILBERTO CAMPANHARO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906700

Nome: (130160/8) GILSON ADAO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000906701

Nome: (130160/8) GILSON ADAO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906702

Nome: (130160/8) GILSON ADAO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906899

Nome: (142827/5) GILVAN FRANCISCO XAVIER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906616

Nome: (222914/1) HAROLDO ANTONIO SAMPAIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULIEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906574

Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906575

Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906755

Nome: (11893/1) HORACIO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906650

Nome: (38519/1) IOLANDA DE OLIVEIRA DIONISIO

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000906651

Nome: (38519/1) IOLANDA DE OLIVEIRA DIONISIO

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906652

Nome: (38519/1) IOLANDA DE OLIVEIRA DIONISIO

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905763

Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906920

Nome: (88351/18) IVAN BARREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906487

Nome: (96663/15) JACY DA SILVA BATISTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906743

Nome: (212934/3) JADIR MAMEDES GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906833

Nome: (216981/2) JAIR DE ALMEIDA LARA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000902469

Nome: (39318/4) JAIR LISBOA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000902470

Nome: (39318/4) JAIR LISBOA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000902471

Nome: (39318/4) JAIR LISBOA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906694

Nome: (39318/4) JAIR LISBOA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906505

Nome: (208904/4) JANDERSON MORENO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906520

Nome: (219772/2) JEFFERSON BRAZ SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906545

Nome: (209480/3) JOACY ZACARIAS DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906515

Nome: (144202/5) JOADIR CARLOS MENDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906540

Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) EEBB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906752

Nome: (210431/3) JOAO BATISTA DA CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906587

Nome: (116603/5) JOAO CAETANO DA ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906514

Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906751

Nome: (128014/8) JOAO NETO AMORIM DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906543

Nome: (128497/9) JOAO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906627

Nome: (209361/3) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 100000906628  
Nome: (209361/3) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906484  
Nome: (143792/4) JORGE GOMES DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906938  
Nome: (38583/1) JOSE BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906613  
Nome: (214057/3) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906939  
Nome: (14693/1) JOSE DIAS GONCALVES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000905623  
Nome: (77624/9) JOSE DOMINGOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906770  
Nome: (64653/11) JOSE MARIO KUGARUBO BORORO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906633  
Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 100000906634  
Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906518  
Nome: (98101/11) JOSE RAULINO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 100000906519  
Nome: (98101/11) JOSE RAULINO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 100000906521  
Nome: (98101/11) JOSE RAULINO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906586  
Nome: (216918/3) JOSE ROBERTO MAZUTTI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/06/2010 Até 08/06/2010  
Processo N.: 100000906769  
Nome: (135160/6) JOSE TSORERO TSERERO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011495) EIEPSG - SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906538  
Nome: (114493/12) JOSINEY VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906698  
Nome: (222731/1) JUCINEI DA SILVA MESA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906592  
Nome: (219619/2) JULIANO DECHANTE DE MENDONCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906684  
Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906918  
Nome: (211434/3) LAERTE FELIPE SCHMIDT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906692  
Nome: (134348/6) LEANDRO SEGANTINI POLETE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906798

Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 16/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906494  
Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILLO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906677  
Nome: (221385/1) LEONIDAS ONOFRE SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 100000906678  
Nome: (221385/1) LEONIDAS ONOFRE SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 100000906679  
Nome: (221385/1) LEONIDAS ONOFRE SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 100000906681  
Nome: (221385/1) LEONIDAS ONOFRE SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906658  
Nome: (134532/5) LEONILDA MOURA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906697  
Nome: (222721/1) LEURIS APARECIDO ZUCCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906738  
Nome: (23022/1) LEVI PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (153990) C.E. J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 100000906739  
Nome: (23022/1) LEVI PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (153990) C.E. J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 100000906740  
Nome: (23022/1) LEVI PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (153990) C.E. J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906777  
Nome: (218931/4) LINDOMAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906644  
Nome: (133525/7) LORIVAL PEREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906706  
Nome: (220653/1) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 100000906707  
Nome: (220653/1) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 100000906708  
Nome: (220653/1) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906656  
Nome: (221793/1) LUIS ERCULANO DA COSTA LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000904910  
Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906774  
Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 100000906570  
Nome: (137234/6) MANOEL ALVES DE AQUINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 100000906571  
Nome: (137234/6) MANOEL ALVES DE AQUINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906557  
 Nome: (121672/11) MANOEL DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906591  
 Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906554  
 Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906775  
 Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906528  
 Nome: (28745/1) MANOELITO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906509  
 Nome: (217457/3) MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906549  
 Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906542  
 Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000904126  
 Nome: (133691/6) MARCOS FERNANDES DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
 Processo N.: 100000906674  
 Nome: (210037/2) MARCOS MENDES DINIZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906624  
 Nome: (209483/4) MARCOS ROBERTO GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906713  
 Nome: (206303/5) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
 Processo N.: 100000906714  
 Nome: (206303/5) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
 Processo N.: 100000906715  
 Nome: (206303/5) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
 Processo N.: 100000906716  
 Nome: (206303/5) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906504  
 Nome: (208632/4) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906568  
 Nome: (85057/1) MARIA PARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906489  
 Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000905739  
 Nome: (87829/1) MARILIA IRINEU CUNHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
 Processo N.: 100000906720  
 Nome: (224965/1) MARIO LUIS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906900  
 Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906709  
 Nome: (119578/13) MARTHA FAUSTINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
 Processo N.: 100000906710  
 Nome: (119578/13) MARTHA FAUSTINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
 Processo N.: 100000906711  
 Nome: (119578/13) MARTHA FAUSTINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
 Processo N.: 100000906712  
 Nome: (119578/13) MARTHA FAUSTINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906647  
 Nome: (143007/4) MILSON RODRIGUES LOUZADA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906081  
 Nome: (107270/15) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906872  
 Nome: (222443/1) MIZAEEL KRAUSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906551  
 Nome: (88374/2) MODESTO PEREIRA NUNES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000904801  
 Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
 Processo N.: 100000906851  
 Nome: (221052/1) NAPOLEAO APARECIDO DE ALENCAR JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906603  
 Nome: (211011/3) NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906785  
 Nome: (221390/1) NELSON ANTONIO CERETTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000905420  
 Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906808  
 Nome: (223808/1) NILSON ROSA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 14/07/2010  
 Processo N.: 100000906580  
 Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
 Processo N.: 100000906581  
 Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906672  
 Nome: (133612/8) NOEL RAIMUNDO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906536  
 Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000905787  
 Nome: (129779/10) NORVINO LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000906949  
 Nome: (44961/3) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906809  
 Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906517  
 Nome: (220075/2) PAULO VITOR DE MIRANDA SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906916  
 Nome: (201686/4) PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906687  
 Nome: (221666/1) PEDRO POGIAN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000906689  
 Nome: (221666/1) PEDRO POGIAN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000906690  
 Nome: (221666/1) PEDRO POGIAN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906691  
 Nome: (221666/1) PEDRO POGIAN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904909  
 Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906773  
 Nome: (88348/11) REGINALDO ARAUJO MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906572  
 Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906573  
 Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906742  
 Nome: (204010/5) REGINALDO JOSE ALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906796  
 Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906776  
 Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906659  
 Nome: (143522/4) RICARDO ALONSO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906618  
 Nome: (223786/1) ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906525  
 Nome: (216907/4) ROBSON LUIZ DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000906526  
 Nome: (216907/4) ROBSON LUIZ DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906527  
 Nome: (216907/4) ROBSON LUIZ DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906620  
 Nome: (208396/4) ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906779  
 Nome: (202503/5) ROBSON RODRIGUES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906780  
 Nome: (202503/5) ROBSON RODRIGUES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906615  
 Nome: (222728/2) RONALDO RODRIGUES PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154024) E.E. PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906800  
 Nome: (27502/10) RONALDO ROSA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906539  
 Nome: (210126/3) SALVADOR JONAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AGUSTA LEMES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906646  
 Nome: (220901/1) SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906522  
 Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000906523  
 Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906524  
 Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906950  
 Nome: (128028/15) SERGIO ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000898235  
 Nome: (142236/4) SERGIO MENEGAT  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000901266  
 Nome: (142236/4) SERGIO MENEGAT  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905939  
 Nome: (142236/4) SERGIO MENEGAT  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906766  
 Nome: (212668/2) SIDINEY PAES DE PROENÇA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906529  
 Nome: (38741/1) SIDINEY TEODORO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906639  
 Nome: (85028/1) SIDINEY VICENTE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906640  
 Nome: (85028/1) SIDINEY VICENTE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906790  
 Nome: (202406/2) SIDNEY VIANA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906507  
 Nome: (143874/5) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906768  
 Nome: (210616/3) TOMAZ BENEDITO PORTELLA FONTES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906637  
 Nome: (134010/8) UENIS CHEMPPI BRANDAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000906638

Nome: (134010/8) UENIS CHEMPPI BRANDAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906654

Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906664

Nome: (223877/1) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000906665

Nome: (223877/1) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000906666

Nome: (223877/1) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000906667

Nome: (223877/1) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000906668

Nome: (223877/1) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000905796

Nome: (88442/21) VALDECI MARQUES MEDRADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906558

Nome: (94662/18) VALDEMIER FERREIRA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906643

Nome: (223887/1) VALDINEI GUSTAVO NISTRON  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010  
Processo N.: 1000000906576

Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000906577

Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906610

Nome: (218225/3) VALMIR LUIZ LUDWIG  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906636

Nome: (88256/9) VALTER VITORINO MARIANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 01/07/2010 Até 14/07/2010  
Processo N.: 1000000906530

Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906673

Nome: (142770/6) VANDERLEY DIAS DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906547

Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906693

Nome: (201362/6) VILSON DE JESUS VARGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906789

Nome: (127187/8) WALDENIRSON FERREIRA PARAENSE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000905412

Nome: (203265/5) WALTER GARCIA DE MATOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906744

Nome: (220354/2) WELINTON DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906669

Nome: (220980/1) WELLINGTON PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000906670

Nome: (220980/1) WELLINGTON PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000906671

Nome: (220980/1) WELLINGTON PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906611

Nome: (87834/1) WELTEMAN LOPES NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000906612

Nome: (87834/1) WELTEMAN LOPES NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906745

Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906609

Nome: (220971/1) WILMAR LUIZ STOCKMANN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906898

Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906749

Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 1000000906661

Nome: (131171/10) ZAQUEU SOARES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000906662

Nome: (131171/10) ZAQUEU SOARES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000906663

Nome: (131171/10) ZAQUEU SOARES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00825/2010 DE: 10/08/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000000905236

Nome: (91658/25) CRISTIANE ARAGAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2010 Até 28/11/2010  
Processo N.: 1000000905757

Nome: (137511/5) RAIANI TIRELLI ACOSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA  
A Partir de: 25/07/2010 Até 21/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00826/2010 DE: 10/08/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000000905762

Nome: (203156/8) ADRIANNE FERNANDES FILGUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA  
A Partir de: 09/07/2010 Até 09/10/2010  
Processo N.: 1000000906168

Nome: (101725/4) ARIADNE CARLA SOARES NEVES FONSECA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
A Partir de: 03/07/2010 Até 29/09/2010  
Processo N.: 1000000905153

Nome: (61732/11) JOCIANA FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 16/05/2010 Até 13/06/2010

Processo N.: 1000000906459

Nome: (100747/20) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000904730

Nome: (110182/13) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 09/06/2010 Até 15/08/2010

Processo N.: 1000000904731

Nome: (110182/14) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 09/06/2010 Até 15/08/2010

Processo N.: 1000000904905

Nome: (213333/2) RONICREIA MURTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 22/07/2010 Até 15/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00827/2010 DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34264/1) CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 05/08/2010 Até 03/10/2010

Processo N.:

Nome: (31629/1) ELCI TERESINHA FIORAVANSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 24/07/2010 Até 06/09/2010

Processo N.:

Nome: (89021/1) INEZ APARECIDA CUNHA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS  
A Partir de: 06/08/2010 Até 04/10/2010

Processo N.:

Nome: (592/1) IRACEMA WEBLER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 26/07/2010 Até 21/01/2011

Processo N.:

Nome: (54848/3) JAIRA PEREIRA DE SOUZA CERVANTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
A Partir de: 23/07/2010 Até 21/08/2010

Processo N.:

Nome: (29268/1) MARIA BENEDITA PALHARIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 07/07/2010 Até 20/08/2010

Processo N.:

Nome: (27394/6) MARIA GONCALVES PIRES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 30/07/2010 Até 07/09/2010

Processo N.:

Nome: (87240/1) MARIA MADALENA MENDONCA LUNA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 23/07/2010 Até 18/01/2011

Processo N.:

Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 05/08/2010 Até 03/09/2010

Processo N.:

Nome: (33544/1) RITA DE CASSIA CALDEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 27/07/2010 Até 25/08/2010

Processo N.:

Nome: (29250/1) ROSE MARI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 10/08/2010 Até 08/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00828/2010 DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (28961/1) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ALBERTIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.:

Nome: (20686/1) SANDRA HELENA ZAMAR JOSETTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00829/2010 DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000906806

Nome: (25808/1) ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Ate 28/02/2002  
A Partir de: 27/07/2010 Ate 24/10/2010

Processo N.: 1000000905202

Nome: (678/1) DIVINA LINA DE BRITTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
A Partir de: 02/08/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 1000000906788

Nome: (12614/1) MARIA CANDIDA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/03/2001 Ate 17/03/2006  
A Partir de: 08/08/2010 Ate 05/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00830/2010 DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000860255

Nome: (34122/1) TEREZINHA ROSANE FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00016/2010 DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 591217/2010

Nome: (115810/3) MARUCIA BATISTA DE PAULA  
A Partir de: 18/08/2010 Até 16/09/2010  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (20880/1) LEONIDIA SANTIAGO  
Un. Adm: (141461) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Ilma Grisoste Barbosa  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00035/2010 DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124848/6) JESUINA MOREIRA NEVES VIEIRA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (144916) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 20/07/2010 Até 03/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
Ilma Grisoste Barbosa  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00036/2010 DE: 10/08/2010

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 253569/2010

Nome: (115777/2) ADRIANO CAMPOS  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Quinquênio de Referência: 30/11/2004 Ate 29/11/2009  
A Partir de: 25/09/2010 Ate 23/12/2010

Processo N.: 589610/2010

Nome: (92250/6) LUZIANE DE ABREU NACHBAR  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Até 10/02/2010  
 A Partir de: 23/09/2010 Até 21/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Ilma Grisoste Barbosa  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00615/2010 DE: 10/08/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 528307/2010

Nome: (70129/4) ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 A Partir de: 08/07/2010

Processo N.: 446470/2010

Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 02/07/2010

Processo N.: 541584/2010

Nome: (58336/1) EVAIR MENDES DA COSTA FELFILI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 07/04/2010

Processo N.: 563237/2010

Nome: (42735/1) FIDELES GEOVALDO PIRES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Para Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 25/05/2010

Processo N.: 507182/2010

Nome: (94983/1) IDEVANIA GERALDINA COSTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE  
 A Partir de: 05/07/2010

Processo N.: 482849/2010

Nome: (104891/1) LAVINIA DE CASTRO PEREIRA SANTIAGO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: 564203/2010

Nome: (64053/2) MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 02/01/2010

Processo N.: 546308/2010

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 A Partir de: 18/07/2010

Processo N.: 472242/2010

Nome: (63740/1) VIVIANE FRANCISCHINI FAGUNDES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
 A Partir de: 02/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00616/2010 DE: 10/08/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 110567/2010

Nome: (106896/1) ABILENE VIANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 207616/2010

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 115729/2010

Nome: (138489/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009

Processo N.: 110567/2010

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 447029/2010

Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 05/01/2010 Até 05/01/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (215110/1) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 447029/2010

Nome: (215110/1) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 05/04/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 12/01/2010 Até 12/01/2010

Processo N.: 447029/2010

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010

Processo N.: 116180/2010

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009

Processo N.: 110567/2010

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 110569/2010

Nome: (209134/1) CARLA MAYUMI TOYOTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 207616/2010

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 09/01/2010 Até 09/01/2010

Processo N.: 351562/2010

Nome: (81987/1) CATARINA ROQUE DE ASSIS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010

Processo N.: 110567/2010

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 110567/2010

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135755) GER.DE GESTÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 06/12/2009 Até 06/12/2009

Processo N.: 207616/2010

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 19/01/2010 Até 19/01/2010

Processo N.: 110569/2010

Nome: (138576/2) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 110569/2010

Nome: (138386/2) CIRO PINHEIRO JUNIOR  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 447029/2010

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 04/04/2010 Até 04/04/2010  
 Processo N.: 110567/2010  
 Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

**EPIDEMIA**

A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009  
 Processo N.: 110569/2010

Nome: (124223/3) CLAUDINEY ALVES MARTINS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 115795/2010

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 207616/2010

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 447029/2010

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 447029/2010

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (121210/3) CYNTHIA PAULA DE JESUS FRAGA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (121214/3) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 447029/2010

Nome: (121214/3) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 12/04/2010 Até 12/04/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 115729/2010

Nome: (132003/2) DHIEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 207616/2010

Nome: (123367/2) DILMA CANAVERDE DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 447029/2010

Nome: (123367/2) DILMA CANAVERDE DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 05/04/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 447029/2010

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 06/04/2010 Até 06/04/2010

Processo N.: 113063/2010

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES  
 A Partir de: 04/01/2009 Até 04/01/2009

Processo N.: 207616/2010

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 110569/2010

Nome: (125143/3) EDIVALDO FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 207616/2010

Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 351562/2010

Nome: (81946/1) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 447029/2010

Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 110569/2010

Nome: (124783/3) EMERSON LUIZ DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 207616/2010

Nome: (42968/4) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 447029/2010

Nome: (42968/4) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010

Processo N.: 113063/2010

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 207616/2010

Nome: (214531/1) ERENI DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 447029/2010

Nome: (214531/1) ERENI DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 447029/2010

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 154391/2010

Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 351562/2010

Nome: (81939/1) FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 351562/2010

Nome: (81986/1) FRANCISCO XAVIER ROSA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 09/03/2010

Processo N.: 113063/2010

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES  
 A Partir de: 05/01/2009 Até 05/01/2009

Processo N.: 113063/2010

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 207616/2010

Nome: (138526/2) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 207616/2010

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 447028/2010

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
 Processo N.: 447029/2010  
 Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
 Processo N.: 106252/2010  
 Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

## EPIDEMI

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
 Processo N.: 447029/2010  
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010  
 Processo N.: 447028/2010  
 Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010  
 Processo N.: 447028/2010  
 Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (120600/3) JANE ADRIANA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 447029/2010  
 Nome: (120600/3) JANE ADRIANA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 04/04/2010 Até 04/04/2010  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010  
 Processo N.: 447028/2010  
 Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (214604/1) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010  
 Processo N.: 447029/2010  
 Nome: (214604/1) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 06/04/2010 Até 06/04/2010  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010  
 Processo N.: 447029/2010  
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 05/04/2010  
 Processo N.: 110567/2010  
 Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135780) GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE  
 A Partir de: 19/12/2009 Até 19/12/2009  
 Processo N.: 110569/2010  
 Nome: (214627/1) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009  
 Processo N.: 115795/2010  
 Nome: (94508/1) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010  
 Processo N.: 447029/2010  
 Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 04/04/2010 Até 04/04/2010  
 Processo N.: 110569/2010

Nome: (138574/2) LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009  
 Processo N.: 115729/2010  
 Nome: (111812/2) LUCELIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 12/01/2009 Até 12/01/2009  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010  
 Processo N.: 154395/2010  
 Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 115729/2010  
 Nome: (207608/1) LUZIA HILARIO PEDROSO LINO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 25/01/2009 Até 25/01/2009  
 Processo N.: 447029/2010  
 Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 05/04/2010  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 447028/2010  
 Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
 Processo N.: 110567/2010  
 Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 05/12/2009 Até 05/12/2009  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (215047/1) MARCEL AIRES DE CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 447029/2010  
 Nome: (215047/1) MARCEL AIRES DE CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
 Processo N.: 115729/2010  
 Nome: (46162/3) MARCIO DIAS DE MELO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 26/01/2009 Até 26/01/2009  
 Processo N.: 113063/2010  
 Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009  
 Processo N.: 447029/2010  
 Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010  
 Processo N.: 115795/2010  
 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009  
 Processo N.: 115795/2010  
 Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 04/01/2009 Até 04/01/2009  
 Processo N.: 110567/2010  
 Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (135780) GER. SIST. DE INF. EM VIGILANCIA DA SAUDE  
 A Partir de: 05/12/2009 Até 05/12/2009  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 447028/2010  
 Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
 Processo N.: 113063/2010  
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (215049/1) MARILDES RIBEIRO AMORIM  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010  
Processo N.: 447028/2010  
Nome: (215049/1) MARILDES RIBEIRO AMORIM  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 15/01/2010 Até 15/01/2010  
Processo N.: 447029/2010  
Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (116958/1) MONICA CORDENONSI BUCHMANN  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010  
Processo N.: 447028/2010  
Nome: (116958/1) MONICA CORDENONSI BUCHMANN  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 351562/2010  
Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 447028/2010  
Nome: (83887/1) NAZARIO DA SILVA GUIA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010  
Processo N.: 447029/2010  
Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010  
Processo N.: 351562/2010  
Nome: (81857/1) NILSON BASTOS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010  
Processo N.: 110567/2010  
Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (135771) GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 06/12/2009 Até 06/12/2009  
Processo N.: 447028/2010  
Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010  
Processo N.: 110569/2010  
Nome: (123372/4) OLIVER GUILHERME DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 447028/2010  
Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 447028/2010  
Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 110569/2010  
Nome: (125123/3) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009  
Processo N.: 447028/2010  
Nome: (63795/1) PEDRO PAULO RONDON  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (125132/3) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010  
Processo N.: 447028/2010

Nome: (125132/3) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010  
Processo N.: 447029/2010  
Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 05/04/2010 Até 05/04/2010  
Processo N.: 447028/2010  
Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010  
Processo N.: 447028/2010  
Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010  
Processo N.: 447029/2010  
Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010  
Processo N.: 447029/2010  
Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 15/01/2010 Até 15/01/2010  
Processo N.: 447028/2010  
Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 05/04/2010 Até 05/04/2010  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (138442/2) RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010  
Processo N.: 447029/2010  
Nome: (138442/2) RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
A Partir de: 07/01/2010 Até 07/01/2010  
Processo N.: 447029/2010  
Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 110569/2010  
Nome: (124218/3) SILVIO LUIZ SOARES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (123357/3) SONIA MARCIA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 447028/2010  
Nome: (123357/3) SONIA MARCIA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 447029/2010  
Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010  
Processo N.: 207616/2010  
Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 447029/2010  
Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 04/04/2010 Até 04/04/2010  
 Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 447028/2010  
 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010

Processo N.: 115729/2010  
 Nome: (138582/1) THIAGO BORGES DE MATTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 23/01/2009 Até 23/01/2009

Processo N.: 447029/2010  
 Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAFS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010

Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 447028/2010  
 Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010

Processo N.: 110567/2010  
 Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
 Processo N.: 116180/2010

Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 207616/2010  
 Nome: (90585/1) VALTEIRA FARIAS SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 110569/2010  
 Nome: (138927/2) VENICIUS NASCIMENTO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 110569/2010  
 Nome: (138578/2) WAGNER FELIX BISPO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 110567/2010  
 Nome: (43451/1) WALDECINO SANTOS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI  
 A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009  
 Processo N.: 207616/2010

Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00617/2010 DE: 10/08/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (63613/2) CELIA CONTENTE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 30/07/2010 Até 13/08/2010

Processo N.:  
 Nome: (95609/1) CREIDE MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 16/07/2010 Até 30/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (42216/2) EDILES VEDDOY BACK  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 21/05/2010 Até 25/05/2010

Processo N.:  
 Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 27/07/2010 Até 25/08/2010

Processo N.:  
 Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPIONI BRANCO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00618/2010 DE: 10/08/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (40627/3) IVANIR RIBEIRO CABRAL  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 18/06/2010 Até 14/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00619/2010 DE: 10/08/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 28/07/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:  
 Nome: (106206/1) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
 A Partir de: 03/08/2010 Até 07/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00620/2010 DE: 10/08/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 583462/2010

Nome: (42773/1) CLAIR TOLOTTI  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/07/2003 Ate 03/07/2008  
 A Partir de: 04/08/2010 Ate 02/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00058/2010 DE: 10/08/2010  
 O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 570/2010

Nome: (20636/7) JONIEL SANTANA DA SILVA  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 10/08/2010  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Substituído: (936/2) MARILENE AUGUSTA LEITE  
 Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMAT

PORTARIA/UNEMAT/00059/2010 DE: 10/08/2010  
 O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 557/2010

Nome: (125601/1) ELISANGELA ELISA MAYER  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMAT

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00123/2010** DE: 10/08/2010  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 567/2010  
 Nome: (97055/1) LAERCIO SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 07/01/2002 Ate 06/01/2007  
 A Partir de: 05/08/2010 Ate 02/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**PORTARIA/INTERMAT/00008/2010** DE: 10/08/2010  
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.:  
 Nome: (225311/1) ERICON JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 05/08/2010  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (212840/2) ANNA PAULA MARCONDES METRAN  
 Un. Adm: (138134) UNID. DE ACESSORIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

**BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00036/2010** DE: 10/08/2010  
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 582139/2010  
 Nome: (79859/1) JURANDI SOUZA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (157880) DIR. AGRÁRIA  
 A Partir de: 29/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

**BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00037/2010** DE: 10/08/2010  
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 523446/2010  
 Nome: (7515/2) ANA LUIZA DA CONCEIÇÃO PADILHA PINTO  
 Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO  
 Quinquênio de Referência: 23/05/1998 Ate 22/05/2003  
 A Partir de: 19/07/2010 Ate 17/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00097/2010** DE: 10/08/2010  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (215331/1) ALEX MEDEIROS DOS REIS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113832) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 09/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Valney Souza Correa  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA/DETRAN/00094/2010** DE: 10/08/2010  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 593886/2010  
 Nome: (123192/2) LEDA MARIA PEREIRA LEITE  
 A Partir de: 23/08/2010 Até 21/09/2010  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (81426/1) MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (102865) COORD.DE REGISTRO NAC.DE VEÍCULOS ( RENAVAM)  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA MILITAR

### AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010/CASA MILITAR

CRENCIAMENTO: das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 09:00 h (nove horas) do dia 26 de agosto de 2010.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 h (nove horas) do dia 26 de agosto de 2010.  
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes e de consumo para atender Superintendência de Defesa Civil da Casa Militar.  
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0\*\*65)3613-4472 ou Fax: (0\*\*65)3613-4425.  
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: \* PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010/CASA MILITAR\*  
 LÊ-SE: \* PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010/CASA MILITAR\*

Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Aquisições do Núcleo Governadoria

## SAD

### ADMINISTRAÇÃO

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.027/2010/GAB/SAD, de 21 de Junho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 034/2010/SAD, processo administrativo n.º 116054/2010/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de HOSPEDAGEM para atender a Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UNID	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	DI	14000	80,00
1	2	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	DI	18000	139,00
1	3	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	DI	15000	185,20
2	4	CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA	DI	3500	50,85
2	5	CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA	DI	12000	99,00
2	6	CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA	DI	12000	147,00

Cuiabá, 09 de Agosto de 2010.

Priscila R. Do Nascimento Moraes Berber  
 Pregoeira Oficial

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA o Lote 01 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 034/2009/SAD, processo nº. 116054/2010/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de HOSPEDAGEM para atender a Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Cuiabá, 09 de Agosto de 2010.



#### AVISO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 075/2010/SAD, marcado para ser realizado dia 18/08/2010 às 08h:30m cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão e reprografia corporativa para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e

condições constantes no Edital e seus Anexos, foi **PRORROGADO** para o dia 26/08/2010 às 08h:30m sala 03.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE REABERTURA E 2º ADENDO  
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2010/SAD**

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº. 010/2010/SAD, que encontra-se **SUSPENSO**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, será **REABERTO** no dia 25/08/2010, às 14h:30m, sala 06 e que houve a inclusão do 2º ADENDO.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 2º ADENDO:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2010/SAD**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 042/2010/SAD

**PROCESSO:** Nº. 138.403/2010/SAD

**PREGÃO:** Nº 051/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS, RESOLVE registrar o preço das empresas: PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.745.761/0001-26, localizada na Rua "A", Quadra 01, nº. 14, Sobreloja, Sala 02, Residencial Paiaçu, CEP 78.048-258, Cuiabá - MT, representada pelo Sr. MARCO ANTONIO DEVILLART AGUIAR, portador do RG: 394200 SEJSP/TO e o CPF: 137.519.801-72, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros (instalados com fornecimento de mão-de-obra e massa) para atender aos Órgãos/Entidades do Poder executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da *Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços* da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

4.1. O preço, a quantidade, a Empresa, e a especificação do Lote registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VIDRO COMUM LISO, ESPESSURA 6,0MM, INCOLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: M² - METRO QUADRADO, (INSTALADO).	M²	1000	CEBRACE	PLANMETAS CONSTRUTORA COM. E SERV. GERAIS LTDA.	R\$ 68,18
02	VIDRO COMUM MARTELADO, ESPESSURA 4,0MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: M² METRO QUADRADO, (INSTALADO).	M²	850	CEBRACE	PLANMETAS CONSTRUTORA COM. E SERV. GERAIS LTDA.	R\$ 34,17
03	VIDRO COMUM LISO, ESPESSURA 3,0MM INCOLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO, (INSTALADO).	M²	1540	CEBRACE	PLANMETAS CONSTRUTORA COM. E SERV. GERAIS LTDA.	R\$ 33,02
04	VIDRO COMUM FANTASIA CANELADO BRANCO 4,0MM, M²-METRO QUADRADO, (INSTALADO).	M²	800	CEBRACE	PLANMETAS CONSTRUTORA COM. E SERV. GERAIS LTDA.	R\$ 28,70
05	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, ESPESSURA 4,0MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: M²-METRO QUADRADO, (INSTALADO).	M²	1510	CEBRACE	PLANMETAS CONSTRUTORA COM. E SERV. GERAIS LTDA.	R\$ 42,36

Cuiabá - MT, 03 de Agosto de 2010.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 606880/2010/SAD  
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ**

**FAZENDA**

**AVISO DE RESULTADO DO LOTE 01 DO PREGÃO Nº 029/2010  
SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/SENF/SEFAZ/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA sagrou-se vencedora no LOTE 01 do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação preparada tipo "self service" objetivando atender a demanda da SEFAZ, conforme especificações constantes no anexo I-A do edital, com os seguintes valores:

LOTE	EMPRESA	PREÇO POR QUILO	VALOR TOTAL
01	RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)	R\$ 26.635,50 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), por um período de 12 meses.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2010.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS  
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 002/SENF/SEFAZ/2010  
Pregoeira: MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS

**ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 029/2010/SENF/SEFAZ, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o LOTE 01 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação preparada tipo "self service" objetivando atender a demanda da SEFAZ, conforme especificações constantes no anexo I-A do edital à seguinte empresa:

Lote 01 - RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.176.421.0001-78, com sede à Rua Mariano de Campos Maia, 1000 – bairro Construmat, Várzea Grande-MT, tendo apresentado proposta de preço total no valor total de R\$ 26.635,50 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor por quilograma no valor de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), por um período de 12 meses.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário do Estado de Fazenda - MT

**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 031/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO NA GUARITA III DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, no item 8.5.1. "b.1":

Onde se lê:

"b.1) Será considerado como características similares os atestados de capacidade técnica, cuja parcela de maior relevância seja: fornecimento de equipamentos para sistemas de controle de acesso; e. leitores biométricos por geometria da mão".  
Leia-se:

"b.1) Será considerado como características similares os atestados de capacidade técnica, cuja parcela de maior relevância seja: fornecimento de equipamentos para sistemas de controle de acesso".

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ  
Pregoeira  
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Portaria Conjunta nº: 002/2010/SENF/SEFAZ  
Pregoeira: Radiana Kássia e Silva Clemente

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 023/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS GRÁFICOS QUE NÃO SÃO PRODUZIDOS PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – IOMAT, TAIS COMO: BANNERS, CONFECÇÃO E FIXAÇÃO DE FAIXAS, ENCADENAÇÕES EM CAPA DURA, PLACAS DE HOMENAGEM COM PLACA DE VELUDO, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, IMANTADOS (IMÃS) E CONFECÇÃO DE MURAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, à seguinte empresa:

LOPES E VILELA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.884.182/0001-12, com sede na Avenida Senador Filinto Muller, nº 134, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, tendo apresentado Proposta de Preços da seguinte forma:

- VALOR TOTAL BRUTO (C/ TODOS OS TRIBUTOS): R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais);

- VALOR TOTAL LÍQUIDO SEM ICMS: R\$ 20.398,00 (Vinte mil, trezentos e noventa e oito reais), CONFORME CONVÊNIO ICMS Nº 73/2004.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2010.  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 023/2010**  
 SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2010/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, com o seguinte valor:

LOTE	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL CONTRATADO
LOTE ÚNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS GRÁFICOS QUE NÃO SÃO PRODUZIDOS PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – IOMAT. TAIS COMO: BANNERS, CONFECÇÃO E FIXAÇÃO DE FAIXAS, ENCADERNAÇÕES EM CAPA DURA, PLACAS DE HOMENAGEM COM PLACA DE VELUDO, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, IMANTADOS (IMÃS) E CONFECÇÃO DE MURAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.	LOPES VILELA LTDA – ME	VALOR TOTAL BRUTO (COM TODOS OS TRIBUTOS): R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais) VALOR TOTAL LÍQUIDO SEM ICMS: R\$ 20.398,00 (Vinte mil, trezentos e noventa e oito reais), CONFORME CONVÊNIO ICMS Nº 73/2004.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2010

**Radiana Kássia e Silva Clemente**  
 Pregoeira  
  
**Benedito Nery Guarim Strobel**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário  
 PUBLIQUE-SE

**SEMA**

**MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 013/2010 SEMA-MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato n.º 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) **Excluir o subitem 6.2.4. do Edital de Pregão Presencial nº. 013/2010: "6.2.4. Como anexo à proposta deverão constar folders, catálogos ou fichas técnicas de todos os produtos exigidos no Anexo I, com a fiel descrição do objeto a ser ofertado pela empresa licitante, sob pena de desclassificação."**  
 Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

**Jefferson Lopes de Souza**  
 Pregoeiro – SEMA

**SINFRA**

**INFRA-ESTRUTURA**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010/SINFRA**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa especializada em serviços de limpeza, asseio, conservação, higiene, com fornecimento de todos os materiais para execuções dos serviços e serviços de copa com fornecimento dos materiais pela SINFRA.

**Data:** 26/08/2010  
**Horário:** 14h30 (horário local)  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – Mato Grosso - Sala de Pregão nº 05,  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições)  
**INFORMAÇÕES - SINFRA:** Superintendência de Licitações/SINFRA – telefone - (65) 3613-6618 - FAX: 3613-6614.  
**Pregoeiro:** Elzo Gonçalves da Silva  
**Superintendente de Licitação:** Eduardo Tomio Iwashita

**SEJUSP**

**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 095/2010/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 095/2010/SEJUSP, Processo nº 259939/2010, realizado no dia 30/07/2010, cujo objeto foi aquisição de materiais de consumo – materiais hospitalares destinados a atender a POLITEC - Perícia Oficial e Identificação Técnica, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	DESERTO	-	-

	FRACASSADO	-	-
02			
03	STOCK DIAGNÓSTICA LTDA.	00.995.371/0001-50	R\$ 25.150,00
04	STOCK DIAGNÓSTICA LTDA.	00.995.371/0001-50	R\$ 11.950,00
05	STOCK DIAGNÓSTICA LTDA.	00.995.371/0001-50	R\$ 729,80
06	PRP BORGES COMÉRCIO - ME	05.457.629/0001-89	R\$ 8.600,00
<b>TOTAL DO LOTE:</b>			<b>R\$ 46.429,80</b>

Homologo o processo licitatório, no valor total de R\$ 46.429,80 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2010.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEJUSP/MT**

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/2010**

**OBJETO:** Aquisição de material de bens de consumo – Água mineral, Garrafinha e Gás de cozinha para atender as Unidades da SEJUSP: PJC, Polícia Comunitária, CBM, PM, Politec, Sistema Prisional, GEFRON, CIOPAer, Sistema Socioeducativo, Ouvidoria Setorial da Sejusp, Núcleo sistêmico, Segurança Estratégica, Diretoria de Ensino da PM, CIOSP, Acadepol, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

**DATA:** 27/08/2010

**HORÁRIO:** 8h30min (horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Genésio Arakaki Junior.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**AVISO DE REABERTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2010**

Comunicamos a reabertura do Pregão 012/2010, referente à Aquisição de materiais permanentes – equipamentos de informática para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**CREENCIAMENTO:** das 14h30min (catorze horas e trinta minutos) às 15h00 (quinze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2010 na sala nº 01 (um) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00 (quinze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2010.

**RETIRADA DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

**Luiz Gustavo Tarraf Caran**  
 Pregoeiro

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 002/2010.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS – Edital nº 002/2010, para selecionar empresa especializada para execução de adequação viária na interseção da Av. República do Líbano com a Avenida Hélio Ribeiro Torquato da Silva, no município de Cuiabá/MT.

**Data e horário para recebimento das propostas:** às 09h00min (nove horas) com até 10 (dez) minutos de tolerância do dia 30 (trinta) de agosto de 2010.

**Local da audiência pública de disputas:** Sala da Coordenadoria de Contratos Convênios e Licitações do DETRAN-MT, situado na Av. Paiaguás nº 1.000, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

**Aquisição do Edital:** O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 12/08/2010, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na Coordenadoria Financeira do DETRAN/MT.

**Informações:** Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3615-4746 – email: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br)  
 Cuiabá/MT, 10/08/2010.

**Luiz Gustavo Tarraf Caran**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

**Teodoro Moreira Lopes**  
 Presidente

**Eleonora Duze Costa Duarte**  
 Diretora de Gestão Sistêmica

**MT GÁS**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009/MTGÁS/SOE**

**CONTRATADA:** EMPRESA UNIVERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL E DESPACHO ADUANEIROS LTDA.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato n.º 008/2009/MTGÁS-SOE por mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de agosto de 2010.

**ASSINAM:** HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MT GÁS e GERALDO LUIZ DE ARAÚJO - Diretor Administrativo - MT GÁS. VITOR CÉSAR DA COSTA GALESSO - Universo Assessoria Empresarial e Despacho Aduaneiros Ltda

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 159/2010-PGJ**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **IVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO**, portador do RG nº 13191460-0-SSP/MT e do CPF nº 002.024.341-33, do cargo em comissão de oficial de gabinete, símbolo/nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 10 de agosto de 2010.  
**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora-Geral de Justiça em substituição

**ATO Nº 160/2010-PGJ**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004546-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE: Nomear LAURA VICUNÁ MOURA DE ALMEIDA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 904.428-SSP/MT e do CPF nº 593.839.681-68, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. MAURO VIVEIROS, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 10 de agosto de 2010.  
**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora-Geral de Justiça em substituição

**ATO ADMINISTRATIVO 058/2010-PGJ**

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processos nºs. 004489-001/2010 e 004504-001/2010;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho das servidoras da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 40 (quarenta) horas semanais.**

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO	Agente Administrativo	02/08/2010

**ANEXO II**

**JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 30 (trinta) horas semanais.**

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	KARINA MARTINS BEAZOTO	Assistente Ministerial	02/08/2010

Cuiabá, 10 de agosto de 2010.  
**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 443/2010-PGJ**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **GERSON NATALÍCIO BARBOSA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.08.2005 a 31.07.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 004495-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 09 de agosto de 2010.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora-Geral de Justiça em substituição

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

A Comissão do Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público deste Estado no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar**, em parte, o Edital de Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para o referido certame, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 05 de agosto de 2010, página 53.

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

12 - A taxa deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor do **Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP**, Agência 3834-2, c/c nº 040.10.500-8, e não será passível de restituição. **Obs.: Os códigos solicitados na hora do depósito são: Nome e CPF.**

**LEIA-SE:**

12 - A taxa deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP, Agência 3834-2, c/c nº 1050018-9, e não será passível de restituição. **Obs.: Os códigos solicitados na hora do depósito são: Nome e CPF.**

**Ezequiel Borges de Campos**

Promotor de Justiça  
 Presidente da Comissão de Exame  
**EXTRATO DE TERMO RESCISÃO**

**Processo:** 002906-001/2006. **Espécie:** Termo de Rescisão do Convênio nº 008/2006. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DO ARAGUAIA - FACISA (FACULDADES CATHEDRAL)  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na rescisão bilateral do Convênio nº 008/2006, que visa formalização das condições básicas para a realização de estágio de estudantes matriculados a partir do terceiro ano do curso de Ciências Jurídicas e Sociais - Direito na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como meio de proporcionar exercício prático na pesquisa e aplicação de conhecimentos específicos e, ao mesmo tempo, possibilitar a melhoria dos serviços prestados na sede das Promotorias de Justiça, através do intercâmbio acadêmico profissional. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/José Nogueira de Moraes - Representante da Instituição de Ensino.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT de 18 de agosto de 2009, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo nº	003130-001/2010				
Edital nº	026/2010				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	05/08/10				
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (AR CONDICIONADO DE PAREDE E SPLIT), REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DISTRIBUÍDOS NA SEDE ADMINISTRATIVA E NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA CIDADE DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.					
Descrição	Empresa Vencedora	Unid.	Qtd.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de refrigeração por peças novas originais, inclusive os aparelhos de ar condicionado (ar condicionado de parede e split), remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado, distribuídos na sede administrativa e nas Promotorias de Justiça localizadas na cidade de Cuiabá e Várzea Grande	POLO AR CONDICIONADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FRIGERACÃO E INSTALAÇÃO DE EPP.	Mês	12	11.000,00	132.000,00

Valor Total: R\$ 132.000,00 (Centro e trinta e dois mil reais.)  
 Cuiabá, 09 de agosto de 2010.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
 Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de agosto de 2009, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 003130-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (AR CONDICIONADO DE PAREDE E SPLIT), REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DISTRIBUÍDOS NA SEDE ADMINISTRATIVA E NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA CIDADE DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.**

Cuiabá, 09 de agosto de 2010.

**Mauro Benedito Pouso Curvo**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

# DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2010/DEFENSORIA PÚBLICA**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada em 14 de junho de 2010 no Diário Oficial do Estado, torna público o **RESULTADO** da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2010/DEFENSORIA PÚBLICA**, Procedimento nº. 261438/2010/Defensoria Pública, que foi adjudicada e homologada pela autoridade superior respectivamente às fls. 204 e 205, conforme abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA COMERCIAL
ÚNICO	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME.	R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2010.  
**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**  
 Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2010, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL;**

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE;**

Procedimento: **381076/2010/Defensoria Pública;**

Edital: **023/2009/Defensoria Pública;**

Data: **27.08.2010;**

Horário para credenciamento: **08h30min;**

Horário para recebimento de Propostas: **09h00min;**

Local: **Central de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração - SAD, Sala 1, sito à Rua Transversal I, Bloco III, Centro**

Político e Administrativo, CEP: 78.050-970, Cuiabá-MT;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE COPA) PARA ATENDER À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail da CPL: [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2010.

**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**  
 Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 25/2010/TCE

**PARTES:**

CONTRATANTE.....: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 CONTRATADA.....: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

INTERVENIENTE/ANUENTE: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação, visando o atendimento das necessidades do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso, para os ambientes que compreendem a área de suporte técnico remoto e presencial, análise e desenvolvimento de sistemas próprios e de terceiros e a infra-estrutura do ambiente computacional e serviços de consultoria e assessoria, conforme o Termo de Referência n. 348/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto Atividade.....: 2001  
 Elemento de Despesa: 33.90.39  
 Fonte.....: 100

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Valor global estimado mensal: R\$ 339.628,04 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Prof.ª Dra. Maria Lucia Cavalli Neder pela contratada e Prof.º Sérgio Henrique Allemand Motta pela Interveniente/Anuente.

//MBVA//

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 28/2010/TCE

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Vinícius Gusmão Construtora e Empreendimentos Ltda-EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e engenharia civil para execução de serviços de reformas e adequações, com fornecimentos de materiais, das Seguintes Unidades do Tribunal de Contas: Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Cerimonial; Secretaria de Controle Externo; e Consultoria Técnica, conforme projeto básico executivo, Termo de Referência n. 217/2010 e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte: 100  
 Programa: 036  
 Natureza de despesa: 33.90.39  
 Projeto atividade: 2005

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**VALOR:** R\$ 383.532,09 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e dois reais e nove centavos)

**FORO:** Comarca de Cuiabá/MT

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e pela contratada

//MBVA//

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/2010/TCE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N. 08/2010/TCE

**PREGÃO PRESENCIAL:** N.º 09/2010 – REGISTRO DE PREÇOS.

**PROCESSO:** 4285-4/2010/TCE

Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.024.128/0001-62, com sede no Centro Político Administrativo s/n, CEP: 78.050-900, Cuiabá/MT, representado pelo Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, RESOLVE registrar os preços com a empresa VIVO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.449.992/0072-58, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1300, bairro Bosque, Cuiabá – MT, CEP - 78045-901, representada por seu procurador Marcelo Maranhão Baggio, portador

da cédula de identidade RG n. 887.143 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.571.635.531-53, nas quantidades estimadas descritas no item 4.1 deste extrato, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e na Ata de Registro de Preços supracitadas, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n. 10.520/02, n.8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** contratação de empresa especializada em fornecimento de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos em comodato, visando o atendimento às demandas estimadas desta Corte de Contas, conforme Termo de Referência n. 142/2010 – TCE/MT e seus anexos.

**2. VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

**3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal de Contas.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**
**4.1. Descrição e preços:**

Item	Serviço	Unidade	R\$ Unit.
1	Assinatura mensal incluída "tarifa zero" para integrantes do plano empresarial, com serviço de Gestor On-line	Acessos	R\$ 21,12
2	VC1 (Móvel - Móvel) mesma Operadora	Minutos	R\$ 0,18
3	VC1 (Móvel - Móvel) outra Operadora	Minutos	R\$ 0,39
4	VC1 (Móvel - Fixo)	Minutos	R\$ 0,22
5	VC1 (Móvel - Fixo) em roaming	Minutos	R\$ 0,22
6	VC1 (Móvel - Móvel) em roaming mesma Operadora	Minutos	R\$ 0,18
7	VC1 (Móvel - Móvel) em roaming outra Operadora	Minutos	R\$ 0,39
8	VC2 (Móvel - Móvel) mesma Operadora	Minutos	R\$ 0,18
9	VC2 (Móvel - Móvel) outra Operadora	Minutos	R\$ 0,80
10	VC2 (Móvel - Fixo)	Minutos	R\$ 0,20
11	VC3 (Móvel - Móvel) mesma Operadora	Minutos	R\$ 0,18
12	VC3 (Móvel - Móvel) outra Operadora	Minutos	R\$ 0,80
13	VC3 (Móvel - Fixo)	Minutos	R\$ 0,20
14	Acesso Caixa Postal	Minutos	R\$ 0,18
15	DSL-1 (VCR2)	Minutos	R\$ 0,00
16	DSL-2 (VCR3)	Minutos	R\$ 0,70
17	AD1	Minutos	R\$ 0,00
18	AD2	Minutos	R\$ 0,70
19	Acesso ilimitado para internet no aparelho celular 3G/GPRS/EDGE	Acesso	R\$ 69,90
20	Acesso ilimitado para internet no modem USB 3G	Acesso	R\$ 69,90
21	SMS	Mensagem	R\$ 0,30
22	MMS	Mensagem	R\$ 0,60

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2010.

**Conselheiro Valter Albano da Silva**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso

- Os demais Termos estão disponíveis na íntegra no site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)

//MBVA//

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** a empresa **RONEIDE MARTA SILVA INOCENTI**

**ME** a entregar os materiais faltantes referente a Ordem de Fornecimento n. 01/2010 originada da Ata de Registro de Preços n. 06/2010, em sua integralidade no prazo máximo e improrrogável **de 48 (quarenta e oito) horas** OU apresentar justificativa **plausível e comprovada** sobre a perda do prazo de entrega dos referidos materiais, sob pena de sofrer as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízos aos previstos nas Leis n. 10.520/02, Decreto Estadual n. 7.217/06 e no Instrumento Convocatório do Pregão Presencial n. 11/2009.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2009

**Marisete Bertaglia Verano de Aquino**

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação denominada Pregão Presencial n. 01/2010, processo administrativo n. 8141-8/2010, o qual tem por objeto o **registro de preços** para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de carimbos e refraís emborrachados para carimbos automáticos, conforme quantidades, especificações e condições constantes no **Termo de Referência n. 205/2010:**

Lote	Vencedor	Serviços	Unidade	R\$ Unitário
Único	Carimbos Mato Grosso	Borracha para carimbo auto entintado, medindo 3,8 x 1,4 cm.	Unidade	R\$ 5,50
		Borracha para carimbo auto entintado, medindo 4,7 x 2,2 cm.	Unidade	R\$ 6,50
		Borracha para carimbo auto entintado, medindo 7,0 x 2,5 cm.	Unidade	R\$ 8,00
		Borracha para carimbo auto entintado, medindo 7,5 x 3,8 cm.	Unidade	R\$ 9,00
		Carimbo auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor preto, cor do refil: preto, medida do texto: 1,5 x 7,5 cm.	Unidade	R\$ 28,00
		Carimbo auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor preto, cor do refil: preto, medida do texto: 2,0 x 2,0 cm.	Unidade	R\$ 25,00
		Carimbo auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor preto, cor do refil: preto, medida do texto: 3,8 x 1,4 cm.	Unidade	R\$ 17,50
		Carimbo auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor preto, cor do refil: preto, medida do texto: 3,8 x 7,5 cm.	Unidade	R\$ 40,00
		Carimbo auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor preto, cor do refil: preto, medida do texto: 4,0 x 6,4 cm.	Unidade	R\$ 40,00
		Carimbo auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor preto, cor do refil: preto, medida do texto: 4,8 x 1,8 cm.	Unidade	R\$ 20,00
		Carimbo auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor preto, cor do refil: preto, medida do texto: 5,0 x 3,0 cm.	Unidade	R\$ 35,00
		Carimbo auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor preto, cor do refil: preto, medida do texto: 5,8 x 2,2 cm.	Unidade	R\$ 27,00
		Carimbo auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor preto, cor do refil: preto, medida do texto: 6,0 x 3,3 cm.	Unidade	R\$ 38,00
		Carimbo auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor preto, cor do refil: preto, medida do texto: 6,0 x 4,0 cm.	Unidade	R\$ 40,00
		Carimbo auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor preto, cor do refil: preto, medida do texto: 6,8 x 4,7 cm.	Unidade	R\$ 95,00
		Carimbo auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor preto, cor do refil: preto, medida do texto: 7,5 x 3,8 cm.	Unidade	R\$ 40,00
		Carimbo auto-entintado de plástico, redondo, com clipe tipo caneta, cor preto, diâmetro 30mm.	Unidade	R\$ 22,00
		Carimbo de madeira de até 12cm.	Unidade	R\$ 7,00
		Carimbo numerador automático com 06 dígitos, placa de texto: cm. Tamanho dos algarismos: 4,0 mm. Tipos de letra: Imprensa. Auto-tintagem: almofada impregnada com suporte. Placa de base com marca de posicionamento. Rodas em liga especial moldada sob pressão. Armação em metal de superfície beneficiada	Unidade	R\$ 887,50
		Carimbo numerador automático com 06 dígitos, sem placa de texto.	Unidade	R\$ 140,00
		Refil para carimbo auto entintado Colop 50, cor preto.	Unidade	R\$ 10,00
		Refil para carimbo auto entintado Colop 40, cor preto.	Unidade	R\$ 9,00
		Refil para carimbo auto entintado Shiny E-908, cor preto.	Unidade	R\$ 14,00
		Refil para carimbo auto entintado Shiny S-825, cor preto.	Unidade	R\$ 11,00
		Refil para carimbo auto entintado Trodat 4911, cor preto.	Unidade	R\$ 6,00
		Refil para carimbo auto entintado Trodat 4913, cor preto.	Unidade	R\$ 8,00
		Refil para carimbo auto entintado Trodat 4916, cor preto.	Unidade	R\$ 8,00
		Refil para carimbo auto entintado Trodat 4924, cor preto.	Unidade	R\$ 9,00
		Refil para carimbo auto entintado Trodat 4926, cor preto.	Unidade	R\$ 11,00
		Refil para carimbo auto entintado Trodat 4927, cor preto.	Unidade	R\$ 10,00
		Refil para carimbo auto entintado Trodat 4928, cor preto.	Unidade	R\$ 10,00
		Refil para carimbo auto entintado Trodat 4929, cor preto.	Unidade	R\$ 10,00
		Refil para carimbo auto entintado, Trodat 4926. Cor preto.	Unidade	R\$ 11,00
Refil para carimbo numerador automático com 6 dígitos.	Unidade	R\$ 27,00		

\* As demais especificações estarão disponíveis na Ata de Registro de Preços. Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2010.  
**Conselheiro Valter Albano da Silva**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2010 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação denominada Pregão Presencial n. 12/2010, processo administrativo n. 10790-5/2010, o qual tem por objeto o **registro de preços** para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de equipamentos de Informática, conforme quantidades, especificações e condições constantes no **Termo de Referência n. 78/2010:**

Item	Descrição	Vencedor	R\$ Unif.
1	Computador Tipo Notebook*	Seprol Computadores e Sistemas Ltda.	R\$ 3.940,00
2	Computador com monitor*	LPM Comercio e Serviços ME.	R\$ 3.290,00
3	Monitor LCD 18,5 polegadas*	Quality Tecnologia e Informática Ltda.	R\$ 486,25
4	Computador Integrado dois em um*	Seprol Computadores e Sistemas Ltda.	R\$ 3.108,00
5	Projeter Multimídia alta resolução*	Solução Técnica Com. Serv. de Eq. Elet. Ltda.	R\$ 5.100,00
6	Netbook*	Marcelo Dias Machado ME.	R\$ 1.798,00

\* As demais especificações estarão disponíveis na Ata de Registro de Preços. Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2010.  
**Conselheiro Valter Albano da Silva**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2010 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação denominada Pregão Presencial n. 13/2010, processo administrativo n. 8140-0/2010, o qual tem por objeto o **registro de preços** para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de hortifrutigranjeiros, conforme quantidades, especificações e condições constantes no **Termo de Referência n. 202/2010:**

Lote	Vencedor	Serviços	Unidade	R\$ Unitário
Único	Perrot & Paganini Ltda. ME	Abacaxi	UN	R\$ 3,19
		Abobora cabotian	KG	R\$ 1,93
		Abobrinha verde	KG	R\$ 2,46
		Acelga	KG	R\$ 4,79
		Agrião	MÇ	R\$ 2,43
		Alface	PÉ	R\$ 2,16
		Alface americana	PÉ	R\$ 2,73
		Almeirão	PÉ	R\$ 2,11
		Banana da terra	KG	R\$ 2,65
		Banana nanica	KG	R\$ 2,32
		Batata	KG	R\$ 4,63
		Batata doce	KG	R\$ 2,40
		Berinjela	KG	R\$ 2,48
		Beterraba	KG	R\$ 2,70
		Brócolis	UN	R\$ 6,75
		Broto de feijão	UN	R\$ 6,62
		Cebola	KG	R\$ 3,00
		Cebolinha industrial	MÇ	R\$ 5,65
		Cenoura	KG	R\$ 2,69
		Chicória	MÇ	R\$ 2,34
		Chuchu	KG	R\$ 2,56
		Coentro industrial	MÇ	R\$ 3,24
		Couve	KG	R\$ 10,27
		Couve flor	KG	R\$ 9,33
		Escarola	MÇ	R\$ 3,09
		Espinafre	MÇ	R\$ 3,32
		Hortelã	MÇ	R\$ 6,29
		Jiló	KG	R\$ 3,96
		Kiwi	KG	R\$ 8,45
		Laranja	KG	R\$ 2,10
		Limão	KG	R\$ 3,40
		Maça fuji	KG	R\$ 4,20
		Mamão	KG	R\$ 2,31
		Mandioca	KG	R\$ 1,50
		Manga	KG	R\$ 8,49
		Manjerição	MÇ	R\$ 2,40
		Maxixe	KG	R\$ 6,30
		Melancia	UN	R\$ 13,08
		Milho verde	DZ	R\$ 8,28
		Nabo	MÇ	R\$ 6,08
		Pimenta de cheiro	KG	R\$ 6,63
		Pimentão	KG	R\$ 4,08
		Pimentão colorido	KG	R\$ 15,79
Quiabo	KG	R\$ 9,04		
Rabanete	KG	R\$ 3,41		
Repolho	UN	R\$ 2,32		
Rúcula	MÇ	R\$ 2,97		
Salsa industrial	MÇ	R\$ 5,82		
Salsão	MÇ	R\$ 6,70		
Tomate cereja	KG	R\$ 7,31		
Tomate caqui	KG	R\$ 6,93		
Tomate molho	KG	R\$ 3,88		
Tomate para salada	KG	R\$ 3,88		
Uva rubi	KG	R\$ 8,31		
Vagem	KG	R\$ 6,26		

\* As demais especificações estarão disponíveis na Ata de Registro de Preços.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2010.

**Conselheiro Valter Albano da Silva**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 477/2010**

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº.  
**INTERESSADO(A)**  
 GESTOR(A)  
 INTERESSADO(A)  
 ASSUNTO

15.636-1/2005  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
 GILNEI ANTÔNIO MOMO  
 JANOVAN RIOS DE SOUZA  
 DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008

...Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **Janovan Rios de Souza**, vereador da câmara municipal de Vila Rica no período de 2005/2008, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº.  
**INTERESSADO(A)**  
 GESTOR(A)  
 INTERESSADO(A)  
 ASSUNTO

13.610-7/2005  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
 HARRISON BENEDITO RIBEIRO  
 LUISA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA  
 DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008

...Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** a senhora Luisa Rodrigues dos Santos Oliveira, vereadora da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger no período de 2005/2008, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 21.666-6/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**  
**GESTOR(A)** ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
**ASSUNTO** LEI Nº. 262, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELEBAORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 4.761/2010, às fls. 126/127-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 262, de 8/11/2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, do município de Ipiranga do Norte, com a recomendação ao atual gestor no sentido de não custear nenhuma despesa de competência de outro ente da federação, visto que tal previsão não consta consignada na presente Lei.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 463/2010 (\*)**  
**JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.**

PROCESSO Nº. 5.804-1/2009  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**  
**GESTOR(A)** CLEIDE DE LIMA SILVA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2654/2010, julgo a **Sra. Cleide de Lima Silva**, Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2.524/2009 de fls. 967/968, deste Tribunal.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

(\*) Republicado por ter saído incorreto.

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 146/2010**  
**DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

**DESPACHO 956/2010**

**PROCESSO N.º 6.165-4/2010**  
**INTERESSADOS(A)** **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE**  
**GESTOR(A)** **JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA**  
**PROCURTADOR(A)** **JOÃO BATISTA DE MORAES**  
**ASSUNTO** **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009**

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal mediante nº. 15.477-6/2010, às fls. 1.130/1.143-TCE, formulado pelo senhor João Batista de Moraes, procurador do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, devidamente constituído mediante Procuração às fls. 1.132-TCE, defiro o pedido vista com carga para extração de cópia ao senhor Márcio Ney Pousou, mediante o acompanhamento de um servidor da Coordenadoria de Expediente deste Tribunal.

Informo ainda ao digno procurador, que o requerimento protocolado neste Tribunal mediante nº. 14.550-5/2010 (fls. 494/496-TCE), foi formulado pelo Procurador Judicial do Município, senhor Jorge Luiz Dutra de Paula.

Ressalta-se que estes autos encontram-se com suas folhas numeradas sequencialmente a partir da folha 001 (capa) até as folhas 1.143 (imediatamente anterior a este despacho).

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 005/2010**  
**TERMOS DE ALERTA - EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES**

PROCESSO N. 400.244-0/2010  
**INTERESSADO** Prefeitura Municipal de Juscimeira  
**GESTORES** Valdecir Luiz Colle - Chefe do Poder Executivo  
 Francisco Joaquim Alves de Oliveira - Chefe do Poder Legislativo  
**ASSUNTO** RREO do 1º e 2º Bimestres e RGF do 1º Quadrimestre/2010

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo do Município de Juscimeira sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 1, 3, 4, 5 e 6, bem como o Chefe do Poder Legislativo do respectivo Município sobre a impropriedade do

item 2, impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, ambos do exercício de 2010.

1. Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º bimestre publicado

fora do prazo legal.

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

M e i o	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Divulgação					
Mural	MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	1	10/03/2010	30/03	OK
Jornal	JORNAL DOS MUNICIPIOS - AMM	2	07/06/2010	30/05	FORA DO PRAZO
Mural	MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	2	20/05/2010	30/05	OK

2. Não publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre por parte do Legislativo Municipal.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (art. 54 e 63, II, "b" da LRF)

Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

3. Remessa das informações, via Sistema LRF-Cidadão, referente ao 1º bimestre ocorreu fora do prazo legal.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, V DA RESOLUÇÃO 02/03 E ART. 175, III E § 1º DA RES. N. 14/2007/TCE)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	20/04/2010	05/04/2010	FORA DO PRAZO
2	01/06/2010	05/06/2010	OK

4. Baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal - IPTU, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	467.216,92	395.027,69	84,55	
A - IPTU	53.822,31	2.685,86	4,99	SIM
B - ISS	353.394,61	352.804,08	99,83	NÃO
C - ITBI	60.000,00	39.537,75	65,90	NÃO
Taxas	49.236,18	25.350,74	51,49	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	60.000,00	15.801,37	26,34	SIM

5. No período de maio de 2009 a abril de 2010, o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal ultrapassou o limite prudencial de 51,3% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	12.793.890,60	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		6.711.266,07			
B - % Aplicado		52,46 %			
C - Limite Legal		54,00 %	SIM	SIM	NÃO
D - Excesso Verificado		0,00 %			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		NÃO			

6. Resultado orçamentário deficitário.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.536.860,83	2.534.601,65	5.071.462,48	5.071.462,48	SIM
B - Despesas Empenhadas	3.984.586,60	2.338.686,58	6.323.273,18	6.323.273,18	
C - Despesas Liquidadas	2.050.830,33	2.186.334,38	4.237.164,71	4.237.164,71	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.447.725,77	195.915,07	-1.251.810,70	-1.251.810,70	
E - Resultado de Execução(A-C)	486.030,50	348.267,27	834.297,77	834.297,77	

Pelas constatações apresentadas, os Chefes do Poder Executivo e Legislativo do Município de Juscimeira, srs. Valdecir Luiz Colle e Francisco Joaquim Alves de Oliveira, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

**Publique-se.**

**PROCESSO N. 400.414-0/2010**  
**INTERESSADO** Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa  
**GESTORES** Wilson Virgínio de Lima - Chefe do Poder Executivo  
 Vineci Araújo - Chefe do Poder Legislativo  
**ASSUNTO** RREO do 1º e 2º Bimestres e RGF do 1º Quadrimestre/2010

## TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n° 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo do Município de São Pedro da Cipa sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8, bem como o Chefe do Poder Legislativo do respectivo Município sobre a impropriedade do item 3, impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, ambos do exercício de 2010.

1. Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres não foram publicados.

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Este Município não publicou os anexos da RREO do 1 e 2 Bimestres					

2. Não publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre por parte do Executivo Municipal.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (art. 54 e 63, II, "b" da LRF)

Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Este Município não publicou os anexos da RGF do 1º quadrimestre por parte do Legislativo Municipal.					

3. Não publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre por parte do Legislativo Municipal.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (art. 54 e 63, II, "b" da LRF)

Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Este Município não publicou os anexos da RGF do 1º quadrimestre por parte do Legislativo Municipal.					

4. Remessa das informações, via Sistema LRF-Cidadão, referentes ao 1º e 2º bimestres ocorreu fora do prazo legal.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, V DA RESOLUÇÃO 02/03 E ART. 175, III E § 1º DA RES. N. 14/2007/TCE)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	29/06/2010	05/04/2010	FORA DO PRAZO
2	29/06/2010	05/06/2010	FORA DO PRAZO

5. Não foi informada a audiência pública referente ao 1º quadrimestre.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, § 4º DA LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

6. Baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal

- IPTU, ISS e Contribuição de Melhoria.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	48.000,00	17.510,32	36,48	
A - IPTU	12.000,00	3.770,58	31,42	SIM
B - ISS	24.000,00	4.128,79	17,20	SIM
C - ITBI	12.000,00	9.610,95	80,09	NÃO
Taxas	7.000,00	2.895,53	41,36	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	4.000,00	12.480,32	312,01	NÃO

7. No período de maio de 2009 a abril de 2010, o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal ultrapassou o limite de alerta de 90% do limite legal de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	6.554.567,03	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		3.212.642,72			
B - % Aplicado		49,01 %			
C - Limite Legal		54,00 %	SIM	NÃO	NÃO
D - Excesso Verificado		0,00 %			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		NÃO			

8. Resultado orçamentário deficitário sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.001.622,65	1.692.311,75	2.693.934,40	2.693.934,40	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.275.634,11	1.452.773,25	2.728.407,36	2.728.407,36	
C - Despesas Liquidadas	1.018.307,12	1.217.306,07	2.235.613,19	2.235.613,19	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-274.011,46	239.538,50	-34.472,96	-34.472,96	
E - Resultado de Execução(A-C)	-16.684,47	475.005,68	458.321,21	458.321,21	

Pelas constatações apresentadas, os Chefes do Poder Executivo e Legislativo do Município de São Pedro da Cipa, Srs. Wilson Virgínio de Lima e Vinici Araújo, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PORTARIA Nº 090/2010

"Dispõe sobre nomeação de Comissão de Arrecadação de Patrimônio".  
O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando o contido na Lei nº 622/91, que autoriza o poder Executivo Municipal a proceder discriminação e arrecadação das terras urbanas;  
Considerando a faculdade prevista na Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Constituir a Comissão Especial composta dos senhores: Marcial da Cruz Bandeira, Demis David de Rezende e Augustinho Justino Filho, sob a presidência do primeiro, para arrecadar ou discriminar como devoluta incorporando-a ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, uma área de 650,00 m², situada neste município na Rua Silvío José de Castro Maia, com a seguinte confrontações:  
Frente para a Rua Silvío José de Castro Maia - medindo 13,00 m. medindo 35,00 metros a partir do alinhamento da Rua Marechal Mascarenhas de Moraes;  
Lado direito com o lote 004, medindo 50,00 m. de propriedade de Antônio Romão da Silva, Matrícula nº 2.602;  
Lado esquerdo com o lote 003, medindo 50,00 m. de propriedade de Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, matrícula nº 8.417; e  
Fundos com o lote 016, medindo 13,00 m. de propriedade de Durval Rosa Paniago, matrícula nº 893.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de agosto de 2010.

**ALCIDES BATISTA FILHO** - Prefeito Municipal

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### Retificação - Edital de Licitação - Pregão Presencial 27/2010

Pregão Presencial nº27/2010, publicado no Jornal Folha do Estado, edição 5181 na Pág.04, dia 07/08/2010 e Diário Oficial do Estado, edição nº 25373, pág. 91, dia 06/08/2010, ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 027/2010, leiam-se: Pregão Presencial nº 029/2010. Alto Taquari, 10 de agosto de 2010.

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2010

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MOVEIS, TOALHAS, UTENSÍLIOS E DECORAÇÃO NOS EVENTOS E SOLENIIDADES QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO**  
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 03/08/2010; sagrou-se vencedor a proponente: SILVA & VANO LTDA, com o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 10 de agosto de 2010.

**Egnaldo Pedro dos Santos** - Pregoeiro.

Asplemat/DO

## LEI Nº 596/2010

**Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2.011 e dá outras providências.**

O Povo do Município de Alto Taquari, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Mauricio Joel de Sá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI; **Art. 1º** - Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2011, com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Alto Taquari, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e as recentes Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. **Parágrafo Único** - A Lei Orçamentária Anual compreenderá: a) Orçamento Fiscal; b) Orçamento da Seguridade Social. **Art. 2º** - O orçamento anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgão, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas. **Art. 3º** - A proposta orçamentária do Município para 2011 observará as metas e prioridades da Administração Pública estabelecidas nas diretrizes que integram esta Lei, e nos anexos de metas fiscais, conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. **§ 1º** - O montante das despesas será igual ao das receitas. **§ 2º** - As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2011, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas. **§ 3º** - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio das contas públicas que constitui a base que irá assegurar as ações de desenvolvimento visando às melhorias do índice de desenvolvimento humano. **§ 4º** - a Estimativa da receita e da despesa será com base na arrecadação de 2007, 2008 e 2009 e atual conjuntura econômica estadual e nacional, e os efeitos das modificações na legislação tributária. **§ 5º** - Os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e encargos terão prioridade sobre as ações de expansão. **Art. 4º** - Para efeito desta Lei, entende-se por: a) - **PROGRAMA**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual; b) - **AÇÃO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade e operação especial; c) - **ATIVIDADE**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; d) - **PROJETO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e; e) - **OPERAÇÃO ESPECIAL**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contratação direta sob a forma de bens ou serviços; f) - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional; g) - **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; h) - **EXECUÇÃO FINANCEIRA**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos. **§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação. **§ 2º** - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações posteriores. **§ 3º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais. **§ 4º** - As atividades e projetos serão desdobrados exclusivamente para especificar a localização das respectivas ações, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação da ação. **Art. 5º** - O projeto de Lei orçamentária para 2011 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2010 e será composto de: I - Texto da lei; II - Consolidação dos quadros orçamentários; III - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na legislação pertinente e nesta Lei; IV - Discriminação da Legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social; **§ 1º** - A Lei Orçamentária evidenciará as Recitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Portaria 42/99 - STN, Portaria Interministerial nº 163/01, Portaria nº 003/08 - STN e alterações posteriores. **§ 2º** - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos: I - Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do Governo; II - Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320,64; III - Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 da Lei nº 4.320/64; IV - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas - Consolidação Geral - Anexo 2 da Lei nº 4.320/64; V - Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação; VI - Quadro das dotações por órgãos do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo; VI - Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do Governo, por função governamental - Anexo 7 da Lei nº 4.320/64; VIII - Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei nº 4.320/64; IX - Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções - Anexo 9 da Lei nº 4.320/64; X - Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais; XI - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços; XII - Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa - art. 22, inciso III da Lei nº 4.320/64; XIII - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a respectiva legislação; XIV - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais, que integra a LDO; XV - Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado. **Art. 6º** - Para o atendimento do equilíbrio entre a receita e a despesa do Poder Executivo, a cada bimestre, avaliará o comportamento da receita real arrecadada, para que em caso negativo, aplicar o limitador de empenho, previsto no artigo 9º da Lei Complementar 101/2.000, tomando-se por base o percentual não realizado em relação à receita realizada no mesmo período do ano anterior. **§ 1º** - Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida. **§ 2º** - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas: I - com pessoal e encargos patronais; II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000; III - com pagamento da dívida pública e encargos. **Art. 7º** - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para 2.011, observadas as determinações contidas nesta Lei e no artigo 29-A da Constituição Federal, até o dia 31 de julho de 2010, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração. **Art. 8º** - A estimativa da receita que constará do projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias. **Art. 9º** - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação do contribuinte e a justa distribuição de renda. **Art. 10** - Constituem as receitas do Município aquelas provenientes: I - dos tributos de sua competência; II - de atividades econômicas, e por sua conveniência possam ser executadas; III - de transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo, nacional ou internacional; IV - de transferências voluntárias definidas pelo Governo Estadual e Federal; V - de empréstimos tomados por antecipação da receita, autorizados por Lei; VI - de empréstimos e financiamentos autorizados por Lei específica, vinculada às obras e/ou serviços públicos; VI - de transferências do FUNDEB, de acordo com a emenda Constitucional nº53/2006 e da Medida Provisória nº 339/2006. VII - de doações do setor privado destinado a programa de incentivo cultural e outros. **Parágrafo Único** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF). **Art. 11** - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes: I - a Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição; II - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização Legislativa, salvo por insuficiência de recursos financeiros ou orçamentários; III - as despesas com o pagamento da Dívida Pública, Encargos Sociais, de salários e Restos a Pagar, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos. **Art. 12 - As unidades orçamentárias não poderão ter consignado novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos ou em andamento e a seu cargo. Parágrafo Único** - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência. **Art. 13** - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício. **Art. 14** - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores, e, as doações a título de subvenções sociais, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ficam condicionadas ao atendimento da legislação pertinente. **§ 1º** - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada, sem fins lucrativos, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2011 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria. **§ 2º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos. **§ 3º** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de Lei especial. **Art. 15** - Para os efeitos da ressalva de que trata o

artigo 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor não ultrapasse, para aquisição de bens e serviços a 0,03% (zero, zero três por cento) e para realização de obras e serviços de engenharia a 0,05% (zero, zero cinco por cento), da receita corrente do município de Alto Taquari. **Art. 16** – No exercício de 2011, a concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuados, em ambos os Poderes, desde que: a) - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; b) - não provoquem desatendimento do limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo; c) - não possibilitem seja ultrapassado aos 95% (noventa e cinco por cento) do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder; d) - não desatendam a restrição imposta pelo artigo 71, da Lei Complementar n.º 101/00. **Art. 17** - Atingido o limite de despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, aplicar o disposto nos artigos 22 e 23 do mesmo instrumento legal. **Art. 18** – A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos do município para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, mediante convênio, acordo ou ajuste, de acordo com o estabelecido no art. 62 da Lei Complementar n.º 101/00. **Art. 19** – As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo e estejam compatíveis com o Plano Plurianual. **Parágrafo Único** – Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária. **Art. 20** – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: a) - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes; b) - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **Art. 21** – Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária não observar em cada bimestre, o comportamento estabelecidos na programação financeira, ambos os Poderes determinarão limitação de suas despesas mediante a aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda da arrecadação em face do valor programado considerado a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações: (Art. 9º da LRF); I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos; II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas; III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades. **§ 1º** - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, no prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos; **§ 2º** - O valor obtido será reduzido nas dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101/2000. **§ 3º** - Quando a queda na arrecadação se der dentre as receitas oriundas do FUNDEB ou de transferências dos Fundo Federal e Estadual de Saúde, a redução será procedida pelo Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários. **§ 4º** - Nenhum dos Poderes poderá limitar despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida. **§ 5º** - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às relações efetivadas, por ato de cada Poder. **Art. 22** – Se a dívida consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário. **Art. 23** - O Projeto de Lei Orçamentária, para que a Sistemática da Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua Finalidade, que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para: **§ 1º** - Através de Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Qualidade e de Resultados entre Receitas e Despesas; **§ 2º** - Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, Obedecer a Limites e Condições no que tange a: a) Renúncia de Receita; b) Geração de Despesas com Pessoal, da Seguridade Social e Outras; c) Dívidas Consolidada e Mobiliária; d) Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita - ARO; e) Concessão de Garantia; f) Inscrição em Restos a Pagar. **Art. 24** – Para possibilitar o atendimento das metas e prioridade fixadas no Anexo I desta Lei ou dos programas incluídos na Lei Orçamentária, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, no orçamento de 2.011, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa orçamentária fixada, considerando-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos da referida Lei. **Art. 25** – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: a) – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias; b) – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuições. **§ 1º** - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou notificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. **§ 2º** - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso. **§ 3º** - O disposto neste artigo não se aplica: a) – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao desses respectivos custos de cobrança. **Art. 26** – No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2011, no âmbito de cada Poder, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos municipais, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observados os limites estabelecidos no Artigo 20, Inciso II, da Lei Complementar nº 101, 04/05/2000 e desde que compatível com a meta de resultado primário do Anexo de Metas Fiscais. **Art. 27** - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção de prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas e/ou ações não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo. **§ 1º** - As prioridades estabelecidas no Anexo I da presente Lei poderão ser ajustadas à proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas. **§ 2º** – Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária. **§ 3º** - Ocorrendo a inclusão de novos programas e/ou ações na elaboração da proposta orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder as adequações necessárias nas respectivas Leis, através da emissão de ato próprio. **Art. 28** - No Orçamento Anual do Município constarão obrigatoriamente: I - recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo; II - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços; III - recursos destinados à cobertura de Precatória, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal; IV - recursos para pagamento de pessoal e seus encargos; V - recursos destinados à capacitação, treinamento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e reciclagem profissional dos servidores públicos, visando a qualidade e a produtividade dos serviços; VI - recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal; VII - recursos destinados à manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339/2006; VIII - recursos destinados à manutenção dos demais fundos previstos na estrutura administrativa e orçamentária para o exercício de 2011; IX - recursos destinados a autarquias. X - recursos destinados a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13/09/2000. **Art. 29** – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e conterá, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento. **Art. 30** – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira. **Art. 31** – As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação e aquelas em não impliquem em mudanças de grupo de despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados pelo Poder Executivo, mediante a edição de decreto, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas. **Art. 32** – As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesas. **Art. 33** – Ao projeto de Lei Orçamentária somente não poderão ser apresentadas emendas quando: I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de: a) recursos vinculados; b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando suplementados para a própria entidade; II. – forem relativas a: a) dotação para pessoal e encargos sociais; b) serviços da dívida; c) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos. **Art. 34** – Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas. **Art. 35** – Durante a execução orçamentária do exercício de 2011, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo se comprovada a existência de valores excedentes nas respectivas dotações. **Art. 36** – A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2011, para o pagamento de precatórios será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100 e seus parágrafos, e o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. **Parágrafo Único** – Os órgãos e entidades da administração pública submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial. **Art. 37** - O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações

relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais. **Art. 38** - A LOA - Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho: I - À previsão da Receita; II - À fixação da Despesa. **Parágrafo Único** - Não se inclui na proibição a autorização para abertura de Créditos Suplementares e contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária, nos termos da lei. **Art. 39** - O projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal. **Art. 40** - As Emendas ao Projeto de LOA - Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso: I - Sejam Compatíveis com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; II - Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre: **a)** Dotações, para Pessoal e seus Encargos; **b)** Serviço da Dívida; III - Sejam Relacionadas: **a)** Com a correção de erros ou omissões; **b)** Com os dispositivos do texto do Projeto de Lei. **Art. 41** - A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver Acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva Iniciar sua Vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem Implementadas as Medidas de Compensação. **Art. 42** - Até 31 de outubro de 2.010 o Executivo poderá submeter ao Legislativo propostas de Alteração da Legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento de metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/00. I - revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados; II - revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos; III - imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis; IV - revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza; V - revisão das alíquotas do IPTU; VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição; VII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social. **Parágrafo Único** - Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente. **Art. 43** - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo. **§ 1º** - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados. **§ 2º** - O controle e custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino básico, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano em merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros (Art. 4º, I "e" da LRF). **§ 3º** - Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. **Art. 44** - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e de saneamento. **Parágrafo único** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 22, § único, V da LRF). **Art. 45** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF). I - eliminação de vantagens concedidas a servidores; II - eliminação das despesas com horas extras; III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão; IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário. **Art. 46** - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se com terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Alto Taquari, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros. **Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização". **Art. 47** - O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2011, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária. **Art. 48** - A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência no valor de até 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2011, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada a abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO n.º 42/99, art. 5º, Portaria STN n.º 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexo a esta lei. **Art. 49** - As transferências voluntárias de recursos do Município para outro ente da Federação, mediante contrato, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 25 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. **Art. 50** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações necessárias em sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa e com o objetivo único de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder público municipal. **Art. 51** - Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2010. **Art. 52** - O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2010, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2011. **Art. 53** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas. **Art. 54** - Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar n.º 101/00, com vistas ao cumprimento dos resultados estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei. **§ 1º** - É vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações que não estejam previstas na programação de desembolso. **§ 2º** - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar n.º 101/2000. **§ 3º** - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico. **§ 4º** - Até o final dos meses de maio e setembro de 2.011 e de janeiro de 2.012, o Poder Executivo deverá proceder a apresentação demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública preferencialmente na sede da Câmara Municipal, incluindo a prestação de contas da Receita e Despesas efetivamente realizadas no mesmo período. **Art. 55** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o parágrafo 3º do Art. 182 da Constituição federal, observado o disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000. **Art. 56** - Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais se apresentarem defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada. **Art. 57** - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar vigência e nos dois subseqüentes. (Art. 14 da LRF). **Art. 58** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo. **Art. 59** - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagens ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta. **Art. 60** - Na hipótese de até 31 de dezembro de 2.010, o autógrafo da Lei Orçamentária para o Exercício de 2.011, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites: I - no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida. II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas. **Art. 61** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. **Art. 62** - Revogam-se às disposições em contrário. **GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL Em 16 de junho de 2010**

MAURICIO JOEL DE SÁ - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2010, cujo Objeto é Pregão Presencial tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Torno e Solda, Manutenção em Auto Elétrica, Manutenção Mecânica em Máquinas e Equipamentos Pesados, Veículos de Passeio, Caminhonetes, Ônibus, Micro-Ônibus, Van e Caminhões em Geral, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais; Dia: 23/08/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br), (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail [seplan2@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan2@araputanga.mt.gov.br)); Abertura do envelope Nº 01: As 09:00 horas, do dia 23/08/2010, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 10 de Agosto de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 021/2010**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos hospitalares na área de cirurgia geral para atendimento no Hospital Municipal e PSF's, por um período de 04 meses. Data de abertura: 25/08/2010 - Horário: 09 (nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Aripuanã-MT, 10 de agosto de 2010.

**Elisa Henke - Presidente da Comissão de Licitação**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**Estado de Mato Grosso. Prefeitura Municipal de Barra do Garças.**

Extrato Para Publicação. Contrato para prestação de serviço nº 569/2010, entre a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT e a Empresa Americel S/A, no valor total de R\$ 3.864,00 (Três mil, oitocentos sessenta e quatro reais), no prazo de 12 (doze) meses.

**Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Extrato para publicação. Lei nº 3.147 de 03/Agosto/2010. "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências" Integra na Prefeitura Municipal e disponível no site: [www.Barradogarcas.com](http://www.Barradogarcas.com) Barra do Garças/MT, 10/08/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PORTARIA Nº 284/2010, DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município:

**Considerando** os princípios que regem a Administração Pública, dentre eles o Princípio da Legalidade, Princípio da Impessoalidade, Princípio da Moralidade Administrativa e Princípio da Publicidade,

**Considerando** a Súmula 473 do Superior Tribunal Federal que prescreve que a Administração pode anular seus próprios atos,

**Considerando** a decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº. 100/2010, **Considerando** o Despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal datado de 29 de julho de 2010,

**R E S O L V E**

**1. REVOGAR**, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2010, a Portaria nº. 221, de 17.06.10, publicada no DOE nº. 25342, de 21.06.10, em que aplica a penalidade de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** à servidora pública municipal, Senhora **GILCE SILVA COSTA MODESTO**, efetiva no cargo de Agente de Fiscalização Sanitária, especialidade Agente Sanitária, matrícula nº. 474, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**2. REINTEGRAR**, imediatamente a referida servidora ao serviço público municipal, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, a contar da data de publicação desta portaria em órgão oficial.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de agosto de 2010.

**MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA**

**Secretário Municipal de Administração**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2009**

**Objeto do contrato:** Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica no Bairro Aldeia Velha. Contratado: Construtora e Incorporadora GDN. Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cnpj sob o nº 06.286.279/0001-06, com sede no endereço na Av. João Ferreira Sobrinho, nesta cidade de Jaciara/MT. Data do segundo termo aditivo: 05 de agosto de 2010. Prazo: 210 (duzentos e dez) dias. Chapada dos Guimarães, 05 de agosto de 2010.

**Flavio Daltro Filho - Prefeito Municipal**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2010**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, com sede na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação modalidade Tomada de Preço nº 008/2010, cujo objeto é **Aquisição de um veículo, tipo ambulância utilitário pick-up ou furgão, 02 portas, ano 2010 e modelo 2011, movida a bi-combustível, conforme descrição técnica do veículo tipo ambulância conforme anexo**, com data prevista para abertura no dia 30/08/2010 às 09:00 horas, conforme Edital. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, maiores informações pelo telefone: (0xx65) 3273-1275, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Curvelândia - MT, 10 de agosto de 2010.

**Devair Cerqueira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 033-2010**

**O MUNICÍPIO DE DENISE/MT**, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº. 033-2010, com abertura e julgamento no dia 30/07/2010 às 08:00 horas, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CORALINHOS/PROTETORES E CAMARAS DE AR**, sagrou-se vencedora de todos os itens do anexo I da Tomada de Preço 033-2010 do certame a Empresa: **ADAIR ESTEVES DE OLIVEIRA**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº. 02.588.771/0001-77.

Denise-MT., 10 de Agosto de 2010.

**Alexsandro Oliveira Aragão**  
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 032-2010**

**O MUNICÍPIO DE DENISE/MT**, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº. 032-2010, com abertura e julgamento no dia 26/07/2010 às 08:00 horas, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL/ RODOVIÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E CANTEIRO NA RUA VITÓRIA. REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 167/2010 – PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VITÓRIA, COM UM TOTAL DE 9.746,15 M² NO MUNICÍPIO DE DENISE-MT.**, sagrou-se vencedora de todos os itens do anexo I da Tomada de Preço 032-2010 do certame a Empresa: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº. 00.341.001/0001-08.

Denise-MT., 10 de Agosto de 2010.

**Alexsandro Oliveira Aragão**  
**Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### RETIFICAÇÃO – RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº09/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do resultado da Tomada de Preço nº09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/07/2010, Edição 25349, página 113 e no Jornal de grande circulação Folha do Estado de 06/07/2010, Edição 5149, ONDE SE LÊ: LUIZ MENA & CIA LTDA – ME, LEIA-SE: L R MENA & CIA LTDA-ME. Guarantã do Norte/MT, em 10 de agosto de 2010.

**Vanessa Bernardo Souza**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2010 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 87/2010, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de material para manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 20/08/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 09 de agosto de 2010.

**Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2010 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 – PMIN TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 03/2010, de 04/01/2010, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, para a "Aquisição de Sacos de CIMENTO PORTLAND, Peso (Kg): Saca c/50kg, Tipo: CII-F32". Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2010, na Rua dos Girassóis, Nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, pelo e-mail: [governo@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:governo@ipirangadonorte.mt.gov.br) ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 13:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte, 10 de Agosto de 2010.

**Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal**

**K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itiquira, através do Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições torna público aos interessados que no dia 24 de agosto de 2010, realizará licitação na modalidade, Pregão Presencial nº. 007/2010, as 09h30min horas, (horário de Cuiabá) objetivando a aquisição de 01(uma) ambulância com recursos de convenio estadual. A integra do Edital encontra-se a disposição de qualquer interessado na sala de licitações no endereço Av. Praça Frei Liberato, nº. 311, Bairro Centro na Cidade de Itiquira – MT. Fone (065) 3491-1061 expediente das 07h00min às 13h00min. Itiquira – MT, 10 de agosto de 2010.

**Anderson Rodrigues Vieira – Pregoeiro**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT TOMADA DE PREÇOS 005/2010 – AVISO DE RESULTADO

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que na licitação supracitada que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE JANGADA/MT**, foi obtido o seguinte resultado: Vencedora do certame a empresa **ALCEU GRUBER & CIA LTDA - ME** com valor de R\$ 53.051,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais) preço total.

Jangada/MT, 09 de Agosto de 2010.

José Candido da Rocha Neto Neto - Pres. da CPL.

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010 CPL REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002444/2010.

#### AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial (menor preço por item)**, com finalidade de selecionar propostas para Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para o fornecimento de um seguro para os veículos pertencentes ao Município de Jauru, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo I deste Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, os Decretos Municipais 058/2009 e 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20(vinte) de Agosto de 2010, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo VI que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br). É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 10 de agosto de 2010.

**Sara Ferreira Ramalho – Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para **aquisição de materiais hospitalares e de laboratório para a Secretaria de Saúde deste Município**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **20 de agosto de 2010, as 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 10 de agosto de 2010.

**PAULO SÉRGIO MARKOSKI**

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT  
AVISO DE RESULTADO

PREGAO Nº 077/2010- REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2010

**OBJETO DO PREGÃO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Lucas do Rio Verde- MT. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 10/08/2010. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 01, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 15,38%(quinze vírgula trinta e oito por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais);Lote 02, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 15,38%(quinze vírgula trinta e oito por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais);Lote 03, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 11,5%(onze vírgula cinco por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$79,65 ( setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);Lote 04, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 15% ( quinze por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos);Lote 05, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 15,38% (quinze vírgula trinta e oito por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$55,00 ( cinquenta e cinco reais);Lote 06, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 15,38% ( quinze vírgula cinco por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);Lote 07, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 11,5% ( onze vírgula cinco por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 79,65 (setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos );Lote 08, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 15,00% ( quinze por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos);Lote 09, a empresa Bom Clima Refrigeração Ltda, com o percentual de desconto de 22,00% (vinte e dois por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$113,10 (cento e treze reais e dez centavos );Lote 10, a empresa Joselito Figeri ME, com o percentual de desconto de 23,00% ( vinte e três por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos);Lote 11, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 11,5% ( onze vírgula cinco por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 79,65 (setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos );Lote 12, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 15,00% ( quinze por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 110,50 ( cento e dez reais e cinquenta centavos );Lote 13, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 15,38% ( quinze vírgula trinta e oito por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);Lote 14, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 11,5% ( onze vírgula cinco por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 79,65 ( setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);Lote 15, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 15,00% ( quinze por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$110,50 ( cento e dez reais e cinquenta centavos);Lote 16, a empresa Bom Clima Refrigeração Ltda, com o percentual de desconto de 23,5% ( vinte e três vírgula cinco por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 126,22 (cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos);Lote 17, a empresa Joselito Figeri ME, com o percentual de desconto de 22,00% ( vinte e dois por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 101,40 ( cento e um real e quarenta centavos);Lote 18, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 11,00% ( onze por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 40,05 (quarenta reais e cinco centavos);Lote 19, a empresa Bom Clima Refrigeração Ltda, com o percentual de desconto de 22,1 % ( vinte e dois vírgula um por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$148,01 (cento e quarenta e oito reais e um centavo );Lote 20, a empresa Joselito Figeri ME, com o percentual de desconto de 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento) , resultando no valor a hora trabalhada de R\$ 141,30 (cento e quarenta e um real e trinta centavos). Lucas do Rio Verde MT, 10 de Agosto de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300

CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 079/2010- REG. PREÇOS  
Nº 029/2010

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, avisa aos interessados que a licitação que trata do Registro de Preços para aquisição futura de materiais esportivos para uso da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, foi "CANCELADA", por motivos de divergência na descrição dos itens constantes no termo de referência do edital.

lucas do Rio Verde MT, 10 de Agosto de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Material para Construção

VALOR/GLOBAL: R\$ 96.856,18 VIGENCIA: 05 (cinco) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 03.001.04.122.0002.2002.339030 "035" 07.001.12.361

.0011.2012.339030 "112" - 09.002.08.244.0028.2037.339030 "275"

10.001.15.452.0045.2045.339030 "308" - 13.001.13.392.0037.2051.339030 "357"

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2010

Objeto: **Aquisição de Instrumentos Musicais para Uso na Oficina de Música do Caica.** Tipo: **Menor preço por item.** Data de Abertura: 20 de agosto de 2010 - Horário: 14:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Telefone de Contato:65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 10 de agosto de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados e a quem possa interessar, que as 09:00 (nove) Horas do dia 27 de agosto de 2010, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça João Alberto Zaneti, S/Nº, estará realizando Licitação na Modalidade Leilão dentro do que estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94, para a venda pública dos bens a seguir relacionados: - Caminhão Basculante MERCEDES BENS 1718, ano de fabricação 2000/2000. O Edital de Leilão Nº 002/2010, será entregue aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, mediante recolhimento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) não reembolsáveis de Segunda a Sexta-feira no horário das 08:00 as 12:00 horas. Nova Santa Helena/MT, em 10 de agosto de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã -MT, torna público que no Pregão Presencial nº 001/2010, realizado no dia 30/07/2010, às 14:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para: **Aquisição uma ambulância.** Homologada de Adjudicada em 06/08/2010. Sagrou-se vencedora a empresa: Bressan, Lamonatto & Cia Ltda. Nova Ubitatã-MT, 09 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã -MT, torna público que no Pregão Presencial nº 002/2010, realizado no dia 30/07/2010, às 09:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para: **Aquisição gêneros alimentícios para coffee break.** Homologada de Adjudicada em 06/08/2010. Sagrou-se vencedora a empresa: F.E Setter Me. Nova Ubitatã-MT, 09 de agosto de 2010.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria 27/2010, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 040/2010, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto:Aquisição de 20.500 (vinte mil e quinhentos) litros de óleo diesel referente ao Convênio 142/2009, para manutenção de rodovias municipais em terra, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Foi vencedora a empresa: Auto Abastecedora Soledade Ltda com o valor de **R\$ 42.845,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).** Paranatinga, MT, 09 de agosto de 2010.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Pregoeira

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria 27/2010, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 041/2010, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 52.000 (cinquenta e dois mil) litros de óleo diesel, referente ao Convênio 143/2009, para manutenção de rodovias municipais em terra, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Foi vencedora a empresa: Auto Abastecedora Soledade Ltda com o valor de **R\$ 108.680,00 (cento e oito mil e seiscentos e oitenta reais).** Paranatinga, MT, 09 de agosto de 2010.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2010- FMS (PROCESSO Nº 023/2010-FMS)**  
**PREGÃO Nº. 020/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 23 de agosto 2010. INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 23 de agosto de 2010 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT, 10 de agosto de 2010.**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2010- PMPL (PROCESSO Nº 072/2010-PMPL)**  
**PREGÃO Nº. 047/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 23 de agosto 2010. INICIO DA SESSÃO:** às 11h do dia 23 de agosto de 2010 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT, 10 de agosto de 2010.**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 048/2010- PMPL (PROCESSO Nº 073/2010-PMPL)**  
**PREGÃO Nº. 048/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 24 de agosto 2010. INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 24 de agosto de 2010 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT, 10 de agosto de 2010.**

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2010

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2010, cujo certame se deu às 09h do dia 10/08/2010; sagrou vencedora a proponente: **BELMIRO MACIEL DE BARROS NETO & CIA LTDA-EPP, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com valor de R\$59.130,00 (cinquenta e nove mil e cento e trinta reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 10 de agosto de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO RESULTADO DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados, o resultado do credenciamento para contratação de serviços médicos realizado no dia 09/08/2010, às 10h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, conforme Processo Licitatório nº 032/2010 – Dispensa nº 002/2010. Médico credenciado: Dr. Rui Antonio de Carvalho. Carteira de Identidade nº. 196588-26 SSP/SP. CPF nº 483.040.267-91. CRM 4795/MT. Ribeirãozinho - MT, 04 de agosto de 2010.

Euloá Ana Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Assunto:** Dispensa de Licitação Nº 002/2010. **Justificativa:** Tendo em vista a necessidade dos serviços urgentes, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada no inciso V, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, considerar, Dispensável a licitação para Contratação de Serviços Médicos, para atender no Hospital Municipal pelo prazo de 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribeirãozinho - MT. Ribeirãozinho-MT, 10 de agosto de 2010.

Euloá Ana Cardoso - Presidente da C. P. L

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT**, representada pelo senhor Prefeito Aparecido Marques Moreira, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2010.

Aparecido Marques Moreira - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2010

Objeto: "Obra de Construção do Shopping Popular, no Município de Rondonópolis MT". O Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública em Epígrafe foi Revogada, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município, no Jornal de Circulação Estadual, no DOE-MT, DOU e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 6 de agosto de 2010.

Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município  
 José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

Objeto: Aquisição Móveis e Eletrodomésticos. Data de abertura: 23/08/2010 às 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro - Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo pode ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email:[licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br). Santa Rita do Trivelato/MT, 10 de agosto de 2010. LUIZ CARLOS FIDALSKI - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 047/2010 - O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Administração nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 047/2010, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO. Com data Prevista para o dia 24 de agosto de 2010, as 08:00 (oito) horas credenciamento, e às 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão. O edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br), ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi 1.400, centro. Maiores informações 65 - 3383.4500. Sandra Sostisso Maggi, Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010 SRP 032/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2010, referente ao registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológicos para atender ações do centro de especialidades odontológicas - saúde bucal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: STAR ODONTOMÉDICA LTDA, CNPJ/MF 05.567.724/0001-35, itens nº 29, 172, 177, 195 à 197, 208, 218, 227, 229, 252, 259, 261 e 270; DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRESE LTDA, CNPJ/MF 91.083.212/0001-35, itens nº 22, 23, 27, 79, 82, 84 à 89, 100, 163, 164, 169, 193, 202, 211 à 215, 217, 220, 221, 228, 232 à 235, 239 à 242, 257, 258, 264, 269, 271, 276, 279, 281 e 282; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF 02.477.571/0001-47, itens nº 19 à 21, 24, 80, 96, 162, 166 à 168, 170, 173, 174, 190, 199 à 201, 204, 223, 226, 230, 231, 238, 265, 266, 274, 275, 277 e 280; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF 71.505.564/0001-24, itens nº 9, 10, 72 à 75, 98, 99, 101, 117 à 159, 165, 188, 203, 205, 206, 210, 216, 267, 272, 273 e 278; L.M. LADEIRA & CIA LTDA, CNPJ/MF 06.926.016/0001-06, itens nº 3, 32 à 45, 48, 49, 51, 54 à 70, 219, 243 à 251, 253 à 256; CHRISPIM NEDI CARRILHO EPP, CNPJ/MF 01.402.400/0001-96, itens nº 6, 7, 160 e 222; PRHODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 93.327.161/0001-75, itens nº 46, 47, 50, 52, 53, 71 e 83; MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 02.614.637/0001-01, itens nº 4, 8, 25 e 191; DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ/MF 36.900.926/0001-80, itens nº 76, 77, 181, 187, 225, 235 e 268; VRM HOME CENTER DENTAL MÉDICA LTDA, CNPJ/MF 08.941.888/0001-79, itens nº 1, 2, 5, 11 à 18, 26, 28, 30, 31, 78, 81, 90 à 95, 97, 102 à 116, 161, 171, 175, 176, 178 à 180, 182 à 186, 189, 192, 194, 198, 207, 209, 237, 260 e 263; DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF 66.818.360/0001-03, item nº 224. Homologado em 5 de agosto de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2010 - SRP 085/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE; OBJETO: Registro de Preços para confecção de Camisetas para serem distribuídas aos Alunos do Programa PROERD, conforme Termo de Cooperação Técnica 001/2010 CR/II, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação; ABERTURA DA SESSÃO: 20/08/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 10 de agosto de 2010.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2010 SRP 086/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Sinop/MT; ABERTURA DA SESSÃO: 23/08/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 10 de agosto de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 84-II/2010

Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93 e suas alterações

**Da finalidade:** Dispensa de Licitação.  
**Do objeto:** Locação de imóvel do tipo Comercial  
**Da Localização:** Rua Poconé, s/nº, B. Jardim Glória, Várzea Grande - MT.  
**Do Locatário:** O Município de Várzea Grande.  
**Do Locador:** TEODORO CLARO DA SILVA  
**Da Justificativa:** locação de 01 (um) imóvel tipo salão comercial, com uma área coberta

de 755m<sup>2</sup>, destinado exclusivamente, para o funcionamento como sala de aula, do projeto **Mato Grosso Pré-Vestibular** e que atenderá 100 alunos.

**Do valor Global:** R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

**Do valor/ mês:** R\$ 1650,00( Mil seiscentos e cinquenta reais)

**Do Prazo:** 06 (seis) meses (de 01.07.2010 a 31.12.2010).

**Ratificação de Ato Administrativo de Dispensa de Licitação** Sr. Prefeito **MURILO DOMINGOS** deste Município; considerando o interesse desta Municipalidade acerca da necessidade em locar um Imóvel devidamente adequado para funcionamento, como sala de aula, do projeto **MATO GROSSO PRÉ-VESTIBULAR** que atenderá 100 alunos. **do Município de Várzea Grande**. Considerando que a Municipalidade não dispõe de tal imóvel em seu patrimônio que atenda tais exigências, sirvo-me da presente para **Ratificar**, o que dispõe o **Inciso X**, do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

Várzea Grande - MT, 01 de julho de 2010.

**MURILO DOMINGOS**

Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2010**  
Lei n. 8.666/93 e suas alterações - Art. 24 - Inciso X.

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação

**Do Objeto:** é a locação do imóvel, do tipo comercial localizado na Rua Rui Barbosa nº. 177, Quadra 10, lote 03, Bairro Loteamento Jardim Imperador – VG-MT, constituído de 03 (três) salas, 04 (quatro) quartos, sendo com 02 suítes, 01 (uma) cozinha, 01 uma dispensa, 02 duas áreas cobertas bem amplas sendo que uma possua lavabo, 01(uma) área ampla descoberta na lateral cercada com grade de ferro de correr, 01 garagem com capacidade de abrigar 02 dois veículos, 01 (um) jamplo jardim na frente, 01 (um) reservatório enterrado de água com capacidade de 2.000 (dois mil) litros com bomba automática de recalque, 01 (uma) porta principal com grade de metalon de proteção, com segurança, utilizado, única e exclusivamente, para o funcionamento, do **CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – Álcool e Drogas CAPS - Ad de Várzea Grande**.

**Do Contratante:** A Prefeitura Municipal de Várzea Grande

**Do Contratado:** ZULEICA CATARINA DE DEUS FONTES

**Da Localização:** situado na Rua Rui Barbosa nº. 177, Quadra 10, lote 03, Bairro Loteamento Jardim Imperador –Várzea Grande–MT,

**Da Justificativa:** Necessário se faz a locação desse Imóvel, na forma de Dispensa de Licitação, considerando o interesse desta Municipalidade acerca da necessidade em locar um Imóvel devidamente adequado para sede do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas **CAPS - Ad no Município de Várzea Grande**. Tendo em vista que a Municipalidade não dispõe de tal imóvel em seu patrimônio que atenda tais necessidades.

**Do Valor Global:** R\$ 30.00,00 (trinta mil reais)

**Do Valor Mensal:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos I reais)

**Da Vigência:** 12 (doze) meses.

Face ao exposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Várzea Grande-MT, 26 de julho de 2010.

**RENATO TAPIAS TETILLA**  
Secretário Municipal de Saúde  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **RENATO TAPIAS TETILLA** Secretário Municipal de Saúde, que tudo esta de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

**MURILO DOMINGOS**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT  
**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EMPRESA RB COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA – ME DE LICITAR COM ESTA PREFEITURA PELO PRAZO DE DOIS ANOS.**

**MOTIVO – DESCUMPRIMENTO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº.031/2010**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.011/2009**

**FUNDAMENTO –** Cláusula Décima Terceira – Item III  
Artigo 7º da Lei 10.520/2002  
Edital Item 12.7.7 – II e suas letras

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande no uso de suas atribuições legais, pelo presente registra o descumprimento contratual, da Empresa acima referenciada, devidamente instrumentalizado pelas advertências a Ela endereçadas nas data de 14 a 19 de maio do corrente ano, devidamente recebidas, e não respondidas conforme processo disponível nesta Prefeitura – Secretaria de Administração.

Diante do exposto, e com base nos fundamentos legais acima citados, decide, suspender pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta, a Empresa RB COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA – ME, de licitar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo de outras cominações legais, respeitado o contraditório.

Registre-se e publique-se nas mesmas fontes da abertura do presente processo licitatório os termos § 2º do artigo 92 da LOM.

Várzea Grande-MT, 10 de agosto de 2010

Secretaria Municipal de Administração

**APROVO**

**MURILO DOMINGOS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A ATA DE**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº.09/2009**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa **MASTER UNIFORMES E BRINDES IND. E COM. LTDA**. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº. 014/2009. Objeto: Fica Prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº.09/2009, e que tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de empresa especializada em confecção de camisetas para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Vigência: 03 (três) meses, 21.05.10 a 21.08.10. Data de Assinatura: 21.05.2010. Signatários: **MARCOS JOSÉ DA SILVA – S. M. De Administração / MARCUS MACULAN SODRÉ – Contratada**.

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA-368-2010**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, **MURILO DOMINGOS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. Ficam instituídos como local e data da realização do Leilão de nº001. 2010 de bens móveis e veículos** inservíveis ao uso Público Municipal, o dia 31 de Agosto de 2.010 com início às 09:00hs e termino às 17:hs30 min na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande MT, localizado na Avenida Castelo Brando nº.2.500, Bairro Água Limpa.

**Artigo 2º.** Os lotes a serem leiloados poderão ser examinados nos dias 26-27 e 30 de Agosto de 2010, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.Os lotes considerados Sucatas de Moveis inservíveis ao uso público Municipal e avaliado pelo leiloeiro oficial, poderão ser examinados com o Sr. Altair de Souza Fortes Presidente do Patrimônio.

**Parágrafo único:** Os interessados poderão obter cópia do Edital nº001/2010 mediante pagamento não restituível do valor de R\$20.00 (Vinte Reais) à comissão de Licitação da Prefeitura deste Município.

**Artigo 03.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Várzea Grande-MT,

**MURILO DOMINGOS**

Prefeito Municipal Várzea Grande-MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT E O.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2010 – Objeto:** aquisição de tubos para esgoto. Abertura dia 26 de agosto de 2010, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313 - Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 10 de agosto de 2010. - *Gilberto Campos Ramos da Rosa* - Presidente CPL.

**PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT E O.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2010 – Objeto:** aquisição de relógio de ponto. Abertura dia 26 de agosto de 2010, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313 - Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 10 de agosto de 2010. - *Gilberto Campos Ramos da Rosa* - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2010**, para construção de Muro de Arrimo no Terminal Turístico do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS LTDA, no valor global de R\$ 304.698,33 (trezentos e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**- Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 10 de agosto de 2010. **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - PRESIDENTE DA C.P.L.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2010**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2010**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de 01(um) rolo compactador e 01 (uma) prancha semi-reboque para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas deste Município, onde foi vencedora a Empresa **BHMÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME** no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para o Lote 01 – Rolo Compactador e a Empresa **JHV Implementos Rodoviários Ltda** no valor total de R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais) para o Lote 02 – Prancha. Vila Rica, 10 de Agosto de 2010.

**Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010**

**Publicar**

**LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA E OUTROS**

Portador do CPF: 208.117.729-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda Dom Benjamim II, localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**COTTON KING LTDA**, CNPJ: 04.060.784/0001-02, torna publico que requereu junto a SEMMA/CUIABÁ a Renovação da Licença de Operação (LO) , da atividade de **Tecelagem de Algodão**, localizado na **Av. X, nº 501, sala 02, Distrito Industrial, Cuiabá – MT.**

**WALDEMAR INACIO DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF 593.862.311-15, proprietário da Fazenda **PAULISTA II**, com sede na zona rural de Nova Marilândia - MT, torna-se publico que requereu a SEMA – Secretaria do Estado e Meio Ambiente, a Licença de Operação ate 1 ha de lamina d'água para desenvolvimento da atividade de Piscicultura. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. FLORATEC – Projetos Florestais, 65-3343 2379, Arenópolis-MT.

**ALCIDES GOUVEA ANCIOTO**, portador do CPF 189.851.819-04, proprietário da Fazenda **SUCURI**, com sede na zona rural de Nova Marilândia - MT, torna-se publico que requereu a SEMA – Secretaria do Estado e Meio Ambiente, a Licença de Operação ate 1 ha de lamina d'água para desenvolvimento da atividade de Piscicultura. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. FLORATEC – Projetos Florestais, 65-3343 2379, Arenópolis-MT.

**LUCINBERGUE MORAIS DA SILVA**, portador do CPF 206.845.841-15, proprietário da Fazenda **WAGNER E DAYANE**, com sede na zona rural de Nortelândia - MT, torna-se publico que requereu a SEMA – Secretaria do Estado e Meio Ambiente, a Licença de Operação ate 1 ha de lamina d'água para desenvolvimento da atividade de Piscicultura. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. FLORATEC – Projetos Florestais, 65-3343 2379, Arenópolis-MT.

**ROTA 8 SNOOKER BAR LTDA-ME**, CNPJ Nº 11.167.247/0001-13, situada a Rua Barão de Melgaço, nº 233, Bairro do Porto, em Cuiabá-MT, representada pelo seu proprietário o Sr **Luiz Paulo Farinha Filho**. Solicita o comparecimento de seu funcionário **ADRIANA DA SILVA BARBOSA**, portador da CTPS nº 0070291, Série 003-0; e seu funcionário **RONALDO AUGUSTO SOUZA MAGALHAES**, portador da CTPS nº 62619, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art 482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (09, 10 e 11/08/2010)

**ROMUALDO KUHN**, portador do CPF 126.562.759-20, proprietário do **SÍTIO SANTA RITA**, com sede na zona rural de Nortelândia - MT, torna-se publico que requereu a SEMA – Secretaria do Estado e Meio Ambiente, a Licença de Operação ate 1 ha de lamina d'água para desenvolvimento da atividade de Piscicultura. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. FLORATEC – Projetos Florestais, 65-3343 2379, Arenópolis-MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da ampliação para atividade de Armazém de Grãos, estabelecida à Rod. MT 129, KM 01, Chácara 49, município de Gaúcha do Norte/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Transbordo de Grãos, estabelecida à Av. Odassir Cassol s/nº, Zona Rural, município de Santo Antonio do Leste/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, município de Campos de Júlio/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Poço Tubular, município de Sapezal/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, estabelecida à Rod. BR 020, KM 04, Setor Industrial, município de Canarana /MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, estabelecida à

Av. Olacyr Francisco de Moraes nº 483, Distrito Industrial, município de Campo Novo do Parecis/MT.

**TEPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 11.248.934/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP)** e a **Licença de Instalação (LI)**, para a atividade de Loteamento Residencial Urbano – Loteamento Jardins, localizado no município de Tapurah/MT.

**PORTARIA COREMAT N.º 003/2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO – CORE-MT, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:  
CONSIDERANDO A PREEMENTE NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

**DESTE CONSELHO REGIONAL, RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, nos termos art. 37, inc. II (parte final) da CF/88, Thais Pereira Schmidt, RG 1083145597 SJS/RS, para prover, em confiança, a função de Assessora Jurídica do CORE-MT.

Artigo 2º - **NOMEAR**, nos termos art. 37, inc. II (parte final) da CF/88, Érika das Neves Waitovicz, RG 1615072-4 SSP/MT, para prover, em confiança, a função de Coordenadora de Administração de Pessoal do CORE-MT.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de assinatura.

Cumpra-se e publique

Cuiabá, 06 de agosto de 2010.

José Pereira Filho  
Presidente

**ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER (CPF: 308.181.259-34)** Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Progresso, localizada na Rodovia MT 235 a 75 KM de Sapezal, zona rural, Município de Sapezal-MT.

O Srº Marcelo Cury Roder torna pública a convocação do Srº Ataides Frederico Cerioli, portador do CPF nº 256.931.581-87, para tratar sobre o processo de Licenciamento Ambiental Único-LAU de sua propriedade rural denominada fazenda Serra Azul, localizada no município de Paranatinga/MT. Pede-se que entre em contato com a maior brevidade possível com a Agroflora no telefone (65) 3023.9393.

Cândido Galvão de Barros França, CPF 720.414.986-68, torna público que requereu à **SEMA/MT**, Licença Ambiental Única da Fazenda Olho D'Água de General Carneiro/MT. Não EIA/RIMA.

Maria Aparecida Galvão de Barros França, CPF 065.142.678-23, torna público que requereu à **SEMA-MT** Licença Amb. Única da Fazenda Sta. Maria de General Carneiro/MT. Não EIA/RIMA.

Cândido Galvão de Barros França, CPF 720.414.986-68, torna público que requereu à **SEMA-MT**, Licença Ambiental Única da Fazenda Frei Galvão de General Carneiro/MT. Não EIA/RIMA.

**FILADELFO DOS REIS DIAS**, CPF nº 047.942.901-44, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Retificação da LAU da Fazenda Lote Catanduva, em Juína-MT, sendo ou não determinada elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

**2º AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 033/2010/AMM**

A Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, torna público que em razão de alterações no Edital, os procedimentos relativos ao **Processo nº 033/2010 – Pregão Presencial nº 03/2010** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo ambulância, bi-combustível e diesel para atender aos Municípios do Estado, inicialmente designado para o dia 04/08/2010, posteriormente para o dia 16/08/2010, fica redesignado para o dia **20/08/2010 às 14 horas** com credenciamento e recebimento dos envelopes das propostas e documentações. Informações na sede da AMM, Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3.920, telefone 2123-1252. Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

**ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER (CPF: 308.181.259-34)** Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação de Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Rafaela, localizada na Rodovia MT 235 a 78 KM de Sapezal, zona rural, no Município de Sapezal-MT.

**GUARANORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ 24.767.030/0001-96 torna público que requereu junto à SEMA/MT, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) para o Loteamento Residencial 07 de Setembro, localizada Rua 09, Lote 465 E, na zona Urbana da Cidade de Guarantã do Norte - MT.

Eu, **Rodolfo Alves Portilho Filho**, portador do CPF nº 849.884.601-34 torna publico que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **Fazenda ADS-Boaba**, localizada no Município de Ribeirão Cascalheira – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO**

**LESTE OESTE**  
**CNPJ/MF: 05.630.286/0001-02**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 001/2010 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE CONTRATADA: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA OBJETO: Serviços de restauração e recapeamento com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Rodovia MT 242: Trecho: Sorriso – Nova Uiratã: Subtrecho: Km 19 ao Km 36. VALOR: R\$ 1.489.925,19 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos). DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2010. VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2010.**

**Textil Amazônia Importação Exportação Ltda** – CNPJ: 11.666.893/0001-25 Torna público que requereu à SEMA / SEDAM, a Licença Prévia e de Instalação, para indústria de preparação e fiação de fibras de algodão, a ser implantada à Av. Mato Grosso, 167, Jd. Cid. Verde, no município de Campo Verde – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Indústria e Com. De Cereais Urano Ltda. EPP.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para indústria de beneficiamento de cereais, localizada à R. Antônio Francisco Buosi, n° 3.896, Pq. Sagrada Família – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO**, neste ato representado por seu Diretor Regional, publica os termos de cooperação técnica com suas Unidades Executoras para operacionalização do Convênio 147/2010 firmado com o Governo do Estado de MT.

1 – Termo de Cooperação Técnica firmado em 30/06/2010, entre o SENAI MT e sua Unidade Executora – SENAI RONDONÓPOLIS, cujo objeto é a operacionalização do plano de trabalho do Convênio n° 147/2010 mantido entre o SENAI/DR-MT e a SETECS. Vigência: 30/06/2010 à 31/12/2010. Aportes financeiros: R\$ 294.314,18 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e quatorze reais e dezoito centavos). Justificativa legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666./93.

Assinam: Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor Regional do SENAI/MT e Cristiane Pires Oliveira – Gerente Unidade Operacional SENAI Rondonópolis.

2 - Termo de Cooperação Técnica firmado em 12/07/2010, entre o SENAI MT e sua Unidade Executora – SENAI CÁCERES, cujo objeto é a operacionalização do plano de trabalho do Convênio n° 147/2010 mantido entre o SENAI/DR-MT e a SETECS. Vigência: 12/07/2010 à 31/12/2010. Aportes financeiros: R\$ 230.046,05 (duzentos e trinta mil, quarenta e seis reais e cinco centavos). Justificativa legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666./93.

Assinam: Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor Regional do SENAI/MT e Rosinei Silva Ferreira – Gerente Unidade Operacional SENAI Cáceres.

3 - Termo de Cooperação Técnica firmado em 12/07/2010, entre o SENAI MT e sua Unidade Executora – SENAI SINOP, cujo objeto é a operacionalização do plano de trabalho do Convênio n° 147/2010 mantido entre o SENAI/DR-MT e a SETECS. Vigência: 12/07/2010 à 31/12/2010. Aportes financeiros: R\$ 385.049,48 (trezentos e oitenta e cinco mil, quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Justificativa legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666./93.

Assinam: Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor Regional do SENAI/MT e Rubens de Oliveira – Gerente Unidade Operacional SENAI Sinop.

4 - Termo de Cooperação Técnica firmado em 12/07/2010, entre o SENAI MT e sua Unidade Executora – ESCOLA SENAI DA CONSTRUÇÃO, cujo objeto é a operacionalização do plano de trabalho do Convênio n° 147/2010 mantido entre o SENAI/DR-MT e a SETECS. Vigência: 12/07/2010 à 31/12/2010. Aportes financeiros: R\$ 509.681,35 (quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). Justificativa legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666./93.

Assinam: Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor Regional do SENAI/MT e Nilson Luiz da Silva – Gerente Unidade Operacional Escola SENAI da Construção.

5 - Termo de Cooperação Técnica firmado em 12/07/2010, entre o SENAI MT e sua Unidade Executora – SENAI JUÍNA, cujo objeto é a operacionalização do plano de trabalho do Convênio n° 147/2010 mantido entre o SENAI/DR-MT e a SETECS. Vigência: 12/07/2010 à 31/12/2010. Aportes financeiros: R\$ 158.368,92 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). Justificativa legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666./93.

Assinam: Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor Regional do SENAI/MT e Ivani Cardoso Dalla Valle – Gerente Unidade Operacional SENAI Juína.

6 - Termo de Cooperação Técnica firmado em 12/07/2010, entre o SENAI MT e sua Unidade Executora – SENAI VÁRZEA GRANDE, cujo objeto é a operacionalização do plano de trabalho do Convênio n° 147/2010 mantido entre o SENAI/DR-MT e a SETECS. Vigência: 12/07/2010 à 31/12/2010. Aportes financeiros: R\$ 703.261,54 (setecentos e três mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Justificativa legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666./93.

Assinam: Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor Regional do SENAI/MT e José Barbosa Batista – Gerente Unidade Operacional SENAI Várzea Grande.

7 - Termo de Cooperação Técnica firmado em 12/07/2010, entre o SENAI MT e sua Unidade Executora – SENAI CUIABÁ, cujo objeto é a operacionalização do plano de trabalho do Convênio n° 147/2010 mantido entre o SENAI/DR-MT e a SETECS. Vigência: 12/07/2010 à 31/12/2010. Aportes financeiros: R\$ 349.542,54 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Justificativa legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666./93.

Assinam: Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor Regional do SENAI/MT e Tatiane C. Leite César – Gerente Unidade Operacional SENAI Cuiabá em substituição legal.

8 - Termo de Cooperação Técnica firmado em 12/07/2010, entre o SENAI MT e sua Unidade Executora – SENAI BARRA DO GARÇAS, cujo objeto é a operacionalização do plano de trabalho

do Convênio n° 147/2010 mantido entre o SENAI/DR-MT e a SETECS. Vigência: 12/07/2010 à 31/12/2010. Aportes financeiros: R\$ 420.426,00 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Justificativa legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666./93.

Assinam: Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor Regional do SENAI/MT e Ricardo Tadeu Cabral Corbelino – Gerente Unidade Operacional SENAI Barra do Garças.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**

Diretor Regional do SENAI/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO-MT, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto nos arts. 16 a 23 do estatuto social da entidade, convoca Assembléia Geral Ordinária Eleitoral para eleição da Diretoria Sindical e Conselho Fiscal, que se realizará, no dia 06.10.2010, no horário das 8:00 às 17:00 horas, em primeira convocação e, caso não seja atingido o quorum eleitoral, em segunda convocação no dia 21.10.2010, nos mesmos horários e locais da convocação anterior. As inscrições de chapas poderão ser realizadas até o dia 04.09.2010, na sede sindical, sita na Rua Bernardo Biancardini, 08, bairro Jardim Primavera, Cuiabá-MT, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Os requisitos e prazos para inscrição de candidaturas, formação de chapas, condições de elegibilidade e locais de permanência das urnas, serão pormenorizados no Regimento Eleitoral, que poderá ser adquirido junto à comissão eleitoral, na sede do SINODONTO-MT, no horário comercial ou no endereço eletrônico do SINODONTO-MT ([www.sinodontomt.org.br](http://www.sinodontomt.org.br)).

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2010.

**Gustavo Moreira de Oliveira**  
PRESIDENTE DO SINODONTO-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A FUEBPB - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI inscrita no CNPJ 03.752.342.0001-56, de acordo com o art. 13º Parágrafo 8º inciso II de seu estatuto vem, através do presente Edital, Convocar todos os membros para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no Templo da Igreja Presbiteriana Morada do Ouro, sito a Rua A, n° 09 – Setor Centro Sul – Bairro Morada do Ouro- Cuiabá/MT. Sendo a primeira convocação para as 20:00h do dia 19/08/2010. Não havendo quorum fica, desde já, convocada segunda chamada para o dia 30/08/2010 às 20:00h, no mesmo endereço acima.

Rev. JOSE HENRIQUE CORDEIRO  
Presidente

A Propriedade de **VALDIR KAKTIN DOS SANTOS**, CPF: 382.652.730-53, torna-se público que requereu a SEMA-MT a licença de operação para piscicultura localizada no município de Juína-MT e não determinado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

**MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA FILHO, casado, brasileiro, CPF N° 006.728.821-91**, requerer junto a SEMA-MT, a Renovação Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda Água Fria**, com atividade “Pecuária”, município de Castanheira -MT e não foi determinado EIA-RIMA–Estudo de Impacto Ambiental. **JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307 / 3322-8952. DMT/DO**

**PLANTAÇÕES E. MICHELIN LTDA**, CNPJ 30.034.847.0004-09, torna público que recebeu da SEMA/MT, Licença de Operação de 05 poços tubulares instalados em sua propriedade, localizada na rodovia BR163 Km 16,5, município de Itiquira - MT.

FUNDAÇÃO UNISILVA RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N° 046/2010 Sagrou-se vencedora do certame a proposta da licitante F.J.B. DE O CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - ME, ao valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.24, com recursos provenientes do Convênio n° 004/FAPEMAT/2010, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e a Fundação Uniselva. Cuiabá, 10 de agosto de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO Presidente da comissão de licitação e Compras

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PREVI-PAZ**

**PORTARIA N.º 070/2010**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. IVANÊI TEIXEIRA LOPES”.**

O Diretor Executivo do Previ-Paz, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, do Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003,

Art. 85, incisos "I", "II", "III", "IV", da Lei Municipal n.º 004/2005, de 01 de dezembro de 2005, Art. 186 da Lei n.º 003/2005, de 26 de agosto de 2005, Anexo da Lei Municipal n.º 005/2006, de 16 maio de 2006, Lei Municipal n.º 510, de 12 de julho de 2007, Lei Municipal n.º 23, de 30 junho de 2009, Lei Municipal n.º 30, de 11 de setembro de 2009, Lei Municipal n.º 36, de 18 de novembro de 2009. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. IVANÉI TEIXEIRA LOPES**, portadora do RG. n.º 507.154 – SSP/MA, CPF/MF n.º 571.773.171-04 e da Cédula Eleitoral de n.º 139435518/30, Zona "033", Seção "0037", servidora efetiva no Cargo de Professora, Nível "VI", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula n.º 10127, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-PAZ, n.º 01/2010, a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º** Neste Ato revoga-se a Portaria n.º 043/2010, de 01 de junho de 2010. **Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.**

Peixoto de Azevedo/MT, 09 de Agosto de 2010.

**GETÚLIO ALVES DE LIMA - Diretor Executivo - PREVI-PAZ**

HOMOLOGO: SINVALDO SANTOS BRITO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**KASSIE REGINA REIDI QUEIROZ**, CPF780.874.491-34, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e Instalação** para poço tubular profundo, zona urbana, **Cuiabá/MT**.

**Agropecuaria Sol Nascente**, CNPJ11.550.702/0001-65, localizada na Rod. Aprovele s/n Km 120 Gleba Atacadão, Fazenda Guariba Lote 2 A, em Aripuanã/MT, torna publico que requereu a **SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, LAU Licença Ambiental Única. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal**

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2010**: A Comissão Permanente de Licitação do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das propostas apresentadas à Licitação realizada na Modalidade Tomada de Preço n.º 02/2010, tendo como objeto aquisição de ferramenta de gerenciamento de legislação ambiental e arcabouço para implantação de gestão ambiental descentralizada, teve como **VENCEDORA** do Lote 02 a empresa **COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 70.434.402/0001-80, com o valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). São José dos Quatro Marcos, 10 de agosto de 2010. **DARIU ANTONIO CARNIEL, Presidente C.P.L.**

**RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2010** Aos 20 dias do mês de julho de 2010, **RETIFICO** o Extrato do Contrato nº 059/2010, oriundo do Convite nº 016/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, página 88 de 16 de junho de 2010. Onde se lê: Valor: R\$ 8.111,00. Leia-se: **VALOR: R\$ 8.141,00**. Ficam ratificados todos os demais termos contidos no Extrato do Contrato nº 059/2010. Publique-se. **ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO** Presidente da Comissão de Licitação e Compras Fundação Uniselva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2010-AJ-UNISELVA** Processo: 2010/002129. Contratante: **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA**. CNPJ Contratado: 10.710.210/0001-09. Contratado: **TIGGO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP**. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender a Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Computação/IC/UFMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 180 dias. Valor Total: R\$3.198,00. Dotação orçamentária: Correrá a conta do Projeto 3.17.02 – Elemento de despesa – Equipamento e Material Permanente, com recursos provenientes do Convênio n.º 009/FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, UNISELVA e UFMT. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2010-AJ-UNISELVA** Processo: 2010/002129. Contratante: **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA**. CNPJ Contratado: 86.806.536/0001-14. Contratado: **IVONIR ALVES DIAS – ME**. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender a Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Computação/IC/UFMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$5.934,60. Dotação orçamentária: Correrá a conta do Projeto 3.17.02 – Elemento de despesa – Equipamento e Material Permanente, com recursos provenientes do Convênio n.º 009/FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, UNISELVA e UFMT. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2010-AJ-UNISELVA** Processo: 2010/002129. Contratante: **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA**. CNPJ Contratado: 08.710.871/0001-00. Contratado: **LPM**

**COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender a Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Computação/IC/UFMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$106.250,00. Dotação orçamentária: Correrá a conta do Projeto 3.17.02 – Elemento de despesa – Equipamento e Material Permanente, com recursos provenientes do Convênio n.º 009/FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, UNISELVA e UFMT. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2010-AJ-UNISELVA** Processo: 2010/002129. Contratante: **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA**. CNPJ Contratado: 05.892.902/0001-01. Contratado: **MARCELO DIAS MACHADO – ME**. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender a Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Computação/IC/UFMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$35.800,00. Dotação orçamentária: Correrá a conta do Projeto 3.17.02 – Elemento de despesa – Equipamento e Material Permanente, com recursos provenientes do Convênio n.º 009/FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, UNISELVA e UFMT. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

**Marcelo Ayoub Giglio, CPF688.907.021-68** torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 80,00 metros, Rua Alameda Nº s/n. Florais dos Lago Bairro Louro Branco Cuiabá –MT. Lat:15º 32' 15,4" Long: 056º 05' 25,2"

**Rodrigo dos Santos Osmar, CPF812.064.611-87** torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros, Rua das Timbauvas Esquina com rua cambuis/ associação alphaville Bairro Jardim Italia Cuiabá-MT. Lat:15º 35' 41,4" Long: 056º 03' 34,4"

**Alvaro Henrique Rose, CPF465.620.799-34** torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros, Rua 9. Nº 320 Bairro: Recanto dos Passaros Cuiabá-MT. Lat: 15º 36' 25,39" Long:56º 2' 1.77"

**Mauricio Piagentini Candal, CPF950.107.268-15** torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros, Rodovia Br 364 Nº s/nKm 13 ao lado da tortuga Bairro: Distrito Industrial Cuiabá-MT. Lat: 15º 39' 01,0" Long: 055º 59' 42,0

**Agua Participações e Investimento Ltda, CNPJ07.881.070/0001-45** torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, Rua das Sucupiras quadra 01 Nº: Lote 11,12 e 13 associação Alphaville Bairro: jardim Italia Cuiabá-MT. Lat:15º 35' 31,8" Long: 056º 03' 43,8"

**D.M Soares Hotelaria Ltda-ME, CNPJ04.418.875/0001-69** torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 120,00 metros, Av. João Ponce de Arruda Nº 50 Bairro: Jardim Aeroporto Varzea grande-MT. Lat:15º 39' 04,5" Long:056º 07' 16,6"

**Hotel Gran Odara Ltda, CNPJ12.262.251/0001-23** torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), PT 01 de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, Av Miguel Sutil Bairro Ribeirão do Lipa Cuiabá-MT. Lat:15º 34' 57,9" Long: 056º 06' 45,1"

**Hotel Gran Odara Ltda, CNPJ12.262.251/0001-23** torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), PT 02 de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, Av Miguel Sutil Bairro Ribeirão do Lipa Cuiabá-MT. Lat:15º 34' 56,4" Long: 056º 06' 43,9"

**SYLVIO PIO VALADÃO FLORES JÚNIOR**, CPF Nº 044.582.928-11. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Lic. Amb. Única-LAU, da Fazenda São Geraldo, Loc. no Mun. de Juara-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. **DMT/DO**

**REJANE LUIZA KOPENHAGEN WAMZER**, CPF Nº 509.089.369-15. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Renovação da Lic. Amb. Única-LAU, da Fazenda THOR, Loc. no Mun. de Brasnorte-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. **DMT/DO**

**BENEDITO PEDROSO DA SILVA**, CPF Nº 171.737.951-68. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Renovação da Lic. Amb. Única-LAU, da Fazenda SEM DENOMINAÇÃO, Loc. no Mun. de Chapada dos Guimarães-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. **DMT/DO**

**HORACIO TAVARES JUNIOR**, CPF Nº 759.792.921-87. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Renovação da Lic. Amb. Única-LAU, da Fazenda Liberdade II, Loc. no Mun. de Brasnorte-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. **DMT/DO**

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**TRANSPORTADORA NOVA FRONTEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.215.445/0001-75 e IE 13.255.714-2, estabelecida à Avenida da Produção nº 1510w Sala 01 – Bairro: Bandeirantes – CEP 78455-000, **DECLARA** sob as penas da Lei para fins e comprovação junto às repartições públicas competentes, que foi **EXTRAVIADO** o CTRC de n.º 060665, conforme Boletim de Ocorrência nº 1016700100668408 de 22.07.2010.

Comunicado de extravio de documentos fiscais

Conforme ocorrência nº 1016700100671360 foi extraviado da empresa Zanchet e Paschoal Ltda, CNPJ nº 02.237.498/0001-27, Ins. nº 13.179.291-1, avenida Julio Campos s/nº, bairro centro, São José do Rio Claro-MT, os documentos fiscais abaixo relacionados:

BLOCOS DE NF D1 com os nº 000.001 à 001.000

Livro Termo de Ocorrência, nº 01

Livro de Registro de Inventário, nº 01

Livro de Registro de Apuração ICMS, nº 01

Livro de Registro de Entradas, nº 01

Livro de Registro de Saídas, nº 01

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**S G DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, CADASTRADA NO CNPJ:05.571.105/0001-14, SITUADA NA ESTRADA BOM SEMEADOR, S/N, SETOR EMPRESARIAL, CARLINDA/MT, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUNTES DOCUMENTOS: 10 BLOCOS DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO MOD 07, Nº INICIAL 01, Nº FINAL 500, QUANTIDADE 500. E 1 LIVRO FISCAL DE TERMO DE OCORRÊNCIA Nº001.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**J A C DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, CADASTRADA NO CNPJ:07.800.910/0001-06, SITUADA NA ESTRADA BOM SEMEADOR, S/N, SETOR EMPRESARIAL, CARLINDA/MT, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE LIVROS FISCAIS: LIVRO FISCAL DE ENTRADA Nº001, LIVRO FISCAL DE SAÍDA Nº001 LIVRO FISCAL DE TERMO DE OCORRÊNCIA Nº001, LIVRO FISCAL DE APURAÇÃO DE ICMS E LIVRO FISCAL DE INVENTÁRIO Nº001.

## COMUNICADO DE EXTRAVIO

**LAERCIO PEREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.578.286/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.122.950-8, localizada à Avenida Brasil, nº. 566-E, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, comunica o extravio dos Livros e dos Blocos de notas fiscais abaixo:

**LIVROS:** LIVRO REGISTRO DE ENTRADA, Nº. 01 e 02, LIVRO REGISTRO DE SAIDAS, Nº. 01 e 02, LIVRO REGISTRO DE APUR. DE ICMS Nº. 01 e 02, LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO, Nº. 01, LIVRO REGISTRO DE UTIL. DE DOC. FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIA Nº. 01.

**BLOCO DE NOTAS FISCAIS:**

- AIDF Nº. 590/90 SERIE B, DO Nº. 001 A 250, AIDF Nº. 341/91 SERIE D, DO Nº. 001 A 500, AIDF Nº. 759/94 SERIE D, DO Nº. 501 A 1000

Tangará da Serra – MT 04 de Agosto de 2010.

**FUGIWARA & ANACLETO LTDA**, CNPJ Nº 00.664.667/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.162.824-0, ESTABELECIDO NA AV. MIGUEL SUTIL Nº 11.255, PAVILHAO "C", BOX 07 A 11 (CENTRO DE ABASTECIMENTO), BAIRRO CIDADE ALTA, EM CUIABÁ-MATO GROSSO, DECLARA QUE FOI ROUBADO EM 05.08.2010, O BLOCO DE TALÃO DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADA EM 02/2010, SÉRIE ÚNICA DE Nº 39851 À 39875.

Asplemat/DO 3x1 (06, 09 e 10/08/2010)

**FAZENDA CIMA** – Localizada na Estrada Nova Fronteira KM 180 Zona Rural no município de Sapezal – MT., CEP: 78.365-000 com Inscrição estadual sob nº 13.260.788-3, proprietário Siro Ivo Cima, portador do CPF: 118.327.549-87, comunica o extravio das 5 vias da Nota Fiscal de numero 000502, conforme registrado no Boletim de Ocorrências nº 1016700100669727.

## COMUNICADO

A empresa **AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.415.222/0026-11 e Inscrição Estadual 13.191.026-4, estabelecida a Av. Lions Internacional, nº 1084, Bairro Jardim California em Tangará da Serra- MT, **COMUNICA** o extravio dos livros de Registro de Inventario números 01 ref. A 1999, 2 ref. A 2000, 3 ref. A 2001, 4 ref. A 2002, 5 ref. A 2003, 6 ref. A 2004, 7 ref. A janeiro a junho de 2005, 8 ref a julho a dez de 2005, 9 ref. A 2006, 10 ref. A 2007, 11 ref. A 2008 e 12 ref. A 2009, conforme Boletim de Ocorrência 1.10.31.350.2010.2938.

A empresa Comercial Novo Lar, estabelecida na Av. dos Emigrantes, s/n Bairro Centro, Rio Branco/ MT, CNPJ nº 07.376.378.0001/33 e I. E. nº 13.302.705-8, neste ato representado por sua proprietária Sra. Divina de Oliviera Barbosa, vem por meio deste **COMUNICAR** o extravio o extrvio de 01 (um) livro de Registro de Entrada de Mercadoria – Modelo 1-A; (Um) livro de registro de saídas – modelo 2-A; 01 (Um) livro de registro de inventário- modelo 7; 01 (um) livro de registro de documentos fiscais e termos de ocorrências – modelo 6, 01 (um) livro de registro de apuração de ICMS - modelo 9 e 10 (dez) talões de notas fiscais modelo 1 de numeração 001 a 250 sem uso.

**COOPERATIVA BRAS. DOS TRANSPORTADORES RODOV. AUTÔNOMO DE BENS LTDA**, CNPJ sob nº 32.068.371/0021-45, e I. E. sob nº 13.341.375-6, estabelecida em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que extraviou as 1ªs (primeiras) vias dos Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas, Série "Única" - Modelo "8", já emitidas, números 1790, 1800, 1806, 1808, 1809, 1810, 1811, 1815, 1817, 1818, 1825, 1826, 1827, 1828, 1830, 1831, 1838, 1841, 1846 e 1852.

A Empresa Jose Moraes Barbosa Filho – ME, situada na cidade de Poxoréu – MT, Inscrição Estadual 13.001.509-1 e CNPJ 14.974.166/0001-13 publica o extravio de 03 talões de NF M2 de Venda ao Consumidor nº 1850 a 2000.

**EDIO SGUISSARDI**, CPF 057.430.799-00, DECLARA para os devidos fins que foram extraviados toda a documentação fiscal da empresa **AFIAÇÃO E ESTILITAGEM REVASOL LTDA**, CNPJ 00.581.789/0001-11 e I.E 13.494.914-4, desde a sua constituição tais como: Livros fiscais de Registro de Entrada, Saídas, Inventário, apuração de ICMS, Documentos Fiscais, Termo de Ocorrência, Prestação de Serviços, Registro de Empregados e Inspeção do Trabalho.

Notas fiscais de Entradas, Saídas e Prestação de Serviços, Documentação Geral do R.H, Holerites, Caged, Rescisões, Documentação de Funcionários, Exames adimensionais, dimensionais e periódicos, Contrato Social e Alterações, Guias de Pagamentos de Impostos Diversos, FGTS, INSS, Contribuição Sindical, Imposto de renda.

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N.º 2009/312.

ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: PANORAMA IMOBILIARIA LTDA

PARTE RÉQUERIDA: SEBASTIÃO FERREIRA DA CRUZ

**INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: SEBASTIÃO FERREIRA DA CRUZ**, CPF: 405.594.161-72, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), PEDREIRO, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA** acima qualificada, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e nos termos da petição inicial, para **RESPONDER** a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contados a partir da data em que expirar o prazo deste edital. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular.

**DECISÃO/DESPACHO:** Vistos, etc., Considerando os termos da certidão de (fls.48), bem como o exposto às (fls.53/54), hei por bem determinar a citação da parte ré por edital. Prazo (30) trinta dias. Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt, 22 de janeiro de 2010. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 19 de março de 2010.

Antonietta Mazetto  
Gestora – Portaria n. 01/01

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS – Código do Serviço 181  
**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTARIA E REGISTRADORA**  
**APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME, TÔNIA CARLA MACIEL – SUBSTITUTAS**  
**CARLOS ROBERTO VENDRAME, JOSE CARLOS F. ARRUDA -**  
**SUBSCREVENTES**

**EDITAL**

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL**, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei nº 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei nº 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado “CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MATEUS”, na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, com 308.563,90² de área total, assim distribuídas: sendo 990 (novecentos e noventa) lotes, divididos em 26 (vinte e seis) quadras; sendo 15.529,93m² de área destinada a equipamento comunitário, 31.001,88m² de área verde; e 62.887,25m² destinada ao sistema viário, de propriedade dos Senhores: OSNI PRIMO MACHADO e sua esposa MIRYAN CASTRILLON DO CARMO MACHADO e ROSALY APARECIDA ROBALINHO FURQUIM, devidamente registrado sob nº 71.244, no 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do

referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar a data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Fim do prazo e não havendo reclamações será o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e nove (2010). Eu, Antonia de Campos Maciel, a fiz digitar, e assino..... Antonia de Campos Maciel - Notaria e Registradora



DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA**  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".